

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 19 de Abril de 2024 Nº 28.726

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 828, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Regimento Interno da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTI-PRO-2024/00770

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se o Decreto nº 1489, de 22 de Setembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES
Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, assim denominada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente com a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, autorizada a transformação em empresa pública pela Lei nº 3.681 de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG por força do disposto na alínea "c", do inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019. A MTI está de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 793 de 28 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.2º Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 722, de 23 de Fevereiro 2024, constituem-se objetivos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- I - prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
- II - prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

IV- prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;

V- desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá prestar seus serviços aos órgãos públicos da esfera Federal, Estadual Municipal e iniciativa privada.

§ 2º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá, mediante convênio, termo de cooperação ou contrato de patrocínio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos por outras entidades estatais que estejam vinculadas à sua área de atuação.

§ 3º Para a consecução de seus fins a Empresa poderá celebrar contratos, acordos, convênios, ou outros instrumentos afins com quaisquer entidades da Administração Pública, esferas de governo federal, estadual e municipal e com a iniciativa privada.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, definida no Decreto nº 607, de 01 de dezembro de 2023, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Administração
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva.

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Diretor-Presidente
 - 1.1. Gabinete da Diretoria Administrativa
 - 1.2. Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 1.3. Gabinete da Diretoria de Relacionamento com Cliente

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Assessoria Jurídica
2. Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação
3. Unidade Setorial de Controle Interno
4. Ouvidoria e Transparência
5. Assessoria de Comunicação
6. Unidade de Gestão de Projetos
7. Unidade de Gestão de Apoio a Governança
 - 7.1. Gerência de Escritório de Processos e Planejamento
 - 7.2. Gerência de Gestão Estratégica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Unidade de Gestão Administrativa
 - 1.1. Gerência de Transporte e Serviços
 - 1.2. Gerência de Patrimônio e Materiais
2. Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento
 - 2.1. Gerência de Execução Orçamentária
 - 2.2. Gerência de Execução Financeira
 - 2.3. Gerência de Faturamento e Cobrança
3. Unidade de Gestão Contábil e Fiscal
 - 3.1. Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal
 - 3.2. Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas
4. Unidade de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento
 - 4.2. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

5. Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

- 5.1. Gerência de Contratos
- 5.2. Gerência de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo
 - 1.1. Gerência de Soluções Digitais de Planejamento, Finanças, Tributação, Controle e Gestão
 - 1.2. Gerência de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito
 - 1.3. Gerência de Soluções Digitais Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura
 - 1.4. Gerência de Soluções Digitais Sociais, Previdência, Desenvolvimento, Educação e Saúde
 - 1.5. Gerência de Soluções Digitais de Comunicação, Transparência e outros Serviços
2. Unidade de Gestão de Governo Digital
 - 2.1. Gerência de Plataforma de Governo Digital
3. Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica
 - 3.1. Gerência de Arquitetura de Soluções e Interoperabilidade
 - 3.2. Gerência de Processos Automatizados e IA
4. Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 4.1. Gerência de Central de Serviços
 - 4.2. Gerência de Soluções Internas e Colaboração
 - 4.3. Gerência de Suporte Técnico
5. Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética
 - 5.1. Gerência de Gestão de Dados
 - 5.2. Gerência de Defesa Cibernética
6. Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 6.1. Gerência de Parque Computacional
 - 6.2. Gerência de Rede Corporativa
 - 6.3. Gerência de Aplicações e Banco de Dados
7. Unidade de Gestão de Vendas
8. Unidade de Gestão de Pós Venda
9. Unidade de Gestão de Parcerias e Novos Negócios
 - 9.1. Gerência de Parceria e Inovação

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho de Administração

Art.4º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, tem como missão discutir e aprovar estratégias de negócio apresentadas pela diretoria, acompanhar e zelar pela governança corporativa da empresa e participar de atividades institucionais, em conformidade com a missão da MTI, competindo-lhe:

I - propor ao Governador do Estado, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento e a integração na área da Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado;

II - deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, encaminhando-o ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;

III - aprovar e fiscalizar o Acordo de Resultados ou instrumento equivalente com metas e resultados específicos a serem alcançados;

IV - fixar orientação geral dos negócios da Empresa;

V- monitorar a gestão dos diretores;
VI - examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa;
VII - solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, com vista a assegurar a execução da política da empresa;

VIII - manifestar-se sobre o relatório da administração e as prestações de contas da empresa;

IX - aprovar o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;

X - aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;

XI - aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

XII - aprovar a Política de Transações com partes relacionadas;

XIII - aprovar o Relatório Integrado de Sustentabilidade;

XIV - aprovar a Política de Divulgação da Informação;

XV - apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação a situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre a sua atuação independente;

XVI - aprovar o Código de Conduta e Integridade;

XVII - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XVIII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XIX - devem participar, anualmente, de treinamentos específicos sobre divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Governança Corporativa e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;

XX - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores da Empresa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), se assim tiver interesse;

XXI - deliberar sobre as alterações de estrutura, avaliando o impacto econômico-financeiro, encaminhando-a ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;

XXII - deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

XXIII - deliberar sobre a criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

XXIV - autorizar viagens a serviços ou de estudos ao exterior;

XXV - promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art.5º O Conselho Fiscal da MTI, órgão fiscalizador, tem como missão assegurar os princípios de transparência, equidade e prestação de contas da Empresa, competindo-lhe:

I - fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;

II - examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao seu Diretor-Presidente com o respectivo parecer até o 5º (quinto) dia útil do mês de março de cada ano;

III - acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar informações que entender necessárias;

IV - pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Administrativo e/ou pelo Diretor Presidente da Empresa;

V - exarar parecer às propostas do aumento de capital social;

VI - orientar o Diretor-Presidente para o equilíbrio fiscal da Empresa;

VII - levar ao conhecimento do Diretor-Presidente e do Conselho de Administração da Empresa quaisquer irregularidades constatadas;

VIII - exarar parecer técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a data da reunião subsequente.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art.6º A Diretoria Executiva, órgão responsável pelas deliberações colegiadas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem a missão de elaborar, executar e gerir políticas e diretrizes de gestão da Empresa, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;

II - apresentar para deliberação do Conselho de Administração, as seguintes propostas:

a) demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

a) orçamento-programa e sua execução;

b) carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

c) criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

d) política e Regimento de Gestão de Pessoas;

e) formação de convênios, termos de

cooperação e contrato de patrocínio que entenderem necessários;

f) plano de Negócios para o exercício anual seguinte;

h) planejamento Estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os

próximos 5 (cinco) anos;

i) política de Transações com partes relacionadas;

j) relatório Integrado de Sustentabilidade;

k) política de Divulgação da Informação.

III - decidir sobre as normas operacionais internas consoantes o disposto neste Estatuto;

IV - decidir sobre a aceitação de doações;

V - autorizar contratação de Auditoria Independente;

VI - prestar contas das atividades da Empresa que foram submetidas a sua decisão ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

VII - participar anualmente de treinamentos específicos sobre legislação de divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;

VIII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Diretor-Presidente

Art.7º O Gabinete do Diretor-Presidente tem a missão de propor ou apresentar ao Conselho de Administração políticas, diretrizes para gestão e processos gerenciais estratégicos, além de apoiar as unidades administrativas da Empresa no exercício de suas atividades, bem como gerir os processos do: jurídico, controle interno, ouvidoria e transparência, conformidade, riscos, segurança da informação, governança e projetos, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades;

II - promover a administração geral da Empresa;

III - propor, formalizar, acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Empresa;

IV - decidir sobre a gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa em matérias não submetidas a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração;

V - coordenar a elaboração e divulgação da Política de Transações com Partes Relacionadas;

VI - admitir e promover empregados, observada a política de pessoal da Empresa, e demitir, preferencialmente, após a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

VII - designar, dentre os Diretores, o substituto no caso de ausências, férias e outros impedimentos eventuais de membros da Diretoria Executiva;

VIII - autorizar e homologar os processos de licitação, podendo delegar tais atribuições;

IX - expedir instruções para a boa execução das leis, regulamentos e outras normas pertinentes à Empresa;

X - desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de competência.

Subseção I
Do Gabinete da Diretoria Administrativa

Art.8º O Gabinete da Diretoria Administrativa tem a missão de prover recursos administrativos e financeiros visando apoiar a organização no atingimento de resultados, competindo-lhe:

- I - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Orçamento e Finanças;
- II - dirigir, organizar e monitorar a Gestão Administrativa;
- III - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Aquisições e Contratos;
- IV - promover a gestão dos processos administrativos de gestão de pessoas;
- V - atestar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, de aquisições, de pessoas e de contratos.

Subseção II
Do Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art.9º O Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão gerir os processos de serviços e infraestrutura de TIC, de soluções de digitais, de governança de dados e defesa cibernética, governo digital e plataforma de governo digital, competindo-lhe:

- I - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Serviços de TIC;
- II - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Infraestrutura de TIC;
- III - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Soluções Digitais;
- IV - dirigir, organizar e monitorar a Governança de Dados e Defesa Cibernética;
- V - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Governo Digital;
- VI - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Plataforma de Governo Digital;
- VII - atestar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos de gestão de serviços, de infraestrutura, de gestão de dados e defesa cibernética, de soluções digitais, governo digital e plataforma de governo digital.

Subseção III
Do Gabinete do Diretor de Relacionamento com Cliente

Art.10 A Diretoria de Relacionamento com o Cliente tem como missão realizar a gestão dos processos de vendas, prospecção de novos negócios, parcerias estratégicas e inovação na MTI, competindo-lhe:

- I - definir, executar, coordenar e manter a política comercial, com base nas diretrizes da MTI;
- II - dirigir as ações comerciais, prospecção de clientes e a comercialização de produtos e serviços;
- III - monitorar prospecção de parcerias comerciais com entes públicos e privados, podendo ser instituições nacionais e internacionais;
- IV - monitorar o processo de melhoria contínua dos produtos e serviços, e o atendimento aos clientes em vendas e pós vendas;
- V - propor a realização de eventos relacionados à prospecção de novos negócios e clientes, lançamento de novos produtos, bem como representar a empresa em eventos externos dessa natureza;
- VI - coordenar os processos de parcerias e inovação;
- VII - monitorar a mobilização de recursos para os projetos de inovação relativos à estruturação de produtos e serviços, bem como para os contratos comerciais firmados;
- VIII - estabelecer mecanismos para coletar feedback pós-venda visando aprimorar os produtos/serviços e a satisfação contínua do cliente;
- IX - estipular diretrizes para o fortalecimento do relacionamento com clientes existentes, incluindo a manutenção de uma comunicação com efetividade;
- X - promover a cooperação e sinergia entre as unidades de Vendas, Pós-Vendas, Parcerias e Novos Negócios, incentivando a colaboração para atingir objetivos comuns relacionados à satisfação e retenção de clientes;
- XI - estabelecer metas mensais, trimestrais e anuais, alinhadas aos objetivos estratégicos da MTI;
- XII - estabelecer diretrizes e supervisionar o Portfólio de Serviços (catálogo);
- XIII - supervisionar a Elaboração do Plano Anual de Negócios.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Da Unidade de Assessoria Jurídica

Art.11 A Unidade de Assessoria Jurídica tem como missão exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico da Empresa, coordenando, orientando e acompanhando esses serviços, competindo-lhe:

I - assessorar e orientar, o Diretor-Presidente, os Diretores e às demais Unidades Administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da Empresa, examinando a legalidade dos documentos, procedimentos administrativos e situações sob análise, com a finalidade de dar suporte técnico à tomada de decisão;

II - analisar e opinar, preventivamente e conclusivamente, por meio de parecer técnico sobre os aspectos formais e legais de minutas de contrato, convênio, parceria, termo de cessão, termo ou acordo de cooperação, procedimentos padrão, processos, demais documentos que demandem análise jurídica e expediente de interesse da Empresa que versem sobre a sua área de atuação e exijam análise sobre a legalidade;

III - elaborar procaurações a serem utilizadas pela Unidade de Assessoria Jurídica;

IV - representar juridicamente e promover a defesa da Empresa em qualquer esfera e instância, praticando todos os atos necessários em cumprimento ao instrumento de mandato outorgado e as suas atribuições;

V - analisar e elaborar as minutas e anteprojetos de Resoluções, Leis, Decretos e demais normas regulamentadoras da Empresa que exijam embasamento jurídico ou tenham finalidade normativa, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

VI - sugerir e/ou recomendar alteração, atualização e adequação de normas vigentes que versam sobre a gestão da Empresa, primando sempre pela legalidade;

VII - criar, organizar, compor e manter atualizado, o acervo:

- a.a.a) leis, decretos, atos constitutivos ou normativos internos;
- a.a.b) pareceres exarados por outros órgãos, classificando-os por órgão que exarou e assunto;
- a.a.c) relatórios mensais e anuais, bem como correspondências oficiais expedidas pela Unidade no âmbito da Empresa e fora dela;
- a.a.d) comprovantes de depósito recursal e demais documentos que versem sobre numerário da Empresa, efetivamente disponibilizado pela Diretoria Administrativa e a respectiva prestação de contas;
- a.a.e) processos judiciais onde a Empresa figure como parte (classificando por assunto, nome e data), independentemente da instância;
- a.a.f) pasta digital com os arquivos de texto (peças, pareceres, ofícios, etc.) dos documentos técnicos redigidos, devidamente classificados por tipo/espécie, assunto e data;
- a.a.g) pareceres exarados, classificando-os por assunto e ano;
- a.a.h) demais documentos que entender essenciais a sua atuação;

VIII - propor alterações e/ou ajustes estruturais e organizacionais na Unidade de Assessoria Jurídica para alinhamento com a missão, estratégia e visão da Empresa;

IX - conhecer e fazer cumprir as orientações normativas vigentes na Empresa, sugerindo medidas técnicas de aprimoramento sempre que necessário;

X - elaborar relatório mensal e anual de atividades;

XI - elaborar, por solicitação do Diretor-Presidente ou sempre que entender pertinente, consultas à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e à Controladoria Geral do Estado, para a emissão de parecer técnico conclusivo acerca de assuntos que carecem de maior amparo ou esclarecimento, submetendo à apreciação do Diretor-Presidente;

XII - confeccionar carta de preposto da Empresa para audiência judicial ou outro ato que o caso requerer;

XIII - exercer outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente, de interesse da Empresa, com observância à legalidade e a moralidade e compatíveis com as suas competências.

§ 1º Os pareceres a serem exarados pela Unidade Jurídica deverão conter relatório dos fatos, fundamentação jurídica e posicionamentos (legislação, jurisprudência, doutrina) e conclusão detalhando a orientação e/ou recomendação técnica, mostrando-se capaz de dar o necessário suporte a tomada de decisão, devendo ser homologados pelo Diretor-Presidente da Empresa.

§ 2º É facultada à Unidade a solicitação de documentos e demais providências aos setores com o fim de instrumentalizar o processo, bem como forma de subsidiar a realização de defesa judicial ou qualquer posicionamento jurídico.

§ 3º O acervo de documentos digitalizados deverá, a cada bimestre, ser copiado para mídias eletrônicas e arquivado em local próprio e com a devida identificação.

§ 4º Apesar de classificar-se como cargo de livre nomeação e exoneração, o cargo de Assessor Jurídico possui como pré-requisitos nível superior completo no curso de Direito e registro junto a OAB, devendo ser observados previamente à nomeação.

Art.12 A Unidade Jurídica será composta pelos seguintes cargos:

- I - Assessor Jurídico I;
- II - Assessor Jurídico II.

§ 1º Sem prejuízo do que prevê o Art. 13 deste Regimento Interno, terá o Assessor Jurídico I a competência e atribuição de coordenar e definir as atividades a serem desempenhadas pelos Assessores Jurídicos II, compatíveis com o cargo e sua atuação, sendo o superior hierárquico direto dos mesmos.

§ 2º As atividades dos Assessores lotados nesta Unidade sujeitam-se à supervisão técnica e jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

Art.13 Existindo condenação em honorários sucumbências em favor dos Advogados da Empresa, estes serão rateados em partes iguais a todos os Assessores Jurídicos da Unidade de Assessoria Jurídica constantes no instrumento de procuração acostados aos autos, respeitando os seguintes regramentos:

I - caso os respectivos honorários de sucumbência venham a ser arbitrados em momento posterior à saída dos Assessores jurídicos do quadro da Empresa que atuaram no processo, estes terão direito à sua quota parte na proporção do trabalho realizado;

II - caso os honorários já tenham sido arbitrados no processo, estes serão rateados tão somente entre os Assessores jurídicos que integraram a equipe durante o trâmite processual até o respectivo arbitramento;

III - após o arbitramento de honorários sucumbenciais, caso seja verificada a prática de atos processuais como recursos, impugnação de cálculo, exceções, embargos à execução, embargos de declaração, pelos novos integrantes da equipe jurídica, estes terão direito à sua quota parte na proporção do trabalho realizado.

Parágrafo único - Os honorários de sucumbência são devidos, igualmente, a todos os integrantes da equipe jurídica, não havendo diferença quanto à efetiva atuação nos autos, tendo em vista que a confecção das peças é proveniente de uma série de procedimentos praticados em conjunto pela equipe internamente na Unidade Jurídica.

Art.14 Representação dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Diretores Executivos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, ocorrerá, a critério destes, pela Unidade de Assessoria Jurídica da MTI - UNI JUR/MTI, desde que os fatos questionados tenha ocorrido no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares.

§ 1º O requerimento para a representação, deve demonstrar a conexão entre as atribuições do agente público e as questões discutidas em processo judicial ou extrajudicial, devendo ainda, ser indicada a existência de interesse público da MTI.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando provas da prática de atos ilícitos dolosos constarem nos autos do processo administrativo ou judicial.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput deste artigo inclusive na hipótese de o agente público não mais ocupar o cargo, emprego ou função em que foi praticado o ato questionado.

§ 4º Os critérios e pressupostos e outras disposições desta proposição serão definidos por meio de Portaria.

Seção II

Da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação

Art.15 A Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação tem como missão gerir os processos de conformidade, riscos e segurança da informação, de acordo com leis e normativas vigentes, competindo-lhe:

- I - coordenar o processo de gestão de riscos;
- II - coordenar o processo de conformidade;
- III - coordenar o processo de segurança da informação;
- IV - atuar no acultramento organizacional da MTI e na sensibilização constante dos seus agentes públicos e de terceiros, que transacionam com a empresa, para a adoção de conduta ética;
- V - disseminar o código de conduta e integridade aos agentes públicos da empresa;
- VI - reportar às instâncias competentes, situações de negligência ou omissões dos responsáveis em solucionar casos de quebra de integridade;
- VII - elaborar relatório de integridade para análise das empresas em processo de parceria com a MTI;
- VIII - acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações técnicas dos órgãos fiscalizadores, referentes à integridade, conformidade e à gestão de riscos corporativos e de segurança da informação;
- IX - coordenar a integração das diversas ações de gerenciamento de riscos na empresa;
- X - coordenar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano Anual de Conformidade, Gestão de Riscos e Segurança da Informação.

Seção III

Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art.16 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção IV

Da Ouvidoria e Transparência

Art.17 A Ouvidoria e Transparência, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de intermediar a relação entre o cidadão e a administração pública, promovendo o acesso à informação pública e o exercício do controle social competindo-lhe:

- I - receber e ofertar o devido tratamento às manifestações de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações, simplificações e pedidos de acesso à informação;
- II - manter a devida discrição e sigilo nas atribuições da função;
- III - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório de Gestão da Ouvidoria;

IV - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;

V - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE;

VI - coordenar ações para disseminação das normas, padrões e canais de atendimento da Ouvidoria e Transparência;

VII - coordenar o processo da classificação da informação em grau de sigilo;

VIII - coordenar/monitorar o cumprimento das normas de acesso à informação, recomendando medidas preventivas e/ou corretivas para melhoria contínua no processo de transparência;

IX - coordenar a elaboração da política de divulgação das informações e sua disseminação;

X - monitorar e disponibilizar informações na Transparência da MTI;

XI - atuar como autoridade de implementação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Seção V

Da Assessoria de Comunicação

Art.18 A Assessoria de Comunicação, tem a missão de coordenar e realizar as ações decorrentes da política de comunicação institucional da MTI, visando aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, competindo-lhe

I - fazer a gestão e manter os meios de comunicação oficiais da empresa por meio de: site, intranet, murais, mídias sociais e outros;

II - produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa para o fortalecimento da imagem da Empresa;

III - avaliar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse da MTI e disponibilizá-lo ao público interno e externo;

IV - planejar e coordenar campanhas institucionais;

V - coordenar eventos com a colaboração das demais unidades da empresa, auxiliando inclusive no cerimonial quando necessário;

VI - organizar e assessorar o relacionamento dos Diretores da Empresa com os órgãos de comunicação e as demais Assessorias de Comunicação;

VII - acompanhar, para fins de registro e difusão, atos e cerimônias que tenham a participação dos Diretores da Empresa;

VIII - manter arquivos/acervo de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse da Empresa, que contribuam para a preservação da memória da Instituição;

IX - manter registros do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;

X - formular a versão pública de documentos oficiais da Empresa;

XI - elaborar e produzir materiais impressos e visuais de suporte a apresentações externas;

XII - contatar a Casa Civil para o planejamento de cerimonial em eventos com participação do Governador do Estado;

XIII - criar, manter e atualizar banco de dados contendo informações atualizadas dos Gestores dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso;

XIV - elaborar, executar e monitorar o Plano Anual de Comunicação;

XV - promover a uniformização da identidade visual da Empresa;

XVI - administrar as redes sociais da Empresa.

Seção VI

Da Unidade de Gestão de Projetos

Art.19 A Unidade de Gestão de Projetos tem como missão operacionalizar o Escritório de Projetos da MTI, competindo-lhe:

I - operacionalizar o Escritório de Projetos da MTI;

II - definir, manter e disseminar as técnicas, ferramentas, processos e metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Portfólio de Projetos da MTI;

III - prover suporte aos responsáveis dos projetos;

IV - monitorar o portfólio de projetos da MTI.

Seção VII

Da Unidade de Gestão de Apoio à Governança

Art.20 A Unidade de Gestão de Apoio à Governança tem como missão oferecer métodos, ferramentas e práticas gerenciais que apoiem a realização dos objetivos das Unidades Administrativas e fazer a coordenação do Sistema de Planejamento e do Desenvolvimento Organizacional da MTI, competindo-lhe:

I - supervisionar o sistema de desenvolvimento organizacional;

II - supervisionar o sistema de planejamento;

III - supervisionar a Arquitetura Corporativa da Empresa;

IV - supervisionar as práticas de gestão, métodos e ferramentas de gestão instituídas.

Subseção I

Da Gerência de Escritório de Processos e Planejamento

Art.21 A Gerência de Escritório de Processos e Planejamento tem como missão operacionalizar o Sistema de Escritório de Processos, o Sistema de Planejamento e o Sistema de Desenvolvimento Organizacional da MTI, apoiando a equipe gerencial com métodos e ferramentas de gestão, competindo-lhe:

I - operacionalizar o sistema de gestão de processos;

II - operacionalizar o processo de padronização;

III - operacionalizar o processo da estrutura organizacional;

IV - operacionalizar o processo de elaboração e revisão do Estatuto Social;

V - operacionalizar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno;

VI - operacionalizar o processo do Plano Plurianual - PPA;

VII - operacionalizar o processo do Plano de Trabalho Anual - PTA;

VIII - operacionalizar o processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG;

IX - apoiar a equipe gerencial com métodos, metodologias, treinamentos e ferramentas de gestão;

X - monitorar aplicação das boas práticas de gestão corporativa.

Subseção II

Da Gerência de Gestão Estratégica

Art.22 A Gerência de Gestão Estratégica tem como missão operacionalizar os instrumentos de gestão estratégica, apoiando a equipe gerencial com métodos, ferramentas e práticas de gestão, competindo-lhe:

I - operacionalizar o processo da Avaliação da Gestão Corporativa;

II - operacionalizar o processo de Planejamento Estratégico;

III - operacionalizar a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

IV - operacionalizar a elaboração do Relatório Integrado de Sustentabilidade - RIS;

V - operacionalizar a arquitetura corporativa;

VI - apoiar a equipe gerencial com métodos, metodologias, treinamentos e ferramentas de gestão;

VII - monitorar aplicação das boas práticas de gestão corporativa.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Da Unidade de Assessoria

Art.23 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao Diretor-Presidente e as Unidades que integram a estrutura do Gabinete, com observância às providências requeridas, bem como às especificidades para que sejam realizadas com sucesso e a necessária qualidade, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de atos técnicos e administrativos, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

II - elaborar parecer técnico e administrativo;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-administrativo;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;

V - coordenar, planejar, dirigir, orientar, fiscalizar, supervisionar a execução das atividades do Gabinete do Diretor-Presidente;

VI - coordenar a elaboração da programação de viagens do Diretor-Presidente, promovendo os meios para sua execução;

VII - articular-se com as demais Diretorias da Empresa e órgãos do Poder Executivo do Estado, sempre que solicitado pelo Diretor-Presidente;

VIII - receber, analisar, processar e coordenar as solicitações de agendas com o Diretor-Presidente;

IX - proferir despachos e realizar as solicitações necessárias à instrução de processos cuja decisão final competirá ao Diretor-Presidente, submetendo-o ao mesmo somente após estar devidamente instruído;

X - solicitar os documentos e manifestações que entender necessários, no âmbito da Empresa, para análise, averiguação e apresentação ao Diretor-Presidente;

XI - acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as despesas do Gabinete do Diretor-Presidente, sob a sua orientação;

XII - recomendar a instauração de procedimento administrativo apuratório, observando-se o que prevê a legislação acerca da competência da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso sobre as atividades de Corregedoria;

XIII - requisitar, orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de documentos e manifestações oficiais do Gabinete (ofícios, comunicações internas, portarias, relatórios e minutas de normas etc.) e das Unidades que integram sua estrutura;

XIV - propor normas internas de padronização de documentos e procedimentos a serem utilizados pelo Gabinete do Diretor-Presidente;

XV - orientar a triagem das correspondências endereçadas ao Diretor Presidente, submetendo a análise dos mesmos, o que for pertinente;

XVI - gerenciar a concessão de passagens aéreas e terrestres;

XVII - desempenhar outras atividades designadas pelo Diretor-Presidente;

XVIII - acompanhar os atos de nomeação dos diretores e dos conselheiros do conselho fiscal e do conselho de administração;

XIX - acompanhar os prazos das comissões como também a vigência das portarias expedidas;

XX - acompanhar os interesses da MTI junto ao Tribunal de Contas do Estado e outros Poderes.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Unidade de Gestão Administrativa

Art.24 A Unidade de Gestão Administrativa tem como missão promover a gestão dos processos de bens de consumo, bens permanentes, serviços gerais, transporte e de arquivo, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo e de bens permanentes;

II - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de serviços gerais;

III - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de transportes;

IV - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de documentos (arquivo e protocolo);

V - promover a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Subseção I Da Gerência de Transporte e Serviços

Art.25 A Gerência de Transporte e Serviços tem como missão atender às demandas das Unidades Administrativas por serviços administrativos, com qualidade e em tempo hábil, visando contribuir para o atingimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - receber e inserir no Sistema Integrado da Gestão Administrativa documental os processos externos;

II - propor, acompanhar e disseminar as normas de classificação, avaliação e seleção documental, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos do arquivo geral;

III - orientar e acompanhar o arquivamento dos documentos nos moldes da normatização interna;

IV - levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;

V - gerir os serviços de limpeza, apoio administrativo, recepção, copa;

VI - elaborar o plano de trabalho / projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços relacionados a sua área de atuação;

VII - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;

VIII - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia (fixa e móvel) apresentando mensalmente relatórios detalhados à Diretoria Administrativa;

IX - realizar a gestão de combustíveis;

X - gerir a frota de veículos;

XI - providenciar e monitorar a manutenção de veículos;

XII - monitorar os custos de manutenção da frota.

Subseção II Da Gerência de Patrimônio e Materiais

Art.26 A Gerência de Patrimônio e Materiais o tem como missão atender às demandas das Unidades Administrativas por materiais, com qualidade e em tempo hábil, visando contribuir para o atingimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - elaborar, acompanhar e atualizar constantemente o inventário físico financeiro de bens permanentes;

II - levantar e consolidar a necessidade de bens permanentes;

III - elaborar termo de referência ou projeto básico/plano de trabalho para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

IV - realizar recebimento de bens permanentes;

V - realizar incorporação de bens permanentes;

VI - realizar transferência / movimentação de bens permanentes;

VII - realizar em conjunto com a contabilidade a baixa de bens permanentes;

VIII - elaborar inventário físico e financeiro de bens de consumo;

IX - levantar e consolidar a necessidade de bens de consumo;

X - realizar entrada e saída de bens de consumo, observando as formalidades necessárias.

Seção II Da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento

Art.27 A Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento tem como missão controlar, validar, incluir, assessorar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar os recursos orçamentários, financeiros e de faturamento aplicando as normas, legislações em vigor e métodos, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de orçamento, convênios, financeiro, faturamento e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - assessorar com informações orçamentárias, para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da empresa durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - realizar e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas e as de captação de recursos voluntários (convênios);

IV - consolidar informações relativas à execução orçamentária dos programas e ações da empresa;

V - disponibilizar informações referentes ao andamento dos Convênios e Orçamento da Empresa;

VI - coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro e da execução financeira;

VII - coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de faturamento e cobrança;

VIII - controlar saldos bancários

IX - elaborar e controlar fluxo de caixa

X - acompanhar, supervisionar e controlar recebimentos de receitas e despesas da empresa;

XI - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação, pela Unidade Setorial de Controle Interno e Controladoria Geral do Estado;

XII - elaborar cálculos de impacto orçamentário-financeiro;

XIII - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

XIV - administrar o ponto de equilíbrio financeiro, solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo da programação financeira;

XV - incluir dados Orçamentários e Financeiros no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais - SIAG-C.

Subseção I
Da Gerência de Execução Orçamentária

Art.28 A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão de executar, acompanhar, incluir, monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, de modo a subsidiar e atingir os objetivos estabelecidos pela Empresa, competindo-lhe:

- I - emitir Pedido de Empenho (PED) e Empenho;
- II - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- III - apoiar as unidades administrativas no lançamento dos dados do Plano de Trabalho Anual (PTA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no sistema FIPLAN;
- IV - analisar ajustes no orçamento e verificar as necessidades de solicitações de créditos adicionais;
- V - elaborar, formalizar e gerenciar o Termo de Cooperação através de nota de destaque e registro no SIGCON;
- VI - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Fazenda;
- VII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- VIII - gerar e fornecer relatórios do PTA, Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) e FIPs (relatórios), fornecendo informações orçamentária dos programas e ações das unidades administrativas;
- IX - gerar a concessão de adiantamento solicitadas pelas unidades setoriais;
- X - apreciar as prestações de contas de diárias;
- XI - atestar a conformidade de seus processos;
- XII - incluir dados Orçamentários no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais - SIAG-C.

Subseção II
Da Gerência de Execução Financeira

Art.29 A Gerência de Execução Financeira tem como missão executar, incluir e acompanhar execução dos recursos financeiros, de modo a subsidiar e atingir os objetivos estabelecidos pela Empresa, competindo-lhe:

- I - registrar, transferir e acompanhar a receita realizada;
- II - realizar liquidação e pagamento das despesas;
- III - gerir a conformidade no processo de pagamento de nota fiscal;
- IV - registrar e realizar a medição das Notas Fiscais no Sistema Protheus;
- V - realizar a conciliação bancária mensal financeiro dos sistemas Fiplan e Protheus;
- VI - fazer reprogramação mensal Conta Corrente Orçamentário (CCO) X Reprogramação Financeira da Provisão Orçamentária (NPD);
- VII - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditorias;
- VIII - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;
- IX - incluir dados Financeiros no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais - SIAG-C.

Subseção III
Da Gerência de Faturamento e Cobrança

Art.30 A Gerência de Faturamento e Cobrança tem como missão executar, emitir, validar, consolidar e identificar as atividades de Faturamento e Cobranças com informações precisas e dentro do prazo estabelecido, competindo-lhe:

- I - validar Pré Notas;
- II - emitir Notas Fiscais;
- III - executar cobranças da Nota Fiscal de Serviço aos clientes da Empresa;
- IV - consolidar e disponibilizar a Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- V - controlar e emitir Documento de Arrecadação - DAR;
- VI - executar cobranças de Termo de Cessão de empregados;
- VII - identificar e controlar receitas a receber;
- VIII - manter as certidões atualizadas.

Seção III
Da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal

Art.31 A Unidade de Gestão Contábil e Fiscal tem como missão administrar serviços contábeis dentro das normas e legislações em vigor para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da unidade orçamentária e gerenciar custos e investimentos para o fortalecimento institucional, competindo-lhe:

- I - definir e propor as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;
- II - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;
- III - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;
- IV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Contábil do Estado;
- V - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema contábil;
- VI - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas Único do Estado;
- VII - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros nos sistemas de contabilidade;
- VIII - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- IX - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- X - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;
- XI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- XII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em concordância com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;
- XIV - elaborar, publicar e encaminhar Demonstrações Contábeis anuais, de acordo com a legislação em vigor;
- XV - apresentar as demonstrações contábeis mensais e anuais da empresa aos gestores da pasta, conselhos fiscal e administrativo;
- XVI - elaborar estratégias para redução de carga tributária, através de medidas legais de planejamento tributário;
- XVII - orientar a alta administração quanto a utilização de benefícios fiscais provenientes de programas e condições estabelecidos pela União para melhoria da gestão, visando o crescimento econômico da empresa.

Subseção I
Da Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal

Art.32 A Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal tem como missão gerenciar e executar o lançamento sistemático e tempestivo de atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da validação e consolidação dos registros contábeis, tendo em vista a correta evidenciação do patrimônio, direitos, obrigações da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - elaborar Balancete;
- II - elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais de informações contábeis;
- III - gerar e transmitir informações fiscais;
- IV - acompanhar a Dívida Fundada Interna;
- V - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da empresa;
- VI - realizar a correta classificação e registro contábil dos documentos de entradas e saídas;
- VII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

VIII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

IX - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

X - realizar a conciliação contábil das contas patrimoniais;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos tributos apurados sobre o resultado fiscal e faturamento à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades.

Subseção II

Da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas

Art.33 A Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas tem como missão executar e gerenciar informações sobre custos e investimentos, dando suporte à decisão gerencial com relação à fixação do preço de venda e estimativas do custo real de produção dos serviços, realizar a conformidade contábil e prestar informações técnicas, competindo-lhe:

I - realizar o registro da prestação de contas de adiantamentos no sistema FIPLAN e Protheus;

II - realizar a prestação de contas contábil mensal aos órgãos de controle interno e externo;

III - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - prestar assistência, orientação e apoio, no âmbito de suas competências, aos ordenadores de despesa e demais gestores, através de informações técnicas sobre cálculos de reajustes contratuais, multas contratuais, cálculos de aumento ou decréscimo de quantitativo e cálculos de repactuação contratual;

V - manter as informações de custos das unidades administrativas e sua disponibilização para tomada de decisões da alta administração;

VI - elaborar e acompanhar a tabela de custos do portfólio de produtos e serviços da Empresa;

VII - definir e implantar a análise de viabilidade econômica e financeira de projetos e serviços;

VIII - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

IX - elaborar parecer contábil e tributário para formação do preço da MTI e preço final dos produtos a serem disponibilizados no portfólio da MTI através das parcerias estratégicas;

X - realizar a conformidade contábil dos cálculos e registros da folha de pagamento.

Seção IV

Da Unidade de Gestão de Pessoas

Art.34 A Unidade de Gestão de Pessoas tem como missão promover a gestão estratégica dos processos e subsistemas de gestão de pessoas e departamento de pessoal, competindo-lhe:

I - propor, implantar e avaliar a Política e o Regimento de Gestão de Pessoas;

II - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento, movimentação, desenvolvimento, manutenção e monitoramento de pessoal;

III - propor, implantar, supervisionar e orientar a execução do Programa gestão por competência;

IV - acompanhar processo administrativo disciplinar;

V - gerir a realização de concurso público;

VI - participar de negociações coletivas e acordos trabalhistas e monitorar ACT;

VII - propor, implantar e monitorar a execução PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

VIII - supervisionar os processos de recrutamento, seleção, integração e retenção de talentos;

IX - desenvolver, implementar e acompanhar indicadores de Gestão de Pessoas.

X - implementar ações corretivas e preventivas para a melhoria contínua dos processos da unidade;

XI - monitorar o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).;

XII - planejar, monitorar, controlar e avaliar orçamento da despesa com pessoal/encargo social

XIII - propor, implantar o regulamento de licença para capacitação;

XIV - propor, implementar e acompanhar indicadores de Pessoal.

XV - propor, implantar e avaliar o Programa de Socialização do Conhecimento

XVI - propor, implantar e avaliar o Regulamento de Capacitação e Desenvolvimento;

XVII - zelar pela conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes relativas às atividades da Unidade

Parágrafo único: A Unidade de Gestão de Pessoas atuará sob a orientação da Unidade Jurídica, submetendo a ela os processos relativos a empregados públicos que carecem de amparo técnico para a tomada de decisão pelo Diretor da área.

Subseção I

Da Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento

Art.35 A Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento tem como missão coordenar e avaliar as atividades de desenvolvimento de pessoas, buscando melhores resultados para a empresa, promovendo o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores, competindo-lhe:

I - elaborar, executar e avaliar Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento;

II - gerir a Socialização do Conhecimento;

III - executar Programa de Integração com novos colaboradores;

IV - gerir a Avaliação de Desempenho;

V - executar e analisar o programa de gestão de por competência;

VI - efetuar, monitorar e avaliar Clima Organizacional na Empresa;

VII - elaborar, executar e avaliar Programa de Qualidade de vida;

VIII - estabelecer parcerias e convênios com entidade recreativa e de lazer;

IX - estabelecer parcerias e convênios com planos de saúde e odontológicos;

X - recrutar, selecionar e disponibilizar estagiários, jovem aprendiz e terceirizados;

XI - elaborar e executar estratégias de recrutamento e seleção de pessoal;

XII - promover a contratação de empresas para o fornecimento dos benefícios previstos no ACT - Acordo Coletivo do Trabalho e oferecidos aos colaboradores da empresa;

XIII - promover a contratação de empresa responsáveis pelos os Programas de prevenção da segurança do trabalho (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), (PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário);

XIV - gerenciar eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

XV - analisar os processos de licença para qualificação profissional;

XVI - fornecer informações para o APLIC/TCE referente a concurso públicos e processo seletivos dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE;

XVII - planejar e medir indicadores de gestão de pessoas;

XVIII - zelar pela conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

Subseção II

Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art.36 A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão prover, movimentar e manter pessoas de acordo com as normas trabalhistas vigentes, competindo-lhe:

I - gerir Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

II - gerenciar os processos de admissão e demissão de empregados públicos, comissionados, jovens aprendizes, estagiários e cedidos;

III - orientar e instruir processos relativos a admissão e demissão de pessoal;

IV - gerenciar a lotação de públicos, comissionados, jovens aprendizes, estagiários e cedidos;

V - gerir os Termos de Cessão e/ou Cooperação de Empregados a outros órgãos e de servidores públicos cedidos para MTI;

VI - gerir o orçamento da despesa com pessoal/encargo social;

VII - gerir folha de pagamento de pessoal;

VIII - abrir ficha funcional, registrar dados, acompanhar, analisar, atualizar e informar sobre a vida funcional de públicos, comissionados, jovens aprendizes, estagiários e cedidos;

IX - elaborar termo de sigilo;

X - acompanhar o período de experiência do empregado público;

XI - orientar e instruir processo de movimentação de pessoal;

XII - administrar férias, licenças e demais processos relacionados à vida funcional dos colaboradores;

XIII - orientar e instruir processo que versem sobre solicitação de averbação de tempo de serviço;

XIV - orientar e instruir processo sobre abono pecuniário;
 XV- planejar e medir indicadores de pessoal;
 XVI - realizar a gestão de ponto e controle de jornada de trabalho;
 XVII - gerenciar benefícios sociais, odontológicos e os do acordo coletivo;
 XVIII - fornecer informações para o e-social dos eventos relacionados à legislação previdenciária e sociais, e DCTFWeb, DIRF;
 XIX - fornecer informações para o APLIC/TCE referente a folha de pagamento e de atos de nomeação;
 XX - atualizar a formação e o histórico de progressões no sistema de gestão de recursos humanos institucional;
 XXI - gerenciar convênios, planos de saúde, odontológicos e demais benefícios previstos no ACT oferecidos aos colaboradores e lançados na folha de pagamento;
 XXII - implantar e manter os Programas de prevenção da segurança do trabalho (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), (PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário);
 XXIII - analisar e monitorar os processos de teletrabalho;
 XXIV - gerir a inclusão, exclusão ou a alteração de valores de consignações e de empréstimos na folha de pagamento;
 XXV - zelar pela conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes em todas as atividades sob a responsabilidade da gerência;
 XXVI - gerenciar e consolidar as informações de pessoal;
 XXVII - disponibilizar documentos para instrução de Processos administrativo Disciplinar

Seção V

Da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

Art.37 A Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar as áreas de aquisições e contratos, visando contribuir para atingir os objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a Gestão de Aquisições;
- II - coordenar a Gestão de Contratação de Bens e Serviços;
- III - coordenar a Gestão de Contratos;
- IV - manter, atualizar e disseminar o Regulamento de Licitações e Contratos;
- V - elaborar e gerenciar as Atas de Registro de Preço formalizadas pela MTI/MT;
- VI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços.
- VII - elaborar o Plano Anual de Aquisições;

Subseção I

Da Gerência de Contratos

Art.38 A Gerência de Contratos têm como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - elaborar, formalizar e administrar contratos decorrentes dos processos licitatórios;
- II - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- III - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
- IV - acompanhar as prestações de garantias contratuais;
- V - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário, após notificações expedidas pelo fiscal e gestor do contrato;
- VI - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades à contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento do seu andamento;
- VII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no Sistema Corporativo de Gestão de Contratos utilizado pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia e Informação - MTI e SIAG-C da SEPLAG/MT;
- VIII - manter sob a guarda os contratos originais;
- IX - prestar informações contratuais aos órgãos de controle;
- X - celebrar e acompanhar Termo de Cooperação, Convênios e Contratos de Parceria;

Subseção II Da Gerência de Aquisições

Art.39 A Gerência de Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

- I - executar o Plano de Aquisições;
- II - formalizar processos de licitação estabelecidas na lei 13.303/2016;
- III - realizar procedimento da fase interna da aquisição;
- IV - realizar procedimentos licitatórios sendo estes: pregão, compra direta, credenciamento, chamamento e demais modalidades;
- V - aderir à ata de registro de preços estabelecidas na lei 13.303/2016;
- VI - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, por meio de publicação no Diário Oficial;
- VII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.
- VIII - analisar e manifestar sobre a habilitação jurídica dos parceiros no processo de celebração de parceria;

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo

Art.40 A Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo tem como missão gerenciar o desenvolvimento, recepção, manutenção e sustentação das soluções de digitais, competindo-lhe:

- I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:
 - a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);
 - b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
 - c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.
- II - orientar, promover e coordenar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;
- III - promover e coordenar a evolução e aperfeiçoamento do ambiente de desenvolvimento de soluções digitais de governo;
- IV - coordenar o atendimentos de terceiro nível em soluções digital de governo;
- V - coordenar atividades visando a continuidade das soluções digitais de governo;
- VI - coordenar a execução dos projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;
- VII - orientar, promover e coordenar o fortalecimento da segurança da informação e da qualidade das soluções digitais de governo;
- VIII - coordenar a definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de soluções digitais de governo;
- IX - coordenar a implementação de práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;
- X - aprovar Proposta Técnica de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de soluções digitais de governo;
- XI - coordenar a gestão de roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;
- XII - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;
- XIII - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XIV - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XV - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVI - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Soluções Digitais de Planejamento, Finanças, Tributação, Controle e Gestão

Art.41 A Gerência de Soluções Digitais de Planejamento, Finanças, Tributação, Controle e Gestão tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo das áreas de Planejamento, Finanças, Tributação, Controle e Gestão, objetivando a entrega com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais de governo; IV - garantir continuidade das soluções digitais de governo por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

V - executar os projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais de governo;

VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XI - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito

Art.42 A Gerência de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais da área de Segurança Pública, Regulação e Trânsito, objetivando a entrega com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais de governo;

IV - garantir continuidade das soluções digitais de governo por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

V - executar os projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais de governo;

VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XI - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção III

Da Gerência de Soluções Digitais Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura

Art.43 A Gerência de Soluções Digitais Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais das áreas Agroambientais, Ordenamento Territorial e Infraestrutura, objetivando a entrega com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais de governo;

IV - garantir continuidade das soluções digitais de governo por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

V - executar os projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais de governo;

VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XI - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção IV

Da Gerência de Soluções Digitais Sociais, Previdência, Desenvolvimento, Educação e Saúde

Art.44 A Gerência de Soluções Digitais Sociais, Previdência, Desenvolvimento, Educação e Saúde tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais das áreas Sociais, Previdência, Desenvolvimento, Educação e Saúde, objetivando a entrega com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais

de governo;

IV - garantir continuidade das soluções digitais de governo por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

V - executar os projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais de governo;

VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XI - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção V

Da Gerência de Soluções Digitais de Comunicação, Transparência e outros Serviços

Art.45 A Gerência de Soluções Digitais de Comunicação, Transparência e outros Serviços tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais das áreas de Comunicação, Transparência e outros, objetivando a entrega com qualidade e eficiência, competindo-lhe :

I exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais de governo, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais

de governo;

IV - garantir continuidade das soluções digitais de governo por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

V - executar os projetos de soluções digitais de governo, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais de governo;

VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais de governo, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções digitais de governo, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XI - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção II

Da Unidade de Gestão de Governo Digital

Art.46 A Unidade de Gestão de Governo Digital tem como missão fazer a coordenação de projetos estratégicos de Governo Digital, propor e coordenar a estratégia de Governo Digital bem como implementar, manter e evoluir a plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - coordenar, monitorar e viabilizar projetos para atendimento da agenda estratégica de governo digital;

III - coordenar, monitorar e viabilizar os projetos estratégicos de governo digital;

IV - coordenar a implementação, manutenção e evolução da plataforma tecnológica de governo digital do estado;

V - coordenar e orientar a adoção de modelo de referência de Maturidade de governo digital para apoiar as evoluções.

VI - orientar, promover e coordenar o ciclo de vida de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, Serviços de identificação digital do Cidadão e os canais de atendimento da Plataforma de governo digital, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

VII - orientar, promover e coordenar o design centrado no usuário para soluções da plataforma de governo digital;

VIII - coordenar atividades visando a continuidade dos serviços e soluções digitais e corporativos da plataforma, por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

IX - orientar, promover e coordenar a execução dos projetos de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

X - orientar, promover e coordenar a definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma

XI - orientar, promover e coordenar as práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, com base nas práticas estabelecidas;

XII - aprovar Proposta Técnica de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de soluções digitais de governo;

XIII - coordenar a gestão de roadmaps de produtos e serviços da plataforma, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando o alcance máximo da estratégia de Governo Digital;

XIV - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;

XV - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XVI - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XVII - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVIII - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Plataforma de Governo Digital

Art.47 A Gerência de Plataforma de Governo Digital tem como missão executar os projetos estratégicos de Governo Digital, apoiar a estratégia de Governo Digital no âmbito da MTI e implementar, manter e evoluir a plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - apoiar a Agenda Estratégica de Governo Digital;

III - executar os projetos estratégicos de Governo Digital;

IV - gerenciar e executar o ciclo de vida de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, Serviços de identificação digital do Cidadão e os canais de atendimento da Plataforma de governo digital, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;

V - promover o desenvolvimento de serviços e soluções digitais corporativos com design centrado em usuário;

VI - prover o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;

VII - garantir continuidade dos serviços e soluções digitais e corporativos da plataforma, por meio de documentação alocada em repositório digital para referência futura e atualização tecnológica;

VIII - executar os projetos de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;

IX - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma

X - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos, testes, documentação e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, com base nas práticas estabelecidas;

XI - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de serviços e soluções digitais corporativos da plataforma, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

XII - gerenciar roadmaps de produtos e serviços da plataforma, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando o alcance máximo da estratégia de Governo Digital;

XIII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XIV - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XV - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XVI - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVII - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção III

Da Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica

Art.48 A Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica tem como missão promover as arquiteturas de Soluções e Serviços Digitais, ferramentas de automação de processo e IA (inteligência artificial), competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - promover, projetar, manter e fornecer subsídios arquiteturais de soluções digitais que atendem aos requisitos de negócios;

III - promover e treinar quanto ao desenvolvimento de soluções digitais que atendam às diretrizes arquiteturais;

IV - realizar suporte a equipe de desenvolvimento para garantir que as soluções atendam às diretrizes arquiteturais definidas;

V - gerir os riscos técnicos, referentes ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais;

VI - apoiar grupos de estudos ou similar, objetivando prospecção de inovações e soluções digitais que atendam às necessidades da empresa e do Estado de Mato Grosso;

VII - propor e implantar normas, procedimentos e orientativos para operacionalizar serviços com parceiros visando a qualidade técnica e a continuidade tecnológica do negócio;

VIII - promover e implantar soluções de automatização da esteira de desenvolvimento de soluções digitais que estejam alinhadas com as melhores práticas arquiteturas (ex: testes unitários, integração contínua, DevOps, qualidade de código, etc);

IX - deliberar sobre questões técnicas, realizando atividades, tais como: mitigar conflitos técnicos, monitorar a adoção das definições técnicas, análise de conformidade e aprovar a adoção de novas tecnologias, dentre outras questões técnicas;

X - gerenciar, promover e orientar a operacionalizar a observabilidade nas aplicações, visando ações preditivas e proativas;

XI - coordenar a gestão de roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando automação de processo, interoperabilidade e uso de IA;

XII - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;

XIII - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XIV - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XV - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVI - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Arquitetura de Soluções e Interoperabilidade

Art.49 A Gerência de Arquitetura de Soluções e Interoperabilidade tem como missão promover arquiteturas de Soluções e Serviços Digitais, visando a interoperabilidade, desempenho e continuidade tecnológica do negócio, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - avaliar e definir as tecnologias e padrões que promovam a interoperabilidade;

III - promover e treinar quanto ao desenvolvimento de soluções Digitais que atendam às diretrizes arquiteturas com interoperabilidade;

IV - realizar suporte a equipe de desenvolvimento para garantir que as soluções atendam às diretrizes arquiteturas com interoperabilidade;

V - operacionalização a sustentação, manutenção e evolução da plataforma de interoperabilidade;

VI - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando interoperabilidade e continuidade tecnológica do negócio;

VII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

VIII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

IX - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

X - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XI - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Processos Automatizados e IA

Art.50 A Gerência Processos Automatizados e IA tem como missão promover ferramentas para automação de processo e de inteligência artificial, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - avaliar, definir e manter tecnologias de IA;

III - avaliar, definir e manter ferramentas de automação de processos;

IV - promover o uso de ferramentas de IA e automação;

V - realizar suporte a equipe de desenvolvimento quanto ao uso das ferramentas de IA e automação;

VI - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando automação de processo e uso de IA;

VII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

VIII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

IX - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

X - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XI - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção IV

Da Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação

Art.51 A Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão realizar o atendimento de primeiro e segundo nível das solicitações e suporte às demandas dos serviços de TIC fornecidos pela empresa, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas) e gestão de serviços de TI;

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

III - coordenar, orientar e acompanhar o suporte de primeiro e segundo nível aos serviços de TIC fornecidos pela empresa;

IV - promover a melhoria contínua dos recursos de serviços de TIC administrados pela unidade;

V - monitorar os serviços de TIC disponibilizados administrados pela unidade;

VI - assegurar o suprimento e o suporte dos serviços de infraestrutura setorial de TIC;

VII - coordenar e orientar a operacionalização de solução de produtividade e de colaboração em nuvem;

VIII - coordenar a operacionalização do Centro de Excelência do Cliente nos projetos e contratos priorizados;

IX - orientar e acompanhar os processos de definições de infraestrutura de TIC, software de microinformática e soluções digitais setorial;

X - coordenar a gestão de roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

XI - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;

XII - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XIII - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIV - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XV - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I Da Gerência de Central de Serviços

Art.52 A Gerência de Central de Serviços tem como missão atuar no atendimento de primeiro e de segundo nível de serviços de TIC de forma eficiente, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:
a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas) e gestão de Serviços de TI;
b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - operacionalizar a Central de Serviços no âmbito da MTI;
III - gerenciar os procedimentos operacionais de primeiro e segundo nível aos serviços de TIC fornecidos pela empresa;
IV - realizar a prospecção de inovações de serviços de TIC administrados pela gerência;
V - gerenciar o processo a gestão de incidentes e requisições de serviços;
VI - gerenciar os processos da área de Gerenciamento de Serviços;
VII - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;
VIII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;
IX - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;
X - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;
XI - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;
XII - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção II Da Gerência de Soluções Internas e Colaboração

Art.53 A Gerência de Soluções Internas e Colaboração tem como missão atuar na sustentação das soluções setoriais da MTI e ser o Centro de Excelência do Cliente nos projetos e contratos prioritizados, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:
a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);
b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerenciar e executar o ciclo de vida de soluções digitais setoriais, utilizando práticas de gerenciamento de projetos ágeis e DevOps;
III - sustentar e prover atendimentos de terceiro nível em soluções digitais setoriais;
IV - garantir continuidade das soluções digitais setoriais por meio de documentação para referência futura e atualização tecnológica;
V - executar os projetos de soluções digitais setoriais, conforme os padrões arquiteturais e de segurança estabelecidos;
VI - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento e gestão de soluções digitais setoriais;
VII - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções digitais setoriais, com base nas práticas estabelecidas;

VIII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e soluções digitais setoriais, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

IX - atuar como Centro de Excelência do Cliente nos projetos e contratos prioritizados;

X - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

XI - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XIII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIV - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção III Da Gerência de Suporte Técnico

Art.54 A Gerência de Suporte Técnico tem como missão a gestão dos serviços de TIC setorial da MTI e gestão de solução de produtividade e colaboração, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:
a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas) e Gestão de Serviços de TI;
b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - implantar e manter infraestrutura de TIC setorial;
III - gerenciar os procedimentos operacionais de atendimento de segundo nível infraestrutura de TIC Setorial;

IV - implantar e manter software de microinformática;
V - definir soluções de software e hardware de microinformática para demandas setoriais;

VI - gerenciar o inventário de ativos de infraestrutura de TIC setorial;

VII - gerenciar, disponibilizar, treinar e evoluir serviços de solução de produtividade e de colaboração em Nuvem;

VIII - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

IX - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

X - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XI - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIII - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção V Da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética

Art.55 A Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética tem como missão gerir a governança de dados e a defesa cibernética, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:
a) práticas de Governança de Gestão de Serviços de TI
b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - coordenar, monitorar e supervisionar o tratamento e respostas a incidentes e falhas cibernéticas;

III - coordenar, monitorar e supervisionar processos de análise de vulnerabilidade;

IV - coordenar, monitorar e supervisionar soluções de defesa cibernética;

V - coordenar, monitorar e supervisionar o plano de contingência de riscos cibernéticos;

VI - coordenar, monitorar e supervisionar a mitigação de riscos cibernéticos;

VII - coordenar, monitorar e supervisionar as diretrizes de proteção cibernética definidas pela instituição;

VIII - coordenar, monitorar e supervisionar o Centro de Operações de Segurança Cibernética;

IX - coordenar, monitorar e supervisionar a gestão dos dispositivos de segurança de rede, seguindo as políticas de segurança da informação definidas na instituição;

X - acompanhar a elaboração da Política de Defesa Cibernética;

XI - coordenar, monitorar e supervisionar o processo de desenvolvimento de soluções baseadas em dados;

XII - coordenar, monitorar e supervisionar arquitetura de dados corporativa;

XIII - coordenar, monitorar e supervisionar as diretrizes de governança de dados a serem adotadas pela organização;

XIV - coordenar, monitorar e supervisionar a política de governança dos dados;

XV - coordenar, monitorar e supervisionar o ciclo de vida do dado, desde a sua geração, recepção, arquivamento, guarda, proteção, integração e disponibilização dos dados, com segurança e transparência;

XVI - coordenar e monitorar os processos de Ciência de Dados, de Geotecnologia e Big Data;

XVII - aprovar Proposta Técnica de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de soluções baseada em dados;

XVIII - coordenar a gestão de roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

XIX - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;

XX - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XXI - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XXII - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XXIII - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Gestão de Dados

Art.56 A Gerência de Gestão de Dados tem como missão operacionalizar a governança e soluções baseadas em dados, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança ágil por meio do pleno exercício das funções do product owner (responsável pelas características e sucesso do produto), scrum master (responsável pelas atividades técnicas e êxito das iniciativas técnicas);

b) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - gerir a extração, transformação e carga de dados;

III - especificar, testar, implantar e documentar a arquitetura das soluções baseadas em dados;

IV - elaborar e manter documentação de referência para soluções baseadas em dados;

V - gerir e executar arquitetura de dados corporativos em conformidade com as práticas e padrões estabelecidos;

VI - gerir o ciclo de vida do dado, desde a sua a geração, recepção, arquivamento, guarda, proteção, integração e disponibilização dos dados, com segurança e transparência;

VII - gerir e executar a autenticação, a utilização, o acesso e a auditoria dos dados com base nas políticas de segurança da informação;

VIII - implantar e monitorar processo de Ciência de Dados;

IX - implantar e monitorar processo Geotecnologia;

X - implantar e monitorar processo de Big Data;

XI - gerir e executar o catálogo de dados corporativos em conformidade com as práticas e padrões estabelecidos;

XII - elaborar a estimativa técnica para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções baseadas dados, seguindo o processo de Gestão de Demandas;

XIII - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

XIV - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XV - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XVI - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XVII - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVIII - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Defesa Cibernética

Art.57 A Gerência de Defesa Cibernética tem como missão desenvolver ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) práticas de Governança de Gestão de Serviços de TI;

b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - projetar, implantar, configurar e administrar as soluções de defesa cibernética;

III - receber, registrar, analisar e responder aos incidentes e falhas de segurança cibernética;

IV - operacionalizar as diretrizes de proteção cibernética definidas pela instituição;

V - executar testes de vulnerabilidades digitais;

VI - recomendar proteções em soluções digitais evitando riscos à segurança da informação;

VII - criar, manter e monitorar planos de contingência para riscos cibernéticos;

VIII - mitigar os riscos de ataque no ambiente digital;

IX - gerir o Centro de Operações de Segurança Cibernética;

X - gerenciar dispositivo de segurança de rede, seguindo as políticas de segurança da informação definidas na instituição;

XI - apoiar a elaboração da Política de Defesa Cibernética;

XII - gerenciar roadmaps de produto, com base em demandas de negócios, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a satisfação do cliente;

XIII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XIV - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XV - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XVI - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XVII - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção VI**Da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Art.58 A Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão gerenciar os recursos e serviços de infraestrutura corporativa de TIC, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

- a) práticas de Governança para Gestão de Serviços de TI;
- b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
- c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

III - coordenar, orientar e acompanhar o suporte nível três aos serviços fornecidos pela unidade gerencial;

IV - orientar e acompanhar os processos de definições tecnológicas de infraestrutura corporativa de TIC;

V - promover a melhoria contínua dos recursos de infraestrutura corporativa de TIC.

VI - apoiar na definição e construção de serviços com parcerias e valor agregado à infraestrutura de TIC;

VII - gerir, prover, disponibilizar recursos para o monitoramento de infraestrutura e serviços de TIC;

VIII - gerenciar e operacionalizar a Central de Operações Continuadas;

IX - apoiar a definição da política de Backup;

X - gerir a capacidade de recursos de infraestrutura de TIC corporativa;

XI - gerir a capacidade de recursos de infraestrutura TIC voltada para Devops;

XII - apoiar práticas de melhorias e compreensão de gestão de custos associados a serviços de infraestrutura de TIC (FinOps);

XIII - apoiar na elaboração de políticas e padrões de infraestruturas de TIC;

XIV - coordenar gestão de roadmaps de produtos, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a disponibilidade e desempenho da infraestrutura de TIC;

XV - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;

XVI - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade;

XVII - coordenar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XVIII - coordenar as elaborações de especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XIX - realizar a gestão e a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção I**Da Gerência de Parque Computacional**

Art.59 A Gerência de Parque Computacional tem como missão manter os serviços de infraestrutura de datacenter visando a eficiência e eficácia dos serviços de TIC providos, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

- a) práticas de Governança de Gestão de Serviços de TI
- b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
- c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - manter e controlar o ambiente físico do Data Center (espaço físico, energia elétrica, temperatura, umidade e demais dispositivos de monitoramento de ambiente);

III - controlar o acesso físico às áreas restritas do Data center, baseado nas diretrizes e políticas de segurança de acesso;

IV - prover e manter a infraestrutura de compute, virtualização e serviços de nuvem privada e pública;

V - administrar a hospedagem dos equipamentos em colocation no datacenter;

VI - administrar os serviços de armazenamento de dados;

VII - administrar os serviços de backup, conforme política estabelecida;

VIII - gerenciar os riscos inerentes aos serviços de infraestrutura de datacenter e de armazenamento de dados;

IX - prover o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;

X - gerenciar roadmaps de produtos, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a disponibilidade e desempenho da infraestrutura de TIC;

XI - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

XII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

XIII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

XIV - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

XV - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção II**Da Gerência de Rede Corporativa**

Art.60 A Gerência de Rede Corporativa tem como missão manter os serviços de infraestrutura de rede e comunicação, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

- a) práticas de Governança de Gestão de Serviços de TI
- b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
- c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - projetar, implantar, configurar e administrar os serviços corporativos de redes e comunicação de dados;

III - gerenciar a capacidade e desempenho de rede de comunicação de dados;

IV - prover o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;

V - gerenciar roadmaps de produtos, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a disponibilidade e desempenho da infraestrutura de TIC;

VI - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;

VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;

VIII - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;

IX - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;

X - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Subseção III**Da Gerência de Aplicação e Banco de Dados**

Art.61 A Gerência de Aplicação e Banco de Dados tem como missão manter os serviços de infraestrutura de aplicações e de banco de dados, competindo-lhe:

I - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

- a) práticas de Governança de Gestão de Serviços de TI
- b) cultura de trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;
- c) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

II - planejar, implantar e manter a infraestrutura tecnológica para hospedagem de sistemas de informação, aplicações e banco de dados;

III - gerenciar a capacidade, a disponibilidade e o desempenho da infraestrutura de aplicações e banco de dados;

IV - manter os produtos de infraestrutura de aplicações gerenciados;

V - gerir os riscos inerentes aos serviços da infraestrutura de aplicações e banco de dados;

VI - realizar backups e restaurações nos sistemas de gerenciamento de banco de dados, conforme políticas estabelecidas;
 VII - gerenciar a segurança de acesso aos ambientes de aplicação e banco de dados, conforme políticas estabelecidas;
 VIII - executar procedimentos e rotinas de scripts em banco de dados gerenciados pela MTI.
 IX - planejar, acompanhar e manter ambiente de resolução de nomes (DNS) e domínio MT.GOV.BR;
 X - prover o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;
 XI - gerenciar roadmaps de produtos, chamados (service desk), valor estratégico e tangível, visando a disponibilidade e desempenho da infraestrutura de TIC;
 XII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;
 XIII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;
 XIV - gerenciar a distribuição de demandas e a performance de atendimento dos serviços que competem a gerência;
 XV - elaborar os especificações, estudos e manifestações técnicas referentes à área de atuação;
 XVI - realizar a fiscalização técnica dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação.

Seção VII Da Unidade de Gestão de Vendas

Art.62 A Unidade de Gestão de Vendas tem como missão gerenciar processos de vendas da MTI, competindo-lhe:

I - empreender ações comerciais alinhadas com o plano de negócios da MTI;
 II - negociar e elaborar com agilidade as propostas de serviços junto aos clientes ou potenciais clientes;
 III - gerir o processo de celebração dos contratos e aditivos de prestação de serviços com os clientes;
 IV - gerir as demandas dos clientes sobre os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 V - prospectar negócios junto aos clientes;
 VI - prover informações comerciais para faturamento;
 VII - elaborar e gerir o Plano de Negócio de produtos e serviços;
 VIII - realizar follow-up de vendas;
 IX - elaborar Plano Anual de Negócios.

Seção VIII Da Unidade de Gestão de Pós Venda

Art.63 A Unidade de Gestão de Pós Venda tem como missão a fidelização dos clientes por meio de ações gerenciais de relacionamento com o cliente, competindo-lhe:

I - executar as ações corporativas de gestão da satisfação do cliente, Customer Success, e estratégia de pós-entrega;
 II - coordenar o processo de pós venda;
 III - promover ações de fidelização do cliente;
 IV - promover o acultamento interno do conceito Sucesso do Cliente ou "Customer Success" em todas as áreas da MTI;
 V - elaborar Plano Anual de Negócios.

Seção IX Da Unidade de Gestão de Parcerias e Novos Negócios

Art.64 A Unidade de Gestão Estratégica de Parcerias e Novos Negócios tem como missão a coordenação das ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação da MTI, e a gestão de parcerias estratégicas e geração de novos negócios competindo-lhe:

I - gerir o processo de inovação;
 II - elaborar diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica na empresa;
 III - coordenar ações voltadas à disseminação da cultura de inovação na empresa;
 IV - planejar ações voltadas à integração da MTI no cenário de inovação do Estado;
 V - gerir o processo de celebração de parceria estratégica;
 VI - gerir as parcerias estratégicas celebradas;
 VII - avaliar e selecionar potenciais parceiros de negócios;
 VIII - identificar e analisar tendências e oportunidades de mercado, ou parcerias comerciais com entes públicos e privados, podendo ser instituições nacionais e internacionais para a MTI;
 IX - participar de eventos e feiras para identificar oportunidades de negócios;
 X - elaborar o Plano Anual de Parcerias Estratégicas.

Subseção I Da Gerência de Parceria e Inovação

Art.65 A Gerência de Parceria e Inovação tem como missão implementar as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação da MTI, e parcerias estratégicas, competindo-lhe:

I - operacionalizar o processo de inovação;
 II - fomentar o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica na empresa;
 III - implementar ações voltadas à disseminação da cultura de inovação na empresa e fomentar a prospecção tecnológica;
 IV - executar ações voltadas à integração da MTI no cenário de inovação do Estado;
 V - operacionalizar o processo de parceria estratégica;
 VI - fornecer informações para subsidiar as unidades nas ações de parceria estratégica.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Diretor-Presidente

Art.66 Constituem atribuições básicas do Diretor-Presidente:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
 II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
 III - designar dentre os empregados públicos, membros titulares e suplentes para compor a comissão de Conduta e Integridade e indicando o presidente;
 IV - representar a Empresa em juízo ou fora dele;
 V - preservar a independência do Conselho de Administração no exercício das suas funções;
 VI - observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
 VII - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
 VIII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
 IX - decidir sobre os atos de dispensa e movimentação de pessoal;
 X - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa;
 XI - submeter à apreciação do Conselho de Administração, propostas de alteração da estrutura organizacional e de organização interna, bem como outros assuntos de interesse da Empresa;
 XII - assinar em conjunto com o respectivo Diretor da Diretoria de interesse: convênios, parcerias, contratos, ajustes, e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
 XIII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

Seção II Dos Diretores

Art.67 Constituem atribuições básicas comuns do Diretor Administrativo, do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Diretor de Relacionamento com Cliente:

I - auxiliar o Diretor-Presidente na tomada de decisões, em matéria de sua competência, mediante emissão de manifestação técnica;
 II - apresentar ao Diretor-Presidente:
 mensalmente, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão;
 quando solicitado, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento, avaliação e execução dos planos de trabalho anuais;
 III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e empregados públicos da respectiva Diretoria e unidades subordinadas;
 IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;

V - orientar os gerentes e empregados públicos imediatamente vinculados;

VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Diretor-Presidente, Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, sobre assuntos de sua competência;

VII - estabelecer regulamentos, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade, apresentando-as para deliberação da Diretoria Executiva;

VIII - prestar informações, elaborar relatórios e manifestações técnicas, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

IX - organizar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;

X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;

XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;

XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Diretoria e demais atribuições delegadas pelo Diretor-Presidente ou Conselho de Administração;

XIV - substituir e/ou representar política e socialmente a Empresa, quando designado, o Diretor-Presidente, em caso de impedimento legal ou eventual;

XV - planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão;

XVI - propor ao Diretor-Presidente da Empresa a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;

XVII - assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os convênios, parcerias, contratos, ajustes e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita, que sejam firmados em atendimento às demandas provenientes de suas respectivas áreas de gestão;

XVIII - delegar atribuições, salvo aquelas privativas da Diretoria Executiva, na forma deste Regimento, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;

XIX - efetuar a gestão dos empregados públicos sob seu comando, especialmente no que se refere aos aspectos de comportamento no setor do trabalho, desempenho das atividades profissionais, e frequência, assiduidade e afastamentos legais;

XX - exercer outras atribuições que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva ou pelo Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Gerentes de Unidade de Gestão

Art.68 Constituem atribuições básicas comuns dos Gerentes e os designados como responsáveis por Unidades de Gestão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes, instruindo os empregados públicos sob sua responsabilidade;

II - dirigir, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade pela qual responde e gerências subordinadas;

III - realizar estudos e sugerir medidas, visando o aprimoramento das atividades que lhes são atribuídas;

IV - proferir despachos, manifestações e relatos em processos de sua competência, com observância aos prazos pré-estabelecidos;

V - realizar com ética e profissionalismo a avaliação de merecimento funcional dos empregados lotados na Unidade/Gerência sob sua coordenação;

VI - requisitar, receber e controlar o material necessário ao desenvolvimento das atividades na Unidade;

VII - zelar pela conservação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis destinados que compõem seu ambiente de trabalho, sugerindo a manutenção, quando necessário;

VIII - cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de seu superior;

IX - desempenhar outras funções situadas na área de abrangência da respectiva Unidade de gestão e demais atribuições delegadas pelo Diretor da área ou Diretor-Presidente;

X - garantir que os processos respeitem os requisitos legais, operacionais, financeiros e regulatórios;

XI - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da unidade de gestão e gerências subordinadas;

XII - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da unidade de gestão;

XIII - fornecer ao Diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da unidade de gestão;

XIV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

XV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

XVI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

XVII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos empregados públicos, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

XVIII - elaborar em conjunto com demais colaboradores minutas, notas e/ou manifestações técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

XIX - apoiar dentro da sua área de competência, no processo de modelagem de negócios para construção de novos produtos através de parcerias estratégicas;

XX - apoiar dentro da sua área de competência, na elaboração do Plano de Operação do Produto após a formalização da parceria;

XXI - gerenciar os riscos sob sua área de atuação;

XXII - manter transparência dos dados abertos das informações de responsabilidade da sua unidade;

XXIII - praticar a segurança da informação durante a execução das atividades da sua unidade;

XXIV - cumprir os prazos internos solicitados pelas demais unidades administrativas;

XXV - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente;

XXVI - educar e incentivar a equipe para uso das melhores práticas de gestão;

XXVII - gerir, aprimorar e evoluir os indicadores estratégicos e operacionais da unidade;

XXVIII - elaborar, executar e monitorar o PTA e demais instrumentos de planejamento e gestão relativos à sua unidade;

XXIX - atestar a conformidade de seus processos;

XXX - executar atividades em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

XXXI - monitorar a implantação dos atos administrativos;

XXXII - gerenciar os riscos de tratamento dos dados pessoais sensíveis.

Seção II

Do Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno

Art.69 Constituem-se atribuições básicas do designado como Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno:

I - coordenar os processos da unidade;

II - gerenciar os recursos humanos;

III - zelar pelos recursos físicos;

IV - avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos da unidade;

V - elaborar relatórios periódicos das atividades executadas pela unidade, submetendo-os à Diretoria Presidência.

Seção III

Dos Gerentes Operacionais

Art.70 Constituem atribuições básicas dos Gerentes Operacionais:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Gerente da Unidade de Gestão, informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos empregados públicos de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do emprego público;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Empresa;

VIII - elaborar em conjunto com demais colaboradores minutas, notas e/ou manifestações técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - gerenciar os riscos sob sua área de atuação;

X - manter transparência dos dados abertos das informações de responsabilidade da sua unidade;

XI - praticar a segurança da informação durante a execução das atividades da sua unidade;

XII - elaborar e monitorar documentos e informações relacionadas às práticas de gestão adotadas pela diretoria quando houver;

XIII - cumprir os prazos internos solicitados pelas demais unidades;

XIV - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente;

XV - educar e incentivar a equipe para uso das melhores práticas de gestão;

XVI - gerir, aprimorar e evoluir os indicadores operacionais da unidade;

XVII - elaborar, executar e monitorar o PTA relativo a sua unidade;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - executar atividades em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Dos Assessores

Art.71 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - auxiliar na rotina de atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete, mantendo o superior hierárquico permanentemente informado acerca do trabalho que está desenvolvendo;

II - realizar suas atividades com dedicação, amparo técnico e legalidade;

III - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

IV - acompanhar ou realizar encaminhamentos, pesquisas e coleta de informações, sempre que solicitado pelo superior hierárquico;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Executivo:

I - prestar assessoria técnica e administrativa ao Gabinete do Diretor-Presidente e demais unidades administrativas;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Empresa;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos -Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

VI - assessorar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, o Diretor-Presidente e demais Diretores em assuntos técnicos, providenciando documentos, exarando relatórios e despachos;

VII - orientar e acompanhar a edição de documentos oficiais do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente e demais Diretores da Empresa;

VIII - coordenar, orientar e acompanhar os atos relativos ao acervo documental e normativo (ofícios, atas, relatórios, manifestação, resoluções, etc.) do Conselho de Administração, do Gabinete do Diretor-Presidente;

IX - revisar/conferir, previamente, os atos de natureza técnica a serem submetidos ao Conselho de Administração, ao Diretor-Presidente,

exarar manifestação técnica ou providenciá-la sempre que requisitado pelos Conselheiros ou Diretores respectivos;

X - orientar e acompanhar a adoção das providências e/ou formalidades exigidas para vigência e publicidade dos atos (políticas, diretrizes, normas etc.) emanados pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, pelo Diretor-Presidente, demais Diretores da Empresa;

XI - desempenhar o que designar-lhe o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, nos limites de sua área de atuação;

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor da Presidência:

I - assistir as assessorias do Gabinete nos assuntos em que for solicitado, desempenhando com dedicação, zelo, agilidade e competência;

II - receber, cadastrar, controlar, acompanhar a entrada e saída de processos em geral, providenciando o devido encaminhamento, conforme solicitado;

III - selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral no âmbito do Gabinete do Diretor-Presidente;

IV - participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro;

V - redigir, sempre que solicitado pelas unidades/assessorias do Gabinete atos administrativos (ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros);

VI - proceder à autuação de processos, bem como realizar a sua tramitação, conforme solicitado;

VII - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade;

VIII - monitorar e informar ao Diretor-Presidente acerca de cumprimento de atos legais para posse e recondução de Conselheiros e Diretores;

IX - monitorar e informar ao Diretor-Presidente acerca das informações a serem prestadas em sistemas governamentais oficiais.

§ 4º Os cargos de Assessor Especial, Assessor Executivo e Assessor da Presidência são de livre nomeação e exoneração, e possuem como pré-requisito nível superior completo, devendo tal requisito ser observado previamente à nomeação.

Seção II

Do Assistente Técnico de Diretoria

Art.72 Constituem atribuições básicas do Assistente Técnico de Diretoria, de natureza técnica:

I - assistir a Diretoria em questões técnicas, embasando-se por meio de levantamentos e análises de informações e documentos pertinentes, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão;

II - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

III - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade.

IV - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

b) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

Seção III

Do Assistente Administrativo de Diretoria

Art.73 Constituem atribuições básicas do Assistente Administrativo de Diretoria, de natureza administrativa:

I - elaborar, sempre que solicitado, relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria, visando avaliar suas metas;

II - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

III - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade.

**Seção IV
Do Assessor Técnico de Diretoria**

Art.74 Constituem atribuições básicas do Assessor Técnico de Diretoria, de natureza administrativa:

I - prestar assessoria técnica a Diretoria, embasando-se por meio de levantamentos e análises de informações e documentos pertinentes, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão;

II - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

III - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade.

IV - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - exercer os seguintes princípios de cultura e governança:

a) cultura de desenvolvimento de produtos (DevOps) por meio de práticas de alinhamento dos objetivos entre todos os times, trabalho em equipe, visibilidade, transparência garantindo qualidade das entregas sob a perspectiva do cliente;

b) boas práticas de governança e gestão por meio de reuniões periódicas, responsabilidades de trabalho e decisão claras, compromisso com práticas de segurança da informação e privacidade, atualização e acompanhamento de indicadores no nível individual e coletivo das áreas de atuação.

**Seção V
Do Assessor Comercial**

Art.75 Constituem atribuições básicas do Assessor Comercial, de natureza administrativa:

I - empreender ações comerciais alinhadas com o plano de negócios da MTI;

II - negociar e elaborar com agilidade as propostas de serviços junto aos clientes ou potenciais clientes;

III - monitorar e apoiar a celebração dos contratos e aditivos de prestação de serviços com os clientes;

IV - gerir as demandas dos clientes sobre os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - prospectar negócios junto aos clientes;

VI - prover informações comerciais para faturamento;

VII - elaborar e gerir o Plano de Negócio de produtos e serviços;

VIII - realizar follow-up de vendas;

IX - executar as ações corporativas de gestão da satisfação do cliente, Sucesso do Cliente, e estratégia de pós-entrega;

X - coordenar o processo de pós venda;

XI - promover ações de fidelização do cliente;

XII - promover o acultamento interno do conceito Sucesso do Cliente em todas as áreas da MTI.

**CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art.76 Os demais Empregados Públicos lotados ou em exercício na Empresa, sem competências e atribuições especificadas neste Regimento Interno, deverão observar o que dispõe o Regimento de Gestão de Pessoas, bem como as seguintes atribuições:

I - atender e executar as deliberações verbais ou escritas de seus superiores ou do respectivo substituto;

II - cumprir o horário relativo à sua jornada de trabalho pré-definido com observância ao seu contrato de trabalho, as normas internas e legislação pertinente;

III - manter em condições higiênicas o seu local de trabalho, bem como zelar pela conservação dos móveis, aparelhos e/ou equipamentos sob sua guarda e responsabilidade, sugerindo sua manutenção quando necessário;

IV - permanecer no local de trabalho durante a sua jornada laboral, ausentando-se somente com justa causa e mediante autorização de seu superior hierárquico imediato;

V - tratar o público e seus colegas com respeito e urbanidade;

VI - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente;

VII - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

VIII - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

IX - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

X - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

XI - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

XII - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais quando convocado;

XIII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

XIV - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.77 O Conselho de Administração, o Diretor-Presidente e demais Diretores editarão outros atos suplementares que julgarem necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Art.78 O horário de expediente da Empresa obedecerá a legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e da MTI através de Portaria.

Art.79 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho de Administração, Diretor-Presidente e/ou Diretoria Executiva nos limites de suas competências.

Art.80 Com a vigência do presente Regimento Interno tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

Protocolo 1571947

DECRETO Nº 829, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/04661,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Tenente Coronel PM **Guilherme Odilon Gahyva dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1571949

DECRETO Nº 830, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02062,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Tenente Coronel PM **Lauro Marcio Osorio da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1571950

DECRETO Nº 831, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01272,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Wellington José da Silva Campos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1571951

DECRETO Nº 832, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha a servidora Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/00599,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Luciani Sávia Neres de Moraes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1571952

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 554/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTI-PRO-2024/00733, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país no período de 12 a 17 de maio de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial aos EUA, para participar dos eventos "Lide, Brazil Summit, Person of the Year e visita técnica à sede da Google", que acontecerão na cidade de Nova Iorque, nos termos Súmula do CONDES - 8ª Reunião Ordinária do dia 09.04.2024:

- **Cleberson Antônio Sávio Gomes** - Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1571916

ATO Nº 555/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/04013, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país no período de 12 a 19 de maio de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial aos EUA, para participarem dos eventos "Lide, Brazil Summit, Person of the Year e visita técnica à sede da Google", que acontecerão na cidade de Nova Iorque, nos termos Súmula do CONDES - 8ª Reunião Ordinária do dia 09.04.2024:

- **Fabio Paulino Garcia** - Secretário-Chefe da Casa Civil;
- **Rogério Luiz Gallo** - Secretário de Estado de Fazenda;
- **Laice Souza Aiza de Souza** - Secretária de Estado de Comunicação;
- **Ricardo de Almeida Mendes** - Ajudante de Ordens do Governador;
- **Rita de Cássia Oliveira Chiletto** - Assessora do Núcleo de Assuntos Internacionais da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1571917

ATO Nº 556/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/09284, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país, no período de 22 a 27 de maio de 2024, com o objetivo de participar da “Segunda Reunião Técnica da Força-Tarefa de Governadores para o Clima e as Florestas”, que acontecerá na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, nos termos Súmula do CONDES - 8ª Reunião Ordinária do dia 09.04.2024.

- **Alex Sandro Antônio Marega** - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571918

ATO Nº 557/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/43439, **resolve autorizar** a servidora abaixo mencionada a se ausentar do país, no período de 15 a 20 abril de 2024, com o objetivo de participar do evento “Festival Internacional de Robótica - First Robotics Competition”, que acontecerá nos Estados Unidos da América/Houston/Texas, nos termos Súmula do CONDES - 9ª Reunião Ordinária do dia 12.04.2024.

- **Nadine Moreira da Silva Botelho** - Secretária Adjunta de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571921

ATO Nº 558/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/03433 e, com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 09 de março de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 2.506, de 23.08.23, publicado no D.O.E. da 24.08.23, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM RR **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571923

EXONERAÇÃO

ATO Nº 559/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/104766** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional**, a servidora **ANGELINA MARIA MIRANDA**, matrícula funcional nº 45810/001, RG Nº 1XXXXXX-2 SSP/SP, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Padre José de Anchieta, no município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 19 de fevereiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1571926

ATO Nº 560/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0006280-81.2017.8.11.0010 em trâmite no juízo da 3ª Vara da Comarca de Jaciara, constante no Processo nº SESP-PRO-2024/11581 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **Resolve Determinar a Perda do Cargo Público**, a partir de 19 de dezembro de 2023, a servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, RG. Nº 0XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº **140782/001**, lotada na Subdir. da Penitenciária de Rondonópolis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1571929

ATO Nº 561/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/02959, **resolve DESTITUIR** o Conselheiros **DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU** da função de Presidente do **Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT**, nos termos do art. 24, inciso III, do Decreto nº 1.343/2022, e em atenção à Resolução CONJUV/SETASC/MT nº 002/2024, publicada no D.O. de 23 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571932

ATO Nº 562/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01807 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Sebastião Alves de Assunção	875.630	27/02/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571934

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 469/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo POLITEC-PRO-2024/00063 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, com o objetivo de compor o efetivo do 6º Comando Regional da Polícia Militar de Cáceres, fins de prestar serviços na Coordenadoria Regional da POLITEC do município de Cáceres, em substituição ao 2º SGT PM RR **Marcos Cesar Landívar Franco**:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Antônio Pedro da Silva	879.367

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.04.2024, à p. 14.

Protocolo 1571910

ATO Nº 563/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/02264 e, considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: Ten Cel PM **Ricardo Bueno de Jesus**
- Suplente: **Dinalva Oriede Silva Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571936

ATO Nº 564/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/02225 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e alterações, **resolve nomear** para exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da MULHER - CEDM, a representante abaixo indicada:

- Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso - MTmamma - Amigos do Peito:
- Titular: **Gresielia Ramos de Carvalho Souza**, em substituição a **Luciléia Assunção dos Santos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571938

ATO Nº 565/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/10247, **resolve designar** o servidor **HERCULES BATISTA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº 251995/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 00215/2024/CSPJC/PJC, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 07 de março de 2024, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº 119/2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1571939

ATO Nº 566/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02259 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades no Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário/Comando Especializado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Mário Marcelo Rondon de Arruda	878.760

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571941

ATO Nº 567/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SES-PRO-2024/15301, para fins de regularização funcional, resolve, **Retificar, em parte**, o Ato de nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2001, referente ao concurso público objeto do Edital n.º 003/98/SAD, para o candidato abaixo:

Onde se lê: Ato S/Nº/SAD

MUNICIPIO: Cáceres-MT

(...)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Hospital Regional de Cáceres

Nome

Pontuação

(.....)

45 Maria de Lourdes e Martins

(.....)

52

Leia-se: Ato S/Nº/SAD

MUNICIPIO: Cáceres- MT

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Hospital Regional de Cáceres

Nome

Pontuação

(.....)

45 Maria de Lourdes Braga Martins

(.....)

52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1571943

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/03757

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n. 39.726.480/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e montagem de caixas de MDF, 30 (trinta) unidades, com dimensões de 75 x 60 x 60 cm (a-l-p) com todas as laterais externas envelopadas, conforme a arte definida pelo órgão, para atender a demanda da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família que integra a Casa Civil do estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Contratação Direta- Dispensa de Licitação (art. 75, caput, II da Lei n. 14.133/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022 e Decreto 11.871/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0012

Projeto/atividade: 2767

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.044

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do termo, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JACIRA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO - Representante da Empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

PORTARIA Nº 044/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/03757 CONTRATO Nº 017/2024/ CASACIVIL	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n. 39.726.480/0001-08.	Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e montagem de caixas de MDF, 30 (trinta) unidades, com dimensões de 75 x 60 x 60 cm (a-l-p) com todas as laterais externas envelopadas, conforme a arte definida pelo órgão, para atender a demanda da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família que integra a Casa Civil do estado de Mato Grosso	12 (doze) meses 18/04/2024 a 18/04/2025	Michelli Oliveira Almeida Lourenço Barbosa Matrícula: 293785	Thiago Augusto da Silva Amorim Matrícula: 280313	Suzane Fatima Adnan Abouzeid Fares Matrícula: 326411

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA
CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1571906

PORTARIA N.º 043/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Graziela Veronica Siqueira de Arruda, matrícula nº 283931, para assumir interinamente o cargo de Coordenadora de Logística, na Superintendência Administrativa, no período de **09/04/24 a 01/05/2024**.

Art. 2.º A interinidade da função de Coordenadora de Logística, na Superintendência Administrativa será cumulada ao desempenho das funções de Gerente em substituição na Gerência de Arquivo, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1.º.

Art. 3 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1571538

mt.gov.br  govmatogrosso



Pague até

29
DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEPLAG-PRO-2024/00300**, servidora **MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: **17411/001**- Cargo: **Professor da Educação Básica** - 30H, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, a Portaria nº 0001/01, publicada no D.O.E., de 10.12.01, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

Art. 2º RETIFICAR em partes a Portaria nº 424/04, publicada no D.O.E, do dia 20.10.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato n. 1513/07, publicado no D.O.E, em 15.10.07, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**

Art. 4º RETIFICAR em partes a Portaria nº 38/04 publicada no DOE, do dia 12.02.04, onde se lê: **Marialene Zeferina da Silva Ribeiro**, leia-se: **Marilene Zeferina da Silva Ribeiro**.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2024.

Original Assinado

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT
(Em substituição)

Protocolo 1571521

ATO ADMINISTRATIVO Nº 922/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando cumprimento de decisão judicial proferida nos autos n.º **1046740-47.2022.8.11.0001** nos termos da **Manifestação nº 02410/2024** juntada no **Processo nº PGE-PRO-2024/04975** do(a) servidor(a) **TADEU AURIMAR MOCELIN**, Matrícula n.º **40654/003** Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1.º - TORNAR SEM EFEITOS a Manifestação Técnica n.º 123/2020/GECONVIF/CA/SUPAM/SGP/SEPLAG, juntada no processo n.º 499079/2019

Art. 2.º - CONCEDER progressão vertical para o nível 07 com produção de efeitos a partir de 17/10/2021.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de abril de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1571537

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239 de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.345 de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; considerando a Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade funcional, **Processo nº SEPLAG-PRO-2024/02838** da servidora **IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI**, Matrícula n.º **124900/01** - Cargo: **Técnica da Procuradoria-Geral**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Ato Administrativo n.º 2742/SAD/2013 publicado no DOE de 25/11/2013, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe B. Onde se lê: **Técnico da Procuradoria-Geral**, leia-se: **Agente da Procuradoria-Geral**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de abril de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
Desenvolvimento e relações de trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1571543

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024, RESOLVE tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Alta Floresta	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
977	JULIANA BARBOSA BRITO	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1709	ITALO FERREIRA SILVA	Deferido	-
1548	ACACIA ALVES DA SILVA PENA	Indeferido	-
1788	ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ PINHEIRO	Indeferido	-
1164	PAMELA MARQUES MOREIRA	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
502	NATÁLIA DE SOUZA FRANÇA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Campo Novo do Parecis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1641	ALZIRA MOREIRA DE SOUZA SODRÉ	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1690	ALBERTO MIGUEL CAMPOS SANCHES PEREIRA	Deferido	-
993	ALLYNE MAYUMI TATEHIRA ESMARCCI	Deferido	-

401	AMANDA GONÇALVES MONTIBELLER	Deferido	-
641	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	-
591	ANA PAULA MARQUESI	Deferido	-
915	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	Deferido	-
324	DARIO DOUGLAS DA SILVA	Deferido	-
899	DHIOGO CORREA DA COSTA	Deferido	-
333	DIEGO SIMIEI DOS SANTOS NUNES	Deferido	-
921	ESTER LOURENÇO ALVES	Deferido	-
1565	ESTERLINA DA SILVA ESPINDOLA	Deferido	-
736	GERALDO CHRISTIAN BARROSO DE ALMEIDA	Deferido	-
417	GIOVANNA IOHANE LOPES QUERUBIM	Deferido	-
396	GRACIELA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	Deferido	-
565	IAGO CÉSAR DE BARROS MACK	Deferido	-
1232	IANAMAR PONCE FERNANDES SILVA	Deferido	-
1673	IZABELE CRISTINA DOS ANJOS AMORIM	Deferido	-
926	JOÃO CAMARGO DE CERQUEIRA	Deferido	-
526	JOÃO CARLOS PONCE LOPES	Deferido	-
1480	JOELY ENIR DE ARRUDA	Deferido	-
1533	JORGE FELIPE GOLLIN	Deferido	-
717	KAREN FERNANDA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
1681	LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES	Deferido	-
1301	MAYCON DOUGLAS MOREIRA	Deferido	-
1240	MICHELLY LAURIANE DE LIMA	Deferido	-
724	MILENA DA CONCEIÇÃO SILVA	Deferido	-
1569	MIRELE DA SILVA SA	Deferido	-
1852	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	Deferido	-
2011	ROSANEA NEVES DA SILVA	Deferido	-
1068	ROSINETE LUIZA PRADO DA SILVA	Deferido	-
1110	RYAN DO ESPIRITO SANTO REIS	Deferido	-
2118	SUELLYN MARIA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
1192	THAIS NAYARA SILVA BRASILINO	Deferido	-
1613	VINÍCIUS TOMAZ SILVA	Deferido	-
1591	YASMIM PRISCILA SILVA ROSA	Deferido	-
559	ANA PAULA BARBOSA DE SIQUEIRA	Indeferido	-
1985	DARLYN BOM DISPACHO DA SILVA	Indeferido	-
749	FÁBIO SANTOS MARCHEZINI	Indeferido	-
744	FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido	-
1097	GABRIELA AQUINO DA SILVA	Indeferido	-
1611	GABRIELA DA SILVA TERCIS	Indeferido	-
1376	JAINÉ ARANTES DE CARVALHO	Indeferido	-
1177	JANAINA ARANTES MERGULHÃO	Indeferido	-
414	JHONNE MARCOS ALVES GONSALVES	Indeferido	-
1056	JOELMA PADILHA DE CARVALHO	Indeferido	-
1772	JOSILAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	Indeferido	-
1264	JULIANE PEREIRA DO BONFIM	Indeferido	-
1037	KAUANY PINHEIRO LEITE	Indeferido	-
930	LIDIANNE SAMARA DE SOUZA B MOREIRA	Indeferido	-
710	LUCAS CASPANI ROCHA DE SÁ	Indeferido	-
830	LUCAS PINHEIRO DA MATA	Indeferido	-
384	MARIA CRISTINA ALVES ORMOND	Indeferido	-
2247	MOISÉS MARQUES DOS SANTOS	Indeferido	-
354	RAISSA DE FREITAS BAIA	Indeferido	-
850	RHAYSSA CARVALHO COELHO SANTOS	Indeferido	-
2068	SAMIRA DA COSTA ELAGE	Indeferido	-
511	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	Indeferido	-
1653	YSABELLA KADYJA PETSCH NASSER	Indeferido	-

Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Diamantino	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
688	AMANDA BEATRIZ SILVA CORREA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Juara	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2173	SANDRA MARA DOS SANTOS	Deferido	-
647	ALENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
845	DIERSON APARECIDO DOS SANTOS	Indeferido	-
1318	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA DANTE	Indeferido	-
1315	NAIARA CRISTINA LAURO	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Juína	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
485	ANA PAULA DA SILVA DUQUEZA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Primavera do Leste	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2139	TALYTA LUANY RODRIGUES DE MELO	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2075	IZABELLY CRISTINA OLIVEIRA MENDES DIAS	Deferido	-
1944	THIAGO FERNANDES	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sapezal	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1202	FABIANE OLIARI BREINACK	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sinop	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2220	YASMIN MARTINS MORAIS	Deferido	-
824	MAIRA MONIQUE DE ARAÚJO MIRANDA FERRAZ	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sorriso	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1586	EVYLA SOUZA LOPES	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Tangará da Serra	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1039	LIDIANE DA SILVA SOUZA	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1333	ANTONIO FILHO DE JESUS SILVA	Deferido	-
1764	KEILA ROSA DE SOUSA	Deferido	-
2045	CAMILA MARTINS DE ARRUDA SILVA	Indeferido	-

Perfil: Contador		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
494	ADRIA RALCIA ANICÉZIO LIMA	Deferido	-
1209	WANDERSON BRASILEIRO FERREIRA	Deferido	-
1358	ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA	Indeferido	-
1391	CAUANE NOBRES MARCONDES	Indeferido	-
1313	FABIANA PEREIRA RODRIGUES	Indeferido	-
1198	ISABEL CRISTINA BARBOSA NAVES	Indeferido	-

2046	JOSE NILTON DA SILVA JUNIOR	Indeferido	-
1615	JOSIELLY RAMOS DA ROCHA	Indeferido	-
1272	LIANE ARAUJO MOURA	Indeferido	-
1537	ROBERTA ODA GOES	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
851	RENATA APARECIDA DA SILVA MENDES	Deferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1322	AMANDA DE ALMEIDA DUARTE	Deferido	-
1426	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA PEREIRA	Deferido	-
510	ANA LUIZA TAVARES MARQUES	Deferido	-
1665	ANDRESSA SILVA GARCIA	Deferido	-
2334	BEATRIZ DA COSTA SILVA	Deferido	-
570	CLEITON LUCIANO FERREIRA	Deferido	-
674	DIEGO WESLEY DE SOUZA	Deferido	-
1469	DULCINÉIA COSTA DE JESUS	Deferido	-
1386	EMANUEL LUCAS DE OLIVEIRA PAIM	Deferido	-
2058	EMANUELLE CAMILLA DE MORAES CHAGAS	Deferido	-
463	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ	Deferido	-
305	HINGRED MARIANE SILVA	Deferido	-
1555	ISRAEL ELIAS DOS SANTOS	Deferido	-
2037	JOAO VICTOR LIMA CAMARGO	Deferido	-
1465	KEVERLLYM RAQUEL NASCIMENTO DE CARVALHO	Deferido	-
1592	LUANA MARIA DA ROSA MOREIRA	Deferido	-
1324	LUDIMILLA OLIVEIRA DAVID	Deferido	-
1446	MARINA DA SILVA VIEIRA	Deferido	-
1995	MATHEUS CESAR FREITAS DA SILVA	Deferido	-
353	PALOMA PEDROSO	Deferido	-
726	PAULO WILLIAM DA SILVA ALVIN	Deferido	-
1090	RAYLA CRISTHYNA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
604	SÂMELLA KAROLLINY DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido	-
1650	SHEILA GARCIA DE SOUSA	Deferido	-
829	SIMONE SANT ANA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1485	THAISA DA SILVA MENDES	Deferido	-
1521	THAYSA LETICIA BARROS LOPES	Deferido	-
1617	VINICIUS ALVES PIMENTEL	Deferido	-
939	WANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido	-
536	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	-
1347	CHRISTIANE DE ARAUJO MORAES FERNANDES	Indeferido	-
513	CLEBER GOMES MURÇA JUNIOR	Indeferido	-
1070	DANIELI FREIRE JANUARIO	Indeferido	-
1456	ERADANY NUNES DE HOLANDA	Indeferido	-
1545	ERICA SAMIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-
746	GABRIELI VITORIA PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
995	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	Indeferido	-
1660	JOSE CELIO PINHEIRO VAZ	Indeferido	-
1023	MARIA DAS DORES XAVIER DE FRANÇA	Indeferido	-
689	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	Indeferido	-
1487	THIAGO AYREMORAES BATISTA DA SILVA	Indeferido	-
1018	YASMIN FERREIRA ROSA MOTA	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Juína	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1116	VANUSA FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1047	VALDINEY FERREZ PEREIRA	Indeferido	-

Perfil: Contador		Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1769	GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	Deferido	-
1108	ALESSANDRA TEIXEIRA PARADELA	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1069	BRUNA DE OLIVEIRA BRUNO	Deferido	-
627	KARINE EDUARDA FERNANDES	Deferido	-

Perfil: Economista		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
499	HELLEN HELOYZE DOS SANTOS BORGES	Indeferido	-

Perfil: Economista		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2328	ANTONIO ANACLETO AMORIM	Deferido	-
1917	KAHÊ FRANÇA LEAL	Deferido	-
2351	LUCAS MOREIRA DE PAULA TEIXEIRA	Deferido	-
1757	MAYSA LEITE DAMBROS	Deferido	-
606	PRISCILA DAHMER HERINGER BISPO	Deferido	-
383	VITHORYA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	Deferido	-
1443	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	-

Perfil: Economista		Cidade: Sinop	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1081	GISLAINE ARAUJO LOPES	Deferido	-
1130	TATIANE FERREIRA JUSTINO	Deferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1491	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	Deferido	-
1317	BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	Deferido	-
1171	FELIPE GONÇALVES BARROS	Deferido	-
1233	IZABELLA BURJACK DE FIGUEIREDO	Deferido	-
1519	JESSICA FABIANE FRANCISCA NASCIMENTO	Deferido	-
394	JOYCCE MENDES BERLINDO	Deferido	-
2082	KAROLINE GONÇALVES DA SILVA	Deferido	-
1527	VANDERLANE RODRIGUES BRAGA COSTA	Deferido	-
1203	ANA CLAUDIA FELIX RIBEIRO	Indeferido	-
457	DEISY BUBANS	Indeferido	-
2079	JOICIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
2121	KELY CRISTINA RODRIGUES REZENDE SILVA	Indeferido	-
1320	PATRYCK GABRIEL MARTINS OLIVEIRA DOURADO	Indeferido	-
1514	RITA DE CASSIA EVANGELISTA BUENO	Indeferido	-
1971	TAINA EVA DE SOUZA DOS SANTOS	Indeferido	-
2345	THIAGO FERREIRA ALENCAR	Indeferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1158	ALLAN BRUNO DA SILVA PARAÍSO	Deferido	-
1120	ANA CAROLINA DE LARA SOUZA	Deferido	-
1210	ANDREIA REGINA MORAES	Deferido	-
1338	BIANCA CRISTINA RATTACASO DUARTE	Deferido	-

1785	ERIKA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1066	HILTON COSME CRUZ DE OLIVEIRA	Deferido	-
431	LISIANY DE ALMEIDA PEÇANHA	Deferido	-
573	LUCILENE MELO DA CRUZ	Deferido	-
838	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA REINDEL	Deferido	-
1777	WESLEY FERNANDES GOMES MCYSTNEY	Deferido	-
1775	ADYLAINÉ EMANOELLE CAMPOS	Indeferido	-
575	AGNALDO RAMOS DE JESUS	Indeferido	-
2127	ALEX PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
1912	ANA FLAVIA JABRA PEIXOTO	Indeferido	-
692	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	Indeferido	-
1114	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	Indeferido	-
370	BRUNA MATOS CORREA DA COSTA	Indeferido	-
965	CRISLAINE MOTTA NUNES	Indeferido	-
1897	CRISTINA CHAGAS GIRARDO	Indeferido	-
742	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES	Indeferido	-
1052	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	Indeferido	-
656	GLAUCYA ANNE DIAS CAMARGO	Indeferido	-
1445	JILYANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	Indeferido	-
1414	JOYCE KELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	Indeferido	-
1306	LETICIA FRANCO DA SILVA	Indeferido	-
711	LÍVIA MARIA AMORIM LEITE	Indeferido	-
682	MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA	Indeferido	-
561	MARIA VICTORIA DE SIQUEIRA FELICIO	Indeferido	-
1646	MARIA VITORIA MARIANO DA SILVA	Indeferido	-
1228	MIRIAN CARMO DE ALMEIDA ROCHA	Indeferido	-
1355	MIRIAN MATEUS DE CERQUEIRA	Indeferido	-
1901	NAUANE BATISTA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1429	PATRICIA FIGUEIREDO MELO	Indeferido	-
1230	RAFAELLA CRISTINA LINO DA SILVA	Indeferido	-
404	ROSELI DIAS ALVES	Indeferido	-
1787	ROSIMEIRE DIAS GOMES DA COSTA	Indeferido	-
639	RUTHNEIA DE ALMEIDA SILVA	Indeferido	-
1332	SAMIR SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-
668	SAMUEL LUCA OLIVEIRA OBOLARES	Indeferido	-
1576	STEFFANY YONE DO CARMO SILVEIRA	Indeferido	-
1747	TALINI CRISTIANE ALVES DA CRUZ	Indeferido	-
2062	TALYTA DE OLIVEIRA ANTKIEWICZ	Indeferido	-
1882	VICTOR HUGO FERREIRA DE MATTOS	Indeferido	-
766	YOLANDA OTILIA DA SILVA	Indeferido	-
Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2006	MARINES VOLTA	Indeferido	-
Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Sinop	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
923	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Indeferido	-
Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Tangará da Serra	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
665	DEYVID ALVES MACIEL BONFIM	Deferido	-
Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
442	POLIANE APARECIDA GOMES	Deferido	-
969	EMILLY CRISTYNA CARVALHO DOS SANTOS	Indeferido	-
375	RAFAELA CRISTINA DE BAIRROS	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Água Boa	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1132	BÁRBARA MONTEL COSTA	Deferido	-
676	IKARO DE OLIVEIRA CARVALHO	Deferido	-
1498	JADE SILVA MACHADO GOMES	Deferido	-
2084	VITORIA DE PAULA BUENO	Deferido	-
2095	JOÃO VICTOR LEÃO RUFINO DA COSTA	Indeferido	-
1187	MARIA ANGÉLICA CALAÇA DE FREITAS	Indeferido	-
1786	SUZAN KELY FERRAZ MARTINS	Indeferido	-
716	THAWANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alta Floresta	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
994	ADALVANE CAMILA NOTTE LOURENCO	Deferido	-
428	ANTÔNIO GABRIEL CARRILHO	Deferido	-
1024	GABRIEL RIBEIRO MARTINS	Deferido	-
1600	HORTÊNCIA GASPAR DE ARAÚJO	Deferido	-
946	HUGO APARECIDO LOPES MARTINS	Deferido	-
1568	JUCILENE SANTOS SAMPAIO	Deferido	-
963	MILENA CANUTO	Deferido	-
2182	NAYUMI YOCIDA FONTANA	Deferido	-
1154	RIZIA CRISTINA DA SILVA	Deferido	-
583	BRUNA MOURA DA SILVA	Indeferido	-
760	CESAR PORTELA ERNESTO DA SILVA	Indeferido	-
546	LOISIANE GOMES DA CONCEICAO PEREIRA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Araguaia	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
452	ISABELLA SILVA JACOBINA	Deferido	-
1832	JULIO CESAR CAMPOS MORAIS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Boa Vista	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1452	LETÍCIA SILVA SOUSA	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Taquari	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2004	NATHALIA PEREIRA DOURADO DE ASSIS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Araputanga	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1744	MILLENA MACIEL ROCHA	Deferido	-
446	ANNA BEATRIZ CUNHA OURIVS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Arenópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
957	KALINE ROCHA DA CRUZ	Deferido	-
700	JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA NOVAIS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Barra do Bugres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2225	EDIVAN DE SOUZA SILVA	Deferido	-
686	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE	Deferido	-
1695	LARISSA HEVELYN DANIEL DE OLIVEIRA	Deferido	-
2264	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2059	ALAF ARAUJO DE SOUZA	Deferido	-
1564	ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS	Deferido	-
1410	ALICE NERY DE MATOS	Deferido	-
1481	ALINE MARTINS DA SILVA	Deferido	-
2163	AMANDA RAFAELLA LINO DE LIMA COSTA	Deferido	-
1271	ANA CAROLINE FERREIRA BRITO	Deferido	-
1547	ANA PAULA ALMEIDA SILVA	Deferido	-
2192	ANDRÉA MORAES LOPES	Deferido	-
1554	ANNA GABRYELA DA SILVA CRUZ	Deferido	-
1350	BEATRIZ STEPHANY REZENDE LIMA	Deferido	-
2078	BRENDA SILVA GOMES	Deferido	-

1652	BRUNA BEATRIZ LOPES TEODORO	Deferido	-
1495	BRUNA MIKAELE GOMES	Deferido	-
1671	CAMILA TEODORO DE LIMA E SILVA	Deferido	-
1925	CARLOS EDUARDO MENDES JAVAÉ	Deferido	-
1281	CARLOS VINICIUS PIRES COSTA SILVA	Deferido	-
1002	CELIO RANDOLFFO VALIN CUNHA	Deferido	-
1893	CHRISTIELLY BORGES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1180	DAIANA DE SOUSA BATISTA	Deferido	-
1661	DAMIANE SHADAY GUNTER DE CAMPOS	Deferido	-
1845	EMILLY DE LIMA MORAES	Deferido	-
2116	FAUSTO MANOEL ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	Deferido	-
1979	GABRIEL VINICIUS ALVES DA SILVA	Deferido	-
319	GABRIELA LOCATELLI	Deferido	-
1179	GABRIELLY POLIANA PARREIRA	Deferido	-
1557	GEOVANNA SOUSA HELLRILG	Deferido	-
2189	GLEICIENE BATISTA PEREIRA	Deferido	-
1493	GUSTAVO PAIVA BARROS DELLA JUSTINA	Deferido	-
1866	HADRIELY FIGUEIREDO SILVA	Deferido	-
1224	HELOISA ANTONELLI GRISON	Deferido	-
2333	HELOISE AZEVEDO MARTINS	Deferido	-
1262	HIGOR JUNIOR CAMPOS FINGER	Deferido	-
1236	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	Deferido	-
514	IGOR ALVES REZENDE	Deferido	-
2123	JACKELLINE REGE DOS SANTOS	Deferido	-
1319	JANAINA SANTOS MENDES	Deferido	-
1183	JÉSSICA RODRIGUES FLEURY	Deferido	-
1362	JHULLY RODRIGUES CARVALHO	Deferido	-
1474	JOSE BATISTA DOS SANTOS NETO	Deferido	-
1169	JULIA TEODORO MEDINA	Deferido	-
1965	JULIANA SANTOS COIMBRA	Deferido	-
2134	KARINE ELIS SGARBOSSA DE OLIVEIRA	Deferido	-
2061	KATHARINE ESCORCIO DA SILVA	Deferido	-
1497	KATRINE BALBINO DA SILVA	Deferido	-
1181	KAUANE SOUZA MARTINS	Deferido	-
1837	KAWANY ROTNEDER SILVA	Deferido	-
1325	KENNEDY WILKSTER LOURENÇO DOS SANTOS	Deferido	-
1573	LARISSA SILVA BRITO	Deferido	-
1988	LAURA BEATRIZ GRESPLAN	Deferido	-
1532	LAYANE RANIELLE DOS SANTOS VIEIRA FONSECA	Deferido	-
650	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1273	LETICIA EMANUELLY PEREIRA DE CARVALHO	Deferido	-
1549	LORENA CORREIA DE FREITAS	Deferido	-
1366	LORENA COSTA CAVALCANTE	Deferido	-
1872	LORENA DAIANY RIBEIRO MARTINS	Deferido	-
1918	LUANA GUIMARÃES CAMPOS	Deferido	-
1581	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	Deferido	-
2044	MARLON VALADARES DA SILVA JUNIOR	Deferido	-
1989	MATEUS ALVES CARNEIRO	Deferido	-
408	MATHEUS MESSIAS BASTOS SOUZA	Deferido	-
2051	MATHEUS ROGÉRIO TELES BASTOS	Deferido	-
1255	MURIELLY MORAES PEREIRA	Deferido	-
1538	MYLENA PROCOPIO VALADARES	Deferido	-
1551	MYLLENE BORGES BARBOSA	Deferido	-
1884	NIKAELLE CAMPOS MARQUES	Deferido	-
2104	NIKSANIA CAMPOS MARQUES	Deferido	-
1367	PAMELA CLAYR SILVA SOUSA	Deferido	-
2009	RAFAHEL ROCHA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1336	RAILTON FERREIRA DA LUZ	Deferido	-
2143	RAISY ALMEIDA MEDRADO	Deferido	-
1434	RAMONIQUELE DA SILVA NASCIMENTO	Deferido	-
1430	RAQUEL NABARRETE GARCIA	Deferido	-
1900	RAYANE DA SILVA MIRANDA	Deferido	-
1806	RENATA RODRIGUES FRASNELLI INEIA	Deferido	-
1200	RHAY FERNANDO MELO DINIZ	Deferido	-
1829	ROBERTA MARTINS NOGUEIRA	Deferido	-
1364	RONAN TSUTSUI DE OLIVEIRA	Deferido	-
1476	STEFANY AMANCIO DE SOUSA	Deferido	-
1558	STHEFANY GUIMARAES RODRIGUES	Deferido	-

1163	TAINA KOENIGKAM FAGUNDES	Deferido	-
1718	TAIRINE CATHERINE SILVA	Deferido	-
1956	THAIS CAROLINE TAGINO FORTES	Deferido	-
2166	THIAGO RODRIGUES SOUSA MASCARENHA	Deferido	-
1328	VANUCCI FERREIRA DE JESUS	Deferido	-
2205	VERONICA DE ASSIS GORI	Deferido	-
1160	VITOR MANUEL PINHEIRO DE MIRANDA	Deferido	-
1282	ANA CAROLINNA SOARES MIRANDA	Indeferido	-
1459	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CARMO	Indeferido	-
1795	ANDRESSA GABRIELY OLIVEIRA BARBOSA	Indeferido	-
1239	ANTÔNIO GANDHI LELIS LOPES	Indeferido	-
1381	CAMILA SOUSA ARAÚJO	Indeferido	-
1574	CAROLINI MENDES SCHMIEDER	Indeferido	-
1883	CASSIA MARQUES DA SILVA	Indeferido	-
2208	ELIAS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1157	ESTELA GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1247	GABRIELA MARTINS GOMES	Indeferido	-
1889	GEOVANA CALACIO BORGES DOS SANTOS	Indeferido	-
1033	GEOVANA FURTADO OLIVEIRA	Indeferido	-
2250	GUSTAVO GREGORIO SOUSA	Indeferido	-
1417	ISABELLE APARECIDA OJEDA MAGNIERI	Indeferido	-
2002	ISABELY CHRISTINY BORGES NASCIMENTO	Indeferido	-
1168	JOÃO PAULO CHAVES EBOLI	Indeferido	-
1185	JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ NETO	Indeferido	-
1152	JOSIEL TAVARES AQUINO	Indeferido	-
1572	KARENN FERREIRA SANTOS VITÓRIA	Indeferido	-
1299	LARISSA CUNHA TAVARES	Indeferido	-
1314	LOUNARA ALVES RESENDE	Indeferido	-
2066	MARCO ANTONIO APARECIDO KURASHIMA JUNIOR	Indeferido	-
462	MARIJAN RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	-
1191	MARILIA FERRARI DE ARAUJO MAMEDE	Indeferido	-
1658	MAYARA RIBEIRO BORGES	Indeferido	-
1214	PABLINE RIBEIRO BORGES	Indeferido	-
1954	PABLO VIVAN MAIA	Indeferido	-
1896	PAMELLA SOUZA DA SILVA	Indeferido	-
1195	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	Indeferido	-
1449	RAQUEL DA SILVA MIRANDA	Indeferido	-
1194	RHUAN CARLOS VIEIRA TIBRI	Indeferido	-
2336	RONALTH KAYAN LEMES LOPES	Indeferido	-
1662	RUSSON FERREIRA SILVA	Indeferido	-
1506	SAMUEL SANDOVAL CARDOSO CUNHA	Indeferido	-
1499	SARAH MAGNO ZACARI	Indeferido	-
1238	SUELLEM KARINNY FERREIRA LOPES	Indeferido	-
1483	THALIA HEMILLY GOMES COSTA	Indeferido	-
1165	VAGNER HENRIQUE MARTINS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Brasnorte	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1654	JOSIANE MONTEIRO CUSTODIO	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1842	ANA CLARA ORTIZ DA CRUZ	Deferido	-
1298	ANNY CAROLINE RAMOS BARBOSA	Deferido	-
1117	BEATRIZ CINTRA NASCIMENTO	Deferido	-
1356	CAROLINE ANTONIELLY ALVES XAVIER	Deferido	-
2162	CAROLINE LARA MATIAS	Deferido	-
1962	DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHÃES	Deferido	-
1631	DIOGENES SANCHES BATISTA	Deferido	-
1405	ELIS GONZAGA VANINI	Deferido	-
400	FERNANDA EMILIE FERREIRA LIMA	Deferido	-
1225	GABRIEL SALDANHA NUNES	Deferido	-
1552	GIULIA MORINI ARCANJO LOPES	Deferido	-
718	KELLWIN MATHEUS DOS REIS CADIDÉ	Deferido	-
1961	LOHANKA CASSIANO DOS SANTOS	Deferido	-
347	MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES	Deferido	-
914	SANDRYELE DE OLIVEIRA RAMOS	Deferido	-
1278	THAIS HELENA DA SILVA	Deferido	-

1078	VANESSA FABIANA TEIXEIRA	Deferido	-
1703	VIVIANE CRISTINA JUVENAL SILVA	Deferido	-
2244	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	Deferido	-
1127	YAGGO POUSO DE SOUZA	Deferido	-
1539	YUARA NAAN ARAUJO ARRUDA	Deferido	-
1488	ADRYELLY GREFF REINOSO DA SILVA	Indeferido	-
1188	ANA CLARA PALMIERE SOARES VIANA	Indeferido	-
1331	FLÁVIA LUCIANE FURLANETO AMANCIO	Indeferido	-
1348	LUCAS BACA PORTO DRAZDAUSKAS	Indeferido	-
2344	MAURINO NETO FERREIRA COELHO	Indeferido	-
1041	VITOR CORREA LANDIN	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Campo Novo do Parecis**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
1590	GLEICE KELLY ALVES VIEIRA BORGES	Deferido	-
1628	FABIANA KELLY DE SOUZA SODRÉ	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Campo Verde**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
2038	ALEXANDRE VITOR DE OLIVEIRA CANDIDO NULL	Deferido	-
1688	HILTON MATEUS MARTINS DE SOUZA	Deferido	-
1135	JOSÉ MOISÉS MARIANO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1146	VINÍCIOS DO NASCIMENTO	Deferido	-
1044	ANNA KARLA BARBOSA REZENDE	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Campos de Júlio**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
1839	JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Canarana**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
1926	LAURA BEATRIZ ARAÚJO SANTOS	Deferido	-
1467	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Colíder**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
2122	EVANNI CLARA FARRAPO DE FREITAS CLARA FARRAPO DE FREITAS	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Confresa**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
1248	BRUNO DOS SANTOS	Deferido	-
975	CAROLINA ARISTIDES MACIEL	Deferido	-
745	DANILA MORAES BRITO	Deferido	-
960	HANNA KAROLINE DE OLIVEIRA	Deferido	-
503	JANAYNA CRISTINA FERNANDES COSTA	Deferido	-
1867	JONATAS SILVA RODRIGUES	Deferido	-
2036	JULIANE PAZ	Deferido	-
2047	LILIAN ESMERALDA MONTEIRO	Deferido	-
1471	MARINNA RODRIGUES ARAUJO	Deferido	-
1389	MAYSA DE JESUS PORFIRIO	Deferido	-
1442	MYCHAELLA FERREIRA COSTA	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico **Cidade: Cuiabá**

Inscrição	Nome	Situação	PcD
2178	ADRIAN DE SOUZA BOTELHO ALVES	Deferido	-
748	ADRIANO MORAES DA SILVA	Deferido	-
1975	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	Deferido	-
379	ADRIELLE FERNANDES ROIO	Deferido	-
952	ADRIELY DOS SANTOS RODRIGUES SENA	Deferido	-
2213	AGNES SALVADOR DA SILVA	Deferido	-
951	ALANA SOARES DE SOUZA	Deferido	-
2299	ALDRY ELLEN FATIMA LEITE	Deferido	-
2141	ALEPH BRAGA MATTOS	Deferido	-
584	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	Deferido	-
2280	ALEXIA NUNES BOTELHO DA CRUZ	Deferido	-
943	ALEXSANDER PAZ LANDIM	Deferido	-
1058	ALICE FELIPE DOS ANJOS SOUZA	Deferido	-

1638	ALICE MARTINS SILVEIRA	Deferido	-
2332	ALICIA HELENA SOARES DA SILVA	Deferido	-
574	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	Deferido	-
1644	ALINE MICHELLY SILVA ROXA KAYSER	Deferido	-
1980	ALISSON WENDER DE JESUS SILVA	Deferido	-
1222	AMANDA ARAUJO SANTOS	Deferido	-
989	AMANDA BARROS DE SIQUEIRA MENDES	Deferido	-
727	AMANDA CORINA ORDONES NERY	Deferido	-
2227	AMANDA LAURA FIGUEIREDO DE PAULA	Deferido	-
645	AMANDA MOREIRA VIEGA CURADO	Deferido	-
681	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1513	AMANDA OLIVEIRA DE ARRUDA	Deferido	-
1507	AMANDA PINTO DE SOUZA	Deferido	-
1073	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	Deferido	-
1304	ANA BEATRIZ FRANÇA CAETANO	Deferido	-
1664	ANA CAROLINA MORAES DE ALMEIDA	Deferido	-
697	ANA CAROLINE SOARES DE MORAES	Deferido	-
1388	ANA FLAVIA DE JESUS MONTEIRO	Deferido	-
1118	ANA LUISA MONTEIRO PAIXAO	Deferido	-
1276	ANA LUIZA BORGES PASSARI	Deferido	-
316	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Deferido	-
317	ANA PAULA FERNANDES RABELO	Deferido	-
1173	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	-
2076	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MIRANDA	Deferido	-
1490	ANDRE DE CASTRO LAWALL	Deferido	-
1502	ANDRÉ PEREIRA MARQUES	Deferido	-
671	ANDREI MARTINS COSTA	Deferido	-
2040	ANDRESSA KOWALSKI MULLER	Deferido	-
826	ANDRESSA LOPES MACHADO	Deferido	-
593	ANDRESSA SILVA PINTO	Deferido	-
917	ANDREW TANAKA SILVA	Deferido	-
1062	ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA	Deferido	-
1435	ANGELA MARIA ARAUJO DE LIMA	Deferido	-
828	ANIZIO NETO DOURADO FERREIRA	Deferido	-
1957	ANNA JULIA COELHO DE FREITAS	Deferido	-
925	ANNA JULIA DE PAULA MAMORÉ	Deferido	-
693	ANNE CAROLINE DOS SANTOS PINTO	Deferido	-
487	ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS	Deferido	-
1928	ANNY ELLY TEODORO SANTOS	Deferido	-
2337	APARECIDA RIBEIRO ADRIANO	Deferido	-
500	ARIADNE ROSA DAMACENO	Deferido	-
1640	ARIELLY CAMILA SIQUEIRA SIGARINI	Deferido	-
1520	AUREANE DOLORES DOS SANTOS	Deferido	-
1478	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	Deferido	SIM
631	BARBARA ALVES DE FREITAS	Deferido	-
1977	BARBARA DALMOLIN SIMON	Deferido	-
2111	BEATRIZ BUZO AZEVEDO	Deferido	-
389	BEATRIZ REGINA TAVARES MOREIRA	Deferido	-
1085	BIANCA CASTRO DA SILVA	Deferido	-
708	BRENO VINICIUS GODOES DE CAMPOS FERREIRA	Deferido	-
961	BRUNA ALVES DE MIRANDA	Deferido	-
932	BRUNA BARBOSA DE ARAUJO	Deferido	-
1854	BRUNA DE ALMEIDA ROCHA	Deferido	-
1618	BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES DE CAMPOS	Deferido	-
1060	BRUNA LOPES DE MELO	Deferido	-
1415	BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI	Deferido	-
1234	BRUNO FELIPE DOS SANTOS CRUZ	Deferido	-
1101	CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-
560	CAMILA DA SILVA PEREIRA SENNA	Deferido	-
2240	CAMILA HORANA SOUSA DE SENE	Deferido	-
2172	CAMILA LORENZON BUENO	Deferido	-
1021	CAMYLA KAROLLYNA SOUZA GAMA	Deferido	-
950	CARINA CARVALHO DE AMORIM	Deferido	-
1093	CARINY FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1397	CARLA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	Deferido	-
1206	CARLA DE ALMEIDA ROCHA	Deferido	-
507	CARLOS EDUARDO BARBOSA MAIA	Deferido	-
2064	CAROLINA EUGÊNIA DE CAMPOS VENTURA	Deferido	-
2070	CAROLINE PITANGA ARRUDA	Deferido	-

1508	CAROLINE TELES DA SILVA	Deferido	-
2119	CEZAR FERNANDES DE MOURA	Deferido	-
1593	CHRISTOPHER GOMES CARDOSO	Deferido	-
2089	CINTHIA ANDRELIZE SILVA TORRES	Deferido	-
1375	CLARICE VICTORIA MOREIRA SOARES	Deferido	-
1050	CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO DA MATA MIRANDA	Deferido	-
2115	CLAUDINEIA PIO BUENO	Deferido	-
2144	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA JUNIOR	Deferido	-
450	CLEIDE APARECIDA MARQUES DE ARAÚJO	Deferido	-
339	CLEITON VENTURA SILVA	Deferido	-
2053	DAIANE DE SOUZA CORREIA	Deferido	-
1312	DANIEL CAMPOS MACIEL	Deferido	-
1267	DANIELA APARECIDA DA SILVA	Deferido	-
1982	DANIELA MARTINS BORTOLUSSI	Deferido	-
1111	DANIELE KELLEN DOS SANTOS MELLO	Deferido	-
1329	DANIELLA SILVA VARDASCA	Deferido	-
986	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL	Deferido	-
1789	DANYLLO WINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	-
747	DARA LORRAYNE GONÇALVES DE MELO	Deferido	-
368	DAYANE KAROL MOREIRA DA SILVA	Deferido	-
1150	DAYANE STHEFANY DA SILVA	Deferido	-
1172	DÉBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA	Deferido	-
1696	DEBORAH BEATRIZ NEVES SILVA	Deferido	-
595	DEBORAH CRISTINA PORTILHO ARAÚJO	Deferido	-
913	DENIZE FEITOSA SILVA	Deferido	-
1856	DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Deferido	-
448	DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA	Deferido	-
1719	ECLÉSIO DOUGLAS SILVA SANTOS	Deferido	-
1871	EDEMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS FILHO	Deferido	-
1621	EDILAINE RIBEIRO CARDOZO	Deferido	-
601	EDUARDA ALVES RODRIGUES	Deferido	-
1633	ELDA KARINNE FORTES DE REZENDE	Deferido	-
1595	ELIDE MARIA BONDESPACHO RIBEIRO	Deferido	-
1411	ELIENICE ALVES VIEIRA	Deferido	-
822	ELISA CAMPOS SANTOS	Deferido	-
340	ELISAMA PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO	Deferido	-
1492	ELIZANGELA DE AQUINO PETRONILHO	Deferido	-
1974	ELOISA CASSIA ALVES DE CAMPOS	Deferido	-
1905	EMILLY KARINY CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1827	EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
1075	EMILY GABRIELE CARVALHO DE MORAES	Deferido	-
1437	EMILY SCHMIDT DE ALENCAR	Deferido	-
1349	ERICKA CAROLINY GERALDES DA SILVA	Deferido	-
558	ERIK ALVES SILVA	Deferido	-
696	ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS	Deferido	-
953	EVELLIN CRISTINA DA SILVA CAMARGO	Deferido	-
481	EVELLYN FLAVIA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO	Deferido	-
991	FABIANA GOLIN ALVES TEIXEIRA	Deferido	-
338	FABIO ANTONIO DA SILVA	Deferido	-
608	FELIPE CESAR DE MELO ARAUJO	Deferido	-
1752	FELIPE DINIZ BIGATTÃO	Deferido	-
344	FELIPE SANTOS FRÓES	Deferido	-
1360	FERNANDA CRISTINA PEDROSO DAMASCENO ARAUJO	Deferido	-
1294	FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM	Deferido	-
2018	FERNANDA SUSIA SANTANA DA SILVA	Deferido	-
458	FILIPE SILVA CAMPOS	Deferido	-
2007	FLÁVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA ALVES	Deferido	SIM
374	FLAVIA BEATRIZ PEREIRA MANO	Deferido	-
411	FLAVIANNE NASCIMENTO COELHO	Deferido	-
1892	FRANCISCA MARQUES GOMES BORGES	Deferido	-
1756	FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES	Deferido	-
444	FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO	Deferido	-
1080	GABRIEL DA SILVA QUINTINO	Deferido	-
1745	GABRIEL MARINHO PROVENZANO ARAUJO	Deferido	-
1560	GABRIEL MOREIRA FREIRE	Deferido	-
1599	GABRIEL PILGER HUNGRIA	Deferido	-

1825	GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO	Deferido	-
1668	GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA	Deferido	-
1243	GABRIELA NAZARKO	Deferido	-
720	GABRIELA RONDONI CALEGARO	Deferido	-
564	GABRIELLY BARROS MARTINS	Deferido	-
592	GABRIELLY NATALY MARTINS DOS SANTOS FARIAS	Deferido	-
1246	GEOVANA SANTIAGO ROCHA	Deferido	-
1088	GESSICA CATARINA MARINHO DAS NEVES	Deferido	-
1245	GIOVANA FERNANDES DE MOURA	Deferido	-
1570	GIOVANI PRADO MEDINA	Deferido	-
426	GIOVANNA DE LIMA GAMA	Deferido	-
1710	GUILHERME DA SILVA FRANCA	Deferido	-
1128	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS ARAUJO	Deferido	-
1153	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS	Deferido	-
1084	GUSTAVO METELLO	Deferido	-
1920	GUSTAVO MORAES DA SILVA JUNIOR	Deferido	-
2028	GUSTAVO PACHECO VIANA	Deferido	-
2212	GUSTAVO SIQUEIRA CARDOSO	Deferido	-
1398	HASNNA RODRIGUES MIRANDA	Deferido	-
1290	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	Deferido	-
551	HELLOAH CASTRO DO CARMO	Deferido	-
1776	HEMANOELE BEATRIZ SCARPIN	Deferido	-
2167	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	Deferido	-
2056	IAN PATRICK SANTOS E SILVA	Deferido	-
447	IASMIM BOVOLATO DOS SANTOS CASTELHANO	Deferido	-
728	INGRID ALBUQUERQUE NAZARIO DE ALMEIDA	Deferido	-
1907	INGRID DE SOUZA ACOSTA	Deferido	-
2012	INGRID DOS SANTOS MARTINS	Deferido	-
1064	INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	Deferido	-
1501	ISABELA APARECIDA DO PRADO GURGEL	Deferido	-
2255	ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA	Deferido	-
1964	ISABELLA MARQUES DE SOUZA	Deferido	SIM
1903	ISSAO MATHEUS KOBAYASHI MORALES	Deferido	-
1436	ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	Deferido	-
731	IVANA DA CUNHA MULLER	Deferido	-
704	IVONETE SOARES DE JESUS	Deferido	-
1622	IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	-
901	IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI	Deferido	-
2310	IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA	Deferido	-
483	JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO	Deferido	-
1625	JAMILE CARMONA MENDES	Deferido	-
2003	JANAINA TAILA MUNIZ	Deferido	-
1693	JANAYNA AUREA BOM DESPACHO LEONÇO	Deferido	-
2092	JANDERSON JAKSON PEREIRA	Deferido	-
2049	JANSEN EMANUEL DO CARMO ANDRADE	Deferido	-
1327	JAQUELINE SANTOS VILLAS BOAS	Deferido	-
1094	JAQUELINE SILVA DE HOLLANDA	Deferido	-
497	JAQUELINE VIRGINIA FONTES SEMEDO FERNANDES	Deferido	-
836	JAZIEL CARVALHO DOS SANTOS	Deferido	-
1109	JÊNIFER ALMEIDA RAMALHO	Deferido	-
1199	JENIFER CRISTINA ARAUJO SILVA	Deferido	-
1212	JENIFFER NAFTALI RAMALHO PALMEIRA	Deferido	-
1416	JÉSSICA BARBOSA LEITE	Deferido	-
2258	JESSICA DE LIMA MAGALHães SILVA	Deferido	-
1190	JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1412	JÉSSYCA EDWIGES DOS SANTOS CANDEIAS	Deferido	-
1649	JHENNIFER ALINE DOS SANTOS LIMA	Deferido	-
852	JOANITA MONTEIRO DE ALMEIDA	Deferido	-
1133	JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA	Deferido	-
2029	JOÃO PEDRO DE ABREU MEDEIROS	Deferido	-
1763	JOSÉ ALMÉRIO QUEIROZ DA MATA	Deferido	-
392	JOSÉ HENRIQUE DE ROMA DA SILVA	Deferido	-
1913	JUAN ROMERO SANTOS SOUZA	Deferido	-
313	JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES	Deferido	-
1311	JULIA MELISSA BORGES DAL'MAGRO	Deferido	-
1634	JULIA PEIXOTO DE SOUZA	Deferido	-

1620	JULIA STEPHANIE ABRÃO SEIDL DO NASCIMENTO	Deferido	-
1091	JÚLIA ZANOLLO ROCHA	Deferido	-
1676	JULIANA KARINE DE ARRUDA SOUZA	Deferido	-
2180	JULIANA RAFAELA BARBOSA ALVES	Deferido	-
1316	JULIANA RAMOS DE ARAÚJO	Deferido	-
722	JULIANA TEODORO PEREIRA	Deferido	-
1354	JULIANE LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA	Deferido	-
935	JULIANO BORGES GOMES	Deferido	-
361	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Deferido	-
586	KAMILA CELIA DO PRADO SOARES	Deferido	-
1887	KAMILA DE OLIVEIRA SILVA MACIEL LOPES	Deferido	-
1352	KAOANY GALCEZ LAGNI	Deferido	-
1504	KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS	Deferido	-
920	KAREN OLIVEIRA SIMÕES	Deferido	-
1162	KARINE GONÇALVES DE MORAES ALMEIDA	Deferido	-
1509	KARLA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	Deferido	-
1223	KARLA RODRIGUES DA SILVA	Deferido	-
2065	KAROLINA TABOSA LAMPIER	Deferido	-
2000	KASSEM FARES CAMARGO GREGÓRIO	Deferido	-
2135	KEDYMAH MORAES DE ARRUDA	Deferido	-
1967	KEITIANY SILVA PEREIRA	Deferido	-
1810	KELI CRISTINA RAMOS	Deferido	-
1997	KELLY CRISTINA DA SILVA	Deferido	-
1630	KEMILLY GLAUCE ANDRADE SILVA	Deferido	-
2083	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN	Deferido	-
1378	KENIEL ALVES DA ROCHA	Deferido	-
1759	KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA	Deferido	-
421	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	Deferido	-
853	KRISLEYNE FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1486	LAIANY MARIA DE AMORIM	Deferido	-
1543	LARISSA ALVES SANTOS	Deferido	-
1601	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	Deferido	-
712	LARISSA KAROLINE DE FREITAS DALLA SANTA	Deferido	-
348	LARISSA SANTOS SILVEIRA	Deferido	-
698	LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA	Deferido	-
1213	LARYSSA EMANUELLE AGUIAR ZANOTA	Deferido	-
1898	LAURA DOS SANTOS LEAL	Deferido	-
934	LAURA MARIANE SOUZA SILVA	Deferido	-
1454	LAURIANY FERREIRA PASSOS	Deferido	-
553	LEIDIANA LEMES DE ALCANTARA FREITAS	Deferido	-
2230	LEONARDO COSTA GONÇALVES PEREIRA	Deferido	-
1579	LEONARDO RICARDO GARDESANI DE SOUZA	Deferido	-
535	LETÍCIA BOM DESPACHO DE SOUZA	Deferido	-
423	LETÍCIA CAMPOS DA SILVA GUSMÃO	Deferido	-
2039	LETÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	Deferido	-
550	LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS	Deferido	-
1911	LETICIA NIANDRA GOMES CARVALHO	Deferido	-
1588	LIDIANY FERNANDA PEREIRA DA COSTA	Deferido	-
2113	LIVIA LEMOS CAMPOS	Deferido	-
1197	LOHANDRA KARENI FARIAS LEAL	Deferido	-
1914	LORENA CRISTINA DOS REIS SILVA	Deferido	-
1057	LORRAYNY CRYSTINY FERNANDES FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1270	LUAINE CARNEIRO DA SILVA	Deferido	-
1045	LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA	Deferido	-
311	LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA	Deferido	-
1645	LUANA MAGALHÃES BARBOSA	Deferido	-
1149	LUANE MORAES SILVA	Deferido	-
425	LUCAS ADENIR DOS SANTOS	Deferido	-
1220	LUCAS ALVES GOMES	Deferido	-
2179	LUCAS ARAUJO CARVALHO	Deferido	-
603	LUCAS DANIEL BENITES	Deferido	-
1909	LUCAS FERNANDES BARBOZA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1309	LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS	Deferido	-
1694	LUCAS MEDEIROS AMORIM	Deferido	-
967	LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO	Deferido	-
1939	LUCAS PAULO DA SILVA SOARES	Deferido	-
1760	LUCAS WILLIAM DA SILVA	Deferido	-

979	LUCIANA DE MELO TORRES	Deferido	-
1126	LUCIANO LUIZ BARROSO FERREIRA JUNIOR	Deferido	-
1915	LUDIMILA MOREIRA PONTES	Deferido	-
1768	LUELMA EVANGELISTA DOS SANTOS SOUZA	Deferido	-
1596	LUIZ CLAUDIN MIQUELOTI LOPES	Deferido	-
350	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	Deferido	-
2259	LUIZ FELIPE RIBEIRO CATELAN	Deferido	-
1955	LUIZ FERNANDO TEODORO DA ROSA	Deferido	-
1048	LUIZ HENRIQUE CAMARGO DUARTE	Deferido	-
532	MAGDA GONÇALVES PEREIRA	Deferido	-
2108	MAIKELLY NOVELLO LOPES	Deferido	-
653	MARCELLA ALVES DE ARRUDA	Deferido	-
432	MARCELLA QUATRIN FURTADO	Deferido	-
433	MARCELLE GAIVA COSTA	Deferido	-
1523	MARCELLI MENDONÇA MAGALHÃES	Deferido	-
1208	MARCELO VICTOR DUNDI COLARINO	Deferido	-
761	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido	SIM
2117	MARCOS AUGUSTO VASCONCELOS	Deferido	-
1639	MARCOS CABRAL MASSARIOL	Deferido	SIM
1103	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	Deferido	-
1567	MARIA CECÍLIA ALBERNAZ	Deferido	-
1958	MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA	Deferido	-
2103	MARIA EDUARDA ABRANTES JORGE SILVA	Deferido	-
1807	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	Deferido	-
2221	MARIA EDUARDA BOSSAN CORREA	Deferido	-
1582	MARIA EDUARDA MAZER BOTELHO	Deferido	-
490	MARIA EDUARDA RAMPANELLI TOSETTO	Deferido	-
307	MARIA EDUARDA ZULI GOMES	Deferido	-
1906	MARIA ELOIANE RODRIGUES DA SILVA	Deferido	-
1637	MARIA ESTELA ALBACETE FILHA	Deferido	-
1890	MARIA FERNANDA BEZERRA CAPILE	Deferido	-
1439	MARIA JÚLIA CUNHA CRESCÊNCIO	Deferido	-
410	MARIA LETICIA MENDONÇA E SILVA	Deferido	-
1265	MARIA LUIZA DOMINGAS DE ARRUDA	Deferido	-
1156	MARIA LUIZA NASCIMENTO DUARTE	Deferido	-
531	MARIA TEREZA VAZ DE CAMPOS	Deferido	-
635	MARIANA CRISTINA LOPES AMORIM	Deferido	-
2124	MARIANA DE BARROS MAGALHAES	Deferido	-
1933	MARIANA DOMINGOS DO NASCIMENTO	Deferido	-
1237	MARIANA LAÍS DA SILVA SOARES	Deferido	-
1828	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	Deferido	-
438	MATEUS COVEZZI DE ARRUDA	Deferido	-
632	MATEUS DORILEO CASTANHA	Deferido	-
1305	MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	Deferido	-
1263	MATHEUS KATSUMI ALMEIDA YAMASHITA	Deferido	-
1353	MAYCON HENRIQUE DA CRUZ CARMO	Deferido	-
1948	MAYRON HENRIQUE SILVA MARQUES	Deferido	-
1440	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	Deferido	-
617	MICHELLY CAROLINE PEREIRA MACEDO GROSSI TAQUES	Deferido	-
1529	MIKAELA MICHELLY COSTA	Deferido	-
1981	MIKAELA TERUMI GUSTAVO MAMEDES DA SILVA	Deferido	-
1046	MILENE YOKIE DE FRANÇA MAKIYAMA	Deferido	-
1099	MILENY ELIZABETH CORRÊA DOS SANTOS	Deferido	-
321	MYLENA MACIEL DE SOUSA	Deferido	-
1869	MYLENA MARCELE REIS SILVA	Deferido	-
2014	MYRELLA PIANA NOGUEIRA	Deferido	-
918	NADYA REGINA DA SILVA CHURE	Deferido	-
2048	NATALIA DUARTE DA SILVA	Deferido	-
1308	NATALIA SILVA MAGALHÃES	Deferido	-
1916	NATALIA CRISTINA AMARAL SILVA BARBOSA	Deferido	-
336	NATHALYA VICTORYA CARVALHO FONSECA	Deferido	-
1689	NAYARA CAROLINA PINHO DE OLIVEIRA	Deferido	-
628	NICOLE ALVES LESSA	Deferido	-
335	NICOLE REINERS GODAS	Deferido	-
1295	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	Deferido	-
1307	OSMAR JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
1677	OSNEY PINHO ROSA	Deferido	-
2245	OZANA SOUZA CALDEIRA	Deferido	-

1035	PABLO LUIZ PASSARELI SEVERINO	Deferido	-
412	PÂMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	Deferido	-
1571	PAOLA RIBEIRO FACAIA DE MELO	Deferido	-
1791	PATRÍCIA FIGUEIREDO DA COSTA	Deferido	-
1302	PATRÍCIA RAMOS MUNDIM	Deferido	-
1408	PATRICK VIEGAS CARDOSO PADILHA	Deferido	-
330	PATRINE LORRAINI DE CAMPOS	Deferido	-
1451	PAULA ALMEIDA DE ARAUJO	Deferido	-
1409	PEDRO HENRIQUE CIQUEIRA GUIMARÃES	Deferido	-
2229	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MORINIGO	Deferido	-
621	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ COELHO	Deferido	-
397	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	Deferido	-
314	POLÍMNIA DE FARIA PEREIRA	Deferido	-
705	PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido	-
1359	QUEREN HAPUQUE DA CUNHA FONTES	Deferido	-
504	RAFAEL NESPOLI	Deferido	-
962	RAFAELA CRISTINA GANANCIN	Deferido	-
2257	RAFAELA TELES SIQUEIRA	Deferido	-
1003	RAFHAELA MARCIANO RODRIGUES	Deferido	-
1115	RAIANY FERREIRA DUTRA	Deferido	-
2271	RAISSA OLIVEIRA CORREIA	Deferido	-
902	RAPHAEL SOUZA MUNIZ	Deferido	-
942	RAUL CAPOANI HILGERT	Deferido	-
1131	RAYANE GOMES LAZARINI	Deferido	-
743	RAYSSA DAMASCENO PADILHA	Deferido	-
1767	REBECCA CAROLINE SOUZA GOMES	Deferido	-
646	REJANE NIÉDY OLIVEIRA DOMINGUES	Deferido	-
1598	RENATA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	Deferido	-
715	RICHARDSON RAÍ DA CRUZ MATOS	Deferido	-
1274	ROBERT VINICIOS MARIM DE ALMEIDA	Deferido	-
2008	ROBERTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Deferido	-
1175	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	Deferido	-
2176	RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	Deferido	-
1178	SABRINA ALCÂNTARA BOSA	Deferido	-
1494	SANDRA MARIA DORINI	Deferido	-
954	SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-
944	SARAH FLORENTINO PORTO	Deferido	-
706	SARAH GRECO DE PAULA	Deferido	-
461	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES	Deferido	-
1770	SONILDES TRINDADE DE JESUS CARNEIRO	Deferido	-
1072	STEFHANNY OLIVEIRA DAVID	Deferido	-
588	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA CASSIANO	Deferido	-
1054	SUELEN SALDANHA DA SILVA	Deferido	-
1489	SUZAINÉ COSMES DA SILVA	Deferido	-
1996	TAIZA PIRES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1468	TAMIRES GOMES DO ESPIRITO SANTO	Deferido	-
912	THAINA ALMEIDA BRANCO DE CASTRO	Deferido	-
2159	THAINA PEREIRA DE ANDRADE	Deferido	-
2114	THAINARA MARCIA DA SILVA	Deferido	-
362	THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO	Deferido	-
2096	THAIS FARIA PITALUGA	Deferido	-
1363	THAISSA PEREIRA RABELO DE ARRUDA	Deferido	-
735	THALITA GEOVANNA DE BASTOS NAVES	Deferido	-
931	THALITA RODRIGUES ORTENCE	Deferido	-
454	THALYA DA SILVA HEMOGENIO	Deferido	-
709	THAMIRES BATISTA DE SOUSA	Deferido	-
2001	THANDARA ARAÚJO THAINES	Deferido	-
1377	THAUÝRIA GABRIELA PINTO DE CARVALHO	Deferido	-
1106	THAYNARA CORAZZIN FRANCHI	Deferido	-
334	THAYNARA CRISTYNNY DE ALMEIDA ARAUJO	Deferido	-
1986	THAYS COSTA EVANGELISTA	Deferido	-
1170	THAYS LORRAINE FONSECA NUNES	Deferido	-
2005	THIAGO AXEL DE AQUINO	Deferido	-
2222	THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	Deferido	-
703	THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO	Deferido	-
1385	TIAGO GUBERT CANAVARROS	Deferido	-
992	TIAGO HENRIQUE ALVES DE MORAES	Deferido	-
512	VANESSA DA SILVA GOMES	Deferido	-
1040	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE	Deferido	-
1055	VICTOR HUGO FERNANDES RODRIGUES	Deferido	-

1226	VICTORIA KELLER BARBOSA ROSA MAFRA	Deferido	-
488	VICTORIA LAURICE DE MIRANDA EL HAGE	Deferido	-
1351	VINICIUS ALVES GOMIDE	Deferido	-
1051	VINICIUS AMORIM CHAVES	Deferido	-
1241	VINICIUS KLOCK SCALZITTI	Deferido	-
1587	VITOR MELO RODRIGUES BROLIM	Deferido	-
345	WALDERSON RAMOS TEIXEIRA	Deferido	-
1433	WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA	Deferido	-
2149	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	Deferido	-
713	YASMIM GABRIELLY BENITES	Deferido	-
1448	YASMIN APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO	Deferido	-
1472	YGOR COELHO CANO DE MORAES SOUZA	Deferido	-
449	YURI DE OLIVEIRA MOURA	Deferido	-
1683	YURI MATHEUS DE OLIVEIRA	Deferido	-
1589	ADRIELLY DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
741	AGATTA LAURA DE LARA OLIVEIRA GONCALVES	Indeferido	-
1401	AINOA RODRIGUES CHAVES	Indeferido	-
1482	ALEXANDRE GEORGE DE ASSIS FERRAZ	Indeferido	-
1943	ALINE BASTOS CAMPOS	Indeferido	-
1189	ALINE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	Indeferido	-
357	ALINE MARQUES DE ARRUDA	Indeferido	-
651	AMANDA JÚLLIA ALVES ROCHA	Indeferido	-
1036	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	Indeferido	-
1089	ANA CAROLINA SENA GALVAO	Indeferido	-
1063	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE	Indeferido	-
2256	ANA PAULA CASTRO ALVES	Indeferido	-
2054	ANA PAULA FERNANDES DE JESUS GOUVEIA	Indeferido	-
2354	ANA PAULA SOARES LOPES	Indeferido	-
1207	ANA VITORIA CASTRO BRITO	Indeferido	-
2120	ANANDA PACHECO DE OLIVEIRA ANDRADE	Indeferido	-
2209	ANAVINIA MOREIRA DE PINHO	Indeferido	-
1526	ANDRE RESENDE RAIMUNDO	Indeferido	-
372	ANDREA PEREIRA	Indeferido	-
2010	ANDRESSA CORREA DE ALMEIDA PAIVA	Indeferido	-
1635	ANDREZA DA SILVA SANTANA NETA	Indeferido	-
998	ANDRIELI MEDEIROS GONÇALVES	Indeferido	-
854	ARIANI SILVA DO ESPIRITO SANTO LECHNER	Indeferido	-
521	ARTHUR GUILHERME ALVES OLIVEIRA	Indeferido	-
607	ÁUREO LEMES DO PRADO NETO	Indeferido	-
1418	BARBARA CAROLINA VIEIRA LEO	Indeferido	-
661	BÁRBARA IANDRA SILVA SANTOS	Indeferido	-
460	BEATRIZ BARBOSA ARRUDA	Indeferido	-
580	BEATRIZ FEITOSA PEREIRA	Indeferido	-
524	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA COSTA FERNANDES	Indeferido	-
1697	BRENDHAN EMANUELLY DA SILVA	Indeferido	-
1402	BRUNA CATARINA BOGO	Indeferido	-
937	BRUNA MEL FREITAS KIESQUI	Indeferido	-
947	BRUNO DOMINGOS PACHECO	Indeferido	-
2300	CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO	Indeferido	-
1805	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido	-
1379	CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA	Indeferido	-
847	CAROLINE BEATRIZ DA SILVA	Indeferido	-
1374	CELIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
552	CLARA BEATRIZ CARMO DE QUEIROZ	Indeferido	-
1096	CLARA CRISTINA DA SILVA ALVES	Indeferido	-
622	CLEBER MARQUES DE SOUSA FILHO	Indeferido	-
1145	CLERIVALDO GOMES DE JESUS	Indeferido	-
633	CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA	Indeferido	-
390	DANIEL ALVES DE ABREU	Indeferido	-
2340	DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS	Indeferido	-
1151	DANIEL FERNANDO DE ARRUDA PEREIRA	Indeferido	-
1053	DANIELA BELEM DA SILVA	Indeferido	-
1516	DANIELLY SILVA SIQUEIRA	Indeferido	-
832	DANYELLE ROBERTO ALVES LACERDA	Indeferido	-
652	DENYS ANDRYN MOTA LOPES DOS SANTOS	Indeferido	-
2052	DIEGO MIRANDA	Indeferido	-
409	DILLAN SILVA CUNHA MATTOS	Indeferido	-
980	DOUGLAS OLIVEIRA	Indeferido	-

1450	EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO	Indeferido	-
1176	EDUARDO LUIZ PEREIRA GALDINO DELGADO	Indeferido	-
966	ELISA DE BRITO CHAVES	Indeferido	-
356	ELISA XEREZ DE FREITAS LARA SORIANO	Indeferido	-
596	ELISANIA VIEIRA DA CRUZ	Indeferido	-
434	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	Indeferido	-
1279	ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA	Indeferido	-
1038	ELLEN TEIXEIRA LAGARES	Indeferido	-
1277	EMILLY GABRIELLY CHIMINACIO DELVALLE	Indeferido	-
468	EMILY THAIS VIEIRA SOARES	Indeferido	-
1104	ERICA NAOMI SILVA DE CARVALHO	Indeferido	-
1556	ERIQUE KALLEBE MENDES	Indeferido	-
831	EUNICE LOPES DE SOUZA	Indeferido	-
406	EVILLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	Indeferido	-
1976	FABIOLA DA COSTA FIGUEROA	Indeferido	-
495	FABRICIO DE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO	Indeferido	-
1184	FELIPE FERNANDES MARTINS DE FIGUEIREDO	Indeferido	-
1462	FERNANDA LARANJA ORLANDO	Indeferido	-
1773	GABRIEL DE SOUZA QUEIROZ	Indeferido	-
941	GABRIEL FAVA NAAMAN KHOURI	Indeferido	-
380	GABRIELA ALENCASTRO SIQUEIRA	Indeferido	-
732	GABRIELA LEONIDIA ORTIZ GOULART MOREIRA	Indeferido	-
1984	GABRIELLA CAPPELLETTO FELISMINO	Indeferido	-
2013	GABRIELLE PRADO DA MAIA	Indeferido	-
898	GABRIELLY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	-
2109	GABRIELLY CABRAL LIMA	Indeferido	-
610	GABRIELLY FERNANDA DA COSTA	Indeferido	-
509	GEOVANNA FRANCISCA SANTOS RODRIGUES MIRANDA	Indeferido	-
922	GIANNI AMARO DE SOUZA	Indeferido	-
985	GIOVANA ASHER SERRA FORTE DALTRO	Indeferido	-
582	GIOVANNA CASSIOLA DE VITTO	Indeferido	-
1019	GIOVANNA VIEIRA XAVIER	Indeferido	-
2131	GISLENE BATISTA DA COSTA SILVA	Indeferido	-
1196	GIULIANNA STEPHANY ALMEIDA DA MATA	Indeferido	-
578	GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	-
1030	GRYONE MARANA CARDOSO BRAGA	Indeferido	-
419	GUILHERME FRANCISCO SOUZA PEREZ	Indeferido	-
1464	GUILHERME HENRIQUE DO NORTE PEREIRA	Indeferido	-
1594	GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
2246	HAJI JAMIL CELANT AYOUB	Indeferido	-
1134	HARIANNE VIEIRA GOMES	Indeferido	-
2063	HARLY KAROLINY FERREIRA DE MELO MIRANDA	Indeferido	-
1670	HIGOR APARECIDO SILVA MACIEL	Indeferido	-
1643	ISABELA CRISTINA DA SILVA	Indeferido	-
1684	ISABELA LECTICIA DE JESUS SOUZA	Indeferido	-
2050	ISABELLE CICERO DE SA PEDROSO ALVARENGA	Indeferido	-
1873	JAINÉ RAFAELY DA SILVA QUEIROZ	Indeferido	-
1809	JEFFERSON FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	-
848	JHENNIFER DA SILVA RODRIGUES	Indeferido	-
533	JOÃO GUILHERME SARAIVA DE SOUZA	Indeferido	-
1998	JOÃO VICTOR METELLO DINIZ DA GUIA	Indeferido	-
381	JOAO VICTOR SOARES COSTA	Indeferido	-
2106	JOÃO VITOR COSTA PIASECKI	Indeferido	-
1761	JOICE SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-
1441	JOICE SOUZA PACHECO SIQUEIRA	Indeferido	-
2091	JONAS PINHEIRO DA SILVA NETO	Indeferido	-
1550	JÔNICA DA SILVA XAVIER	Indeferido	-
325	JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	Indeferido	-
675	JORDILAINE COELHO DE ALMEIDA	Indeferido	-
493	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS CINTRA	Indeferido	-
1059	JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO	Indeferido	-
1020	JUAN FELLIP E SILVA COSTA	Indeferido	-
919	JUAN RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferido	-
351	JULIANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Indeferido	-
750	JUSCI MARIA RIBEIRO DA CRUZ	Indeferido	-

568	KAIC DAVID SOUZA SANTOS	Indeferido	-
1583	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	Indeferido	-
1531	KAMILA VALERIA REIS MARQUES	Indeferido	-
332	KAMILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
614	KAREN ANDRIELLE DA CRUZ	Indeferido	-
355	KARINA GOMES MIRANDA	Indeferido	-
1888	KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Indeferido	-
1182	KARLA LAESSA RODRIGUES ALVES	Indeferido	-
623	KAROLINA NEVES FERREIRA	Indeferido	-
827	KAROLINE LOPES DOS REIS	Indeferido	-
1297	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	Indeferido	-
1407	KATIA DA GUIA RAMOS XAVIER	Indeferido	-
648	KELLY CRISTINA MARTINS DA CRUZ	Indeferido	-
598	KIANE CASTILHO DA SILVA	Indeferido	-
738	KLEBER MACHADO ESPINDOLA	Indeferido	-
376	LAIHANA MIKAELLE OLIVEIRA DA CUNHA	Indeferido	-
1444	LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES	Indeferido	-
2279	LARISSA DE BARROS VAZ	Indeferido	-
577	LARISSA MICAELÉ GOMES DE PAULA	Indeferido	-
2085	LAURA APARECIDA CABRAL TAQUES	Indeferido	-
1838	LAYS ADRIELLE NASCIMENTO LOPES	Indeferido	-
1619	LAYS MORAES DA SILVA	Indeferido	-
1546	LEONARDO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	Indeferido	SIM
1609	LEONES APARECIDO RODRIGUES	Indeferido	-
774	LETICIA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	-
318	LETICIA MOREIRA SILVA LIMA	Indeferido	-
1221	LETICIA SOARES DE MAGALHAES	Indeferido	-
519	LILRENI PEREIRA BET CECHE	Indeferido	-
640	LOSAINNY CARLOS DA SILVA	Indeferido	-
605	LOUISE MORAIS NEGRETTI	Indeferido	-
2260	LUAN ABREU SATURNINO SANTOS	Indeferido	-
1902	LUANA ALVES DA SILVA	Indeferido	-
673	LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	Indeferido	-
496	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Indeferido	-
1563	LUCAS DA SILVA CORTES	Indeferido	-
337	LUCAS HENRIQUE LORENTZ OLIVEIRA ALDERETE	Indeferido	-
1648	LUCAS SILVA MIRANDA	Indeferido	-
1473	LUCAS VINICIUS JOÃO DA COSTA	Indeferido	-
1963	LUCIANA PINTO	Indeferido	-
846	LUIS VINICIUS FOLGIARINI DA SILVA	Indeferido	-
522	MAGNO RODRIGUES LIMA	Indeferido	-
569	MARCELO ANGELO DE ALMEIDA	Indeferido	-
1636	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	-
996	MARCELO VITOR FREITAS DO PRADO	Indeferido	-
1026	MARCIO DIAS DE FARIA	Indeferido	-
508	MARCOS ANTONIO DE AMORIM FILHO	Indeferido	-
482	MARCOS AURÉLIO FERNANDES FILHO	Indeferido	-
1300	MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	SIM
1268	MARIA EUGÊNIA AQUINO NUNES DE ASSIS E SILVA	Indeferido	-
1211	MARIA ISABELLA SIQUEIRA BERTIN	Indeferido	-
520	MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA	Indeferido	-
613	MARIA LUIZA DE ASSIS GOMES	Indeferido	-
680	MARIA REGINA CUNHA MAGALHÃES	Indeferido	-
1960	MARIANA HELENA COUTO PINHEIRO	Indeferido	-
534	MARIANA MORAES DE SOUZA	Indeferido	-
1231	MARLICÉLIA BARROS DOMICIANO MARTINS	Indeferido	-
1627	MATEUS DOS SANTOS GOMES CARDOSO	Indeferido	-
402	MATEUS HENRIQUE DE LIMA ASSUNÇÃO	Indeferido	-
310	MATHEUS ALVES MACEDO	Indeferido	-
974	MATHEUS DE PAULA SANTANA	Indeferido	-
2224	MATHEUS MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO MACIEL	Indeferido	-
1025	MAYSA MATOS DOS SANTOS	Indeferido	-
1517	MEL RIBEIRO DO CARMO	Indeferido	-
649	MICHELLY KAROLINE CONCEIÇÃO DA LUZ	Indeferido	-
1972	MIRELA CARDINAL ALVES	Indeferido	-
1835	MIRELLE MARIA DE SOUZA	Indeferido	-
1666	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	Indeferido	-
616	NATÁLIA FREITAS MATOS DE SOUZA	Indeferido	-

620	NATÁLIA LUDVIG LIMA	Indeferido	-
2353	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1293	NATHALIA FERNANDES DELATORE	Indeferido	-
624	NEYLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS	Indeferido	-
1642	NICOLE PAULA GRASSI DE OLIVEIRA	Indeferido	-
630	NICOLY ARRUDA JAUDY SIQUEIRA NULL	Indeferido	-
1470	PABLO HENRIQUE TEIXEIRA CASTRO	Indeferido	-
1335	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	Indeferido	-
543	PATRICIA RODRIGUES DAMES	Indeferido	-
555	PATRICK MAIA LACERDA	Indeferido	-
2022	PEDRO ARTHUR PEREIRA VASCONCELOS	Indeferido	-
1475	PEDRO SEBASTIAO CARDOSO DE SOUZA	Indeferido	-
1280	PIETRO PATRESE MARIANO DE LIMA	Indeferido	-
1886	RAFAEL ALCIDES PINTO BANEGAS	Indeferido	-
602	RAFAEL LUCENA ALBERNAZ	Indeferido	-
740	RAFAELA CAMILA SOARES DIAS COSTA	Indeferido	-
1566	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	Indeferido	-
1028	RAFAELA SILVA CAMPOS MELO	Indeferido	-
424	RAFAELLA FAGUNDES DAS NEVES	Indeferido	-
2231	RAISSA GABRIELA ANTUNES MACIEL P BORGES	Indeferido	-
326	RAPHAELA SUELY MIRANDA MARTINS	Indeferido	-
491	REBECA TORRES SILVA	Indeferido	-
2157	REGINARA SALGADO SILVA	Indeferido	-
983	RENAN ORMOND PINHEIRO DA SILVA	Indeferido	-
1496	RENAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1616	RENATA GODOES VICENTIM	Indeferido	-
2249	RINALDO TORQUATO CUNHA MARQUES DIAS	Indeferido	-
465	RODRIGO ABREU GARCIA DA CUNHA	Indeferido	-
615	RODRIGO BARBOSA PATRICIO	Indeferido	-
367	SABRINA LUANA RODRIGUES MONTEIRO CERQUEIRA	Indeferido	-
1667	SANDYELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Indeferido	-
2355	SARA BENTO DA SILVA	Indeferido	-
2094	SEILA MARIA PEREIRA SILVA	Indeferido	-
489	SERGIO GABRIEL	Indeferido	-
976	SHELTHON RAYNNIERRY PINTO BARACAT	Indeferido	-
1413	SONIA ROCHA GONÇALVES CORREIA	Indeferido	-
762	STEFFANY GILMARA RODRIGUES PIRES	Indeferido	-
1266	STEPHANIE LAYSE COSTA DE CARVALHO	Indeferido	-
2228	SULEYME BENTO DOS SANTOS	Indeferido	-
1455	TARCISIO DE MATOS CATUTA FERREIRA	Indeferido	-
1229	TATIANE AUGUSTO DA SILVA	Indeferido	-
365	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS	Indeferido	-
1432	TAYNA YASMIM DE LIMA PEREIRA	Indeferido	-
1987	THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI RODRIGUES	Indeferido	-
1904	THAIS NASCIMENTO DA COSTA	Indeferido	-
1466	THAYNARA LEITE CORREA DA COSTA	Indeferido	-
2181	THIAGO VICTOR GOMES PAIXÃO NUNES	Indeferido	-
1959	THOMPSON ZUZA ESPINDOLA DA SILVA	Indeferido	-
737	VALDIRENE IRACILDA DE SOUZA	Indeferido	-
1098	VANESSA LIMA DOS SANTOS	Indeferido	-
2055	VICTORIA DA SILVA BARROS	Indeferido	-
611	VICTORIA MELO LEAL	Indeferido	-
395	VITORIA DA SILVA MOREIRA	Indeferido	-
2057	VITORIA RIOS MARIANO CAPOBIANCO	Indeferido	-
1771	WALNEY RAMOS TEIXEIRA	Indeferido	-
594	WELLERSON BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS	Indeferido	-
498	WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS	Indeferido	-
1530	WILGNER RODRIGO SANTOS CAETANO	Indeferido	-
1204	YANKA GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-
2177	YASMIM CALACIO BORGES DOS SANTOS	Indeferido	-
304	YASMIN FERNANDA GAMARRA DE LIMA	Indeferido	-
1524	YURE FERNANDO SIQUEIRA SCARCELLA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico			
Inscrição		Situação	PcD
2142	ALINI DO NASCIMENTO RIBEIRO	Deferido	-
1034	ANA CAROLINE ALMEIDA DE CAMPOS	Deferido	-
1999	ESTELA RIETZ DA SILVA	Deferido	-
2174	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	Deferido	-
581	LEANDRO JOSÉ MORALES CUNHA	Deferido	-
2352	MARIA EDUARDA MUFARDINI DE ALMEIDA	Deferido	SIM
1077	MÔNICA PAOLA RODRIGUES GOMES	Deferido	-
733	VINÍCIUS MATHEUS DA SILVA ROQUE	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Guarantã do Norte
Inscrição		Situação	PcD
1071	ESTER DE SOUZA SANDRE FERREIRA	Deferido	-
1629	JOAO LUIS SILVA NASCIMENTO	Deferido	-
1283	LISNARA BORGES LIMA	Deferido	-
1458	LUANA MARIA GAEST	Deferido	-
1908	RENATA MICHELLE DOS SANTOS	Deferido	-
2194	ALDRY ALVES SANTOS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Guiratinga
Inscrição		Situação	PcD
1602	KEROLLAY BARBOSA DE FRANÇA	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Itiquira
Inscrição		Situação	PcD
1919	VINICIUS BARBOSA CAMPOS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Jaciara
Inscrição		Situação	PcD
940	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	-
667	DAYVSON SOUZA DOS SANTOS	Deferido	-
1345	GEOVANA FERREIRA FARIA ALVARENGA	Deferido	-
1067	LETICIA ARTUSO DE MELO	Deferido	-
1844	MICHELI ARAUJO GIROTTO	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Juara
Inscrição		Situação	PcD
1717	ISABELA VITÓRIA SAVOINE	Deferido	-
2254	AMABILA CANDIDA BOMBARDA	Indeferido	-
2112	BRUNO GABRIEL ALVES DA SILVA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Juina
Inscrição		Situação	PcD
1387	DAIANE DA SILVA CUNHA	Deferido	-
2248	JOICE TAINA FERREIRA DE SÁ	Deferido	-
949	SANDRA REGINA FREITAS	Deferido	-
554	ERICA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Lucas do Rio Verde
Inscrição		Situação	PcD
1720	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
2183	ELLEN POLIANA TORRES VISCHI	Deferido	-
683	PAMELA LARINE ROCHA DA SILVA	Deferido	-
612	WHITE GONÇALVES PRATA MELO	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Mirassol d'Oeste
Inscrição		Situação	PcD
1390	BARBARA VILELA SOUZA	Deferido	-
1585	LOHAINI SARAIVA DA COSTA	Deferido	-
669	VALÉRIA SOARES	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Nobres
Inscrição		Situação	PcD
1541	ALINE ALVES DE MIRANDA	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Nova Mutum
Inscrição		Situação	PcD
516	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Nova Xavantina
Inscrição		Situação	PcD
1561	LAISLLA LISANIA DUQUES ALVES	Deferido	-
655	LUANA DA ROCHA	Deferido	-
637	VITOR MACHADO SANTOS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Paranatinga
Inscrição		Situação	PcD
1123	EDER PEREIRA COSTA	Deferido	-
997	NILLAINÉ MONTEIRO DA SILVA	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Peixoto de Azevedo
Inscrição	Nome	Situação	PcD
501	DHEYSON PEREIRA BONFIM	Deferido	-
1562	KARINE DIAS DA SILVA CRUZ	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Pontes e Lacerda
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1544	CAMILA MARIN NUNES DA CUNHA	Deferido	-
936	CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	-
694	ELIANE DE LIMA SILVA	Deferido	-
1167	ESTER OLIVEIRA MORAIS SILVA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Porto Alegre do Norte
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2341	GABRIEL PEREIRA MARINHO	Deferido	-
1765	MARINA DE MATOS MACIEL	Deferido	-
388	THAMIRES CASTRILLON FERNANDES	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Porto Esperidião
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1136	KAMILLA NOGUEIRA TEIXEIRA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Primavera do Leste
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1107	THALYA HERRANE ALVES DOS SANTOS	Deferido	-
585	ALEXYA ISABELLY SILVA CONTI	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Querência
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1910	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	Deferido	-
1406	LARISSA TEIXEIRA STEPHAN	Deferido	-
2074	SAMARA GONCALVES DIAS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Rondonópolis
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1428	AMANDA BRITES DA SILVA	Deferido	-
1894	CINTHYA CARVALHO DORILEO	Deferido	-
2342	FELIPE SANTANA DOURADO	Deferido	-
399	GUSTAVO CÉSAR DUTRA DOS REIS	Deferido	-
1580	HELOISA FERNANDES DA SILVA SANTANA	Deferido	-
2335	ISABELY SEMENTINO MANHANI	Deferido	-
1553	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	Deferido	-
1577	MYLENNA DE FÁTIMA OLIVEIRA ANGELINO	Deferido	-
435	NATHÁLIA RODRIGUES CORRÊA MARQUES	Deferido	-
1031	RAFAELA CAROLINE LAROCA ROSA	Deferido	-
407	SULIMARA MARTINS DE OLIVEIRA	Deferido	-
1647	THAYNARA KELLY SANTOS SILVA	Deferido	-
714	AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI	Indeferido	-
323	ANY STEFHANY TAVEIRA	Indeferido	-
1227	GABRIELY FERREIRA RODRIGUES	Indeferido	-
618	MANOEL BENDITO PEREIRA CANTANHEDE FILHO	Indeferido	-
619	MICHEL MENDES MESQUITA	Indeferido	-
1522	STEPHANIE VIEIRA AMORIM	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Rosário Oeste
Inscrição	Nome	Situação	PcD
948	MARIA PAULA DIAS KEMER	Deferido	-
1438	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	Deferido	-
1578	YASMIM MIRANDA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	São Félix do Araguaia
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1383	ISAQUE FERNANDES COELHO	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	São José do Rio Claro
Inscrição	Nome	Situação	PcD
599	BRUNA KISSEL AMARAL	Deferido	-
1337	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	São José dos Quatro Marcos
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1726	JORGE LUIZ FLORENCIO BALEEIRO	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Sapezal
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2217	GABRIELLY BONFIM MARTINS VARGAS	Deferido	-
1477	ARYADNNI BEATRIZ	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Sinop
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1885	ANDREIA YAMAZAKI	Deferido	-
1803	ANDRIELY SOUZA MARCENO	Deferido	-
518	BRUNA MARIA TONDO	Deferido	-
1983	BRUNA RODRIGUES BRASIL DA SILVA	Deferido	-
933	DJENNYFER KELLY CAETANO	Deferido	-
1043	GENIVAN GONCALVES DOS SANTOS	Deferido	-
1840	JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN	Deferido	-
927	JEAN CARLOS NOETZOLD	Deferido	-
2251	JONATHAN BENETTI	Deferido	-
1095	LORENA CAROLINE SOUSA SANTANA	Deferido	-
393	LUANA DELA JUSTINA	Deferido	-
1205	LUANA DELVALLE DE JESUS	Deferido	-
672	LUIZ FELLIPE GARCIA MIRANDA	Deferido	-
2168	THRICY GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-
1119	WELITON JUNIOR SEMENSATO ALMEIDA SILVA	Deferido	-
1361	YARA ALLYNE ALVES DE SOUZA	Deferido	-
1000	YOLE WALTRICH DA SILVA	Deferido	SIM
1692	YULY SAORE DA COSTA PETRY	Deferido	-
2343	EDIANES REIS DIONIZIO	Indeferido	-
677	JAIR ALVES DA SILVA	Indeferido	-
382	JONATHAN ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	Indeferido	-
956	MATEUS HENRIQUE CHAPLA	Indeferido	-
1656	MILENA CAROLINA FAVETTI	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Sorriso
Inscrição	Nome	Situação	PcD
625	KELLY KAUANE DA SILVA MELO	Deferido	-
1503	MARIA ANA SCHMIDT	Deferido	-
1346	JHEINNE NAYARA BUENO DOS SANTOS	Indeferido	-
1525	LUIZ RICARDO MENEGOL BULAU	Indeferido	-
1672	PÂMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	Indeferido	SIM
1083	VICTOR OLIVEIRA GARCIA DE LARA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Tabaporã
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1092	NYCOLAS GAVA BAESSO TREUHERZ	Deferido	-
453	CLAUDIMI SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Tangará da Serra
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2265	CLEVIS MENDES PLAQUI	Deferido	-
775	ETYENE RIBEIRO DA SILVA	Deferido	-
1453	EVELLYN TAILA GONCALVES PINHEIRO	Deferido	-
2261	FERNANDA MARIA DOS SANTOS FERRARESSO	Deferido	-
1559	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	Deferido	-
2060	JOICE ELISA SANTIN	Deferido	-
929	MARCIELLY ODAN DOS SANTOS ALMEIDA	Deferido	-
2226	MARIANA FREITAS LIMA	Deferido	-
1061	SARAH ANDRADE DA COSTA	Deferido	-
643	TAYNÁ SOARES SOUZA	Deferido	SIM
2145	WILLIAM LOPES SILVA VIEIRA	Deferido	-
1831	ILDERLENE DAYANE DA SILVA SOUSA SANTOS	Indeferido	-
1275	RONALDO ADRIANO MENDONCA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Várzea Grande
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1105	ALINE DA SILVA SANTOS	Deferido	-
1608	ALINE MAKSUELEN SOUZA BISPO NOBRES	Deferido	-

1766	AMANDA SANTANA DENIZ DE AMORIM	Deferido	-
821	ANA LUISA COSTA MENDONCA	Deferido	-
1512	AUGUSTO NASCIMENTO DE LIMA	Deferido	-
517	BRUNA BATISTA MENDES	Deferido	-
634	CAIO GRACO OLIVEIRA OBOLARES	Deferido	-
2171	CAROLINA BEZ BATTI SOUZA	Deferido	-
1022	DANIELA FAISTINGUER	Deferido	-
1691	ERIKA SAFIRA GONÇALVES CARNEIRO	Deferido	-
576	EVERLAINE CHRISTINY VIANA DE ALMEIDA	Deferido	-
1147	GABRIELLY APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	Deferido	-
1102	GIOVANA SANTOS LIMA	Deferido	-
528	JANDIR ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	Deferido	-
464	JÉSSICA SOUZA BRUNO	Deferido	-
636	JOBSON PIMENTEL	Deferido	-
2339	JULLYA DE ALMEIDA	Deferido	-
2090	KALYANDRA THAYARA DA SILVA FAUSTINO	Deferido	-
377	KÉTTYLA KEMYLLA AZAMBUJA MORAES	Deferido	-
429	LAYS APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	Deferido	-
2071	LUANA SANTANA DE ARRUDA	Deferido	-
1978	LUDMILLA DOS SANTOS PIMENTEL	Deferido	-
823	MAGD HELLEM DA SILVA SILVÉRIO	Deferido	-
707	MARLUCE ALMEIDA FERNANDES BARROS	Deferido	-
349	PAMELLA DA SILVA PEREIRA	Deferido	-
1321	RALLISON SOARES ALVES	Deferido	-
897	TAYNA SIMOES LOPES	Deferido	-
1880	VINICIUS DE CAMPOS SOUZA	Deferido	-
2285	VITORIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO BASTOS	Deferido	-
1614	ADRIANE GOMES PEREIRA CANHETE	Indeferido	-
1651	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	Indeferido	-
695	ANA PAULA DE SOUZA CASTRO	Indeferido	-
527	ANANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-
529	ARIANE ANDRADE DA COSTA	Indeferido	-
1004	CARLINA BEATRIZ DA SILVA	Indeferido	-
2073	CÁSSIO AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES	Indeferido	-
1891	FERNANDA FLORES DE AQUINO	Indeferido	SIM
1584	GABRIELLY MAYANE RAMOS DE LIMA	Indeferido	-
825	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido	-
2043	GABRIELLY VITORIA VENTURA DE ALMEIDA	Indeferido	-
964	GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNYOR	Indeferido	-
544	KARINA CRISTINA ORMOND SILVA	Indeferido	-
2041	LARISSA FARIA SILVA	Indeferido	-
2175	LAURA DA LUZ PRADE	Indeferido	-
1675	LAURO RODRIGO DE AMORIM PEDROSO	Indeferido	-
1357	LETICIA CALDEIRA BENEVIDES	Indeferido	-
1746	MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS	Indeferido	-
1921	MARIANA SILVA DO BOM DESPACHO	Indeferido	-
626	ROMULO ALVES DAMASCENO JUNIOR	Indeferido	-
1074	THAISSA PARAGUASSU BARBOSA DOS SANTOS	Indeferido	-
1303	THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS	Indeferido	-
1310	VICTÓRIA ATHAYDE MONTEIRO	Indeferido	-
1017	YAGO FERREIRA DA SILVA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Vila Rica
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1597	CAROLINE LOPES CONSOLI	Deferido	-
1542	DANIELA ANTONIA DEFAVERI KOVALESCKI	Deferido	-
1612	MARCO ANDRÉ GOVEIA	Deferido	-
1235	VITOR LUIS RASIA	Deferido	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o(a) candidato(a) no sistema SIES na aba "situação da inscrição".

Cuiabá, 19 de abril de 2024

Marcos de Moraes Gomes Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1571779

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00115/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO nº 2024/02682, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, alínea 'f' do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.328.271/0001-34, visando aquisição de 08 (oito) vagas para o curso de Pós-graduação, lato sensu, nível de especialização com duração de 360 horas/aula de curso, com finalidade de atender as necessidades de formação continuada em serviço dos Servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, sendo 05 (cinco) vagas para o curso de Direito Ambiental e Urbanístico e 03 (três) vagas para o curso de Direito e Gestão do Agronegócio, no valor total estimado em de R\$ 74.700,00(setenta e quatro mil e setecentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1571891

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/10865**

OBJETO 1: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Rua Coronel Ponce, Cáceres - MT, , CEP 78200-000, com área de terreno medindo 746,00 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 2.415, Livro 2 B-3, Fls 191, Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis de Cáceres - Mt.

OBJETO 2: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Rua Coronel Ponce, Cáceres - MT, , CEP 78200-000, com área de terreno medindo 225,00 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 5.912, Livro 2 E-1, Fls 002, Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis de Cáceres - Mt.

OBJETO 3: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Rua Coronel Ponce, Cáceres - MT, , CEP 78200-000, com área de terreno medindo 225,00 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 5.940, Livro 2 D-5, Fls 298, Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis de Cáceres - Mt.

ANTIGA AFETAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG representado pela secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG órgão central do sistema de patrimônio.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1571712

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/10865

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Av. Tiradentes, 1.904, Quadra 19 Lote 13, centro, Rondonópolis - MT, CEP 78700-028, com área de terreno medindo 820,00 m² (Oitocentos e vinte metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 13.005, Livro 2, Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis de Rondonópolis - Mt.

ANTIGA AFETAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG representado pela secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG órgão central do sistema de patrimônio.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
 Secretário Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1571719

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/10865

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Rua das Itaúbas, nº 1.823, Zona 09, Quadra 58 Lote 05, Jardim Paraíso, Sinop - MT, CEP 78556-100, com área de terreno medindo 746,00 m² (Setecentos e quarenta e seis metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 12.548, Livro 2, Cartório do 1º Serviço Registral de Sinop - Mt.

ANTIGA AFETAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG representado pela secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG órgão central do sistema de patrimônio.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
 Secretário Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1571730

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA - SEFAZ
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2023/20838

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Av. Mato Grosso, 356, Quadra 06 Lote 09, Loteamento Projeto Querência - I, Querência - MT, CEP 78643-000, com área de terreno medindo 1.200,00 m² (Mil e duzentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 3.365, Livro 2, Cartório do 1º Ofício de Canarana - MT.

ANTIGA AFETAÇÃO: AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERENCIA. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1571870

PORTARIA Nº 42/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor dos Contratos, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. **008/2024/SEPLAG**, nº **009/2024/SEPLAG** e nº **010/2024/SEPLAG**, firmados no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 16.04.2024.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2023/10044 Contrato nº 008/2024/SEPLAG.	Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.	R\$ 5.950,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino digital.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosângela Maria Moreira. Matrícula nº 19267
SEPLAG-PRO-2023/10044 Contrato nº 009/2024/SEPLAG.	Prime Info Soluções em Tecnologia Ltda.	R\$ 13.240,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino digital.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosângela Maria Moreira. Matrícula nº 19267

SEPLAG-PRO-2023/10044 Contrato nº 010/2024/SEPLAG	R. R. Lopes Ltda.	R\$ 2.840,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino digital.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosângela Maria Moreira. Matrícula nº 19267
--	-------------------	--------------	--	---	--	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1571754

PORTARIA Nº 44/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. **013/2024/SEPLAG**, firmado Entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato 17.04.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/01843 Contrato nº 013/2024/ SEPLAG.	JD Construções e Serviços Ltda.	R\$ 750.000,00	Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparos, adequações e melhorias para atender ERMAT-DF e PGE-MT localizadas em Brasília.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Juliano Kimura Matrícula nº 322723	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1571756

PORTARIA Nº 45/2024/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Fiscal Substituta do Contrato nº **019/2023/SEPLAG Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, firmado no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2024/00648, de Solicitação da alteração da designação da Fiscal Substituta do Contrato abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Substituta do Contrato	A partir de:
Contrato nº 019/2023/ SEPLAG	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	Contratação de licenças de software de design gráfico, com direito de atualização e suporte para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Marcelle Simone Mano de Incrocci. Matrícula nº 320231	01.02.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1571757

PORTARIA Nº 41/GAB/CPMM/SUAD/SAAS/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

2º Trimestre / 2024

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGO VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	95	15	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	245	238	7	6	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	153	132	21	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	3	3	0	0	Lei 10052/2014
	Profissional Médico	0	0	0	6	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	56	48	8	236	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	60	39	21	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	4	4	0	0	Lei 10050/2014
SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Assistente de Administração	0	1	0	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Assessor Jurídico	0	0	0	38	-
TOTAL.....		631	561	72	286	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30	2
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	5
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL - FTA	1

SESP	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	5
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2
	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	POLICIA PENAL LC 743/22	1
		ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	2
SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2
		ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
	PROF. DO MEIO AMBIENTE	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	4
		TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE	1
DETRAN	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	1
		AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	2
SECEL	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	4
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PJC	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	3
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	PROFESSOR DA UNEMAT	2
MTI	EMPREGADOS PÚBLICOS	ANALISTA DE T.I	2
		ANALISTA DE T.I DESENVOLVEDOR	1
		ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
SECITEC	PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
	TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	PROF. TEC. NÍVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS	10
		PROF. TEC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS	7
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	CABO	1
TOTAL:			88

*Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento-CPMM/SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
 *(Original Assinado - SEPLAG-PRO-2024/03165)

Protocolo 1571851

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JESSE JHEIMMS GOMES	139514520		272091/1760/68/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664		272126/1760/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
23.514.380 JULIO CESAR DE JESUS	135992052		272445/1825/68/2024
23.575.029 BENEDICTO RODRIGUES DA COSTA NETO	136004237		272446/1825/68/2024
27.433.912 THAIS SILVA ARAUJO MACHADO JADALLAH	136806392		272447/1825/68/2024
28.817.378 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS CRISOSTOMO	137014716		272448/1825/68/2024
DONIZETE PINTO BEZERRA 03323028147	139720839		272449/1825/68/2024
TAMEX AGROINDUSTRIAL LTDA	140540890		272178/1825/68/2024

Protocolo 1571834

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOR/SEFAZ Nº 002/2024,
de 13 de março de 2024**

Estabelece as diretrizes para o processo de implementação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo - QOMP no exercício de 2024.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL**, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 14 e Art. 139 do Decreto Nº729, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de Governança Orçamentária, bem como da metodologia de orçamentação adotada pelo Estado de Mato Grosso, com vistas à racionalização do processo alocativo dos recursos, com a orientação voltada para resultados;

CONSIDERANDO o artigo 129 do Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 765, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.299, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a implementação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo - QOMP no decorrer da execução orçamentária e financeira de 2024, o qual busca compatibilizar as prioridades estratégicas de cada setor com os limites alocativos plurianuais definidos conforme a capacidade fiscal do estado.

Art.2º Em atendimento ao disposto no Decreto nº 765, de 1º de março de 2024 a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual (SAOR/SEFAZ), coordenadora do processo, adotará ciclos orçamentários com todas as unidades orçamentárias, a fim de monitorar e avaliar a aderência na alocação dos recursos orçamentários disponibilizados e sua execução no âmbito da implantação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo - QOMP.

Art.3º Para o exercício financeiro de 2024 serão realizados 04 (quatro) ciclos orçamentários de monitoramento da priorização da alocação orçamentária do QOMP, conforme segue:

- I - 1º ciclo: março/2024 - 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
II - 2º ciclo: junho/2024 - 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
III - 3º ciclo: setembro/2024 - 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
IV - 4º ciclo: dezembro/2024 - 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º As categorias de orçamento, a tipificação das despesas e a ordem de priorização são, respectivamente:

I - Orçamento Base de Gasto (OBG): É o orçamento destinado às despesas obrigatórias e essenciais para a manutenção das unidades orçamentárias, de caráter continuado, bem como às políticas públicas atuais de curto e médio prazos, de caráter prioritário e finalístico, com metas de desempenho e alcance de resultados pactuados. Esse orçamento tem prioridade na alocação dos recursos e as metas e resultados serão monitorados e avaliados de forma contínua a cada ciclo de planejamento orçamentário.

a) despesas obrigatórias e essenciais à manutenção da unidade;

b) despesas prioridades estratégicas (Anexo VII da Lei nº 12432, de 9 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.);

c) despesas essenciais finalísticas.

II - Orçamento de Novas Iniciativas (ONI): É o orçamento destinado aos novos projetos de investimentos, condicionado à existência de espaço fiscal e às análises de viabilidade técnica-econômica pela unidade orçamentária, e orçamentária-financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Esse orçamento, na escala de priorização do gasto, deve ser alocado após a programação do OBG, com a pactuação de metas e resultados, os quais serão monitorados e avaliados de forma contínua a cada ciclo de planejamento orçamentário.

a) projetos de investimentos.

III - Orçamento Discricionário (OD): É o orçamento destinado ao atendimento das demais necessidades das unidades orçamentárias e que não se enquadram nas categorias anteriores.

a) demais ações e projetos.

Art. 5º O grupo de trabalho criado por portaria, conforme previsto no § 1º art. 14º do Decreto nº 765, de 1º de março de 2024, produzirá os relatórios, com as métricas de avaliação constante do Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 6º A coordenação geral do grupo de trabalho encaminhará ao Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual relatório o desempenho das unidades após a realização de cada ciclo orçamentário.

Art. 7º As etapas e prazos constantes do Anexo I desta Instrução Normativa deverão ser respeitadas pelas áreas responsáveis, sem prejuízo de outros inerentes ao propósito da QOMP.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de abril de 2024.

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual
(Assinado via Sigadoc)

ANEXO I**CRONOGRAMA DO ACOMPANHAMENTO DO QUADRO
ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO - QOMP**

Ciclo	Secretarias Responsáveis	Prazo
1º Ciclo: Março/2024 - 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/04/2024
2º Ciclo: Junho/2024 - 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/07/2024
3º Ciclo: Setembro/2024 - 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/10/2024
4º Ciclo: Dezembro/2024 - Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	31/01/2024

METODOLOGIA DOS INDICADORES DO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO - QOMP

A avaliação será realizada por níveis de alcance nas dimensões capacidade de planejamento orçamentário (PPD) e capacidade de execução (COFD) na visão do Quadro Orçamentário de Médio Prazo - QOMP. Na figura a seguir, apresentamos a régua com as faixas e fórmula dos indicadores, esse

RÉGUA DE PARÂMETROS



Fonte: SEPLAN, Relatório de Ação Governamental- RAG- 2016

PPD = Análise do Planejamento e Programação da Despesa (Capacidade de Planejar):

$$PPD = \frac{\text{EMPENHO}}{\text{DOTAÇÃO INICIAL}} \quad (1)$$

COFD = Análise da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (Capacidade de Executar):

$$COFD = \frac{\text{EMPENHO}}{(\text{DOTAÇÃO INICIAL} + \text{CRÉDITOS ADICIONAIS}) - \text{CONTINGENCIAMENTO}} \quad (2)$$

indicador varia entre o (zero) e + (infinito):

Os indicadores acima passarão por um processo de transformação, sem perder a relação dos indicadores originais, a propriedade estatísticas utilizada permite transformar o indicador numa escala de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez):

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite inferior da régua 0% a 90%, temos a seguinte expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10$$

Sendo o mínimo igual a 40% e o máximo 90,01% para a faixa inferior. **Se o indicador de PPD e COFD for inferior a 40%, terá nota 0 (zero).**

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite da régua entre 90,01% e acima de 160%, temos a seguintes expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10$$

Sendo o mínimo da faixa superior da régua igual a 109,99 e superior de infinito positivo. **Se o indicador de PPD e COFD for superior a 160%, terá nota 0 (zero).**

As faixas com as notas para fins de avaliação do desempenho da capacidade de planejamento e da capacidade de execução da alocação do recurso orçamentário pela ótica do Modelo de Quadro Orçamentário, nos níveis de priorização como previsto no art. 4º desta instrução normativa segue as métricas:

Faixas com as Notas	Critério de Avaliação
Acima de 8,00	Excelente
Entre 6,00 e 8,00	Bom
Maior do que 5,00 e menor que 6,00	Regular
Entre 0,00 a 5,00	Ruim

PORTARIA Nº 046/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I e II desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2024/03296, nos termos do Art. 9º Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

Radiana Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via Sigadoc)

(ANEXOS I e II DA PORTARIA Nº 046/2024/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 2022-2023		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDDA RONDON BORETTI	223258	9,73
FABIO DE CASTRO GOMIDE	115984	9,23

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2022-2023		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	117838	10,00
SAULA RODRIGUES DA CRUZ	250785	10,00

Protocolo 1571837

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
REGINALDO MOZA ALVES	890.633.682-91	1733/2022	22033106	480/SGPA/SEMA/2024
ELIZEU ROBERTO CORREA	785.373.201-53	31401/2022	166905	07/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	151.136.042-91	38838/2022	220432868	0096/SGPA/SEMA/2024
AVANI RAMOS DA SILVA	457.547.802-49	42468/2022	22563110	0095/SGPA/SEMA/2024
NESIO CAPATTO	045.530.808-00	44808/2022	22203306	0134/SGPA/SEMA/2024
BAXIM BOTON TRANSPORTES EIRELI	00.244.977/0001-54	10424/2022	22573052	0058/SGPA/SEMA/2024
MARLI ALVES MACENA DUARTE	031.741.251-54	436/2022	22123038	484/SGPA/SEMA/2024
MARCOS BATISTA DOS SANTOS	011.615.492-69	423906/2021	210433123	2470/SGPA/SEMA/2023
MARIA ROSA RAFAEL DE SOUZA (FAZENDA GOIÁS)	790.607.901-97	28092/2022	220432129	3693/SGPA/SEMA/2023
MARCOS BATISTA DOS SANTOS	011.615.492-69	350189/2021	210432458	3095/SGPA/SEMA/2023
OSVALDO SILVA DA COSTA	174.470.701-49	47943/2021	21043158	0132/SGPA/SEMA/2024
MARCOS BATISTA DOS SANTOS	011.615.492-69	423906/2021	210433123	2470/SGPA/SEMA/2023
AMILTON GARCIA DA SILVA	281.771.349-49	43491/2022	22213088	3486/SGPA/SEMA/2023
JOÃO BATISTA DE CAMPOS	009.825.151-11	19632/2022	22203195	0487/SGPA/SEMA/2024

ISAIAS PEREIRA	777.807.281-53	19651/2022	22203108	538/SGPA/SEMA/2024
MARCIO LIMA SANTANA	522.955.241-72	22015/2022	22203150	0508/SGPA/SEMA/2024
UIRSON NUNES DA CUNHA	603.902.471-20	22016/2022	22203148	0506/SGPA/SEMA/2024
MINERAÇÃO ALTO GARÇAS	15.362.684/0001-49	11079/2022	22013503	517/SGPA/SEMA/2024
FLAVIO RAMOS PIARDI	536.264.350-91	331808/2021	213432230	485/SGPA/SEMA/2024
ADRIANO CASAVECHIA	000.372.871-41	224871/2021	213531390	518/SGPA/SEMA/2024
CICERO DOS SANTOS LIMA	352.521.971-72	559959/2021	211534263	0236/SGPA/SEMA/2024
VALTER FISCHER	710.735.828-68	11671/2022	22043804	04/SGPA/SEMA/2024
WARLEY MORETO	058.283.308-61	12215/2022	22573067	0013/SGPA/SEMA/2024
MOACIR AZEVEDO SOUTO	420.591.431-87	19573/2022	178751	0476/SGPA/SEMA/2024
M.G DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	10.738.373/0001-18	10423/2022	22573051	0057/SGPA/SEMA/2024
ÁGUAA DE CANAÃ LTDA	11.234.356/0001-06	336796/2021	213432293	0031/ SGPA/SEMA/2024
MÁRIO DE ABREU	014.371.751-04	541676/2021	211634145	0012/SGPA/SEMA/2024
FLÁVIO MONTEIRO DE ARAÚJO	054.221.881-01	258386/2021	2021152655	0070/SGPA/SEMA/2024
A.G. ROMERO MADEIRAS	37.604.773/0001-97	527622/2021	211733804	0073/SGPA/SEMA/2024
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT	03.216.520/0001-24	406668/2021	213431940	270/SGPA/SEMA/2024
RAMA MADEIRA LTDA - EPP	07.041.495/0001-46	241258/2021	211131524D	309/SGPA/SEMA/2024
LUIZ MORETTO	503.173.851-00	240242/221	210331525	0076/SGPA/SEMA/2024
ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	05.837.641/0001-19	173681/2021	21203190	0038/SGPA/SEMA/2024
VALDECI LUIZ GUIMARÃES	535.083.789-34	234775/2020	20203065	0061/SGPA/SEMA/2024
SEVERINO MIGUEL NASCIMENTO	437.133.431-87	229666/2021	211631425	302/SGPA/SEMA/2024
E.R.S DE OLIVEIRA-ME	28.399.511/0001-47	82660/2020	176086	32/SGPA/SEMA/2024
FLORIANO STEFANO BOGORNI	156.273.069-04	325836/2021	213432204	0037/SGPA/SEMA/2024
NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES	588.522.981-34	118310/2020	20043188	0097/SGPA/SEMA/2024
OLARIA SANTA CRUZ LTDA ME	12.120.229/0001-49	513001/2019	3583	0056/SGPA/SEMA/2024
EDILSON SOUZA RONDON	230.178.721-49	534676/2019	164772	0025/SGPA/SEMA/2024
R.A MADEIRAS LTDA EPP	19.073.206/0001-70	470474/2019	1977D	0118/SGPA/SEMA/2024
ANIBAL PEREIRA DE SÁ	188.486.649-20	271017/2019	173851	0050/SGPA/SEMA/2024
DEDINO ALVES MENDES	037.022.261-09	230268/2018	1081D	0269/SGPA/SEMA/2024
EDER JOSÉ DAS NEVES ALVES	038.263.329-05	36113/2022	158992	214/SGPA/SEMA/2024
EDNILSON DA COSTA NAVARROS	384.147.831-04	31583/2022	220132342	196/SGPA/SEMA/2024
AMÁRIO BATISTA FERNANDES	164.100.331-68	8180/2022	22043562	206/SGPA/SEMA/2024
ADMILSON DOS SANTOS ALVES	544.421.411-34	8149/2022	22043555	198/SGPA/SEMA/2024
ANDERSON BORGES GOMES	037.331.771-93	375912/2021	21203553	266/SGPA/SEMA/2024
LIRIO BARTOSKI SCHERDOVSKI	363.110.571.15	408999/2021	210432996	290/SGPA/SEMA/2024
NELEI JOSÉ KRAEMER	614.906.101-97	33404/2022	223532550	529/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ FERREIRA GOMES	756.137.009-15	423931/2021	210433112	265/SGPA/SEMA/2024
SIDNEI ALVES DE OLVEIRA	926.227.801-25	43493/2022	22213094	0087/SGPA/SEMA/2024
VARNEI BRANCO PEREIRA	650.647.041-00	148241/2021	21203240	292/SGPA/SEMA/2024
ANTÔNIO JORGE DA SILVA CAMPANHA	014.490.372-59	39149/2022	220432884	0088/SGPA/SEMA/2024
PATTREOTINO ALVES FERREIRA	926.106.091-91	27060/2022	200131611	212/SGPA/SEMA/2024
SEBASTIÃO TEIXEIRA	409.698.192-34	151959/2021	21203231	291/SGPA/SEMA/2024
CLOVIS AUGUSTIN	397.649.400-30	363209/2021	210432573	322/SGPA/SEMA/2024
JOÃO ROSA DE JESUS	406.943.561-15	285775/2021	210431917	267/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA	04.165.520/0001-05	1025/2022	21203889	268/SGPA/SEMA/2024
LUZINETE GUALBERTO DE OLIVEIRA	36.987.932/0001-17	17183/2022	220431335	207/SGPA/SEMA/2024
JOÃO DE OLIVEIRA	302.735.109-59	523348/2021	21203980	131/SGPA/SEMA/2024
VALDINEI MARTINS FERREIRA	941.727.141-53	15708/2022	220431239	205/SGPA/SEMA/2024
OSMAR CAMARGO	281.348.699-04	14972/2022	220431169	199/SGPA/SEMA/2024
MARCILIO FABIANO	406.872.361-34	14027/2022	220331030	197/SGPA/SEMA/2024
MARIA DO CARMO DA SILVA	177.761.471-68	13822/2022	220431048	204/SGPA/SEMA/2024
MARIA DA GLORIA	708.415.941-04	13820/2022	220431047	201/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO SERGIO DE COL	501.417.679-87	287/2022	22043027	3757/SGPA/SEMA/2023
ALDACIR DETZ	795.504.441-04	173649/2021	21203191	534/SGPA/SEMA/2024
EDMILSON ANTONIO BRAVO	475.383.339-91	26872/2022	221232078	400/SGPA/SEMA/2024
VIGILATO MADEIRA EIRELI	26.193.556/0001-35	24792/2022	22573182	0228/SGPA/SEMA/2024

ANTONIO SERGIO DE COL	501.417.679-87	20287/2022	220431538	4052/SGPA/SEMA/2023
GERUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	224.594.538-76	25007/2022	220431957	0172/SGPA/SEMA/2024
JOSE ALVES DOS SANTOS	326.269.671-49	20810/2022	220431592	405/SGPA/SEMA/2024
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA	00.375.972/0016-47	447127/2021	213533269	386/SGPA/SEMA/2024
EDINEZIO FIGUEIREDO CORRÊA	690.515.931-04	336695/2021	210332318	384/SGPA/SEMA/2024
BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	314.157.921-00	391513/2021	210332815	383/SGPA/SEMA/2024
ALTEMAR JOSÉ NODAR	927.769.061-53	446874/2021	210433328	2357/SGPA/SEMA/2023
WILLIAM DA SILVAB RAMOS	977.954.961-72	374493/2021	210432659	323/SGPA/SEMA/2024
ELIANA RODRIGUES DE MOURA	019.388.121-74	9848/2022	22043698	203/SGPA/SEMA/2024
ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	041.565.492-99	97807/2021	1889	0135/SGPA/SEMA/2024
JULIO CESAR COUTO	631.485.951-49	19837/2022	221631527	0142/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	332.386.001-25	16390/2022	220431291	582/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ LUCIO DA SILVA	460.535.901-00	22038/2022	22203204	590/SGPA/SEMA/2024
MARCOS ROBERTO BERNARDI	158.810.608-06	22029/2022	22203205	628/SGPA/SEMA/2024
WILTON SILVA DE JESUS	492.040.251-15	18006/2022	220431361	200/SGPA/SEMA/2024
LEONARDO NEVES FERREIRA	359.879.011-20	20498/2022	221131598	0090/SGPA/SEMA/2024
MUNICIPIO DE TAPURAH	24.772.253/0001-41	183467/2021	21173029	385/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ CICERO FREIRE	604.366.461-53	215592/2017	0382D	0011/SGPA/SEMA/2024
SABINO ROCHA DE AMORIM	495.906.771-34	8072/2022	22033531	202/SGPA/SEMA/2024
POUSADA PÉ DA SERRA	07.854.911/0001-25	15610/2022	133967	0077/SGPA/SEMA/2024
MINEIRO FIBRAS TRANSPORTES LTDA	38.422.230/0001-11	26722/2022	22203254	0216/SGPA/SEMA/2024
JANETE DA SILVA	035.697.111-29	37495/2022	220432747	549/SGPA/SEMA/2024
IURI MARTINS DIANEZ	362.288.261-15	10940/2022	22043789	641/SGPA/SEMA/2024
DIVINO BATISTA DE ANDRADE	301.901.181-72	13279/2022	22203095	693/SGPA/SEMA/2024
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TOP EIRELI	211133740	494341/2021	211133741	2371/SGPA/SEMA/2023
DIOGO JOSÉ DE ALMEIDA	22203223	26716/2022	22203223	213/SGPA/SEMA/2024
DEUSIMAR PEREIRA RODRIGUES	513.422.431-53	26924/2022	175371	486/SGPA/SEMA/2024
JACÓ DA SILVA RIBEIRO	715.218.790-87	333975/2021	210432249	326/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ HERCULANO MACHADO FILHO	027.980.501-20	29153/2022	221731971	210/SGPA/SEMA/2024
WALNEIDE HERDT	675.741.309-49	21407/2022	220331648	211/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1571865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MARCELO DE BARROS	613.949.711-68	29014/2022	221531855	3653/SGPA/SEMA/2023
HELIANE THERESA FILTER PRETTO	019.020.299-84	38713/2022	220432869	3732/SGPA/SEMA/2023
PATRICIA ATHAYDE FIRMIADO	021.709.479-14	37464/2022	220332750	3606/SGPA/SEMA/2023
CAPPELESSO TRASPORTES E REPRESENTAÇÕES EIRELI	41.941.323/0001-67	21961/2022	221131703	3903/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDER POZZOBON	719.344.131.00	28344/2022	22042139	4119//SGPA/SEMA/2023
MARCIA HELANA VIEIRA CARVALHO BORGES	509.566.391-00	22150/2022	220431713	3514/SGPA/SEMA/2023
VALMOR CARLOS BECHER	523.748.900/15	21347/2022	220431653	4124/SGPA/SEMA/2023
EGIDIO BRAMBILA	425.203.809-00	19294/2022	22041483	3920/SGPA/SEMA/2023
MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ	03.005.139/0001-16	14959/2022	220431165	041/SGPA/SEMA/2023
RUBENS SCHIMADA	383.403.131-34	30931/2022	220432379	3676/SGPA/SEMA/2023
CARMEN CRISTINA GARBOSSA	931.039.809-49	18043/2022	220431417	4322SGPA/SEMA/2023
VALDECI PIRES DE SOUZA	045.429.552-90	39472/2022	22203322	4105/SGPA/SEMA/2023

ANDRIO ROBERTO DOS SANTOS	575.717.249-53	21443/2022	220431657	3633/SGPA/SEMA/2023
BENJAMIM PEREIRA DA SILVA	074.988.371-53	520358/2021	210433974	2745/SGPA/SEMA/2023
HUGO JUNQUEIRA	055.474.312-49	457248/2020	200432499	171/SGPA/SEMA/2023
TOMAS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	27.468.980-0001-92	211132413	211132413	390/SGPA/SEMA/2024
LAERCIO COSTA DE FARIAS	219.948.702-49	220331728	220331728	3573/SGPA/SEMA/2023
CLAUDIONOR CORREIA GONÇALVES	002.997.561-14	26457/2022	220432053	4314/SGPA/SEMA/2023
EMERSON LUIZ SCHNEIDER	759.509.340-04	26746/2022	22203266	4305/SGPA/SEMA/2023
REINALDO LANZONE DA SILVA	976.722.461-00	30131/2022	220432330	4301/SGPA/SEMA/2023
ROBSON NA ROSA CARDOSO	032.134.769-27	19600/2022	22203167	4096/SGPA/SEMA/2023
ANTÔNIO NUNES DIAS	502.843.471-91	9461/2022	22203069	4021/SGPA/SEMA/2023
ADEMAR PINTO DE MACEDO	162.980.122-49	9372/2022	22203076	4299/SGPA/SEMA/2023
ZEZIEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	015.736.652-90	2244/2023	22203429	224/SGPA/SEMA/2024
ODIR PELLIZZA	594.009.359-00	3261/2022	22033181	279/SGPA/SEMA/2024
MARILENE DA SILVA LIMA	631.238.781-04	35866/2022	220432683	301/SGPA/SEMA/2024
ALEXSANDRO SIRQUEIRA DE BRITO (BORRACHARIA DO OSVALDOO)	23.761.322/0001-59	11796/2022	22113819	0067/SGPA/SEMA/2024
REINALDO VIEIRA SOARES	047.548.261-16	9574/2022	22203067	329/SGPA/SEMA/2024
ELISIOMAR ARANTES DIAS	161.809.681-87	269832/2021	210431772	0191/SGPA/SEMA/2024
DELIRES BERNADETE CAMPANHARO CENCI	856.427.461-20	10903/2022	22213003	330/SGPA/SEMA/2024
AUTO REFORMADORA E MECÂNICA SENA LTDA	02.894.263/0001-17	4946/2022	22013304	393/SGPA/SEMA/2024
MAURILIO FARIA COSTA	395.125.176-04	9231/2022	22033640	324/SGPA/SEMA/2024
L.L PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.557.229/0001-85	3103/2022	22103161	421/SGPA/SEMA/2024
PETERSO PIOVEZAN STANISZEWSKI	014.863.591-16	14015/2022	2235.31073	371/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO BISOLA FILHO	000.973.681-64	13132/2022	212031026	0110/SGPA/SEMA/2024
RAIMUNDO FONTOURA DA SILVIA	298.682.891-49	8935/2022	22033599	433/SGPA/SEMA/2024
ALAIDE ONOFRE RODRIGUES	706.582.931-68	12564/2022	22203112	425/SGPA/SEMA/2024
V.A DE LIMA COMÉCIO E SERVIÇOS - ME	23.909.835/0001-64	5037/2022	21203922	348/SGPA/SEMA/2024
MARILUCIA DOS ANJOS SOUZA	003.979.678-70	3907/2022	22013102	343/SGPA/SEMA/2024
SIMONE DAL BO	021.344.479-82	218900/2021	210433076	591/SGPA/SEMA/2024
J.G.L TRANSPORTADORA RODOVIARIOS LTDA	09.017.024/0001-28	16372/2022	22203050	4047/SGPA/SEMA/2023
ADAILTON DESIDERIO DA SILVA	425.542.841-72	1576/2022	22043097	3951/SGPA/SEMA/2023
WILMA MARIA DE ALBUQUERQUE	531.839.081-15	15724/2022	220431246	3605/SGPA/SEMA/2023
VERDAM IND.E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	31.250.741/0001-54	19276/2022	220331327	3756/SGPA/SEMA/2023
ÁLVARO HONORATO RAVANE	658.551.162-04	26749/2022	22203272	4063/SGPA/SEMA/2023
LEDA SILVA PEREIRA	419.875.271-00	18136/2022	22213006	429/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO RAMOS BATISTA	790.652.791-72	4550/2022	22203030	4017/SGPA/SEMA/2023
WAGNER ROCHA DO NASCIMENTO	005.801.791-76	14814-2022	221631126	4046/SGPA/SEMA/2023
JOAO AFONSO CARBO	270.319.691-15	36723/2022	220432730	36723/SGPA/SEMA/2022
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SUL PARAENSE LTDA EPP	11.620.496/0001-12	111473/2021	21113521	4262/SGPA/SEMA/2022
LAILA CRISTINA GARCIA DE ARAÚJO	934.252.011-15	17234/2022	220331325	4254/SGPA/SEMA/2023
NILSON JOSÉ MERA	387.118.852-20	4363/2023	22203522	3421/SGPA/SEMA/2023
WANDERSON BARQUES CARDOSO	062.897.311-06	13301/2022	22203087	3950/SGPA/SEMA/2023
WELF NUNES PEREIRA	459.504.906-49	16382/2022	22203104	3604/SGPA/SEMA/2023
ÁGUAS DE SORRISO	04.002.227/0001-27	18846/2022	223431469	4037/SGPA/SEMA/2023
MADEIREIRA KELLE LTDA	08.932.632/0001-03	45482/2022	22203011	3805/SGPA/SEMA/2023
LURINEY DE QUEIROZ OLIVEIRA	004.487.011-62	5954/2022	220434411	4235/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO DE MORAIS	007.046.701-35	9454/2022	22043613	3763/SGPA/SEMA/2023
NEURIANE LIMA VIANA SILVIA	744.276.362-68	11369/2022	22043827	4259/SGPA/SEMA/2023
IVONEI MEZACASA	010.276.521-90	11921/2022	22043867	4036/SGPA/SEMA/2023
LC F PAES	38.461.007/0001-83	375758/2021	21203644	4252/SGPA/SEMA/2022
COMERCIO DE MADEIRAS TRES PONTAS EIRELI	24.227.425/0001-04	480876/2020	2020.3299	4147/SGPA/SEMA/2023
ROBERTO MARTIN RAMPAZO	280.551.791-15	19923/2022	220431545	4081/SGPA/SEMA/2023
LUIZ MARCOS RANGEL	615.789.591-87	13045/2022	212031088	3949/SGPA/SEMA/2023
PAULO SERGIO PAGNUSSAT	362.280.361-49	14985/2022	220431173	3777/SGPA/SEMA/2023
VALENTIN DIAS DE OLIVEIRA NETO	035.348.431-85	15712/2022	220431241	3955/SGPA/SEMA/2023
ETERVALDO MARTINS CAMINHAS	495.908.391-34	20406/2022	220431557	3902/SGPA/SEMA/2023
POUSADA GARIMPUS DAS ÁGUAS LTDA-ME	06.209.736/0001-20	132169/2018	162075	4258/SGPA/SEMA/2023
ANDRÉ APARRECIDO SEABRA	161.630.951-20	1577/2023	22203618	3601/SGPA/SEMA/2023
FERNANDO VERON DE OLIVEIRA	058.465.121-01	4875/2022	22203054	4271/SGPA/SEMA/2023
MARIO JOSÉ DE ANDARDE	472.078.509-30	4936/2022	22043228	3780/SGPA/SEMA/2023
AUREO MARIA NOBRE	345.402.881-72	20011/2022	220431548	4110/SGPA/SEMA/2023
NIVALDO GONCALVES RODRIGUES	289.562.812-20	23784/2022	220431865	3975/SGPA/SEMA/2023
AIS QUEILLE DA SILVA	023.751.441-98	35101/2022	220432613	3814/SGPA/SEMA/2023

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2411/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Alceu Bach, CPF sob o nº 352.946.719-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BACH I E II, inscrito no SIMCAR MT18337/2017 e CAR Federal nº MT-5101407-DC40995184EA42BE9FE957C769FB13E7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Alceu Bach e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571486

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3437/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Camilotti Empreendimentos E Participações S/A, CNPJ/MF sob o nº 11.852.093/0001-07, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TUPÃ I, inscrito no SIMCAR MT111239/2017 e CAR Federal nº MT-5107248-73CDEB7046F240A3AF1A642EFF1844E4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Camilotti Empreendimentos E Participações S/A e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571488

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3556/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Osnildo Pelenz, CPF sob o nº 534.951.871-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOVA ESPERANÇA, inscrito no SIMCAR MT56899/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-7FACF40E668149668945449503E662DF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Osnildo Pelenz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571490

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4393/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuaria Ms Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.884.425/0001-05, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA PAULINA - 32384, inscrito no SIMCAR MT171886/2019 e CAR Federal nº MT-5101704-9FD16922755E4780B493349637380A07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Barra do Bugres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Agropecuaria Ms Ltda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571494

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4402/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Roberto Marques, CPF nº 246.452.301-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GOIATUBA I E FAZENDA GOIATUBA II, inscrito no SIMCAR MT68734/2020 e CAR Federal MT-5102702-3CA4D34A535B47EDA82BBA847867392E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: José Roberto Marques e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571500

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4425/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Pigatto Neto, CPF sob o nº 353.078.709-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA AZUL II, inscrito no SIMCAR MT107522/2019 e CAR Federal nº MT-5106240-0A208B93ED5946B196807E8A4BA476BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Pigatto Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571502

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4831/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcio Sokolowski, CPF sob o nº 746.861.609-44, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SOKOLOWSKI, inscrito no SIMCAR MT71862/2018 e CAR Federal nº MT-5107941-9A3B0F74573843D9A4537DC08DE6971D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Marcio Sokolowski e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571505

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4845/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Aparecida Corso, CPF sob o nº 024.981.098-03, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA REUNIDAS 10, inscrito no SIMCAR MT75703/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-79B9B58DDD434DF9AA1F1EC9066E8E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Corso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571506

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4881/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO, CPF sob o nº 353.944.476-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SANTA LEOCÁDIA, inscrito no SIMCAR MT170937/2019 e CAR Federal nº MT-5108402-DB2A9CEB535445798F9FAB620CE56CAE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Várzea Grande/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571508

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2411/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Alceu Bach, CPF nº 352.946.719-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BACH I E II, inscrito no SIMCAR MT18337/2017 e CAR Federal nº MT-5101407-DC4 0995184EA42BE9FE957C769FB13E7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 457,2759 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Alceu Bach e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1571510

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 389 de 09 de abril de 2024, outorga a NELMA BAUMGRATZ RIEDI, inscrita no CPF: 570.920.951-15, referente ao Processo nº 566/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Grande, para IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s): Lat. 12°35'0,09"S Long. 55°49'42,14"W, com vazão máxima de captação de 0,138889 m³/s (500 m³/h ou 138,8 L/s, para atendimento de 1 pivô central com área irrigada total de 130,11 há; na bacia UPG: A-11-Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - MT, com validade até 02/04/2030.

Portaria nº 406 de 15 de abril de 2024, Defere a DESISTÊNCIA de Outorga de JETTERSON TREITINGER, inscrito no CPF: 546.433.339-87, referente ao Processo nº 2330/2023. E, Revoga a Portaria SEMA nº 698 de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso n.27102 de 12/09/2017, que o outorgou o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial no corpo hídrico Ribeirão da Cabeceira Comprida, com finalidade de IRRIGAÇÃO, na(s) coordenada(s): **Ponto 1** - Lat. 13°31'51,65"S e Long. 56°44'9,56"W, DATUM: SIRGAS2000, vazão máxima de captação de 642,96 m³/h (0,1786 m³/s ou 178,6 L/s) **Ponto 2** - Lat. 13°31'52,12"S e Long. 56°44'9,35"W, DATUM: SIRGAS 2000; vazão máxima de captação de 352,8 m³/h (0,098 m³/s ou 98 L/s), no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-12 - Arinos.

Portaria nº 407 de 15 de abril de 2024, Outorga a NELCY DE MELLO ZANONI, inscrita no CPF: 581.488.841-53, referente ao Processo nº 3397/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Lavradinha para IRRIGAÇÃO, na(s) coordenada(s): **Captação 1** - Lat. 15°12'55,59"S Long. 53°41'19,33"W com vazão máxima de captação de 0,20 m³/s (720 m³/h ou 200 L/s), para atendimento de 1 pivô central com área de 170 ha; **Captação 2** - Lat. 15°12'55,59"S Long. 53°41'19,33"W com vazão máxima de captação de 0,1888 m³/s (679,68 m³/h ou 188,8 L/s), para atendimento de 1 pivô central com área de 160 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-04 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT, com validade até 12/04/2029.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido a inércia do interessado PROPEC AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA S.A., inscrito no CNPJ: 00.204.835/0001-63, referente ao Processo nº 708/2022, conforme Parecer Técnico Nº 1090/2024:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inércia do interessado, PAULO FRANCISCO TRIPOLONI inscrito no CPF: 536.488.388-49, referente ao Processo nº 1071/2022, conforme Parecer Técnico Nº 1034/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento para WELES CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF: 468.333.821-15, referente ao Processo nº 537/2024, conforme Parecer Técnico Nº 1094/2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1023/2024 - Município Campo Novo do Parecis/MT Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Bom Jesus**; no Rio Sacre, às coordenadas geográficas; 13°24'45,43"latitude S e 58°04'34,48" longitude W, com Finalidade: Geração de Energia,

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº 1017/2024 - Município Brasnorte/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - CGH-VÁRZEA; no Rio Sacre às coordenadas geográficas; 13°03'54,75"latitude S e 58°10'51,81" longitude W, com Finalidade: Geração de Energia,

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº 1181/2024 - Município Nortelândia/MT; Aproveitamento Hidrelétrico -CGH JAÇANÁ; no Rio São Francisco de Paula às coordenadas geográficas; 14°24'14,00"latitude S e 56°51'2,00" longitude W, com Finalidade: Geração de Energia,

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº 1184/2024 - Município Nortelândia/MT; Aproveitamento Hidrelétrico -CGH PIOLHINHO; no Rio Piolhinho às coordenadas geográficas; 13°54'15,90"latitude S e 59°54'52,50" longitude W, com Finalidade: Geração de Energia,

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1571762

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DI CAPRI, CNPJ nº 07.770.195/0001-06, Processo: 2778/2023. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 15°33'37.39"S e Long. 56° 5'54.87"W.

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE SORRISO, CNPJ nº 05.301.762/0002-22, Processo: 2899/2023. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 13°31'50.70"S e Long. 55°7'51.50"W.

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.375.991/0015-60, Processo: 1442/2023. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 15°38'14.04"S e Long. 56°2'53.70"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VOLDE IAPP, CPF: 198.076.359-34, Processo nº 8680/2023, Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°24'14.45"S e Long. 57°42'16,86"W; Vazão máxima de bombeamento **26,4 m³/h** por um período de **0,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **19/02/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 871/2024: AUTO POSTO BANDEIRANTES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 22.620.102/0001-42, Processo nº 565/2024. O poço tubular será construído no município **Juara/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°14'28.00"S e Long. 57°30'30.28"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Copam, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Wagnan Honezokemae Angelo de Melo, CREA 1208880799. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 872/2024: CARGILL AGRICOLA S/A, CNPJ: 60.498.706/0037-68, Processo nº 2536/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Santo Anjo, zona rural no município **Alto Araguaia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 17°15'12.60"S e Long. 53°19'2.20"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 410 de 16 de abril de 2024, Outorga a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0018-23, referente ao Processo nº 2866/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 11 de abril de 2029.

Portaria nº 411 de 16 de abril de 2024, Outorga a **DEMETRIO SEBASTIÃO BRUNELLI**, inscrito no CPF sob nº 788.150.701-25, referente ao Processo nº 2850/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Estância São Rafael, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 16 de abril de 2029.

Portaria nº 413 de 16 de abril de 2024, Alterar a outorga a **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0029-81, concedida pela Portaria nº 506 de 30/07/2020, publicada no DOE do dia 05/08/2020, referente ao Processo nº 295187/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sanga Funda, zona rural no município de Sapezal/MT, com validade até 28 de julho de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, inscrita no CNPJ: **24.950.495/0001-88**, referente ao Processo nº 234/2023, conforme Parecer Técnico nº 1101/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Serrinha Goldmine LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.451.000/0001-58**, referente ao Processo nº 962/2023, conforme Parecer Técnico nº 1098/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, inscrita no CNPJ: **24.977.654/0001-38**, referente ao Processo nº 2628/2022, conforme Parecer Técnico nº 1099/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, inscrita no CNPJ: **24.950.495/0001-88**, referente ao Processo nº 2644/2022, conforme Parecer Técnico nº 1100/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Miguel Vaz Ribeiro**, inscrita no CPF: **546.125.359-87**, referente ao Processo nº 1559/2023, conforme Parecer Técnico nº 1103/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Residencial Jardins Delai SPE LTDA**, inscrito no CNPJ: **39.768.132/0001-01**, referente ao Processo nº 1052/2023, conforme Parecer Técnico nº 1104/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Mabagra Agropastoril Ltda**, inscrito no CNPJ: **79.380.903/0001-03**, referente ao Processo nº 1927/2023, conforme Parecer Técnico nº 1106/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Boa Esperança Agropecuária Ltda**, inscrito no CNPJ: **01.722.958/0009-06**, referente ao Processo nº 1977/2023, conforme Parecer Técnico nº 1109/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Flores Da Cunha Benvenuti**, inscrita no CPF: **068.828.541-49**, referente ao Processo nº 1961/2023, conforme Parecer Técnico nº 1108/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1571846

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 18 de abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3034/2024	LO nº 331909/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Atividade de Aeródromo	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1571805

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de abril de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20296/2023	LP nº 317612/2024 LI nº 76461/2024 LO nº 331924/2024	Indústria Rampon Madeiras e Transportes Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira, serrarias sem desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira - Exceto móveis.	Juína/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1571848

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0138/2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2024/04630**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/07/2024.**Assinatura:** 18/04/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT. CNPJ; 15.359.201/0001-57.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0083-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/06556**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 25/05/2025.**Assinatura:** 18/04/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT. CNPJ; 03.347.135/0001-16.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0437-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/06522**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/09/2024.**Assinatura:** 18/04/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT. CNPJ; 03.238.631/0001-31.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0032-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/07998**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/07/2024.**Assinatura:** 18/04/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT. CNPJ; 04.178.518/0001-70.

Protocolo 1571802

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 053/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.723 em 16/04/2024.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1571492

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2024/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** **APROVAR** Atualização da Planilha Orçamentária e Projeto de Construção do Novo Complexo da Polícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC, localizada na Rua A, Setor D, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 80.885.437,40 (oitenta milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), considerando a elaboração do Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico e Luminotécnico a **Arqt.ª Sonia Santos de Alencar Ludovico** e o **Eng.º Civil Rubens Sadao Okada**, Projeto de Acessibilidade e Paisagismo o **Arqt.º Igor Neves de Oliveira**, Projeto de Climatização o **Eng.º Mecan. Eduardo Domingos Simões**, Projeto de Instalações Hidrossanitárias, Drenagem, Pluvial, Drenagem Split, Irrigação, Terraplanagem e Gases Medicinais o **Eng.º Civil Délcio Mueller**, Projeto de Instalações Elétricas, Lógica, CFTV, SPDA e Fotovoltaico o **Eng.ª Isabella Regina de Souza Lima**, Projeto Estrutural o **Eng.º Civil Alberto Rodrigues Dalmaso**, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio o **Eng.º Uilaci Bezerra Chaves** e Planilha Orçamentária **Arqt.º Igor Neves de Oliveira** a quem cabem total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOSSuperintendente de Gestão de Projetos de Obras Cívicas
SUGPOC/SACID/SINFRA**De acordo:****RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

Protocolo 1571832

PORTARIA Nº 054/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear servidores como comissão permanente com a atribuição de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais de interesse do Estado de Mato Grosso para fins de locação, compra, venda, desapropriação, cessão, permuta e patrimonial, tendo a seguinte composição:
Eng.º Civil Rausenn Campos Alves - Presidente
Eng.º Civil Ethiel Barreto Filho - Membro
Eng.ª Civil Emily Cristina Serra de Almeida - Membro
Eng.ª Civil Jéssica Santiago Soares - Membro
Eng.º Agrônomo Rafael de Azevedo Carrera - Membro
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga portarias nº. 060/2021/SACID/SINFRA e 107/2022/SINFRA/SACID.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

RAFAELA DAMIANISecretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1571527

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0134/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/20898**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Mirassol D' Oeste.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo

de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC

FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva

MATRÍCULA: 107367

E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira

MATRÍCULA: 270235

E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Carlos Roberto Greve Junior

MATRÍCULA: 332

E-mail: juniorgreve@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: Lucas Luz do Nascimento

MATRÍCULA: 28423

E-MAIL: lucasluz07@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAQ OKADA (Diretor geral da POLITEC); HECTOR ALVARES BEZERRA (Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste).

Protocolo 1571795

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0136/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/21632

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Confresa.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC

FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva

MATRÍCULA: 107367

E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira

MATRÍCULA: 270235

E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Rafaella Aparecida de Deus

MATRÍCULA: 11940

E-mail: rafaella.19@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: Elzilene Sipaubá Costa

MATRÍCULA: 10495

E-MAIL: elzy_elzy@hotmail.com

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAQ OKADA (Diretor geral da POLITEC); RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEN (Prefeito Municipal de Confresa).

Protocolo 1571800

Portaria nº 09/2024/SAAP/GAB/SESP

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Permanentes da Comissão de Avaliação Psicossocial (CAP) para fins de progressão de Regime de Pena, de acordo com Portaria N.º 265/2023/SAAP/GAB/SESP de 13 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

Considerando a lei 7.210, Lei de Execuções penais, de 11 de julho de 1984, que nos seus artigos 5º ao 9º dispõe sobre realização de exames criminológicos e, portanto, a necessidade da atuação da Comissão Permanente de Avaliação Psicossocial (CAP), a partir da realização dos exames psicossociais e emissão de pareceres técnicos às autoridades judiciárias competentes, sobre as progressões e regressões de regimes penais;

Considerando as atribuições da Psicologia e Serviço Social no Sistema Penitenciário, o Exame Criminológico e as Avaliações Psicossociais são documentos elaborados pelos profissionais envolvidos, que contextualizam a realidade do reeducando, para subsidiar o magistrado na conclusão/concessão de progressão de regime de pena, sempre que solicitado pelo Poder Judiciário;

Considerando a atuação dos técnicos da equipe da CAP que atuam sob a perspectiva de perícia e peritos nas demandas judiciais.

Considerando a necessidade de regulamentação de uma equipe permanente e estável para atuação na Comissão de Avaliação Psicossocial, regulamentada através da Portaria N.º 265/2023/SAAP/GAB/SESP de 13 de novembro de 2023.

Considerando as crescentes e exigentes demandas exaradas pelo poder judiciário, por pareceres minuciosos e urgentes por parte da equipe de Exame psicossocial e que possam subsidiar o magistrado nas suas decisões;

Considerando a atenção aos preceitos éticos e técnicos das categorias do Serviço Social e Psicologia, que impossibilita o atendimento da equipe de referência em saúde das unidades prisionais em demandas judiciais de perícia para fins de progressão de regime de pena;

Considerando a Portaria N.º 265/2023/SAAP/GAB/SESP de 13 de novembro de 2023 que institui a Comissão de Avaliação Psicossocial (CAP) que regulamenta suas atividades no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso e que prevê em seu Parágrafo Único a posterior nomeação de seus membros permanentes em portaria;

Considerando a necessidade de manter uma equipe de atuação com a expertise necessária para atender às complexas e específicas demandas judiciais, no âmbito das unidades penitenciárias da baixada cuiabana;

Considerando que a referida equipe deve ser composta por profissionais que não realizam assistência em saúde dos Privados de Liberdade;

Resolve:

ART. 1º- Nomear os membros permanentes da Comissão de Avaliação Psicossocial para fins de Progressão de Regime de Pena, que tem como objetivo subsidiar o juízo de Execução de Pena, na tomada de decisão para Progressão de Regime.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de saída ou necessidade de substituição de algum membro permanente desta comissão, este deverá manter-se por tempo de quarentena mínima de seis meses afastado de atividades de atendimento psicológico ou social que trate de interesses das PPLs no Sistema Penitenciário, para posteriormente reinserção nas equipes de saúde dos estabelecimentos prisionais, visando resguardar a integridade física/emocional dos pareceristas da CAP;

ART. 2º - Dos Membros Permanentes:

Da Equipe Técnica:

Psicólogos/as Titulares: Lidiane Pina de Lannes (matrícula 108501), Renato Almeida Molina (matrícula 226088) e Alexandre Tochetto (matrícula 290927). **Suplente:** Olga Adoracion Leiva Cabelho de Santana (matrícula - 226029).

Assistentes Sociais Titulares: Virgínia Maria Freitas Amorim (matrícula 217384), Gisele Fernanda de Moraes (matrícula 250783) e Raiany Ilaíla Oliveira Nunes (matrícula 291017). **Suplente:** Elisângela da Silva Soares (matrícula 225983).

Da Responsável Técnica: Virgínia Maria Freitas Amorim (matrícula 217384).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros suplentes são auxiliares da CAP em períodos de maior fluxo de demandas judiciais e exercem substituição em períodos de férias ou licenças, quando necessário em apoio à equipe psicossocial, todos as normativas referentes a atuação dos membros titulares se aplicam aos membros suplentes.

ART. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571782

Portaria nº 105/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Fundação Nova Chance - FUNAC e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, referente aos exercícios 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2017/2018				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
251303	CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	21/11/2017 A 20/11/2018	8,00
233502	DEUSDETE BARBOSA MABACO	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 A 09/05/2018	9,71
EXERCÍCIO: 2018/2019				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
233502	DEUSDETE BARBOSA MABACO	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2018 A 09/05/2019	9,50
102855	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2018 A 30/04/2019	8,88
EXERCÍCIO: 2019/2020				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	14/06/2019 A 13/06/2020	9,38
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
117427	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,33
203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	14/06/2020 A 13/06/2021	9,92
255296	SARAI ZAFFANI BECKER	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2020 A 13/04/2021	9,81
249140	ELY SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/06/2020 A 12/06/2021	10,00
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	7,81
233326	JOELMA BARROS DE MIRANDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	13/05/2020 A 12/05/2021	10,00
118004	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	7,67
251962	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	20/12/2020 A 19/12/2021	8,73
255441	LILIAN DE MENEZES GONCALVES	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	22/04/2020 A 21/04/2021	8,81
115310	MARCIO PEREIRA BORGES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	07/07/2020 A 06/07/2021	7,63
102328	SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	04/07/2020 A 03/07/2021	9,04
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	8,63
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
251808	VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS	POLICIAL PENAL	20/12/2021 A 19/12/2022	9,00
118174	TANIA MARCIA DAMBROSIO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	25/09/2021 A 24/09/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233188	MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2021 A 05/05/2022	9,69
109528	WAGNER LUIZ SAFF	POLICIAL PENAL	01/05/2021 A 30/04/2022	9,65
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	18/12/2021 A 17/12/2022	9,98
105832	LAURA APARECIDA DE AQUINO	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	25/11/2021 A 24/11/2022	9,92
257627	ALEXANDRA DE ASSIS	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	03/08/2021 A 02/08/2022	10,00
EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
237235	RICARDO ALMEIDA DE DEUS	POLICIAL PENAL	24/01/2022 A 23/01/2023	9,23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571841

Portaria nº 106/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2022/2023

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
251734	1	ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	10/12/2022 A 09/12/2023	86,83
96788	3	AILTON XAVIER DE PAULA	11/12/2022 A 10/12/2023	100,00
251465	1	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	05/12/2022 A 04/12/2023	96,00
243766	1	ALESSANDRA DE MACENA ALVES	07/11/2022 A 06/11/2023	100,00
251916	1	ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	24/12/2022 A 23/12/2023	78,17
251851	1	ANA PAULA VIEGAS DE PAIVA	20/12/2022 A 19/12/2023	93,00
251891	1	ANDERSON SAMPAIO MIRANDA	19/12/2022 A 18/12/2023	82,39
225977	1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	08/12/2022 A 07/12/2023	96,00
251963	1	ANTONIO ROSA GOMES	20/12/2022 A 19/12/2023	90,00
251781	1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO	14/12/2022 A 13/12/2023	92,17
236968	1	CIRLANDO DA SILVA DA COSTA	01/12/2022 A 30/11/2023	91,56
251912	1	CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA	23/12/2022 A 22/12/2023	80,50
251983	1	CLEIDE ARAUJO ESTEVES	18/12/2022 A 17/12/2023	77,06
251748	1	CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS	11/12/2022 A 10/12/2023	100,00
291135	1	CLEITON OLIVEIRA DE DEUS	13/12/2022 A 12/12/2023	98,00
226007	1	CRISTIAN MIERCALM	01/12/2022 A 30/11/2023	94,78
251857	1	DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS	17/12/2022 A 16/12/2023	89,17
290288	2	DANIEL PIRES LEITE	29/10/2022 A 28/10/2023	96,44
225948	1	DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO	16/12/2022 A 15/12/2023	90,44
145049	3	DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO	04/12/2022 A 03/12/2023	82,89
123289	33	EDENILZA ROMANA DE AMORIM E RAMOS	02/12/2022 A 01/12/2023	95,11
251800	1	EDNA LUCIA DOS SANTOS	12/12/2022 A 11/12/2023	89,17
90704	2	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	13/11/2022 A 12/11/2023	100,00
251835	1	ELIANA VIEIRA DOS SANTOS	17/12/2022 A 16/12/2023	90,00
236502	2	ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS	08/08/2022 A 07/08/2023	100,00
214532	2	ELIANE BLOCK BEZERRA	14/12/2022 A 13/12/2023	85,44
290167	2	ELIEL DE AZEVEDO LANZARINI	05/11/2022 A 04/11/2023	97,39

77499	2	ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA	07/10/2022 A 06/10/2023	99,50
291063	1	ERIVELTON DIEGO BORGES REIS	12/11/2022 A 11/11/2023	100,00
251307	1	EVONICE CRISTINA MANIERI	14/11/2022 A 13/11/2023	84,50
219128	2	FABIO AGUIAR	13/09/2022 A 12/09/2023	93,67
232271	1	FABIO JUNIOR KUBLIK	28/11/2022 A 27/11/2023	88,44
217769	4	FABIO TELOKEN	22/10/2022 A 21/10/2023	96,39
126982	2	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	09/12/2022 A 08/12/2023	99,28
251365	1	FERNANDA SANT ANA SILVA	29/11/2022 A 28/11/2023	99,00
257339	1	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	18/07/2022 A 17/07/2023	90,67
70984	5	FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA	13/12/2022 A 12/12/2023	99,89
117787	2	GERNECILIA DANTAS SOUZA	10/12/2022 A 09/12/2023	92,12
250362	1	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	12/09/2022 A 11/09/2023	90,89
250783	1	GISELE FERNANDA DE MORAES	29/10/2022 A 28/10/2023	93,89
116440	2	GLADY IBANE ROJAS	01/12/2022 A 30/11/2023	88,44
251836	1	GLAUBEN PEREIRA ALVES	13/12/2022 A 12/12/2023	99,00
251879	1	GLEICE MARA AQUINO LARREA	19/12/2022 A 18/12/2023	77,67
251752	1	HELLY CELSO CAMARGO FREITAS	12/12/2022 A 11/12/2023	92,22
251852	1	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	11/12/2022 A 10/12/2023	100,00
125678	2	IRLANE ERASMO SILVA	26/12/2022 A 25/12/2023	90,33
251796	1	JAIR BENEDITO DE SOUZA	16/12/2022 A 15/12/2023	80,22
251841	1	JAQUES ALVES SOARES	13/12/2022 A 12/12/2023	86,83
232535	1	JEANETE MARGARIDA SANT ANA	12/12/2022 A 11/12/2023	97,08
291027	1	JHONATAN FERREIRA DE SOUSA	06/11/2022 A 05/11/2023	94,17
60309	16	JOAO AGAPITO	15/12/2022 A 14/12/2023	86,11
251917	1	JOCELIO REZENDE DA SILVA	23/12/2022 A 22/12/2023	81,94
237023	1	JOELCIO ROSSANI DA SILVA	12/12/2022 A 11/12/2023	99,67
220863	2	JOHN KENNEDY NERI	15/07/2022 A 14/07/2023	95,17
251723	1	JONAS SIMIONATTO SHUENQUENER	10/12/2022 A 09/12/2023	87,17
251749	1	JOSE BARBOSA BISPO	12/12/2022 A 11/12/2023	100,00
228573	3	JOSEVANIA GARCIA DA SILVA	19/12/2022 A 18/12/2023	80,61
226058	1	JOSIANI MARIA ALVES	20/12/2022 A 19/12/2023	93,22
259378	1	JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA	11/12/2022 A 10/12/2023	83,28
226092	1	JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO	27/12/2022 A 26/12/2023	89,56
291029	1	KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA	09/11/2022 A 08/11/2023	87,22
291136	1	KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	14/12/2022 A 13/12/2023	91,78
267676	1	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO	30/12/2022 A 29/12/2023	88,89
89651	7	LEIDIMAR ANGELA MACENA	20/12/2022 A 19/12/2023	98,89

251925	1	LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE	21/12/2022 A 20/12/2023	88,89
40638	5	LIA ZEITOUN PETRENKO	19/12/2022 A 18/12/2023	90,67
130707	1	LINDOMAR SILVA ARAUJO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,89
129400	4	LUCIANE LIRA GALLE	02/12/2022 A 01/12/2023	96,67
125211	2	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	06/12/2022 A 05/12/2023	96,11
120272	2	LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO	24/11/2022 A 23/11/2023	92,67
145015	6	LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA	22/11/2022 A 21/11/2023	97,00
226052	1	LUZIA BONDESPACHO DA SILVA	20/12/2022 A 19/12/2023	78,44
251980	1	LUZIA REZENDE DE QUEIROZ	27/12/2022 A 26/12/2023	88,72
127557	4	MARCIO MINATTO	09/12/2022 A 08/12/2023	87,44
291110	1	MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA	04/12/2022 A 03/12/2023	93,00
251929	1	MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	23/12/2022 A 22/12/2023	95,89
225978	1	MARIA APARECIDA CORREA FIORENZA	03/12/2022 A 02/12/2023	98,44
291138	1	MARIA HELENA BARBOSA	10/12/2022 A 09/12/2023	97,00
251908	1	MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA	20/12/2022 A 19/12/2023	78,50
251443	1	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	26/11/2022 A 25/11/2023	95,72
109407	5	MAURICIO MARINS	06/12/2022 A 05/12/2023	87,17
251062	1	NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA	09/11/2022 A 08/11/2023	89,06
290620	1	NERES JOAQUIM DA SILVA	10/08/2022 A 09/08/2023	86,11
251786	1	NEY MARTINS LIMA NETO	16/12/2022 A 15/12/2023	81,61
251850	1	NILSIMAR FERREIRA	17/12/2022 A 16/12/2023	83,06
226079	1	NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA	23/12/2022 A 22/12/2023	95,78
124872	1	NORTON CARLOS MARCELINO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
251967	1	ODIRLEI CHEMPE	17/12/2022 A 16/12/2023	81,00
117342	1	OTO RUBENS WETTERLEIN	01/05/2022 A 30/04/2023	90,17
291140	1	PAULO COSTA DE OLIVEIRA	17/12/2022 A 16/12/2023	81,00
250420	1	POLIANA OLIVEIRA MACHADO	26/09/2022 A 25/09/2023	87,11
249143	1	RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO	17/09/2022 A 16/09/2023	100,00
219474	2	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO	23/12/2022 A 22/12/2023	87,78
291024	1	RAISA RACHID JAUDY	06/11/2022 A 05/11/2023	97,83
290981	1	RAISSA DE ARRUDA SILVA	05/11/2022 A 04/11/2023	97,17
135307	6	REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO	07/12/2022 A 06/12/2023	91,06
250405	1	RENATO RODRIGUES DE PAULA	17/09/2022 A 16/09/2023	81,28
236912	1	ROBERTA ARAUJO DIAS	25/11/2022 A 24/11/2023	100,00
251910	1	ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	26/12/2022 A 25/12/2023	88,33
251245	1	ROBERTO RIBEIRO GARCIA	07/11/2022 A 06/11/2023	89,67

120766	2	ROLDON ALFREDO FOGACA	16/12/2022 A 15/12/2023	80,34
290969	1	RONALDO MOREIRA	05/12/2022 A 04/12/2023	70,00
112786	25	SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO	01/12/2022 A 30/11/2023	87,06
251788	1	SERGIO CHALEGA DOS SANTOS	13/12/2022 A 12/12/2023	93,67
251746	1	SILVIO DA COSTA SANTIAGO	16/12/2022 A 15/12/2023	87,00
84950	2	SIMONE MARIANA DELGADO	17/08/2022 A 16/08/2023	98,83
129267	4	SUENI ALVES DA SILVA	11/12/2022 A 10/12/2023	99,56
218024	2	SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE	01/07/2022 A 30/06/2023	96,33
265715	1	TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA	05/10/2022 A 04/10/2023	95,56
290922	1	TERTULIANO OJEDA TORRILHAS	17/10/2022 A 16/10/2023	99,33
251878	1	THIAGO BORGES DE SOUSA	18/12/2022 A 17/12/2023	89,50
217365	2	VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	10/12/2022 A 09/12/2023	100,00
251753	1	VICTOR FABIANO PORTO NEVES	12/12/2022 A 11/12/2023	99,72
226016	1	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS	09/12/2022 A 08/12/2023	85,50
251886	1	WAGNER EDUARDO PIERETTI	23/12/2022 A 22/12/2023	87,94
251882	1	WESLAYNE DA SILVA	20/12/2022 A 19/12/2023	87,11
251730	1	YUK MAKEY SOUSA ANDRADE	11/12/2022 A 10/12/2023	91,61
257854	1	YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA	11/08/2022 A 10/08/2023	100,00

CICLO AVALIATIVO 2023/2024

MATRICULA	VINCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
252749	1	ADENEVAL DA SILVA TEODORO	24/01/2023 A 23/01/2024	93,72
140081	1	ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES	01/04/2023 A 31/03/2024	100,00
225971	1	ADRIANA CARLA DA CONCEICAO	08/02/2023 A 07/02/2024	78,39
50026	4	ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA	21/02/2023 A 20/02/2024	90,22
229250	1	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI	17/03/2023 A 16/03/2024	100,00
57090	1	ALTAMIR GERALDO DE BARROS	18/01/2023 A 17/01/2024	90,00
104159	1	ANA ALMERINDA MONTEIRO	02/01/2023 A 01/01/2024	82,11
228081	1	ANA AMELIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA	03/03/2023 A 01/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
109159	6	ANA LUIZA SOTT	01/02/2023 A 31/01/2024	94,61
252682	1	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	27/01/2023 A 26/01/2024	89,33
226045	1	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	11/02/2023 A 10/02/2024	88,39
252747	1	ANTONIO JANDIR DA SILVA	29/01/2023 A 28/01/2024	99,50
228200	1	ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO	03/03/2023 A 01/03/2024	87,56
127437	4	AURIMAR CARDOSO MARQUES	15/02/2023 A 14/02/2024	88,39
104088	1	BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS	01/03/2023 A 28/02/2024	99,00
252579	1	BRUNA MORAES DE AQUINO	27/01/2023 A 26/01/2024	100,00

232112	1	CACIANE MAZZURANA	07/01/2023 A 06/01/2024	90,50
252663	1	CARLOS ALBERTO GUSSO	16/01/2023 A 15/01/2024	90,00
232417	1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES	01/04/2023 A 31/03/2024	88,33
201561	4	CARMEN LUCIA BARBOSA	03/03/2023 A 01/03/2024	99,78
83681	1	CINTIA NARA SELHORST BARBOSA	04/02/2023 A 03/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
252582	1	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	13/01/2023 A 12/01/2024	88,67
140025	3	CLEUSA MARTINS DE PAULO	05/02/2023 A 04/02/2024	75,67
115559	3	CLEVERTON CLEMENTE TIBURI	04/01/2023 A 03/01/2024	76,33
79455	1	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/04/2023 A 31/03/2024	97,94
285690	1	DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA	23/03/2023 A 22/03/2024	99,78
238845	1	DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA	07/03/2023 A 06/03/2024	90,00
49767	2	DENILZA CRISTINA ROCHA	09/04/2023 A 08/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
253078	1	DOMINGAS GONCALVES MARQUES	27/01/2023 A 26/01/2024	94,22
228050	1	DOROTI APARECIDA MONTEIRO	18/02/2023 A 17/02/2024	93,28
226078	1	EDILSON DE SOUZA BENEVIDES	07/01/2023 A 06/01/2024	98,00
253578	1	EDJANE AVILA GASPARINI	10/03/2023 A 09/03/2024	97,94
252609	1	ELENE MOREIRA QUEIROZ	29/01/2023 A 28/01/2024	73,89
86272	4	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/01/2023 A 03/01/2024	95,56
252676	1	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA	27/01/2023 A 26/01/2024	100,00
273829	1	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	20/02/2023 A 19/02/2024	90,39
94611	1	ELZA DIAS DE PAULA	01/03/2023 A 28/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
82352	2	ERENICE JUCARA CAGLIARI	18/01/2023 A 17/01/2024	89,17
228013	1	ERICKA CHRISTIANE MENEGETE GAIOTO	28/02/2023 A 27/02/2024	89,78
94607	1	ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR	01/03/2023 A 28/02/2024	94,61
254267	2	EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA	22/03/2023 A 21/03/2024	90,89
296941	1	FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR	20/01/2023 A 19/01/2024	82,83
252588	1	FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA	22/01/2023 A 21/01/2024	99,22
253398	1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	24/02/2023 A 23/02/2024	98,00
252452	1	GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM SANTOS	24/01/2023 A 23/01/2024	100,00
218039	2	GEANE PEREIRA DOS SANTOS PRADO	10/03/2023 A 09/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
252675	1	GERSON SCHALLENBER- GER	27/01/2023 A 26/01/2024	96,61
228660	1	GILDENY RODRIGUES LOPES	22/02/2023 A 21/02/2024	91,11
94613	1	GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO	01/03/2023 A 28/02/2024	95,67
228079	1	GLORIA DE FATIMA DA SILVA	28/02/2023 A 27/02/2024	87,33

80658	1	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	16/02/2023 A 15/02/2024	74,56
46304	2	HERCULES CARNEIRO	01/03/2023 A 28/02/2024	79,33
228644	1	IVANIA REGINA DOS SANTOS	23/02/2023 A 22/02/2024	92,28
283891	1	JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES	01/03/2023 A 28/02/2024	88,50
252614	1	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	17/01/2023 A 16/01/2024	96,50
252740	1	JULIANA ALMEIDA E SILVA	31/01/2023 A 30/01/2024	96,00
252612	1	JULIANO MACHADO DA ROSA	27/01/2023 A 26/01/2024	100,00
134885	3	JULIO ANTONIO RAZENTE	25/03/2023 A 24/03/2024	99,89
57153	1	JURANDIR DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 28/02/2024	88,06
285845	1	KATHRYN CAMARGO VON BRAUN	28/03/2023 A 27/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218332	3	LARISSA FREITAS MACHADO	01/03/2023 A 28/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
227916	1	LAUDENICE SANTOS QUARESMA	23/02/2023 A 22/02/2024	98,28
226335	1	LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA	13/01/2023 A 12/01/2024	100,00
254718	1	LEONARDO SCHMIDT BARROS	04/04/2023 A 03/04/2024	94,00
251801	1	LIDIA DOURADO PANIAGO	02/01/2023 A 01/01/2024	90,00
207545	3	LIGIA HELLEN SOUZA ANJOS LACERDA	05/02/2023 A 04/02/2024	99,44
253474	1	LUCIA DA SILVA BATISTA	28/02/2023 A 27/02/2024	90,00
228170	1	LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES	10/03/2023 A 09/03/2024	100,00
118935	1	LYSLAINE HATSUE SATO	13/01/2023 A 12/01/2024	93,06
91360	11	MAIRO FABIO CAMARGO	01/04/2023 A 31/03/2024	98,11
251149	1	MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO	12/03/2023 A 11/03/2024	93,33
228205	1	MARCELO GEALH	10/03/2023 A 09/03/2024	83,50
214654	4	MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO	08/01/2023 A 07/01/2024	81,11
58102	1	MARCIO LANDI	18/01/2023 A 17/01/2024	84,78
57121	1	MARCOS EITI NISHIMURA	18/01/2023 A 17/01/2024	97,44
124883	2	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	27/01/2023 A 26/01/2024	94,11
52738	1	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	18/01/2023 A 17/01/2024	84,94
200281	4	MARCUS VINICIUS DA SILVA	04/03/2023 A 02/03/2024	95,06
120120	2	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	12/01/2023 A 11/01/2024	99,78
249013	2	MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER	14/03/2023 A 13/03/2024	89,17
252656	1	MARILENE NEVES	15/01/2023 A 14/01/2024	99,67
251367	1	MARIONNEY WILLIAM DA SILVA	08/03/2023 A 07/03/2024	77,17
252872	1	MARLENE DE JESUS ALMEIDA	05/02/2023 A 04/02/2024	83,00

16550	10	MATILDES DUARTE GABRIEL	03/03/2023 A 01/03/2024	90,00
228203	1	MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO	14/03/2023 A 13/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
216109	2	MICHELI SANTOS SILVA	02/03/2023 A 01/03/2024	99,00
253404	1	MURILO RODRIGUES MOREIRA	24/02/2023 A 23/02/2024	96,00
253810	1	NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES	26/03/2023 A 25/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
228084	1	NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA	10/03/2023 A 09/03/2024	84,44
253396	1	PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS	19/02/2023 A 18/02/2024	85,33
228095	1	RAFAEL FERREIRA REGO	18/02/2023 A 17/02/2024	90,61
237235	1	RICARDO ALMEIDA DE DEUS	24/01/2023 A 23/01/2024	80,89
75359	3	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	14/03/2023 A 13/03/2024	97,28
93433	1	RODNEI GALDINO VIEIRA	14/03/2023 A 13/03/2024	92,00
252750	1	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS	27/01/2023 A 26/01/2024	99,50
103748	4	RONALDO DO CARMO REIS	01/01/2023 A 31/12/2023	85,78
236846	1	RUDINEI LOPES NOGUEIRA	21/01/2023 A 20/01/2024	80,56
95468	1	SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	01/03/2023 A 28/02/2024	81,83
252603	1	SILVANA MARTIN COELHO	16/01/2023 A 15/01/2024	86,78
252941	1	SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE	10/02/2023 A 09/02/2024	90,89
228639	1	SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS	28/02/2023 A 27/02/2024	98,67
200089	3	SOLANGE DOURADO PANIAGO	22/01/2023 A 21/01/2024	86,17
253422	1	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO	10/03/2023 A 09/03/2024	94,22
248844	1	SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	01/04/2023 A 31/03/2024	89,56
210635	2	SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES	25/03/2023 A 24/03/2024	98,72
139200	2	TADEU JUNIOR GROSS	23/03/2023 A 22/03/2024	99,89
237077	1	TATIANA CORREA DA SILVA	04/01/2023 A 03/01/2024	89,11
252690	1	VERIANO GUARIM JUNIOR	16/01/2023 A 15/01/2024	98,11
252660	1	VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS	16/01/2023 A 15/01/2024	85,61
252628	1	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	20/01/2023 A 19/01/2024	88,50
245751	1	VIVIANE ALCANTARA MACHADO SILVA	18/02/2023 A 17/02/2024	89,67
94608	1	WALTER SANTANA DA COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571844

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

4º CURSO DE ESPECIALISTA EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN

EDITAL Nº004/QCG/DEIP/PMMT, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o 4º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVO

Capacitar e qualificar os profissionais para atuar nas vias urbanas e nas rodoviárias de Mato Grosso, a fim de alertar os condutores e demais cidadãos sobre a conduta adequada conforme legislação, bem como aprimorar as técnicas e estratégias relacionadas à abordagem e fiscalização de veículos, a fim de garantir o efetivo cumprimento das normas de trânsito, visando reduzir o número de acidentes, garantindo a população uma prestação de serviço de qualidade.

2 JUSTIFICATIVA

A finalidade do policiamento e da fiscalização de trânsito é acima de tudo proteger vidas. Torna-se, portanto, imprescindível o aperfeiçoamento e o aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos em missões desta natureza. É necessário, que o agente seja dotado de condições morais (responsabilidade, probidade, determinação, etc.), psíquicas (controle emocional, coragem, iniciativa, entre outras) e técnicas, a par de uma acurada e sólida instrução, capaz de deixá-lo em condições de responder à altura às diferentes situações encontradas no trânsito, seu ambiente de trabalho.

Baseado nestas premissas, é fundamental que se qualifique o agente, fins de que possa desempenhar da melhor maneira possível a sua função, pautado nos dizeres e ensinamentos da legislação.

3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, mediante realização de processo seletivo, que será constituído de avaliação de prova escrita sobre legislação de trânsito vigente a ser realizada presencialmente em Cuiabá, segundo conforme item 7 do presente edital, serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas exclusivas para integrantes do BPMTRAN, 15 (quinze) vagas para PMMT sendo indicado pela DEIP/ Comando da PMMT, 05 (cinco) vagas coirmãs, 03 (três) vagas para o DETRAN, 01 (uma) vaga para a SINFRA, 02 (duas) vagas para a GMVG, 02 (duas) vagas para PRF, 02 (duas) vagas para SEMOB. A critério da coordenação do curso poderão ser abertas vagas para coirmãs de outros estados, de acordo com a capacidade de acomodação em sala de aula e condições de recebimento de candidatos em substituição a vagas remanescentes de outras instituições.

4 DAS EXIGÊNCIAS

Para inscrição e participação no curso, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

4.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão observar o que prescreve a Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- Ser **VOLUNTÁRIO**;
- Renunciar os direitos à diárias, passagens ou quaisquer outros custos que gerem ônus para o Estado ou para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ou ainda quaisquer outros custos que possam advir no decorrer do curso.**

- c. Ser Oficial intermediário, subalterno, Subtenente, Sargento, Cabo ou Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; ou
- d. Estar classificado no mínimo no comportamento "BOM";
- e. Estar no efetivo exercício de suas funções Policiais Militares;
- f. Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório;
- g. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- h. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular - LTIP;
- i. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis";
- j. Apresentar declaração nos moldes do (Anexo "B"), devidamente assinada, informando não estar respondendo a nenhum dos crimes previsto no artigo 51, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência sexual, corrupção, concussão, extorsão, tortura, crimes hediondos ou contra a hierarquia e a disciplina);
- k. **Apresentar declaração nos moldes do (Anexo "C"), devidamente assinada, pelo candidato e seu superior hierárquico, apresentando a anuência e ciência de seu comandante, responsabilizando-se o candidato pela veracidade das declarações e respectivas assinaturas;**
- l. A fidedignidade e a autenticidade de todas as informações prestadas, bem como das documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- m. Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, caso haja, serão submetidos, nas mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso dos nomes dos interessados.
- n. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documento entregue, será cancelada a inscrição efetivada e, anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato pelo ato praticado na forma da lei.
- o. Ser agente do DETRAN, SINFRA, PRF, SEMOB, Guarda Municipal de Várzea Grande ou PM de Coirmãs.

5 DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1ª FASE	INSCRIÇÃO/ENTREGA DE ATESTADO DE GOZO DE SAÚDE FÍSICA	APTO/INAPTO
2ª FASE	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	APTO/INAPTO

5.1 PUBLICIDADE DO EDITAL

É a fase inicial do processo de seleção e destina-se a divulgação do edital do curso para conhecimento dos interessados, visando à transparência do ato administrativo de capacitação profissional para servir a população do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o presente edital será publicado no mural do BPMTRAN, bem como nas redes sociais utilizadas para comunicações externas do BPMTRAN.

5.2 INSCRIÇÃO/ENTREGA DE ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E PUBLICAÇÃO DOS PRÉ-INSCRITOS

A inscrição dos candidatos interessados se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo "A", "B" e "C", juntamente com cópia da identidade funcional e atestado médico comprovando gozarem de plena capacidade física para a realização do Curso os quais deverão ser enviados no e-mail; ensinobpmtran@pm.mt.gov.br ou no BPMTRAN em horário comercial do dia 27/05/2024 ao dia 06/06/2024.

As documentações encaminhadas posteriormente à data acima mencionada serão desconsideradas.

A publicação da relação dos inscritos se dará por meio de fixação em mural e em mídia social utilizada pelo BPMTRAN no dia 07/06/2024.

5.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

É a fase em que serão analisados os documentos de inscrição pela equipe de coordenação do curso, visando verificar se os requisitos exigidos foram atendidos para legitimar e efetivar a inscrição do candidato.

Portanto, serão analisadas as inscrições consideradas válidas conforme item 5.2.

5.4 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

A realização da avaliação de conhecimento técnico e legislação de trânsito será constituída de uma prova presencial, podendo conter perguntas objetivas e dissertativas sobre a legislação de trânsito vigente à época da avaliação com objetivo de selecionar os candidatos mais aptos. Esta fase será classificatória, para critério de efetivação da inscrição do candidato dentro das vagas disponibilizadas. Cada grupo de inscritos **concorrerá unicamente dentro de sua categoria de vagas disponibilizadas**. As vagas não preenchidas por ausência de inscritos, ou outros motivos, serão remanejadas pela coordenação do curso.

A avaliação será realizada na data de 11/06/2024, na ESFAP/PMMT ou em outro local predeterminado pela coordenação do curso.

5.5 PUBLICIDADE DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS

É a fase em que será realizada a divulgação, nos meios disponíveis, dos candidatos que atenderam todos os requisitos de inscrição e foram matriculados para participar do curso. Para isso, será publicada a lista dos candidatos selecionados e matriculados no mural do BPMTRAN.

A publicação será disponibilizada no dia 17/06/2024.

6 DO CURSO

6.1 MATRÍCULA

- 6.1.1 Cabe ao comando do BPMTRAN realizar a matrícula no referido curso;
- 6.1.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo, até o limite de vagas estabelecido para o curso e obedecendo ao quadro de distribuição pelo edital, serão automaticamente matriculados.

6.2 CURSO

Os candidatos matriculados estão aptos a frequentar o 4º Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito - CPTRAN.

O curso terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, contando com carga horária diária de 10 horas, de segunda a sexta, com 320 horas de curso, sendo as instruções realizadas na sede do BPMTRAN ou outro lugar disponibilizado pela coordenação do Curso.

Durante o período de realização do curso os alunos deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas, as previsões do Plano de Curso, principalmente as relacionadas às hipóteses de exclusão do curso e os critérios de aprovação (contidas no Manual do Aluno), e cumprir a carga horária teórica e prática definida para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso.

6.3 CORPO DOCENTE

O corpo docente será constituído por oficiais (instrutores), praças (instrutores e monitores), da PMMT, ou coirmãs, e civis convidados pela coordenação do curso, com conhecimento técnico em áreas correlatas. Em ambos os casos, os instrutores ou monitores serão escolhidos pelo critério de voluntariado, de modo que as disciplinas ministradas no curso não acarretarão pagamento de horas-aulas ou qualquer ônus para o Estado.

7 SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO 4º CURSO DE ESPECIALISTA EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
18/04/2024	Publicação do Edital	-	Diário Oficial e Site da PMMT
27/05/2024 a 06/06/2024	Realização das inscrições/ Apresentação de atestado de saúde	-	Conforme item 5.2
07/06/2024	Divulgação da lista das inscrições aptas a realizar a avaliação de conhecimento técnico e legislação de trânsito	Expediente Adm.	MURAL BPMTRAN/ Redes Sociais de Comunicação Interna

07/06/2024 a 10/06/2024	Período para interposição de recursos	Expediente Adm.	BPMTRAN
11/06/2024	Avaliação de conhecimento técnico e legislação de trânsito	A definir	ESFAP ou outro local indicado pela coordenação
13/06/2024	Divulgação dos resultados da avaliação de conhecimento técnico e legislação de trânsito	-	MURAL BPMTRAN/ Redes Sociais de Comunicação Interna
13/06/2024 a 17/06/2024	Período para interposição de recursos	Expediente Adm.	BPMTRAN
18/06/2024	Divulgação dos resultados dos recursos/Divulgação do resultado final do certame e lista de candidatos a serem matriculados	-	MURAL BPMTRAN/ Redes Sociais de Comunicação Interna
01/07/2024	Aula inaugural/Início do Curso	A DEFINIR	A DEFINIR
01/07/2024 a 14/08/2024	Duração do curso	Integral	BPMTRAN

8 RECURSOS

8.1 A apresentação de recurso em desfavor de qualquer item deste edital deverá ser realizada mediante requerimento do candidato(a), apresentado os motivos da sua contestação, dentro dos prazos estabelecidos no item 7, do presente edital, a contar da divulgação do resultado da lista de aprovados ou de matriculados;

8.2 Todo recurso deverá ser encaminhado a comissão examinadora de recurso no BPMTRAN;

8.3 Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causal que motivou sua apresentação;

8.4 Será considerado intempestivo o requerimento protocolado fora do prazo previsto no item 8.1 deste edital e definido conforme item 7;

8.5 Todo recurso interposto será analisado por uma comissão examinadora de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas para a análise e resposta ao pleito apresentado pelo requerente.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Poderão se inscrever para o curso Oficiais intermediários, subalternos, Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e coirmãs, Policiais da PRF lotados em Mato Grosso, agentes de fiscalização de trânsito da SINFRA, DETRAN, Guarda Municipal VG e SEMOB;

9.2 Os candidatos só podem se inscrever até o prazo final estabelecido para as inscrições;

9.3 Os candidatos deverão se inscrever por meio do protocolo da ficha de inscrição anexa e cópia de RG Funcional, estes documentos deverão ser protocolados no Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário;

9.4 O processo de seleção será realizado em fases classificatórias e com chamada única e não haverá 2ª chamada para nenhuma das fases da seleção, salvo, impedimento de realização por motivo de força maior;

9.5 A lista dos aprovados para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos aprovados, RG funcional e publicado no mural do BPMTRAN;

9.6 No ato da inscrição, o candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;

9.7 O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, estando todos os policiais militares à disposição do CPE/BPMTRAN, durante a realização do curso;

9.8 O órgão de ensino e a Coordenação do 4º Curso Especialista em Policiamento de Trânsito resolverão os casos omissos;

9.9 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos testes do referido processo seletivo;

9.10 Os comandantes, chefes e diretores, ao receberem este edital, deverão dar imediato conhecimento a todos os Policiais Militares que estiverem sob sua subordinação;

9.11 Após o término do 4º Curso de Policiamento de Trânsito, o Comando do BPMTRAN e o Comando Especializado, deliberarão junto ao Comando

Gerar, os assuntos pertinentes à cessão ou movimentação de Policiais Militares, aprovados no referido curso.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos em 1ª Instância pela Coordenação do 4º Curso Especialista em Policiamento de Trânsito.

Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2024.

Original assinado

ALEXANDRE CORRÊA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1571524

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

26º e 27º CURSO DE CAPACITAÇÃO ROTAM - CCRT/2024
EDITAL Nº10/DEIP/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o 26º e 27º Curso de Capacitação ROTAM (CCRT), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Capacitar e aperfeiçoar profissionais de segurança pública a atuarem na atividade de Patrulhamento Tático em situações críticas de segurança pública, onde se faz necessário o emprego de técnicas e táticas e meios diferenciados de força para resolução, nos casos em que houver a grave perturbação da ordem, bem como realizar missões que necessitem de uma tropa adestrada para tal, a luz do que delinea o Ministério da Justiça nas Diretrizes de Uso da Força, balizados na legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência para a preservação da vida, salvaguarda dos direitos e garantias fundamentais, de modo a alcançar a máxima efetividade à dignidade da pessoa humana.

2. JUSTIFICATIVA

O Estado Democrático de Direito exige dos Agentes de Segurança Pública o constante aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos conceitos e métodos de trabalho. Dentre essas mudanças conceituais está a busca, cada vez maior, por formas de cumprimento e fazer cumprir as leis alinhadas ao respeito da dignidade da pessoa humana.

Neste cenário, discute-se sobre a questão da Segurança Pública no Brasil, principalmente em cidades longes dos grandes centros na qual os desenvolvimentos econômicos e sociais atraem famílias que almejam uma vida melhor, e também pessoas que desejam perturbar a ordem pública, a integridade e a segurança social, bem como a segurança devida pelo poder público à sociedade, sendo dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, as forças de segurança na promoção da paz social. É imprescindível para os agentes de Segurança Pública o pleno conhecimento dos pressupostos de emprego uso da força em patrulhamento tático na minimização dos danos físicos e morais.

Neste caso, justifica-se a necessidade da qualificação dos profissionais de Segurança Pública para atuarem de maneira eficiente e eficaz na segurança da sociedade.

Assim a Segurança Pública se faz com métodos, estratégias e ações de profissionais com vistas a resultados satisfatórios no cenário de criminalidade e desajustes sociais. A antecipação e adequação dos procedimentos operacionais preventivos, do processo de formação e do treinamento, são necessidades urgentes, as quais se alcançam por intermédio de capacitação e integração de todos os agentes das forças públicas.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 65 (sessenta e cinco) vagas para o 26º CCRT e 65 (sessenta e cinco) vagas para 27º CCRT, assim distribuídas por edição:

UPM		VAGAS
1º Comando Regional	Cuiabá	08
2º Comando Regional	Várzea Grande	08
3º Comando Regional	Sinop/Sorriso	06
4º Comando Regional	Rondonópolis	03
5º Comando Regional	Barra do Garças	03
6º Comando Regional	Cáceres:	03
7º Comando Regional	Tangará da Serra	03

8º Comando Regional	Juína	03
9º Comando Regional	Alta Floresta	03
10º Comando Regional	Vila Rica	02
11º Comando Regional	Primavera do Leste	03
12º Comando Regional	Pontes e Lacerda	02
13º Comando Regional	Água Boa	02
14º Comando Regional	Nova Mutum	02
15º Comando Regional	Guarantã do Norte	02
CPE (Comando de Policiamento Especializado)		05
Batalhão ROTAM		04
Coirmãs: Policiais Militares de outras UF, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Penal de MT e Polícia Civil.		03

Obs.: Caso as vagas disciplinadas no item 3 não sejam preenchidas, elas serão remanejadas a critério do Comandante do Batalhão ROTAM.

4. DAS EXIGÊNCIAS

Para a inscrição e participação no curso, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

a. Requisitos para inscrição:

Os candidatos deverão observar o que prescreve a Lei

Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

I - Ser VOLUNTÁRIO;

II - Renunciar o direito de diárias, passagens, ou qualquer outro custo que gere ônus para o Estado, que venha a ter no transcorrer do processo seletivo, bem como durante o curso;

- Ser, CAPITÃO, TENENTE, ASPIRANTE, SUBTENENTE, SARGENTO, CABO OU SOLDADO, da Polícia Militar;

- Ser, policial federal, policial rodoviário federal, policial penal, policial civil ou policial militar de outro estado da Federação;

- Estar classificado no comportamento "BOM";

- Ter o parecer favorável do comandante imediato ou chefe imediato;

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH no mínimo categoria B;

- Estar no efetivo exercício de suas funções Policiais;

- Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório;

- Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

- Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

- Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis";

- Entregar cópias da certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da PMMT, certidão negativa de justiça comum e militar e certidão negativa da Justiça Federal;

Apresentar cópia do extrato de alterações.

b. Da comprovação dos requisitos de inscrição:

O candidato ao curso deverá no ato de sua inscrição para o presente curso juntar o Termo de Ciência de seu Comandante/Chefe imediato (Anexo "B"), no qual este informa que o candidato atende a todos os requisitos de inscrição conforme item 4.1 do presente edital, responsabilizando-se assim pelas informações prestadas, além disso, autoriza a participação do candidato no presente Curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

a. Publicidade do edital

É a fase inicial do processo de seleção e destina-se a divulgação no site da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, do edital do curso para conhecimento dos interessados, visando à transparência do ato administrativo de capacitação profissional para servir a população do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o presente edital será publicado no site <http://www.pm.mt.gov.br>

b. Inscrição e publicação dos inscritos

A inscrição dos candidatos interessados ao se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo "A", juntando cópia da identidade funcional, CNH e foto 3x4, seguida da declaração do comandante/chefe imediato do candidato, conforme anexo "B", os quais deverão ser encaminhados ao Batalhão ROTAM, entre os dias 06/05/2024 a 16/05/2024, nos horários compreendidos entre 08h00min e 18h00min ou por e-mail do Batalhão ROTAM cctrotam2024@gmail.com

As documentações encaminhadas posteriormente à data acima mencionada serão desconsideradas.

c. Análise dos requisitos de inscrição e validação das inscrições

É a fase em que serão analisados os documentos de inscrição pela equipe de coordenação do curso, visando verificar se os requisitos exigidos foram atendidos para legitimar e efetivar a inscrição do candidato. Portanto, serão analisadas as inscrições consideradas válidas conforme item 5.2.

5.4. Teste de Aptidão Física - TAF

O Teste de Aptidão Física será aplicado por avaliadores do Batalhão ROTAM, composto de 05 (cinco) exercícios físicos especificados no Anexo "D" e "E" que contém o mínimo exigido para que o candidato seja considerado apto nos testes físicos.

Os locais e horários de realização dos testes físicos serão previamente divulgados.

Exercícios da avaliação:

- 1) Exercício de Abdominal Remador;
- 2) Exercício de Flexão de Braço;
- 3) Exercício de Barra Fixa;
- 4) Corrida 12 Minutos (Cooper);
- 5) Natação.

Durante os testes de avaliação física, os candidatos deverão se apresentar com o uniforme de Treinamento físico militar 5º A e 5º B. Os Policiais Militares de unidades Especializadas poderão utilizar a camiseta na cor prevista no seu 4.º uniforme.

Uniforme 5º A: Composição: - Camiseta branca; - Calção preto; - Bermuda térmica lisa, na cor preta; - Meia branca; - Tênis preto.

Integrantes de outros órgãos de segurança pública deverão se apresentar durante os testes de avaliação física com o uniforme padrão de sua instituição para atividade física.

5.5. Os Exercícios serão executados nos moldes da Portaria nº 001/QCG/CEF, de 24 de Março de 2015 com as alterações da Portaria nº 002/QCG/CEF de 28 de Maio de 2015, porém o candidato não poderá obter nota zero em nenhuma das atividades.

5.5.1 A avaliação física tem caráter classificatório e eliminatório dentro do número previsto de vagas reservadas no respectivo quadro conforme item. 3.

5.5.2 A classificação será determinada através dos resultados finais obtidos por cada candidato no ADF, em havendo empate, o critério de desempate será determinado pelo:

- I - Grau hierárquico;
- II - Precedência.

5.6 Teste de Habilidade Específica - THE

O Teste de habilidade específica será realizado pelo Batalhão ROTAM e será composto de 03 (três) testes especificados (Anexo F) que contém o mínimo exigido para que o candidato seja considerado apto nos testes físicos.

Os locais e horários de realização dos THE serão previamente divulgados pelo Batalhão ROTAM.

Exercícios da avaliação:

- 1) Corrida rústica;
- 2) Flutuação e;
- 3) Montagem e desmontagem de dramento.

5.7 Exames Complementares

Os candidatos deverão entregar os exames laboratoriais complementares, na data e local previstos no ITEM 7: Eletrocardiograma, Glicose, Radiografia do pulmão, Teste Ergométrico, Hemograma completo, Creatinina, Uréia, Sódio, Potássio, Cálcio e Provas de função hepática, HIV, Exame Toxicológico (exame de tecidos) feito no prazo máximo de 90 dias. As candidatas do sexo feminino, além destes exames, acima citados, deverão apresentar exame de gravidez - Beta HCG com resultado negativo. A não entrega dos exames o candidato será considerado desistente do certame. Sendo todos os exames realizados às custas dos candidatos, sem reembolso.

5.8 Publicidade da lista de candidatos selecionados

É a fase em que será realizada a divulgação, nos meios disponíveis, dos candidatos que atenderam todos os requisitos de inscrição e foram matriculados para participar do curso. Para isso, será publicada a lista dos candidatos selecionados e matriculados no site <http://www.pm.mt.gov.br>.

6. DO CURSO

a. Matrícula
6.1.1 Cabe ao Comando do Batalhão ROTAM via DEIP - PMMT realizar a matrícula no referido curso.

6.1.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo até o limite de vagas estabelecido para o curso obedecendo ao quadro de distribuição pelo edital serão automaticamente matriculados para realizar o curso.

b. Curso
Os candidatos matriculados estarão aptos a frequentar o 26º e 27º Curso de Capacitação ROTAM (CCRT).

Durante o período de realização do curso deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas, as previsões do Plano de Curso, principalmente as relacionadas às hipóteses de exclusão do curso e os critérios de aprovação, e cumprir a carga horária teórica e prática definida para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso.

7. SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO 26º e 27º CCRT -PMMT

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
29/04/2024	Publicação do Edital	-	Site da PMMT
06/05/2024 a 16/05/2024	Realização das inscrições	08h00min às 18h00min	Conforme Item 5.2
20/05/2024	Divulgação da lista dos inscritos no site da PMMT	-	Site da PMMT
20/05/2024 e 24/05/2024	Inspeção de Saúde e Entrega de Exames Complementares	A DEFINIR	DSAU/PMMT
27/05/2024, 28/05/2024 e 29/05/2024	TAF e THE	A DEFINIR	ROTAM
31/05/2024	Publicação dos candidatos Aprovados e Matriculados	18h00min	Site da PMMT
03/06/2024 a 05/06/2024	Apresentação e Semana Administrativa do 26º CCRT	07h00min às 11h00min e das 13h00min às 19h00min	ROTAM
06/06/2024	Aula inaugural e início do curso do 26º CCRT	09h00min	QCG PMMT
20/07/2024	Encerramento do curso	A definir	ROTAM
29/07/2024 a 31/07/2024	Apresentação e Semana Administrativa do 27º CCRT	07h00min às 11h00min e das 13h00min às 19h00min	ROTAM
01/08/2024	Aula Inaugural do 27º CCRT e início do curso	09h00min	QCG PMMT
14/09/2024	Encerramento do curso	A definir	ROTAM

Obs.: As inscrições serão realizadas para ambos os cursos, devendo os 65 (sessenta e cinco) melhor classificados, participarem do 26º CCRT e os outros 65 (sessenta e cinco) no 27º CCRT, respeitando a distribuição de vagas do ITEM 3.

8. RECURSOS

a. A apresentação de recurso em desfavor de qualquer item deste edital deverá ser realizada mediante requerimento do candidato(a), apresentado os motivos da sua contestação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do primeiro dia útil após à divulgação do resultado da lista de aprovados ou de matriculados;

b. Todo recurso deverá ser encaminhado ao dirigente do órgão de ensino da instituição responsável pelo curso em modelo de requerimento

padronizado pela referida instituição;

c. Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causais que motivou sua apresentação;

d. Será considerado intempestivo o requerimento protocolado fora do prazo previsto no item 8.1 deste edital;

e. Todo recurso interposto será analisado por uma comissão examinadora de recurso em até 72 (setenta e duas) horas para a análise e resposta ao pleito apresentado pelo requerente.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Poderão se inscrever para o curso militares estaduais da ativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais penais e policiais militares de outros estados da Federação;

b. Os candidatos só podem se inscrever até o prazo final estabelecido para as inscrições;

c. Os candidatos deverão se inscrever por meio do protocolo da ficha de inscrição anexa, acompanhada da ciência do comandante/chefe imediato, o qual deverá informar se o agente de segurança pública atende aos requisitos previstos neste edital, conforme item 4.1, estes documentos deverão ser encaminhados via ofício a ser protocolado no BATALHÃO ROTAM ou via e-mail cctrrotam2024@gmail.com

d. O processo de seleção será realizado em fases classificatórias e com chamada única e não haverá 2ª chamada para nenhuma das fases da seleção, salvo impedimento de realização por motivo de força maior;

e. A lista dos aprovados para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos aprovados, CPF, seus respectivos órgãos de lotação e publicado em boletim do Comando Geral da PMMT e no site <http://www.pm.mt.gov.br>

f. No ato da inscrição, o candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;

g. O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, sendo todos os policiais militares disponibilizados para o CESP/ROTAM, durante a realização do curso;

h. O órgão de ensino e à Comissão Especial de Seleção do 26º e 27º CCRT resolverão os casos omissos;

i. Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos testes do referido processo seletivo;

j. As despesas decorrentes de deslocamentos e outras ocorrerão por conta de cada candidato durante o processo seletivo;

k. Os integrantes das Polícias Militares de outros estados da federação (coirmãs), Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Penal e Polícia Civil, deverão trazer para o início do curso a quantidade de 50 (cinquenta) munições cal 5,56; 100 (cem) munições cal 9mm, 50 (cinquenta) munições cal .40sw e 50 (cinquenta) munições cal 7,62 por policial;

l. Os comandantes, chefes e diretores ao receberem este edital, deverão dar imediato conhecimento a todos servidores que estiverem sob sua subordinação;

m. Os instrutores e monitores serão voluntários de modo que as disciplinas ministradas no referido curso não acarretarão pagamento de horas-aulas ou qualquer ônus para o Estado.

n. Após o término do curso, todos os militares retornarão a suas unidades de origem, apresentando na DEIP, salvo deliberação contrária oriunda do Estado Maior da PMMT;

o. Os militares desligados do curso deverão apresentar-se na DEIP;

p. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em 1ª Instância pela Comissão Especial de Seleção do 26º e 27º CCRT, e pelo órgão de ensino em última instância.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2024.

Original assinado

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1571529

PORTARIA N.º 016/QCG/DGP/PMMT de 16 de abril de 2024

Agrega Policial Militar Estadual para aguardar passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, II e - ou - I, e art. 146 incisos II e - ou - I, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar: CEL PM NEDER SALLES DE SIQUEIRA, RG PMMT 880.725, pertencente ao efetivo da DGP/QCG, a contar de 22 de Abril de 2024, conforme SIGADOC/MT: PM-PRO-024/00970-V01, para aguardar sua transferência para a Reserva Remunerada. De acordo com o DECRETO Nº 795, DE 01 DE ABRIL DE 2024 publicada no Diário Oficial Edição n. 28.714 de 02 de abril de 2024.

Art. 2.º O Policial Militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição a contar do período em que for agregado.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, Cuiabá 16 de abril de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1571445

Portaria 017/DGP/QCG/PMMT de 17/04/2024

Reintegra o Ex- SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, c/c art 162 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. e,

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA 001/2024, de 17/04/2024, em seu item 5.1.2, presente no Processo Sigadoc n. PM-DIC-2024/16820, que deu provimento ao recurso Administrativo impetrado pelo requerente, para REFORMAR a Solução contida nos autos do Conselho de Disciplina n.13/CD/CorregPM/14, publicada em Boletim do Comando Geral nr 1320 de 27 de agosto de 2015, na qual atribuiu a sanção de demissão ao ex-policial militar RENATO FIGUEIREDO PADILHA, determinado assim a reinclusão do Militar nas fileiras da PMMT.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA RG: 885.663 PMMT, Matrícula 229411, CPF 026.288.681-21, a contar de 17/04/2024.

Art. 2º - Convocar o SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA, a contar de 18/04/2024, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, para frequentar o Estágio de Adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2010, ao término devendo a ESFAP/DEIP apresentá-lo no 12º BPM de Sorriso - MT/3º CR, informando a DGP para publicação da lotação do Policial Militar.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA, a contar de 18/04/2024, não havendo pagamento retroativo em razão de renúncia expressa presente nos autos do Sigadoc PM-DIC-2024/16820.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM RENATO FIGUEIREDO PADILHA, RG: 885.663 PMMT.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1571663

PORTARIA Nº 001/DGP/GM/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANTONIO GILVANDO DE SOUZA, ocupante do posto de Coronel PM, portador do RG PMMT nº 879.372 e matrícula 48498, lotado no COMANDO ESPECIALIZADO, de acordo com os termos do SIGADOC PM-DIC-2024/16156.

Averbam-se: 02 anos 07 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **03/04/2020** sob o protocolo **28001050.1.00427/20-1** e NIT **1236516591-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
08/07/1987 25/11/1987	a 04 meses e 18 dias	TRANSRURAL TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
16/05/1988 08/11/1988	a 05 meses e 23 dias	TRANSRURAL TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
04/01/1989 16/05/1989	a 04 meses e 13 dias	OLIMPIA AGRICOLA LTDA
17/10/1989 14/12/1989	a 01 mês e 28 dias	OLIMPIA AGRICOLA LTDA
07/05/1990 05/06/1990	a 29 dias	USINA CATANDUVA S A ACUCAR E ALCOOL
29/07/1991 10/08/1991	a 12 dias	SERCOL SERVICOS A ADMINIS-TRACAO S/C LTDA
12/08/1991 31/10/1991	a 02 meses e 19 dias	JOSE CARLOS FONSECA
05/05/1992 13/11/1992	a 06 meses e 9 dias	USINA CATANDUVA S A ACUCAR E ALCOOL
19/05/1989 06/06/1989	a 18 dias	TRANSRURAL TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
28/01/1991 30/04/1991	a 03 meses e 03 dias	TRANSRURAL TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
01/07/1991 18/07/1991	a 18 dias	SANTA LUIZA AGRO PECUARIA LTDA
04/11/1991 27/11/1991	a 24 dias	COMPANHIA AGRICOLA COLOMBO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1571761

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE INTERMEDIAÇÃO 14/2024 E 15/2024.

Na publicação do Termo de intermediação 14/2024 e 15/2024 de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, entre a **Fundação Nova Chance/FUNAC e a Prefeitura Municipal de JUARA/MT - DOE/MT**, edição nº 28.725, pg. 25 de 18/04/2024.

Onde se lê: PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2023/00203.

Leia-se: PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00203.

Protocolo 1571758

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 036

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1148-2021.**SEDUC-PRO-2023/13560**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1148-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **07/10/2024 para 07/10/2024**.

ASSINATURA: 10/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1810-2021.**SEDUC-PRO-2023/67239**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Jangada**, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1810-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **14/04/2024 para 12/10/2024**.

ASSINATURA: 12/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1557-2021.**SEDUC-PRO-2023/92850**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, CNPJ nº 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **1557-2021**, no valor total de **R\$ 775.931,35** (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo **R\$ 763.516,45** (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 12.414,90** (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 18/04/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Ana Maria Urquiza Casagrande- Prefeita de Nova Maringá/MT.

Protocolo 1571920

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 345/2024-CEE/MT

INTERESSADA: **ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**, localizada na Rua Ambava, S/N, Bairro: Vista Alegre, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, com CNPJ: 01.978.212/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1666/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 242/2024**, aprovado em 16 de abril de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2023.

ATO 346/2024-CEE/MT

INTERESSADO: **YPY EDUCACIONAL - CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**, localizado na Avenida Benevides de Freitas, Nº 223, Bairro: Jardim Residencial São José, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo S. de A. Vieira Educacional, com CNPJ: 14.784.014/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1390/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 244/2024**, aprovado em 16 de abril de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de polo para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental (2º Segmento) e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância/EJA/EaD, no Município de Barra do Garças-MT.

ATO 347/2024-CEE/MT

INTERESSADA: **ST INTERNATIONAL BRITISH BRAZILIAN SCHOOL**, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 965, Setores Comercial, Município de Sinop-MT, mantida pela N C Oliveira-ensino e Educação, com CNPJ: 34.861.414/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **314/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 34/2024**, aprovado em 16 de abril de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica Bilingue, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1571896

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC nº SEDUC-PRO 2022/35736

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CONTRATADA: AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

OBJETO: Destina-se a reforma na Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Sinop-MT

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em **03/04/2024** e com término previsto em **02/06/2024**.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação

(Assinado Eletronicamente)

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1571534

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/32325.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 79.283.065/0001-41)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **05/04/2024** e termino em **04/04/2025**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 518.829,12 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Considerando o Parecer Jurídico exarado nº OJN 013/CPPGE/2020, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

GESTOR: Ricardo de Menezes Butakka Junior

FISCAL: Hildeci Fagundes Neves Pereira

SUPLENTE: Artur José Mancilha Barros

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1571746

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/32325.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.531.343/0001-08)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **31/03/2024** e término em **30/03/2025**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 798.009,60 (setecentos e noventa e oito mil, nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Considerando o Parecer Jurídico exarado nº OJN 013/CPPGE/2020, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

GESTOR: Ricardo de Menezes Butakka Junior

FISCAL: Wanessa Ferreira Neves

SUPLENTE: Eliete Dalva Moreira

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1571750

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres Para O Município De Araputanga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 07/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Araputanga/MT**, **Contratante:** Escola Estadual João Sato, inscrita no **Contratada a)** Associação de Produtores e Produtoras MGJ da Taboca, inscrita no R\$ 20.338,00, **b)** Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 11.055,45, **c)** Cláudio Coimbra dos Santos R\$ 9.342,51, **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, **Contratada:** a) Associação de Produtores e Produtoras MGJ da Taboca, inscrita no R\$ 44.777,61, **b)** Cláudio Coimbra dos Santos R\$ 9.442,75, **Contratante:** Escola Estadual Tancredo Neves, **Contratada:** a) Associação de Produtores e Produtoras MGJ da Taboca, R\$ 11.349,95, **b)** Cláudio Coimbra dos Santos R\$ 11.805,12. Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1571811

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres Para O Município De Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 12/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Porto Esperidião/MT**, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio; **Contratada:** a) Associação Regional de produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 37.302,28, **b)** Centro de Tecnologia Alternativa - CTA \$ 29.627,36; **c)** Roberto Carlo de Moura R\$ 36.739,99; **Contratante:** Escola Estadual indígena Chiquitano, **Contratada:** a) Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 529,81, **b)** Roberto Carlo de Moura R\$ 4.432,71, **Contratante:** Escola Estadual Indígena José Turibio Chiquitano, **Contratada:** a) Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 467,15; **b)** Roberto Carlo de Moura CPF/MF nº 786.245.411-15 R\$ 1.796,50; **Contratante:** Escola Estadual São Geraldo; **Contratada:** a) Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 1.958,22, **b)** Roberto Carlo de Moura R\$ 27.278,24; Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis; Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1571812

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres Para atender o Município De Salto Do Céu/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 05/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Salto do Céu/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Deputado Francisco Villanova **Contratada:** Bruna Thalia De Souza Oliveira, e esposo Uilian Barbosa Pizani inscrito R\$ 14.160,09, **Contratante:** Escola Estadual Vila Progresso CNPJ **Contratada:** Bruna Thalia De Souza Oliveira, e esposo Uilian Barbosa Pizani inscrito R\$ 3.845,57. R\$ 18.005,66 Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1571813

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2º TRIMESTRE/2024

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSÍDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO	-	-	-	12.705	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT	-	-	-	195	
	PROFESSOR EDUC. BASICA	18.400	10.736	-	12.900	
	PROFESSOR EM EXTINCAO	-	2	-	-	
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	5.584	-	4.174	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.474	-	1.101	
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	PROFESSOR EDUC. BASICA	-	5	-	-	
	PROFESSOR	-	26	-	-	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050/14	29	23	-	277	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	9	4	-	33	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	3	-	-	
	MERENDEIRA	-	1	-	-	
	MOTORISTA	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	12	-	-	
VIGIA	-	2	-	-		
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052/14	14	14	-	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052/14	2	1	-	-	

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 11/04/2024. Data base 01/03/2024.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
SESP	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	2
SESP	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	2
SEPLAG	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	2
UNEMAT	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1
SEFAZ	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	1
CGE	AUDITOR DO ESTADO	1

Fonte de dados: 7 Relatório Cessões Internas/Externas setor 000099 - Secretaria de Estado de Educação emitido via sistema SEAP 15/04/2024. Data base 01/03/2024.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **NOBUTAKA YUKAWA**, portador do CPF: 471.391.702-82 e RNE V122782-0 - DPF/MT, realizados no *Colégio Provincial de Ensino Médio Utsunomiya, no Japão*, com base no processo **2155/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 14/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 16/04/2024.
Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1571894

PORTARIA Nº 323/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de abril de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	EE PONTAL DO GLÓRIA	SELMA MENDES DE SOUZA PEREIRA	007.***-40
2.	RONDONÓPOLIS	EE JOAQUIM NUNES ROCHA	ROMILDO PEREIRA CARLOS	120.***-18

Protocolo 1571711

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 014/2024/CEE-MT

Acrescenta os Parágrafos Primeiro e Segundo, no artigo 2º, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei N.º 9.394/1996-LDB e na Lei Complementar N.º 49/1998, que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar nº 761/2023 e o Decreto nº 325, de 31 de maio de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/ MT, de 03 de maio de 2023 e por decisão da 7ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 2 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de fazer adequações na Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, para fins de pleno atendimento do seu objeto, a oferta da Educação a Distância;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 2º, da Resolução Normativa Nº 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, os parágrafos:

Parágrafo Primeiro: Só poderão ofertar cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD, as Unidades Educacionais públicas ou privadas, que possuam Credenciamento há mais de 2 (dois) anos e Ato Autorizativo de pelo menos 1 (um) Curso na forma presencial, no Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso.

Parágrafo Segundo: O previsto no parágrafo anterior não se aplica às Unidades Educacionais públicas ou privadas já Credenciadas no Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1571785

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0932-2023 - SETASC e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.****SIGADOC: SETASC-PRO-2023/05527**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - Inca

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a Conjugação de esforços para implantar o projeto "Vidas em Rodas" mediante a promoção da integração social de pessoas com necessidade de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, através de um ato solidário, juntando acessibilidade e sustentabilidade melhorando a qualidade devida dos acolhidos, de acordo com sua necessidade e urgência.

ASSINATURA: 18/04/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 130.446,00 (Cento e Trinta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 41.33.50

EMPENHO: 22101.0001.23.001482-9 e 22101.0001.23.001481-0

DUODÉCIMO: Dep. Wilson Santos

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - Inca.

Protocolo 1571734

Portaria nº 062/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253918/001	Adriana Bastos Espindola	14/03/2023 a 13/03/2024	87,39
253965/001	Ana Cristina Ortiz Ramos Da Silva	17/03/2024 a 16/04/2024	99,28
112114/001	Agmar Divino Lara De Siqueira	18/02/2023 a 17/02/2024	100,00
113019/001	Cristiane Costa Vital	10/03/2023 a 09/03/2024	100,00
253942/001	Elbison Luiz Pereira Lino	14/03/2023 a 13/03/2024	94,00
113004/001	Gilvan Leao Ormond	05/03/2023 a 04/03/2024	88,22
253968/001	Joyce Rocha	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
253869/001	Lenyze Grecco Gomes	13/03/2023 a 12/03/2024	99,78
54658/027	Linderc Pereira Magalhaes De Oliveira	18/03/2023 a 17/03/2024	95,94
254043/001	Luciane Aparecida Rosa E Silva	18/03/2023 a 17/03/2024	98,50
253811/001	Lucilene Maria Silva De Almeida	13/03/2023 a 12/03/2024	100,00
79489/001	Naillio Pereira Leite	02/01/2023 a 12/03/2024	99,39
253620/001	Paola Almeida De Oliveira	10/03/2023 a 09/03/2024	98,33
254005/001	Patricia Elizangela Cabral Pereira De Figueiredo	24/03/2023 a 23/03/2024	99,50
253867/001	Valquiria Duarte De Souza	13/03/2023 a 12/02/2024	91,56
254096/001	Waldete Eliane De Almeida Dragoni	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00

AValiação NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

254050/001	Ana Lucia de Freitas Dionisio	25/03/2023 a 24/03/2024	a	Não Efetuada
------------	-------------------------------	-------------------------	---	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2024.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571849

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.909.866/0001-70**

II- Objeto: prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT referente à construção da escola técnica Estadual no Município de Matupá/MT.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa 44.90.51.00 e Fonte 15000192 - Empenho: 26101.0001.24.000078-3

IV - Valor: R\$ 4.903.725,91 (quatro milhões, novecentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)

V - Modalidade: Concorrência pública nº 002/2021/SECITECI/MT

Assinam em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2024. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez:** Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Jean Martins e Silva Nunes:** Representante legal.

Protocolo 1571482

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0332-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/00492.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Feira Gastronômica, que será realizado nos dias 29/04/2024 e 30/04/2024 no município de Tapurah/MT.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Diego Guimarães

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 150.000,00

Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 31/08/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-Presidente da AMC.

Protocolo 1571701

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0491-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/00618.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Fornecimento de Estrutura para Realização do 1º Encontro Turístico Motociclístico Guarantã Motoshow-2024.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Diego Guimarães.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 250.000,00

Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-Presidente da AMC

Protocolo 1571704

CONVOCAÇÃO

CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 29ª Reunião Extraordinária do CODEM, que será realizada na **sexta-feira, dia 26 de abril de 2024, às 09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024.

PAUTA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 26/04/2024

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 28ª Reunião Extraordinária do CODEM (15/03/2024).

2.2 - Deliberações da 28ª Reunião Extraordinária do CODEM (15/03/2024)

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0021081/2024	Cuiabá	5 S Transportes E Logística Farmaceutica LTDA	09.461.008/0001-20
2	100113.0018591/2024	Nova Marilândia	Ald Bioenergia Deciolândia S/A	23.887.964/0001-07
3	100113.0019619/2024	Lucas do Rio Verde	Casavitta Clínica de Tomografia Computadorizada LTDA	12.279.940/0001-40
4	100113.0017478/2023	Rondonópolis	Centro de Diagnóstico de Rondonópolis S/A	07.638.518/0001-02
5	100113.0020883/2024	Nova Maringá	CGH Guatá SPE LTDA	47.190.794/0001-67
6	100113.0021270/2024	Rondonópolis	Comércio Agrícola do Cerrado LTDA	08.427.345/0002-19
7	100113.0021250/2024	Nova Mutum	Diehl Construtora e Incorporadora LTDA	06.158.099/0001-30
8	100113.0021207/2024	Cáceres	E. Borim Transportes LTDA	00.189.732/0001-71
9	100113.0020926/2024	Sinop	Guimaraes Agricola LTDA	01.042.977/0013-78
10	100113.0018614/2024	Cáceres	Hamar Conveniência e Restaurante LTDA	52.570.096/0001-27
11	100113.0020522/2024	Nova Mutum	KNC Materiais de Construção LTDA	00.103.722/0002-52
12	100113.0019077/2024	Sorriso	Lorenzon Comércio de Tecidos Decorações e Presentes LTDA	20.685.470/0001-43
13	100113.0019645/2024	Sorriso	Potrich Locações de Equipamentos LTDA	20.089.958/0001-08
14	100113.0018667/2024	Sapezal	R M Clinica Medica Medclin LTDA	23.532.455/0001-53
15	100113.0020211/2024	Tabaporã	Turra Armazens Gerais LTDA	18.406.133/0001-28

16	100113.0020560/2024	Cuiabá	Viacar Comércio de Veiculos LTDA Me	05.252.080/0001-96
17	100113.0018862/2024	Barra do Garças	W R de Almeida LTDA	35.880.777/0001-72
18	100113.0021186/2024	Querência	Weber e Marques Hotelaria LTDA	29.844.201/0001-57
19	100113.0018711/2024	Barra do Garças	Zaqueu Transportes e Logística LTDA	00.350.232/0005-01

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (indeferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0007106/2023	Tabaporã	VIA NORTE SUL RODOVIAS S/A	40.832.664/0001-31

3.3 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0019106/2024	Serra Nova Dourada	Adamo Pinheiro Martins Fontes	955.308.351-04
2	100113.0020596/2024	Terra Nova do Norte	Adma Pereira De Souza Santana	002.847.922-09
3	100113.0018430/2024	Primavera do Leste	Adriano Luiz Barchet	568.879.301-53
4	100113.0016734/2023	Campos de Júlio	Agropecuaria Masutti Ltda	26.595.181/0001-30
5	100113.0019164/2024	Juara	Alcides De Souza Filho	396.871.809-78
6	100113.0019984/2024	Castanheira	Cesar Antonio Veronese	395.958.381-87
7	100113.0018557/2024	Campo Verde	Claudio Roberto De Bortolli Librelotto	386.937.550-72
8	100113.0017503/2023	Diamantino	Dionisio Raimundo	144.452.129-20
9	100113.0015492/2023	Sorriso	Dornelles Soletti	411.322.461-72
10	100113.0020970/2024	Barra do Bugres	Edevaldo Sanson	021.741.891-00
11	100113.0018486/2024	Guarantã do Norte	Edirlei Ghizzo	053.060.659-37
12	100113.0018369/2024	Tapurah	Elias Soares Dos Santos	489.070.730-15
13	100113.0021173/2024	Querência	Elio Carlos De Oliveira	209.631.739-87
14	100113.0018926/2024	Nova Nazaré	Elvecio Franca Rodrigues	277.214.851-34
15	100113.0016665/2023	São Félix do Araguaia	Evercino Reis Lima	767.365.551-91
16	100113.0020754/2024	Porto Esperidião	Fabio Ramos De Oliveira Filho	014.565.089-89
17	100113.0019755/2024	Rondonópolis	Geonay Silva Araujo	026.579.761-66
18	100113.0017664/2023	Itanhangá	Gledson Piaia	031.605.319-88
19	100113.0018786/2024	Água Boa	Guilherme Augusto Frering	690.885.277-68
20	100113.0015971/2023	Sorriso	Gustavo Viganò Piccoli	346.463.531-72
21	100113.0020236/2024	Juína	Ilcilene Firmino De Souza	858.639.551-04
22	100113.0018803/2024	Nova Ubiratã	Ivanir João Pazini	090.529.090-91
23	100113.0017463/2023	Água Boa	Jacy Giacomolli	106.125.640-53
24	100113.0018838/2024	Jaciara	Jefferson Kalaf Seron	017.329.739-03
25	100113.0019456/2024	Cáceres	Jorge Luiz Dantas	008.853.898-24

26	100113.0018946/2024	Castanheira	José Lima De Oliveira	302.659.917-49
27	100113.0019863/2024	Juína	Jose Lino Martins Rodrigues	011.236.641-45
28	100113.0021189/2024	Guiratinga	José Luis De Moraes Crevelaro	270.390.508-46
29	100113.0020755/2024	Nova Mutum	Jose Mar Bettú	648.085.999-53
30	100113.0020952/2024	Cáceres	Leonardo Comar Da Silva	256.146.028-28
31	100113.0017274/2023	Cáceres	Luciana Braga	697.632.911-00
32	100113.0017621/2023	Glória D'Oeste	Luis Amilton Gimenez	787.242.528-91
33	100113.0015481/2023	Porto Esperidião	Luiz Alfredo Fontes De Salles Graça	770.271.837-49
34	100113.0018699/2024	Nova Bandeirantes	Luiz Pedro Serafin	246.364.369-20
35	100113.0021005/2024	Porto Esperidião	Odirlei Queiroz Faria	702.223.041-20
36	100113.0018832/2024	Nova Xavantina	Paulo Roberto Bálsamo Donegá	864.329.238-91
37	100113.0020404/2024	Terra Nova do Norte	Raul Pruinelli	251.806.069-34
38	100113.0015153/2023	Itiquira	Rio Corrente Agrícola Sa	14.972.350/0002-05
39	100113.0020718/2024	Campo Verde	Rodrigo Destefani Minuzzi	004.879.621-25
40	100113.0014367/2023	Santo Antônio do Leste	Roque Brunetta	566.308.249-20
41	100113.0018935/2024	Ribeirão Cascalheira	Sadi Secco	325.391.420-87
42	100113.0018313/2024	Peixoto de Azevedo	Sidnei Manso	062.106.088-76
43	100113.0020945/2024	Jauru	Sirley Aparecida Ferreira Perini	442.026.011-49
44	100113.0017472/2023	Água Boa	Telvi Antônio Marchioretto	208.764.671-68
45	100113.0020174/2024	Juína	Valmor Roberto Huttra	322.342.791-00
46	100113.0018793/2024	Castanheira	Vanderci Basilio	332.918.889-87
47	100113.0021152/2024	Paranatinga	Veronice Reis Serafini	231.360.900-63

3.4 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (indeferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0019651/2024	Luciara	Fernando De Jesus Luz	930.402.371-87
2	100113.0018252/2024	Ribeirãozinho	Marcos Humberto Tiago Nogueira	592.691.891-04

3.5 - Análise de Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0013189/2023	Sinop	Antonio Carlos Pelissa	393.934.880-53
2	100113.0008034/2023	Sorriso	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0005-09

4. ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
 (original assinado)

Protocolo 1571703

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2024 PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00706

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. I, LEI Nº 14.133/21, considerando Parecer n. 737/SGAC/PGE/2024, em favor da Empresa LX BR EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.027.800/0001-52, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estande para participação da Secretaria Adjunta de Agronegócios e Investimentos, no evento Norte Show, que será realizado em Sinop-MT nos dias 16 a 19 de abril de 2024, no valor de R\$ 70.010,00 (setenta mil e dez reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.601 PROJ/ATIV: 1899 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 17 de abril de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*original assinado via sigadoc

Protocolo 1571714

PORTARIA Nº 063-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0332-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0332-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**, objeto: *Feira Gastronômica em Tapurah*).

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
 (Original Assinado)

Protocolo 1571699

PORTARIA Nº 064-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0332-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0332-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, *objeto: Feira Gastronômica (no município de Tapurah/MT)*.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1571700

PORTARIA Nº 061-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, *objeto: Fornecimento de Estrutura para Realização do 1º Encontro Turístico Motociclístico Garantã Motoshow-2024*.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1571725

PORTARIA Nº 062-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0491-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, *objeto: Fornecimento de Estrutura para Realização do 1º Encontro Turístico Motociclístico Garantã Motoshow-2024*.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1571728

Portaria nº 065/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

(Anexo da Portaria nº 065/GS/2024-SEDEC/GAB)

		ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	246920	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	25/03/2023 a 24/03/2024	78,89

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC SEDEC-PRO-2024/00714)

Protocolo 1571786

PORTARIA Nº 012/2024/GSAAS/SEDEC - DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor e dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 009/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de gestor do contrato, **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular e **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02298	009/2024/SEDEC	Líder Notebook Comércio e Serviços Ltda.	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/ SEPLAG.

Art. 2º - O servidor **Wilhas de Souza Silva Mendes**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1571925

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AOS EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020/SECEL/MT, Nº 07/2020/SECEL/MT, Nº 08/2020/SECEL/MT E Nº 09/2020/SECEL/MT "BOLSA ATLETA"

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3º da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando que cabe à Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal inculpada no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 612/2019;

NOTIFICA:

Que os atletas abaixo relacionados e contemplados nos EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020/SECEL/MT e Nº 08/2020/SECEL/MT BOLSA ATLETA , tiveram suas prestações de contas REPROVADAS pela SECEL - Secretaria de Cultura, esporte e Lazer de Mato Grosso.

EDITAL 006/2020 - CATEGORIA NACIONAL

Nº	Nº PROCESSO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02171	Stefany Beatriz da Silva Geronimo	Sorriso	Atletismo	REPROVADA
2	SECEL-PRO-2022/01838	Elen Nunes de Abreu Costa	Cuiabá	Vôlei de Praia	REPROVADA
3	SECEL-PRO-2022/03896	Jaine Silva do Carmo	Cuiabá	Karatê Tradicional	REPROVADA

EDITAL 008/2020 - CATEGORIA ESTUDANTIL

Nº	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02416	Camilly dos Santos Tscha	Primavera do Leste	Handebol	REPROVADA

Publica-se para que os atletas possam tomar conhecimento do teor da decisão administrativa que reprovou sua prestação de contas junto a SECEL - MT, no prazo improrrogável de 10 (dez dias úteis), adotando as medidas necessárias para que sejam sanadas as irregularidades ou procedam o ressarcimento ao erário voluntariamente, sob pena de terem seus nomes inscritos em dívida ativa do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1571687

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0483-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02285

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva - CNPJ nº 4.845.150/0001-57 e Universidade Federal De Mato Grosso - UFMT

OBJETO: "Este projeto visa desenvolver um curso de capacitação para professores do estado e demais interessados em História Natural de Mato Grosso, abordando sobre 1) História natural: do surgimento ao exercício profissional no século XXI; 2) História geológica de Mato Grosso; 3) Minerais e rochas: foco no Museu de Minerais, Rochas e Fósseis -FAGEO/UFMT; 4) Paleontologia: o que é e onde encontrar fósseis no estado de Mato Grosso; 5) Povoamento do Mato Grosso; 6) Biomas do estado de Mato Grosso; 7) Os elementos do relevo mato-grossense: um caminhar pela geomorfologia e paisagem do estado; 8) Solos: importância e ocorrências em Mato Grosso; e 9) História natural, museus e educação".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) EMPENHO: 23101.0001.23.000436-1 (Data do Empenho 16/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 076/2023 do Deputado Estadual Carlos Avallone

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

FISCAL: Fernanda Quixabeira Machado - Matrícula 139788

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 31/07/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Joanis Tilemahos Zervoudakis Diretor Geral da Fundação Uniselva e Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da UFMT.

Protocolo 1571922

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0593-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/2286

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva - CNPJ nº 4.845.150/0001-57 e Universidade Federal De Mato Grosso - UFMT

OBJETO: "Este projeto visa realizar a escavação de 2 sítios paleontológicos, sendo um do período Devoniano e um do período Cretáceo no município de Chapada dos Guimarães.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) EMPENHO: 23101.0001.23.001410-3 (Data do Empenho 26/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Lucivaldo Pires de Avila - Matrícula 249697

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Joanis Tilemahos Zervoudakis Diretor Geral da Fundação Uniselva e Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da UFMT.

Protocolo 1571927

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29	57702	SILVANIA CARDOSO RINEIRO DOS SANTOS MIRANDA ROSA
30	57361	ANMONY BORRALHO DE FIGUEIREDO
31	55821	AGEU MARTINS

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	56365	UESLEI DE TOLEDO EPHIGENIO
15	56373	CÁSSIA LEITE PECORA CANDIDO
16	55437	FABIANE BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	53357	ROZANGELA JULIANI DE QUEIRÓZ
6	52773	CIBELE PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA
7	50007	JACQUELINE KAUANE PLACIDO
8	54592	MARTA DIAS PEREIRA CRUZ

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20	49749	MARCOS RODRIGO PASSADOR DE OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração

da carteira)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1571771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	67393	DELAINÉ REGINA BERTOLDI

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	66909	HELLEN SILVA CAMPOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
113	69398	RANULFO ELIAS DE SOUZA CAMPOS
114	66857	VERA APARECIDA DOS SANTOS MARINHO SILVA
115	69976	REGINA CELI DE ARRUDA ANDRADE
116	67889	ANAGELA MARIA ACEL SILVA

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	64040	ROBERTA SANCHES

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	70872	SANDRA REGINA DA COSTA

MT - HEMOCENTRO
CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	69560	CLEONICE FRUTUOSA DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	63815	KAMILA FERREIRA MARTINS MEDEIROS

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	67436	FABIANA SCHIMER CORREA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16	71340	ROSIDELMA RODRIGUES DE SOUZA PINHO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23	65564	LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
24	69440	MURILO HENRIQUE VALENTINO DE SOUZA

COMPLEXO REGULADOR ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
32	69462	CRISTINA GOMES DA SILVA
33	68065	TATIANE MATOS DA SILVA
34	66252	FAGNER CARVALHO MENDES
35	68138	FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
37	68262	ALIFER DOS SANTOS DA SILVA
38	64022	LEONES APARECIDO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	67033	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA
37	68063	OVIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR
38	71411	MATHEUS DA SILVA GONÇALVES

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
39	69243	EDNEIA DUARTE OLIVEIRA

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MT - LACEN ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	63338	FABIANA APARECIDA DE ARRUDA SILVA SOUZA
2	67816	THAIS FONSECA FIGUEIREDO
3	67776	KESIA VALERIA DE MORAIS SANTANA FRANCA
4	67418	MARCILENE RODRIGUES SANTANA

5	70261	TAMARA CARLOS DE ALMEIDA
6	64808	JAMILLY DE LIMA RIBEIRO MARTINS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	68564	ANGÉLICA SUZANE ALMEIDA DA SILV
9	69794	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	67258	EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA
2	66294	PATRÍCIA CEOLIN GRASSI
3	71775	PAOLA MACHADO PARREIRAS
4	67152	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1571784

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FORESTA
MÉDICO - PEDIATRIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72713	LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1571791

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada pelo Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo com base no art. 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 3.3.90.37.016; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: tendo início 12/05/2024 e término 11/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.525.735,84 (seis milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024.

Protocolo 1571895

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: GL OXIGÊNIO EIRELI, representada pela Sra. **ISAÍAS LOPES DE OLIVEIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico, e, locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios, e, locação de central de vácuo clínico e acessórios". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo com base no art. 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 24/05/2024 e término 23/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.820,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

Protocolo 1571899

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/SES/MT - ORIGEM: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 088/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP, representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES**. **OBJETO:** "aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais destinados a atender os setores da nova estrutura predial em construção do MT-HEMOCENTRO (gerência de doação, gerência de diagnóstico laboratorial, gerência de processamento, estoque e distribuição, gerência de ambulatório transfusional), que fazem entre si a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a empresa P.R.P. Borges Comércio EIRELI - EPP".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 16/02/2024 e término em 15/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.130,00 (quarenta e oito mil e cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024.

Protocolo 1571907

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP Nº 084/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: NEUROCENTER MT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representado por Sra. **ADRIANA LINHARES FUMES GUARDINI**, contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em psiquiatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital estadual santa casa, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso, que fazem entre si a secretaria estadual de saúde/fundo estadual de saúde e a empresa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 26/03/2024 e término em 25/03/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 718.098,60 (setecentos e dezoito mil e noventa e oito e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

Protocolo 1571915

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 077/2024/SES/MT - ARP nº
024/2023/SEPLAG - PE/SRP nº 023/SEPLAG/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME, representado por **RAQUEL APARECIDA ABDO**.

OBJETO: "Aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2024 e término em 09/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.258,50 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

Protocolo 1571919

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 078/2024/SES/MT - ARP nº
024/2023/SEPLAG - PE/SRP nº 023/SEPLAG/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: LUCAS GUILHERME DA SILVA, representado por
LUCAS GUILHERME DA SILVA.
OBJETO: "Aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de
videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de
Saúde de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2024 e término em
04/04/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.193,91 (duzentos e cinquenta e três
mil e cento e noventa e três reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

Protocolo 1571924

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 060/SES/MT/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
representado por Sr. WEVERTON LUIZ COELHO.
OBJETO: aquisição de equipamento Médico-Hospitalar para atender
as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 3 (IMAGEM).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2024 e término em
09/04/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.229.546,00 (Um milhão, duzentos e vinte e
nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

Protocolo 1571928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 060/SES/MT/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA, representado por Sr. LEONARDO MARIA CLARO.
OBJETO: aquisição de equipamento Médico-Hospitalar para atender
as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 3 (IMAGEM).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2024 e término em
09/04/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.999,99 (Trezentos e vinte e quatro mil,
novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

Protocolo 1571931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
096/2022/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
LTDA, representada por: Sr. EDERSON CHAVES ANTUNES e Sr.
JOSELINO MACHADO DE SOUZA.
OBJETO: "O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE de
3,834320% (três inteiro vírgula oito três dois zero milésimo por cento),
aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 096/2022/SES/MT, nos termos da
Cláusula Décima - Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei
nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes:
1.600.000 e 1.500.1002
VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.788,40
VALOR DO CONTRATO: R\$ 709.449,96
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2024

Protocolo 1571933

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2023/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
E IMPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO CARDOSO
DE OLIVEIRA JUNIOR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de
testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos
possíveis doadores de sangue. a testagem acontecerá de forma não
invasiva, eliminando o risco de infecção tanto para os doadores como
para os funcionários, apresentando redução considerável nos custos
financeiros e na produção de resíduos, a contratação será pelo período de
12 (doze) meses, com a disponibilização dos equipamentos de medição
de hemoglobina não-invasivo, objeto 01, sem ônus para a administração
pública, em regime de comodato, incluindo as manutenções corretivas e
preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que
devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim exclusivamente
as atividades desenvolvidas no Mt-Hemocentro E Sua Hemorrede. O
presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo com base
no art. 57 da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002,
1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 27/03/2024 e término 26/03/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

Protocolo 1571935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2023/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
- EPP, representada pela Sra. MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de
Alimentação e lanches para Doadores Voluntário de Sangue e Pacientes
em Tratamento Hemoterápico Ambulatorial, para plantonistas no MT
- Hemocentro e de Alimentação e Kit Lanches para datas e Eventos
comemorativos". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação
de prazo com base no art. 57 da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002,
1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 30/03/2024 e término 31/03/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil
reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2024.

Protocolo 1571937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 081/2024/SES/MT - ARP nº
024/2023/SEPLAG - PE/SRP nº 023/SEPLAG/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, representado
por ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS.
OBJETO: "Aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de
videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de
Saúde de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2024 e término em
04/04/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.604,74
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2024.

Protocolo 1571940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
303/2020/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: MORANTE E MORANTE LTDA, representada por: Sra. CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE
OBJETO: "Com o REAJUSTE de 4,057050% (quatro inteiros vírgula zero cinco zero milésimo por cento), aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 303/2020/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima - Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000
VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.234,72
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 2.54.136,64
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

Protocolo 1571945

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA, representada pelo Sr. MAURÍCIO MONTE
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na aquisição de grupo motor gerador, sob demanda, incluso transporte e instalação para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de entrega com base no art. 57§1º da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 180 (dias), tendo início 04/04/2024 e término 01/10/2024.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

Protocolo 1571946

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2021/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: CLARO S/A - CLARO, representada pela: Srª. OSMEIRI RODRIGUES e pelo Sr. ANDRE LUIZ DAMASCENA. OBJETO: "Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre - internet link ip dedicado - por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo internet - para acesso a serviços na rede mundial de computadores - para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a sti e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde." O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo com base no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.91.40.008; Fonte: 1.500.1002
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 12/04/2024 e término 11/04/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.404.844,92 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024

Protocolo 1571948

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16433

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS - LISTA 04), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO.", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 23/04/2024 às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), FICA SUSPENSA a abertura, para readequação do Edital. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1571905

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROC. ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/49556

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 16/04/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTA), DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: NUTRANA REFEIÇÕES COLETIVAS
LTDA
CNPJ: 00.065.644/0001-68

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT MÊS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	DESJEJUM - Composto por: Líquido proteico (puro ou enriquecido), café (com e sem açúcar), chá (com e sem açúcar), produto de panificação (com manteiga ou geleia), complemento para a panificação (recheio proteico) e fruta.	Unidade	155 - Desjejum SVO	R\$ 9,40	R\$ 17.484,00
2	ALMOÇO - Composto por: entrada (três tipos de saladas: legumes, folhosos, salada mista/ leguminosa), prato proteico, guarnição: leguminosa, legumes, massas, farofas ricas em fibras, purês, polenta); arroz (branco e integral), feijão*, sobremesa e suco de fruta (natural ou de polpa de	Unidade	217 - Almoço para o SVO	R\$ 22,00	R\$ 57.288,00
3	JANTAR - Composto por: entrada (três tipos de saladas: legumes, folhosos, salada mista/ leguminosa), prato proteico, guarnição: leguminosa, legumes, massas, farofas ricas em fibras, purês, polenta); arroz (branco e integral), feijão*, sobremesa e suco de fruta (natural ou de polpa de fruta).	Unidade	155 - Jantar para o SVO	R\$ 19,20	R\$ 35.712,00

Total = R\$ 110.484,00 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Lote 02: Deserto

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, ADIUDICA o Item Único Pregão Eletrônico n. 020/2024, HOMOLOGA o resultado Final do procedimento licitatório Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/49556, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTA), DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO".

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1571942

PORTARIA Nº 0232/2024/GBSES

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital Regional de Sorriso.

Considerando a Portaria 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual;

Considerando a Portaria GM/MS de nº 3.194 de 28 novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

Considerando a Portaria nº 638/GBSES/2021, de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 633/GBSES/2022, de 05 de setembro de 2022, que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando o **Manual de Elaboração de Atos Normativos do Ministério da Saúde - 2023**, que define que a **Portaria de Nomeação do NEPS**, é um documento oficial que designa um grupo de pessoas para desempenhar funções específicas em uma unidade hospitalar.

Considerando a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e /ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de Educação Permanente em Saúde dentro de um espaço organizado, participativo e democrático;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde- NEPS do Hospital Regional de Sorriso, instância intersetorial, voltada à implementação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações de Educação Permanente em Saúde;

Art. 2º O NEPS será composto por trabalhadores da unidade, lotados nos diversos setores da estrutura organizacional. Contará com um Coordenador e um Secretário cujas funções estão definidas na **Portaria nº 638/GBSES/2021, de agosto de 2021** e serão atribuídas em Portaria de Nomeação; **Art. 3º** - A presente designação não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros do grupo ou aos que eventualmente venham substituí-los;

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser alterada por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sorriso - MT, 18 Abril de 2024.

Ivone de Carvalho
Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso
(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1571499

PORTARIA Nº 0233/2024/GBSES

Regulamentar a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação IndicaSUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 633/2023/GBSES, que definiu critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0128/2024/GBSES, de 01 de março de 2024, que padroniza o procedimento regulatório quanto às internações hospitalares no âmbito da competência do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema SISREG-III e do Sistema IndicaSUS.

CONSIDERANDO que no território estadual permanece o cenário de saúde de usuários aguardando por procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Orçamentária Anual de 2024, no percentual de 30% para a realização de cirurgias eletivas no estado;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva do exercício de 2024, destinadas aos municípios de Mato Grosso para a realização de Cirurgias Eletivas.

Art. 2º O prazo para execução do recurso será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput se encerra com a utilização total do recurso indicado.

Art. 3º Para formalizar a destinação de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva do exercício de 2024, o deputado deverá encaminhar ofício formal à Casa Civil, contendo informações quanto ao valor e o nome do município que deseja desgnar o recurso.

Art. 4º Após o recebimento do ofício pela casa civil, a Secretaria de Estado de Saúde encaminhará ofício para ciência e manifestação quanto ao aceite da emenda parlamentar e corealizará a verificação da existencia de proposta já apresentada pelo designado município e caso o município de destinação já possua proposta cadastrada, será procedida a informação ao deputado quanto a aplicação do recurso na proposta já existente.

Parágrafo único. Existindo propostas já aprovadas e em execução no Programa Fila Zero do mesmo proponente, será utilizado o recurso da Emenda Parlamentar indicada.

Art. 5º Caso o município ainda não tenha nenhuma proposta protocolada, a Superintendência de Programação Controle e Avaliação enviará ofício aos municípios ou ao município sede do consórcio respectivo contemplados na indicação parlamentar da emenda, para manifestação quanto ao interesse de executar a emenda indicada no programa Fila Zero-MT.

Parágrafo primeiro. Havendo interesse de executar a emenda indicada no programa Fila Zero-MT, o município deverá realizar o formal protocolo de apresentação da proposta no prazo de até 30 dias após o recebimento do ofício.

Parágrafo segundo. Ultrapassado o prazo acima, caso o município não apresente proposta, a equipe encaminhará a informação ao deputado que formalizou a destinação de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, para que seja indicado outro município.

Art. 6º Os municípios interessados em executar a emenda indicada no programa Fila Zero-MT, conforme estabelecido no art 5º, deverá encaminhar a proposta de adesão ao Programa Fila Zero para a Secretaria Estadual de Saúde SES/MT, via e-mail apoiospca@ses.mt.gov.br com

19 de Abril de 2024

os seguintes documentos:

- I. Ofício timbrado e assinado pelo gestor municipal, informando a quantidade total de procedimentos, valor total da proposta, municípios a serem atendidos e dados bancários;
- II. Planilha padrão de Procedimentos em formato excel, que será disponibilizado e enviado ao proponente pela SES-MT.
- III. Observar os seguintes critérios na elaboração da proposta de execução da Emenda Parlamentar:
 - a) Possuir CNES atualizado, adequado ao perfil assistencial que pretende ofertar;
 - b) Verificar se existe capacidade instalada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES para atendimento a demanda;
 - c) Utilizar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde SIA/SIHD para registro de série histórica;
 - d) Utilizar o sistema da SES/MT - IndicaSUS para registro da produção;
 - e) Possuir serviços próprios ou contratualizados, antes da elaboração da proposta de procedimentos;
 - f) Caso já tenha proposta em execução no Programa Fila Zero, apresentar novos procedimentos para execução, a fim de evitar duplicidade de aplicação de recurso estadual.
- IV. Para fins de qualificação do estabelecimento de saúde executor o município ou consórcio deverá observar os seguintes critérios:
 - a) Ter implementado e em execução o Sistema IndicaSUS para monitoramento de leitos e internações, que servirá de base para o acompanhamento da execução deste Programa;
 - b) Ter perfil de assistência adequada, conforme CNES, para atender os procedimentos de média e alta complexidade;
 - c) Atender a demanda do Programa sem prejuízo das pactuações, contratos e/ou adesão já existentes com outros entes públicos ou privados, conforme capacidade instalada.

Art. 7º A SES/MT por meio da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação realizará a análise da proposta em até 10 (dez) dias úteis, conforme ordem de recebimento por meio eletrônico.

§1º Após validação da proposta, a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação enviará o Termo de Compromisso para assinatura do município, e após a restituição do Termo de Compromisso assinado, emitirá em até 03 (três) dias úteis, a Ordem de Serviço contendo as séries numéricas específicas Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e as Autorizações de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusivas para cada proposta validada.

§2º A Superintendência de Programação, Controle e Avaliação encaminhará informação quanto a proposta validada a ser financiada pela Emenda Parlamentar ao ERS de abrangência para que seja procedido o informe na Comissão Intergestores Regional/CIR.

Art. 8º O pagamento, monitoramento e avaliação seguirá o estabelecido na Portaria do Programa GOV MT Fila Zero na Cirurgia em vigor.

Art. 9º O atendimento das normas previstas nesta Portaria não desobriga os entes e instituições da obediência às demais legislações e regulamentos vigentes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1571507

PORTARIA Nº 0234/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 01085/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.447 de 01 de março de 2023 que nomeou **RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS**, R.G nº 11178825 -SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE Administrativa e Financeira, da (o) Hospital Estadual Santa Casa, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-SES**, a partir de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde do cargo de SUPERINTENDENTE Administrativa e Financeira, **RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS**, no período compreendido entre os dias 15 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE Administrativa

e Financeira, à servidora **NAILLA WUENDY COUTO LOPES, R.G. nº23757434-SSP/MT**, cargo: Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, **COORDENADOR de Urgência e Emergência**, no período compreendido entre os dias 15 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024, período de licença para tratamento de saúde do Superintendente Titular;

Art. 2º A interinidade da função de SUPERINTENDENTE Administrativa e Financeira será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1571511

PORTARIA N.º 0231/2024/GBSES

A Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, Sr.ª Ivone de Carvalho no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Considerando PORTARIA Nº 638/2021/GBSES DE 20 DE AGOSTO DE 2021 que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e define as atribuições de seus integrantes que devem estar listadas no Regimento Interno do setor.

Considerando que a Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso deve constituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Designar Equipe Multiprofissional para compor o Núcleo de Educação Permanente em Saúde:

Kaylany Kássia da Silva Fagundes - Coordenadora do NEPS
Patrícia Maia da Silva - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - Secretária do NEPS

Claudia Cristina Zuanazzi - Serviço de Ouvidoria
Rúbia Sartori - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
Susanna Kelly Souza Braga - Unidade de Coleta e Transfusão
Marizane Lawisch Wille - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Marilene Canossa - Coordenação UTI's
Barbara de Lima Campos - Coordenação Pronto Atendimento e Maternidade

Otélia Regina Ackermann Hahn - Gerência Administrativa
Caciane Cristina Zanatta Scapini - Recursos Humanos

Art. 2º - A presente designação não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros do grupo ou aos que eventualmente venham substituí-los;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sorriso/MT, 18 de Abril de 2024.

IVONE DE CARVALHODireção Geral
Hospital Regional de Sorriso
(Original Assinado)**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1571528

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2024/00113).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2023/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de 28,52% (vinte e oito vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso ii, "b", da lei 14.133/2021 e na cláusula segunda. o valor total anual do contrato passará de R\$ 7.770.003,92 (sete milhões e setecentos e setenta mil e três reais e noventa e dois centavos) para o valor total anual de R\$ 9.948.124,30, (nove milhões e novecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte quatro reais e trinta centavos), conforme planilhas orçamentárias.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Expecta Serviços De Engenharia Ltda. CNPJ: 19.985.034/0001-00.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA seu representante JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Protocolo 1571660

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0133/2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02706/SEAF/SINFRA/MT

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CNPJ nº 03.507.415/0022-79

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução do convênio federal nº Convênio 751791/2010, onde a COOPERADA atuará como Unidade Executora do referido convênio, que tem por objeto a Construção da Sede da EMPAER (Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), localizada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, com área total de 3.181,48m² (três mil cento e oitenta e um metros quadrados), sendo 03 (três) pavimentos em uma área total (área do lote) de 5.015,89m².
Valor: R\$ 14.513.825,82

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 18/04/2024 e término em 23/05/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - Secretário de Estado da SINFRA

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1571839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00974)

Extrato do Contrato nº 018/2024/SEAF, tendo por objeto aquisição de 38 (trinta e oito) Micro tratores à diesel; 40 (quarenta) Motocultivadores à gasolina; 15 (quinze) Perfuradores de solo; 20 (vinte) Plantadeiras de mandioca 2 linhas; 30 (trinta) Pulverizadores costal à gasolina; 10 (dez) Semeadoras adubadoras 4 linhas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 017/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.920.200,04 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (16/04/2024 a 15/04/2025).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

FISCAL SUBSTITUTO: LÚZINEI ALONSO DE OLIVEIRA.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, seu Representante MAURO RENATO BECKER.

Protocolo 1571888

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 034/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

Prorroga-se também o prazo de execução do Contrato nº 034/2022 - UNEMAT, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 05/12/2023, encerrando-se em 31/12/2024 conforme cronograma físico financeiro as fls. 03-05 do Processo nº UNEMAT-PRO-2024/03750.

DA ASSINATURA: 17/04/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Fernando Selleri Silva, matrícula 90384.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1571554

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 103/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: SUPRIMIR o valor equivalente a R\$ 50.189,23 (cinquenta mil cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) Supressão.

DA ASSINATURA: 17/04/2024.

DO VALOR: R\$ 94.322,33 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Anderluci Dos Santos Zanetti, matrícula 110694.

FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000 000.15010100.05.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1571555

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: contratação de serviço de manutenção e intervenção predial junto a Ata de Registro de Preços nº 010/2023/UNEMAT, que tem como objeto: Contratação de empresa para manutenção predial preventiva e corretiva (parte civil, hidráulica, rede de esgoto, elétrica, telhado, forro) - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nos termos da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2024/05323.

DA ASSINATURA: 18/04/2024.

DO VALOR: R\$ 285.051,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos).

GESTOR(A): Ariel Lopes Torres - Matricula nº 81013

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães - Matricula 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Douglas Constantino Gozzo - Matricula nº 225104.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0008.12.364.528.2532.0800.339000000 .15000000.01.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) meses.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1571866

PORTARIA Nº 831/2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 18 de abril de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** o decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 059/2024-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 15.04.2024.

RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, APROVADO, obtendo Média Final Satisfatória, conforme a seguir:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA/ VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
94925/011	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	14/07/2020	14/07/2023	APROVADO
204053/002	DINAIRAN DANTAS SOUZA	01/12/2019	01/12/2022	APROVADA
91734/007	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	15/09/2020	15/09/2023	APROVADA
74942/018	FABIO DA PENHA COELHO	14/10/2019	14/10/2022	APROVADO
253543/001	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	10/03/2020	10/03/2023	APROVADO
131934/001	GLEBER NELSON MARQUES	24/08/2012	24/08/2015	APROVADO
257810/001	MAYRA APARECIDA CORTES	01/08/2020	01/08/2023	APROVADA
75013/007	MONICA CIDELE DA CRUZ	01/06/2020	01/06/2023	APROVADA
111970/004	WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO	19/05/2019	19/05/2022	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Protocolo 1571820

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Terceira Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença do Gabriel Said e equipe de TI para dar transparência ao ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01137 - Viação Juína LTDA. Assunto: Auto

de Apreensão nº 3062 - Liberação de veículo. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: RRQ2H89, da atuada Viação Juína Transportes Eireli, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- b) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3062. Nos exatos termos do Voto do Relator Wilber Norio Ohara.

2. SETASC-PRO-2023/00364 - Publicação Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de gratuidade para pessoas com deficiência nos sistemas de transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Mato Grosso. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide que a Chefia de Gabinete encaminhe resposta à SETASC, dando destaque a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00043/2024/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos.

3. Calendário de Reuniões Ordinárias. Dia 23 de Abril de 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Alterar o calendário das Reuniões Ordinárias, sendo:
- i. Reunião Administrativa: De: 23/04, 08h30 às 11h30 - Para: 19/04, 14h15 às 15h30;
- ii. Reunião Deliberativa: De: 25/04, 08h30 às 11h30 - Para: 19/04, 15h40 às 16h30.

4. AGER-PRO-2024/00683 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Fevereiro/2024. Dar conhecimento a DEC quanto ao encaminhamento do pedido a SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente quanto o encaminhamento do ofício nº 031.2024 à SINFRA, referente a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária do Mês Fevereiro/2024, AGER-DIC-2024/03140-A.

5. AGER-PRO-2023/00333 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA). Convalidar agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a inclusão do item na 07ª Sessão Regulatória como 3º item de pauta.

6. AGER-PRO-2022/00379 - Consórcio Metropolitano de Transporte. Assunto: Risco de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reagendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por incluir na 07ª Sessão Regulatória a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, como 2º item de pauta. A redesignação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Josy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

Protocolo 1571825

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01034, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESSCONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, para aquisição de 01 (uma) inscrição para o "**II SUMMIT CONCESSÕES DE RODOVIAS - EDIÇÃO 2024**", que ocorrerá no dia 06 de junho de 2024, de forma presencial, em São Paulo/SP no valor de total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1571880

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/03307**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: RV PROFICUO LTDA
CNPJ: 47.298.329/0001-44

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual.

DO VALOR: R\$ 40.726,35 (quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de crédito orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:	AGER	Projeto/Atividade (Ação)	1183
Unid. Orçamentária:	04.301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	052	Fonte:	1.700.000
Valor:	R\$40.726,35 (quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)		

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNADES DA SILVA Mat. 128667**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAUJO SOUZA Mat. 257287**.

Data da assinatura: 15 de abril de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE**.

Protocolo 1571816

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/03307**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de smart tv, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

DO VALOR: R\$ 17.024,90 (dezesete mil e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de crédito orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:	AGER	Projeto/Atividade (Ação)	1183
Unid. Orçamentária:	04.301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	052	Fonte:	1.700.000
Valor:	R\$17.024,90 (dezesete mil e vinte e quatro reais e noventa centavos).		

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNADES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAUJO SOUZA**.

Data da assinatura: 15 de abril de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **LEANDRO FIGUEIREDO D CASTRO**.

Protocolo 1571821

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, vem através desta, tornar público o agendamento da **SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 23 de abril de 2024**, com início às **07h30min (sete horas e trinta minutos)**.

Considerando decisão da na 2ª Reunião Extraordinária Deliberativa será tratado o item:

1º Item de pauta - AGER-PRO-2022/01485 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Revisão Ordinária do contrato de concessão 001/2019/00/00-SINFRA.

Considerando decisão na 03ª Reunião Extraordinária Deliberativa, foi incluso em pauta o item:

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2022/00379 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT).

Assunto: Risco de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3º Item de pauta: AGER-PRO-2023/00333 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT).

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1571827

PORTARIA Nº 010/2024/AGER/MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, e revoga a Portaria nº 005/2024/AGER/MT.”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, “b” da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratada	objeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
AGER-PRO-2022/00461	001/2001	Construtora e Imobiliária Consentino Ltda	O objeto do presente contrato é a locação de um prédio comercial urbano localizado na av. Carmindo de Campos, 329, esquina com a rua Birmânia - bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT.	R\$ 319.118,40	Danilo Arruda França Mat. 248568	Wellerson Douglas Gonçalves Mat. 332921
AGER-PRO-2022/01153	9912491204/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela EC, de serviços e venda de produtos.	R\$ 36.000,00	Danilo Arruda França Mat. 248568	Adenil Inácia de Souza Mat. 250928
AGER-PRO-2022/01981	Contrato De Adesão Poder Público	Energisa S/A	Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor.	R\$ 120.000,00	Adenil Inácia de Souza Mat. 250928	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00427	010/2018	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados “Fgvdados Premium”.	R\$ 74.950,97	Mariovino Pereira Rodrigues - Mat. 95972	Carlos Alberto da Silva Neves - Mat. 117456
AGER-PRO-2022/00496	006/2020	W.A. Equipamentos E Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 23.289,21	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2023/00162	003/2023	Ararauna Turismo Ecológico Ltda	Passagens aéreas nacionais e internacionais	R\$ 468.750,00	Wellerson Douglas Gonçalves Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00601	011/2020	Construtora e Imobiliária Cosentino	O objeto do presente contrato é a locação de dois imóveis comerciais urbanos localizados na rua Birmânia.	R\$ 98.804,52	Danilo Arruda França Mat. 248568	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00269	002/2021	Kr Serviços de Conservação Predial e Construção Civil Eireli	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auxiliar de administração, afim de atender as necessidades desta AGER/MT.	R\$ 1.253.496,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Mat. 251988
AGER-PRO-2023/01782	007/2023	Art Car Veiculo (Vb Frotas)	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos órgãos/entidades do poder executivo do estado de mato grosso, que deriva da adesão à ata de registro de preços nº 008/2021/seplag, decorrente do pregão eletrônico nº 003/2021/seplag.	R\$ 966.264,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2023/00136	012/2023	G& E Serviços	contratação de três postos de motoristas.	R\$ 762.914,16	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921

AGER-PRO-2023/01489	017/2023	Jmm (Vó Ana)	Fornecimento de produto de gênero alimentício (salgados e afins).	R\$ 34.689,50	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Mat. 251988
AGER-PRO-2023/03421	019/2023	Distribuidora Finíssima	Fornecimento de água mineral.	R\$ 12.298,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2023/03546	021/2023	Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda	Fornecimento de produtos de gênero alimentício (café e chá mate).	R\$ 21.288,80	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2023/03546	022/2023	Comercial Luar Ltda	Fornecimento de produtos de gênero alimentício (açúcar)	R\$ 2.124,50	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2023/00127	023/2023	MTI - Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação	Fábrica de software e inteligência de negócio (bi).	R\$ 5.513.241	Paulo Augusto Krein Leite Mat. 246584	Jonata Braz Marim dos Santos Mat. 332864
AGER-PRO-2023/03074	011/2023	Universidade Patativa do Assaré	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior atendimento remoto (e-mail e telefone) aos membros da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.	R\$ 3.321,60	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Mat. 251988	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00562	013/2021	Ticket Soluções HDFGT S/A	Constitui objeto deste contrato o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio.	R\$ 1.1000,000,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00509	014/2021	Simples IP Comercio E Serviços De Tecnologia Da Informação	Contratação de empresa especializada em soluções de telefonia corporativa para fornecimento de solução em PABX e Call Center, fornecimento headsets com adaptador usb, implantação, configuração e suporte técnico.	R\$ 5.974,69	Gilda Gomes Dias de Barros - Mat. 251002	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667
AGER-PRO-2022/00523	015/2021	Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI	Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação.	R\$ 295.055,40	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Wellerson Douglas Gonçalves Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00589	018/2021	A.M. Abreu Eirelli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.	R\$ 24.293,88	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 248568

AGER-PRO-2022/00561	020/2021	DSS Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda	Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	R\$ 437.500,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Daniilo Arruda França Mat. 248568
AGER-PRO-2022/00597	022/2021	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa especializada para contratação de operadora de telefonia, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, com tecnologia digital 4g/3g, abrangendo serviços comutados de longa distância nacional - ldn, acesso à internet com franquia de 20gb e 10gb de dados mensal e serviços de internet móvel de alta velocidade 4g/3g, com o fornecimento de modems 4g na modalidade de comodato.	R\$ 24.686,40	Deodato Fernandes Da Silva - Mat. 128667	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2023/00185	006/2023	Big Brivia Comércio De Maquinas Eireli.	Contratação de empresa especializada para contratação de Materiais de Expediente.	R\$ 44.005,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00381	002/2022	Konnte - Segurança e Vigilância Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com a efetiva cobertura de 01 (um) posto com 04 (quatro) vigilantes.	R\$ 253.895,76	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2024/00042	001/2024	Super Estágios LTDA	Contratação de estagiário de pós-graduação.	R\$ 3.524,40	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Mat. 251988	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921
AGER-PRO-2024/00260	002/2024	L M Organização Hotelaria Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria (hospedagem e alimentação).	R\$ 7.150,00	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2024/000201	003/2024	Gasolini Comércio e Serviços Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gás de Cozinha e Vasilhames.	R\$ 11.731,65	Wellerson Douglas Gonçalves - Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2023/03307	004/2024	Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de smart tv.	R\$ 17.024,90	Deodato Fernandes Da Silva - Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2023/03307	005/2024	RV Proficuo Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de videoconferência.	R\$ 40.726,35	Deodato Fernandes Da Silva - Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2024/00433	006/2024	Oi S/A - Em Recuperação Judicial.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comuta, Modalidade (LDI e LDN).	R\$ 87.231,96	Deodato Fernandes Da Silva - Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência do fiscal titular, o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Cooperação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 005/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Diretor de Administração Sistêmica
AGER/MT

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1571824

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos**, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender ao IPEM/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 14/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302, Elemento de Despesa: 339039, Projeto/Atividade: 2006, Subelemento: 37, Fonte: 1.700.0000

VALOR: O valor mensal da locação de 03 (três) veículos é de R\$ 7.371,00 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais) e valor total referente a **24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 176.904,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais).**

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Henrique de Oliveira - matrícula: 91283

GESTOR: Patrícia de Paula Dorileo - matrícula: 214469

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024

ASSINAM: CALOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO. ART CAR VEÍCULOS LTDA.

Protocolo 1571470

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 78/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00826

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Bruna Beatriz Da Silva Pereira e esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **3,4438** (Três hectares quarenta e quatro ares e trinta e oito centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 64**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 2.971,67 (dois mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Bruna Beatriz Da Silva Pereira e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 79/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00827

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Maria Lima De Souza Brito e esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **26,9167** (vinte e seis hectares noventa e um ares e sessenta e sete centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 49**" - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 23.226,53 (vinte e três mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Maria Lima De Souza Brito e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 80/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00839

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Claudinei Soares Pereira e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **8,4396** (oito hectares quarenta e três ares e noventa e seis centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 77**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 7.282,56 (sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Claudinei Soares Pereira e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 81/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00860

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Renato Fonseca Pinto Da Silva

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **34,5172** (trinta e quatro hectares cinqüenta e um ares e setenta e dois centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 61 e 63**" - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 29.785,03 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Renato Fonseca Pinto Da Silva, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 82/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/00863

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Renato Fonseca Pinto Da Silva

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **162,3129** (cento e sessenta e dois hectares trinta e um ares e cento e vinte e nove centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 25, 26, 27 e 28**" - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 140.060,45 (cento e quarenta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Renato Fonseca Pinto Da Silva, contratados.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 83/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/00869**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Joel De Assis Gouveia Junior

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **134,7366** (cento e trinta e quatro hectares setenta e três ares e sessenta e seis centiares), situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, denominada "**PA. ANA PAULA - LOTE 76** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4328 - Livro 2 - Cartório do 1º Serviço Registral de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Valor **R\$ 116.264,75** (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros E Joel De Assis Gouveia Junior, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1571664

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 85/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/10495**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Cicero Cesar Leal e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **15,3432** (Quinze hectares trinta e quatro ares e trinta e dois centiares), situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA PANTANAL I, GLEBA NOVA FLORESTA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor **R\$ 9.454,92** (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Cicero Cesar Leal e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 86/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/07397**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Elvio Fernando Pelissa e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **583,3837** (quinhentos e oitenta e três hectares trinta e oito ares e trinta e sete centiares), situada no município de **UNIÃO DO SUL/MT - FAZENDA MUSTANG - LOTE 03** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula sob nº 7.583, ficha 01-F e 02-F, Livro 2, Cartório do 1º Ofício extrajudicial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Claudia, de origem do Estado de Mato Grosso.

Valor **R\$ 354.091,91** (trezentos e cinquenta e quatro mil noventa e um reais e noventa e um centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Elvio Fernando Pelissa e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1571666

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 87/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/20177**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Tiago Bregolato Baganha

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terra com **1.022,2838** (um mil e vinte e dois hectares vinte e oito ares e trinta e oito centiares), situada no município de **ALTA FLORESTA-MT - ESTÂNCIA SÃO MIGUEL ARCANJO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula sob nº 11.435, Folha 01 a 05, Livro 2, Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Registro de Imóveis, da Comarca de Alta Floresta, de origem do Estado de Mato Grosso.

Valor **R\$ 868.867,63** (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento de entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Tiago Bregolato Baganha, contratado.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1571668

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 88/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/04136**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Silvana Priscila Basílio

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terra com m **1.835,9980** (Hum mil, oitocentos e trinta e cinco hectares, noventa e nove ares e oitenta centiares), situada no município de **JUINA/MT - FAZENDA PAU D'ALEO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 24.146, Fls 01- Livro 02, pelo 1º Serviço Registral de Imóveis de Juína-MT.

Valor **R\$ 455.853,49** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento de entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Silvana Priscila Basílio, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1571669

PORTARIA Nº 072/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/12532**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 485,8739 hectares, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA ANDIRÁ PRIMAVERA**". Perímetro: **10.445,36** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice '**ADR-M-3052**' de coordenadas E 774.558,826m e N 8.787.315,687m, situado na divisa com Fazenda Santa Izabel de Luiz Rissi, CPF 317.097.888-87, RG 31491431 SSP/SP e na divisa com Fazenda Três Vitórias, Olides Narciso Buffon, CPF 021.596.801-84, RG 17128625 SSP/MT; deste segue por linha seca confrontando com Fazenda Três Vitórias com o azimute de 135°58'05" e

a distância de 1.207,89m até o vértice 'ADR-M-3014' de coordenadas E 775.398,382m e N 8.786.447,270m situado na divisa com Fazenda Três Vitórias e na faixa domínio da Estrada Vicinal 45; deste segue pela faixa de domínio da referida estrada com o azimute de 225°49'28" e a distância de 1.508,24m até o vértice 'ADR-M-3018' de coordenadas E 774.316,658m e N 8.785.396,238m situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal 45; deste segue atravessando a faixa de domínio da referida estrada com o azimute de 143°00'39" e a distância de 4,04m até o vértice 'ADR-M-3049' de coordenadas E 774.319,088m e N 8.785.393,012m situado na faixa de domínio da Estrada Vicinal 45 e na divisa com Fazenda Santo Inácio de Helio Marafon, CPF 534.146.839-20, RG 1898196 SSP/PR; deste segue linha seca confrontando com Fazenda Santo Inácio com o azimute de 226°07'42" e a distância de 1.437,69m até o vértice 'ADR-M-3019' de coordenadas E 773.282,671m e N 8.784.396,629m situado na divisa com Fazenda Santo Inácio e na divisa com Sítio Primavera de Anselmo Arantes, CPF 429.290.321-20, RG 06027598 SSP/MT; deste segue por linha seca confrontando com Sítio Primavera com o azimute de 225°46'46" e a distância de 1.063,29m até o vértice 'ADR-M-3021' de coordenadas E 772.520,658m e N 8.783.655,069m situado na divisa com Sítio Primavera e na divisa com Fazenda Santa Izabel; deste segue por linha seca confrontando com Fazenda Santa Izabel com o azimute de 315°57'31" e a distância de 1.214,32m até o vértice 'ADR-M-3022' de coordenadas E 771.676,489m e N 8.784.527,970m; deste segue com o azimute de 45°57'22" e a distância de 4.009,89m até o vértice 'ADR-M-3052'; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle ADR-M-2000 de coordenadas UTM E 770.607,157m e N 8.774.158,628m, está georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações geodésicas 91191-CLAUDIA e 91193-COLIDER RBMC do IBGE; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° Wgr** e ao Equador, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1571862

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL

COMODANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/04169

OBJETO: O presente **TERMO** tem como objeto a devolução de 01 (um) veículo, sendo: MMC/L200 4X4 GL - Placa: KAC9230 - Renavam: 768635942 - Chassi: 93XJNK3402C116144.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE DEVOLUÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

CEDENTE

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito de Alto Araguaia

CESSIONÁRIO

Protocolo 1571799

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 040/2022/INDEA-MT PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/17994

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: OI S/A - em Recuperação Judicial.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor contratual em 1,53%, conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 040/2022/INDEA-MT.

DAS ALTERAÇÕES: O novo valor mensal de R\$ 153.589,08 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), ajustado com o acréscimo autorizado de 1,53%, de acordo com o Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), válido a partir de 10 de novembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 1.501.0000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Fábio Vinícius da Silva - Matrícula n.º 249995 e Fiscal Substituto o servidor Márcio dos Anjos Machado - Matrícula n.º 122687.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

ASSINAM: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente/INDEA-MT; Roberto Wagner Sandrin e Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representantes/OI S/A - em Recuperação Judicial.

Protocolo 1571804

mt.gov.br

A DATA DO
IPVA
2024 EM MT
MUDOU

Pague até
29
DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ
8X SEM JUROS
OU
10% DE DESCONTO À VISTA

Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
notam.t.gov.br

PAGUE EM
sefaz.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZK2726	DT00GN306Q	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZK2726	DT00GN306R	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
MWC3420	DT00GN306N	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
MWC3420	DT00GN306O	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
MWC3420	DT00GN306P	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NSB9E85	DT00GN306T	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NSB9E85	DT00GN306U	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NSB9E85	DT00GN306V	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCB5H43	DT00GN306S	12/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
AVI8C91	DT003740HZ	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NUG7I06	DT003740HW	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OAX3I88	DT003740I1	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OB02742	DT003740HY	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAT6I86	DT003740I2	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RRU9G64	DT003740I0	12/03/2024	18/03/2024	6017-4	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
DXF7870	DT002L2003	11/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
DXF7870	DT002L2004	11/03/2024	18/03/2024	7366-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
DXF7870	DT002L2005	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
DXF7870	DT002L2006	11/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
DXF7870	DT002L2007	11/03/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZN4716	DT002L2008	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZN4716	DT002L2009	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NIZ7A23	DT003W3026	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NIZ7A23	DT003W3027	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCW2B52	DT003W3028	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
PTW9A75	DT007F20BI	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAH2A74	DT00G3105G	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OGT0A90	DT00G3105H	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OGT0A90	DT00G3105I	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
APS4927	DT00CE20CM	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPF6956	DT004U10C7	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NPF6956	DT004U10C8	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
DXE9B09	DT00CD10F7	11/03/2024	18/03/2024	5380-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RES6H87	DT00CD10F6	11/03/2024	18/03/2024	5380-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
EPU3G08	DT002D33IC	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
EPU3G08	DT002D33ID	12/03/2024	18/03/2024	7366-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
EPU3G08	DT002D33IE	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NJF2588	DT002D33IB	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
OBN2H24	DT002D33IF	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RAM5960	DT00FM10EA	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
HGL1A11	DT00F740F6	13/03/2024	18/03/2024	5525-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
KA8F13	DT00F740EK	09/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJS8128	DT00F740F9	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJS8128	DT00F740FA	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
JKI2F63	DT001Q50HU	12/03/2024	18/03/2024	7234-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
OAY2D96	DT003L40G8	14/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
OAY2D96	DT003L40G9	14/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NJG0E16	DT001E206G	12/03/2024	18/03/2024	5274-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NJG0E16	DT001E206H	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJG0E16	DT001E206I	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJG0E16	DT001E206J	12/03/2024	18/03/2024	6637-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJG0E16	DT001E206K	12/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RCC5G61	DT001E206N	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RCC5G61	DT001E206O	12/03/2024	18/03/2024	6637-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RCC5G61	DT001E206P	12/03/2024	18/03/2024	6602-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RCC5G61	DT001E206Q	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NJH5260	DT00FO104F	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
NJH5260	DT00FO104G	13/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJH5260	DT00FO104H	13/03/2024	18/03/2024	6637-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCW4D56	DT00EP501H	12/03/2024	18/03/2024	5452-5	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
ADA7623	DT00EJ7116	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
ARW1H67	DT00EJ7114	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OAS6G99	DT00EJ7113	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCX9E71	DT00EJ711A	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
SPD4E43	DT00EJ7115	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
SPH5C33	DT00EJ7117	13/03/2024	18/03/2024	5185-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
SPH5C33	DT00EJ7118	13/03/2024	18/03/2024	6947-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRX1J65	DT003340B7	13/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
OBQ1C13	DT00EL40C0	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
OBQ1C13	DT00EL40C1	13/03/2024	18/03/2024	7633-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
SPF8E56	DT00EL40BX	13/03/2024	18/03/2024	5207-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$88,38
SPF8E56	DT00EL40BY	13/03/2024	18/03/2024	7684-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPF8E56	DT00EL40BZ	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NKW3726	DT00891068	11/03/2024	18/03/2024	6610-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NKW3726	DT00891069	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
CKB4120	DT009C208Y	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
CKB4120	DT009C2090	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
CKB4120	DT009C2091	13/03/2024	18/03/2024	6637-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
CKB4120	DT009C2092	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
KAN6750	DT001H103W	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAN6750	DT001H103X	11/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBC4I26	DT00HY300E	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBC4I26	DT00HY300F	12/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OHM6F03	DT001220JD	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBE8B97	DT001220JB	11/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
QBO7H33	DT001220JC	11/03/2024	18/03/2024	7366-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
BAG3G28	DT00C110RD	12/03/2024	18/03/2024	5967-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$1.467,35
EFD2H61	DT00C110RB	12/03/2024	18/03/2024	5452-5	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
FQJ4I22	DT00C110RC	12/03/2024	18/03/2024	5380-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RRP2D53	DT00C110RF	12/03/2024	18/03/2024	5380-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBD1793	DT00193010	12/03/2024	18/03/2024	7633-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
REY3I71	DT00GY404E	09/03/2024	18/03/2024	5274-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
REY3I71	DT00GY404F	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
REY3I71	DT00GY404G	09/03/2024	18/03/2024	7285-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
REY3I71	DT00GY404H	09/03/2024	18/03/2024	6602-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
REY3I71	DT00GY404I	09/03/2024	18/03/2024	6769-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
REY3I71	DT00GY404J	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
REY3I71	DT00GY404K	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
REY3I71	DT00GY404L	09/03/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JGJ2467	MTA1561633	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RRN5A46	DT0094404J	12/03/2024	18/03/2024	6050-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZZ4G07	DT0086306V	09/03/2024	18/03/2024	5274-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
JZZ4G07	DT0086306W	09/03/2024	18/03/2024	7056-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
SPC7B75	DT0086307B	12/03/2024	18/03/2024	5274-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
SPC7B75	DT0086307C	12/03/2024	18/03/2024	7056-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NJS5807	DT008V20CF	11/03/2024	18/03/2024	7366-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
ELD3037	DT0025307Z	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZK6H84	DT00253081	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
OAX3I88	DT00253080	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NPE5431	DT001Y50DW	12/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NPE5431	DT001Y50DX	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAN5478	DT00ES204T	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAN5478	DT00ES204U	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJU4421	DT0025307W	12/03/2024	18/03/2024	7048-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJU4421	DT0025307Y	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAT7J73	DT0025307U	12/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAT7J73	DT0025307V	12/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NDM8B60	DT000P308Y	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBA9865	DT000P3091	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAQ6B91	DT000P3092	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
FAR1B34	DT00EJ710Y	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAN1J14	DT00ER10F1	09/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAN1J14	DT00ER10F2	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAN1J14	DT00ER10F3	09/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
KAN1J14	DT00ER10F4	09/03/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OTL9C93	DT00ER10FA	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OTL9C93	DT00ER10FB	09/03/2024	18/03/2024	7684-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OTL9C93	DT00ER10FC	09/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
RRJ6J88	DT00EJ710W	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRX7B05	DT00EJ710Z	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZH8E97	DT00IS105Q	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
KAE5898	DT004F50EA	08/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
KAE5898	DT004F50EB	08/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAE5898	DT004F50EC	08/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBW2514	DT004F50E9	08/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBZ6818	DT004F50ED	08/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
QBZ6818	DT004F50EE	08/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBZ6818	DT004F50EF	08/03/2024	18/03/2024	5118-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBZ6818	DT004F50EG	08/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
FHN9I72	DT00JW20CQ	08/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
JZQ2793	DT00JW20CY	08/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZQ2793	DT00JW20CZ	08/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZQ2793	DT00JW20D0	08/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NJI0487	DT00JW20CR	08/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJI0487	DT00JW20CS	08/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NTX8I26	DT00JW20CW	08/03/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NTX8I26	DT00JW20CX	08/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NJV8315	DT008W10BF	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJV8315	DT008W10BG	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OAY1852	DT008W10BH	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
OAY1852	DT008W10BI	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJA8I95	DT00GX5040	09/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBO1D24	DT00GX503Y	09/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBO1D24	DT00GX503Z	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
APN1333	DT008E30BO	09/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OOB7C10	DT008E30BP	09/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRZ6F95	DT008E30BR	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRZ6F95	DT008E30BT	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRZ6F95	DT008E30BU	09/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ6F95	DT008E30BV	09/03/2024	18/03/2024	7056-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NJL3401	DT00G43080	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJL3401	DT00G43081	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJR7D99	DT00G43082	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJR7D99	DT00G43083	13/03/2024	18/03/2024	6408-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
QCQ9B47	DT00G4307Z	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRL4A62	DT00G43086	13/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
SPC8C43	DT00G43084	13/03/2024	18/03/2024	5037-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$586,94
SPC8C43	DT00G43085	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
QBR5050	DT000B707T	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCJ9B76	DT000B707U	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
FCX8G77	DT00I5204N	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
JZY5414	DT00I5204K	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
KAF6959	DT00I5204M	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
KAH6262	DT00I5204O	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
PZQ1130	DT00I5204P	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
QBD2G20	DT00I5204L	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
KAJ9444	DT00L5102C	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAJ9444	DT00L5102D	10/03/2024	18/03/2024	7579-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
OBG0321	DT00L51024	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBG0321	DT00L51025	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
OBG0321	DT00L51026	10/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBC1941	DT00L51027	10/03/2024	18/03/2024	5118-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QCR9620	DT00L5102F	10/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCV3268	DT00L5102E	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
AJR4487	DT00284355	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAI7238	DT00284357	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAU5014	DT002S517K	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAU5014	DT002S517L	09/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAU5014	DT002S517M	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAU5014	DT002S517N	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJW1318	DT0028435C	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUA1C30	DT0028435E	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUE8416	DT0028435F	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBE7078	DT00284354	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBK5902	DT002S5179	09/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBR9519	DT00284358	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBR9519	DT00284359	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OMCSG58	DT0028435H	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OMCSG58	DT0028435I	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBB5356	DT00284356	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBL3H46	DT0028435D	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCNT7E15	DT0028435G	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAO4B61	DT0028435A	12/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RAO4B61	DT0028435B	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAP5115	DT00284353	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAW9A68	DT0028435J	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RAW9A68	DT0028435K	12/03/2024	18/03/2024	6653-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RAY8D83	DT002S517O	09/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RAY8D83	DT002S517P	09/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAY8D83	DT002S517Q	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZR0794	DT003L40G6	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NUA5H95	DT0072303R	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCY8329	DT0072303S	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZH6333	DT00IH105I	09/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QZR5J77	DT00EW109U	11/03/2024	18/03/2024	7366-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
BBX8G43	DT002K20RI	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JYO4490	DT002K20RG	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZA2D72	DT002K20RB	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZA2D72	DT002K20RC	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZA2D72	DT002K20RD	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZY5661	DT002K20QW	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJC7214	DT002K20R4	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJC7214	DT002K20R5	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJC7214	DT002K20R6	11/03/2024	18/03/2024	6637-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJO6D38	DT002K20R8	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPF6H51	DT002K20RE	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPI7F77	DT002K20R9	11/03/2024	18/03/2024	7099-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPK8816	DT002K20R7	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NTX9066	DT002K20RA	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBK8492	DT002K20QZ	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBK8492	DT002K20R0	11/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBK8492	DT002K20R1	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBK8492	DT002K20R2	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBL1216	DT002K20QX	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBH6156	DT002K20QY	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
SPC1E71	DT002K20R3	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBD0545	DT006C5069	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QNH4269	DT006C506A	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
KAM5B27	DT0089106D	12/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAM5B27	DT0089106E	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RAX9J48	DT0089106F	12/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRJ9C24	DT0089106I	12/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRJ9C24	DT0089106J	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QBF3634	DT00572044	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBF3634	DT00572045	11/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NTY2601	DT005Y3070	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAR3C57	DT0028434X	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCY7351	DT002D33IL	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAX5F90	DT002D33IM	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAX5F90	DT002D33IN	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NPI6149	DT00JA2042	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBW7J66	DT009J308X	12/03/2024	18/03/2024	7633-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZB2E01	DT001U7077	14/03/2024	18/03/2024	7633-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NPK4311	DT003I60EF	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAR1I25	DT003I60EG	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JYO4J43	MTA0859392	07/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJC0B10	DT0095307G	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NTY4E58	DT0095307J	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NTY4E58	DT0095307K	09/03/2024	18/03/2024	6912-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
OBL1677	DT0095307I	09/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
ACG2342	DT00AD20CC	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAT2D64	DT002N206N	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
LTB5954	DT001Y50DV	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBZ2C40	DT001Y50DU	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
AKI2543	DT00FE501W	09/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NWH0659	DT00FE501X	09/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OGO0073	DT00FE501Y	09/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAL2999	DT00GA101J	11/03/2024	18/03/2024	5274-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
HKR6I92	DT009130L0	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBN8717	DT00KZ1064	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBS9263	DT00D952OE	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
KAF9228	DT005W302S	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NPN3585	DT005W302T	13/03/2024	18/03/2024	7030-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBH4308	DT000Z3020	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPM3844	DT006Z201J	13/03/2024	18/03/2024	5185-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NPP6G47	DT006Z201I	13/03/2024	18/03/2024	7684-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
OBI8C79	DT006Z201V	13/03/2024	18/03/2024	7684-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
OBI8C79	DT006Z201W	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCT5605	DT006Z201H	13/03/2024	18/03/2024	7684-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NJU1936	DT001U706S	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NGP5H95	DT001U706X	11/03/2024	18/03/2024	7293-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OAW1G74	DT001U7071	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCR5288	DT001U706Y	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
DMX4064	DT0062304H	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
DUG8A66	DT0061308Z	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZF1806	DT0061308Q	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZR7J35	DT0061308W	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZS9A65	DT0061308V	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAG0348	DT0061308R	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAP6J52	DT0062304J	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NRF3019	DT0061308U	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NRG9D79	DT00613092	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NUC7015	DT00623047	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NWMO089	DT00613094	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NYB4965	DT0062304C	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBF5J99	DT0062304G	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBH7150	DT00613090	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBM0164	DT00613097	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
OBN1F29	DT0062304D	11/03/2024	18/03/2024	5185-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBQ7976	DT0061308Y	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
PXU5549	DT0062304A	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBE0J62	DT0062304I	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBV9526	DT0061308T	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBX0I26	DT00623049	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBX3D40	DT0061308X	12/03/2024	18/03/2024	5185-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCIC27	DT00613093	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
QCP5H29	DT00613091	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCZ2874	DT00623048	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QOV9282	DT0062304F	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRI6D71	DT0062304B	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRX0A96	DT00613095	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
RRY3C31	DT00623046	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
SPI7F21	DT00613096	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
KAI7B47	DT00IS105L	11/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
MWD6320	DT00IS105N	11/03/2024	18/03/2024	6599-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
MWD6320	DT00IS105O	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJD5C41	DT00IS105M	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QCM2E24	DT00IS105K	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
FTR4694	DT00F11052	09/03/2024	18/03/2024	5606-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
QCL2H13	DT002F42GQ	12/03/2024	18/03/2024	6670-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCX8419	DT002F42GS	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
PVV3J44	DT00J43060	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJF5388	DT00LF103J	11/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUC8H12	DT00LF103K	11/03/2024	18/03/2024	5452-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OB13111	DT00LF103I	11/03/2024	18/03/2024	5452-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJS2622	MTA0850340	27/02/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJS2622	MTA0850341	27/02/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBS1156	DT005620MI	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCF6925	DT005620ML	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCO6564	DT005620MJ	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBPO570	DT003740HV	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JVJ7862	DT009A30H3	11/03/2024	18/03/2024	7048-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JVJ7862	DT009A30H4	11/03/2024	18/03/2024	7072-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPC3F18	DT009A30HA	11/03/2024	18/03/2024	5274-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NPC3F18	DT009A30HB	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NPC3F18	DT009A30HC	11/03/2024	18/03/2024	5835-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPC3F18	DT009A30HE	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OHP0187	DT009A30HK	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBF8118	DT009A30HJ	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCM1E61	DT009A30HF	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QCM1E61	DT009A30HG	11/03/2024	18/03/2024	7048-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAR0F25	DT009A30H7	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RAR0F25	DT009A30H8	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NJH7913	DT002F42GC	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJL8E24	DT002F42GE	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
PXC2D46	DT002F42GJ	11/03/2024	18/03/2024	5185-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
PXC2D46	DT002F42GK	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QOT6115	DT002F42GM	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAX7G83	DT002F42GF	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RNI5A10	DT002F42GH	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRLOH20	DT002F42GG	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRY4E72	DT002F42GD	11/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPE2J72	DT00CN50CT	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NPC3I08	DT009S304S	11/03/2024	18/03/2024	6637-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPC3I08	DT009S304T	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NPC3I08	DT009S304U	11/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPC3I08	DT009S304V	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NPP7100	DT0025307O	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NPP7100	DT0025307P	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBV2004	DT0025307S	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBY2B10	DT0025307Q	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAU6A91	DT0025307R	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
AOH4176	DT00D952O8	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
AOH4176	DT00D952O9	12/03/2024	18/03/2024	7048-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
AOH4176	DT00D952OA	12/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
CZE8G88	DT000I20ZV	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
DMQ4842	DT00D952NR	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
ETG2E79	DT000I20ZR	13/03/2024	18/03/2024	5185-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
EUC6748	DT000I20ZW	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
GGV8363	DT002D33HV	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
GGV8363	DT002D33HW	09/03/2024	18/03/2024	5185-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
HMI2868	DT00D952NX	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
HMI2868	DT00D952NY	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JPV9586	DT000I20ZB	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JYY8787	DT000I20ZS	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JZS5830	DT000I20Z9	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZS5830	DT000I20ZA	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JZV4087	DT002D33HY	09/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZV4087	DT002D33HZ	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAJ9591	DT000I20ZO	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
KAJ9591	DT000I20ZP	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NIY0594	DT00D952NO	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NIY0594	DT00D952NP	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJD5C93	DT002D33HX	09/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJE1890	DT000I20ZG	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJE1890	DT000I20ZH	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NJR4449	DT000I20ZT	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJR4449	DT000I20ZU	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NPG1E20	DT000I20Z7	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NPG1E20	DT000I20Z8	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NPP6D27	DT002D33IO	09/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NTY3D10	DT000I20ZQ	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NTZ5427	DT00D952NW	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUE4405	DT00D952NU	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUE9213	DT00D952O0	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUE9213	DT00D952O1	12/03/2024	18/03/2024	6653-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OAY4933	DT00D952NZ	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBA7225	DT000I20ZM	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OBA7225	DT000I20ZN	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
OBE9J98	DT000I20ZI	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
PWW0642	DT000I20ZC	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
PWW0642	DT000I20ZD	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
PZU5127	DT000I20ZL	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCE7974	DT00D952NS	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCE7974	DT00D952NT	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCL6E98	DT000I2101	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RAX2H99	DT000I20ZJ	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAX2H99	DT000I20ZK	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RMY9A89	DT000I20ZE	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RMY9A89	DT000I20ZF	13/03/2024	18/03/2024	5185-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRM5B94	DT00D952NQ	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRN7H54	DT000I20Z5	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRN7H54	DT000I20Z6	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
SPC5A61	DT00D952O2	12/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
SPC5A61	DT00D952O3	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
SPD1G55	DT00D952O4	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
SPE0J93	DT00D952O5	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
SPE0J93	DT00D952O6	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
SPE0J93	DT00D952O7	12/03/2024	18/03/2024	6653-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JYF6615	DT00BN10O4	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYR5157	DT00BN1005	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JYR5157	DT00BN1006	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
BEL4455	DT002A305Q	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
ETG2E79	DT002A306I	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
FRF8252	DT002A306E	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
HJE4G94	DT002A306J	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JJH7036	DT002A306L	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JOM3600	DT002A306H	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JUJ9656	DT002A306K	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JYA5J11	DT002A305S	12/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
JYA5J11	DT002A305T	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JYA5J11	DT002A305U	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JYF3857	DT002A3067	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JYG8200	DT002A306H	12/03/2024	18/03/2024	5193-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAA0097	DT002A305W	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAA0997	DT002A306J	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAD7264	DT002A305N	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAR7113	DT002A305P	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAR8947	DT002A306F	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
MKK1B07	DT002A3065	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJB2A62	DT002A306C	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJJ4646	DT002A306A	12/03/2024	18/03/2024	7030-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPL9354	DT002A306G	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NSK6650	DT002A306M	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NTY9D51	DT002A305Y	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OAZ4F27	DT002A3064	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBL8D99	DT002A3061	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBA5900	DT002A306D	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBF8687	DT002A3069	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBN6240	DT002A305M	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBS5H71	DT002A3066	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QXV5C63	DT002A305Z	12/03/2024	18/03/2024	7633-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRP3F17	DT002A306N	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPF8954	DT008C40D2	12/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUE8589	DT008C40CZ	12/03/2024	18/03/2024	6041-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OAX7709	DT008C40D4	12/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QPS7H30	DT008C40D3	12/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
AZD4B69	DT00EH107K	11/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
KAA4229	DT00EH107L	11/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCO9C69	DT00EH107M	11/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
SPD6B74	DT00EH107I	11/03/2024	18/03/2024	5452-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCR0H69	DT008I2084	11/03/2024	18/03/2024	5487-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QNM8B11	DT009W2036	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QNM8B11	DT009W2037	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBZ1415	DT001M3004	14/03/2024	18/03/2024	7366-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
KAP7075	DT008V20CG	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
KAP7075	DT008V20CH	12/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NPH9B37	DT003R2017	11/03/2024	18/03/2024	5657-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OBK0428	DT003R2014	11/03/2024	18/03/2024	5657-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OBK0428	DT003R2015	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBS9224	DT003R2016	11/03/2024	18/03/2024	5657-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCY9741	DT003R2012	11/03/2024	18/03/2024	5657-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QFX8F06	DT003R2013	11/03/2024	18/03/2024	5657-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZR0794	DT003I60EN	13/03/2024	18/03/2024	6530-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JY3141	DT001U706N	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJA4001	DT003I60EJ	13/03/2024	18/03/2024	6041-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCO2B55	DT003I60EJ	13/03/2024	18/03/2024	6041-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRL1157	DT003I60EL	13/03/2024	18/03/2024	5738-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRL1157	DT003I60EM	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
GWQ8015	DT009C208V	12/03/2024	18/03/2024	5525-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
GWQ8015	DT009C208W	12/03/2024	18/03/2024	5452-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QBT3D98	DT009C208T	12/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAY1D92	DT009C208R	12/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RRQ1F68	DT009C208S	12/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
HGG5H05	TSR0084239	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
IXH0B85	TSR0084243	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KOT5252	TSR0084244	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KOT5252	TSR0084245	05/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUC0863	TSR0084240	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUC0863	TSR0084241	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NUC0863	TSR0084242	05/03/2024	18/03/2024	5118-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZP7574	TSR0086172	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZP7574	TSR0086174	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZP7574	TSR0086175	05/03/2024	18/03/2024	6556-4	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZY0964	TSR0086179	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZY0964	TSR0086181	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NLU8F27	TSR0086114	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPL9556	TSR0086130	29/02/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OAW7767	TSR0086169	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OAW7767	TSR0086171	05/03/2024	18/03/2024	6602-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OBR5C40	TSR0086159	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBR5C40	TSR0086161	05/03/2024	18/03/2024	6556-4	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBT0653	TSR0086176	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBT0653	TSR0086177	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCJ7668	TSR0086162	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRW4F69	TSR0086163	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRW4F69	TSR0086164	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRW4F69	TSR0086165	05/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRW4F69	TSR0086166	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
RRY6A22	TSR0086167	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZP7F09	TSR0087008	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAD8702	TSR0087010	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJK3D32	TSR0087044	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJK3D32	TSR0087045	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NUC3146	TSR0087039	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OAU1246	TSR0087042	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBA4F37	TSR0087049	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
PTF3391	TSR0087043	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBX7412	TSR0087037	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBX7412	TSR0087038	05/03/2024	18/03/2024	7048-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCLJ6720	TSR0087006	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCL4E12	TSR0087040	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QCL4E12	TSR0087041	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCO3234	TSR0087012	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRX4G65	TSR0087046	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRX4G65	TSR0087047	05/03/2024	18/03/2024	6645-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRX4G65	TSR0087048	05/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
NCF4F06	TSR0079925	05/03/2024	18/03/2024	6645-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NCF4F06	TSR0079926	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NCF4F06	TSR0079928	05/03/2024	18/03/2024	6769-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NCF4F06	TSR0079929	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NCF4F06	TSR0079930	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
NCF4F06	TSR0079931	05/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NPQ0I91	TSR0079884	29/02/2024	18/03/2024	6912-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
NPQ0I91	TSR0079885	29/02/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPQ0I91	TSR0079886	29/02/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NPQ0I91	TSR0079887	29/02/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NUE1111	TSR0079870	29/02/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBB5592	TSR0079903	05/03/2024	18/03/2024	5118-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBB5592	TSR0079904	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
QBB5592	TSR0079905	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCO7514	TSR0079896	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCO7514	TSR0079897	05/03/2024	18/03/2024	6556-4	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCO7514	TSR0079899	05/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCO7514	TSR0079900	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCO7514	TSR0079901	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
QCS2G38	TSR0079910	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCS2G38	TSR0079911	05/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCS2G38	TSR0079912	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCS2G38	TSR0079913	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
QCZ5661	TSR0079915	05/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCZ5661	TSR0079916	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCZ5661	TSR0079917	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCZ5661	TSR0079918	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCZ5661	TSR0079919	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
QCZ5661	TSR0079920	05/03/2024	18/03/2024	6726-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCZ5661	TSR0079921	05/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAS7G93	TSR0079878	29/02/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAS7G93	TSR0079879	29/02/2024	18/03/2024	6912-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
RNM8G58	TSR0079924	05/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRR0E33	TSR0079890	05/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRR0E33	TSR0079892	05/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RRR0E33	TSR0079893	05/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
RRR1H71	TSR0079922	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRR1H71	TSR0079923	05/03/2024	18/03/2024	6912-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
SPE2155	TSR0079881	29/02/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NJN3E82	TSR0082204	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NUB2368	TSR0082206	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NUB2368	TSR0082207	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OAQ1C20	TSR0082212	05/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
PSR1F81	TSR0082209	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
PSZ9170	TSR0082210	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RAO5J35	TSR0082208	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRJ2J45	TSR0082203	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRX5C16	TSR0082205	05/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RSW7C58	TSR0082202	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZS3718	TSR0084230	29/02/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KFC1008	DT00BS2082	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KFC1008	DT00BS2083	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KFC1008	DT00BS2084	12/03/2024	18/03/2024	7030-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAO9033	DT00LF103L	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJN3840	DT003490DD	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUG1416	DT003490DE	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRT8J46	DT003490DF	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCW5944	DTN0024343	09/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
NJ12188	DT0028434Z	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJ12188	DT00284350	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RAT2D91	DT00284351	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJZ0B52	DT008S10AR	12/03/2024	18/03/2024	6050-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCY5C70	DT007D1098	11/03/2024	18/03/2024	5274-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
HIP0658	DT0025307N	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
BD15132	DT000F40L5	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NGK4106	DT000F40L7	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJS2178	DT000F40L4	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBN9437	DT000F40L3	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBT2C83	DT000F40L6	12/03/2024	18/03/2024	6700-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCY8G74	DT000F40L2	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
BDI5I32	DT004S50MB	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZT8J85	DT004S50M5	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZT8J85	DT004S50M6	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NAB4828	DT004S50MF	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJI3796	DT004S50M9	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
OBDB9601	DT004S50M7	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QBI1984	DT004S50MC	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRL9H02	DT004S50MA	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
HFX4188	DT000G30ZB	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAD1630	DT000G30ZF	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAD1630	DT000G30ZG	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJI3796	DT000G30ZE	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
PUW8336	DT000G30ZD	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBC2D35	DT000G30ZC	12/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUD5624	DT000H20J4	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBX0705	DT000H20J6	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRS5F38	DT000H20J5	12/03/2024	18/03/2024	5207-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$88,38
RAM1F61	DT000E30IO	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
FCU2714	DT004I60NY	11/03/2024	18/03/2024	6769-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JYI8823	DT004I60NJ	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JYI8823	DT004I60NK	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JYI8823	DT004I60NL	10/03/2024	18/03/2024	6408-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZI9301	DT004I60NN	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZI9301	DT004I60NO	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZI9301	DT004I60NP	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZI9301	DT004I60NR	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAR3313	DT004I60NG	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAR3313	DT004I60NH	10/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAR3313	DT004I60NI	10/03/2024	18/03/2024	6858-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJD3202	DT004I60NC	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJD3202	DT004I60ND	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJD3202	DT004I60NF	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
QBR2114	DT00GF50GV	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBV3J19	DT004I60N7	10/03/2024	18/03/2024	6700-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBV3J19	DT004I60N8	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBV3J19	DT004I60NA	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBV3J19	DT004I60NB	10/03/2024	18/03/2024	6858-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QCM6711	DT004I60O7	13/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QUJ1J39	DT004I60NU	11/03/2024	18/03/2024	6602-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAN3A88	DT004I60NV	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAN3A88	DT004I60NW	11/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAZ0127	DT004I60O3	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAZ7G44	DT004I60O8	13/03/2024	18/03/2024	6653-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RFL8J12	DT00GF50GT	12/03/2024	18/03/2024	5193-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RFL8J12	DT00GF50GU	12/03/2024	18/03/2024	6610-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RFZ9B79	DT004I60N5	10/03/2024	18/03/2024	6700-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRY0G58	DT004I60O4	13/03/2024	18/03/2024	6580-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRY0G58	DT004I60O5	13/03/2024	18/03/2024	6637-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRY0G58	DT004I60O6	13/03/2024	18/03/2024	6653-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
KAO3128	DT00JS30G4	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
KAO3128	DT00JS30G5	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPP6837	DT00JS30G1	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
NPP6837	DT00JS30G2	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBC9919	DT00JS30G9	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBC9919	DT00JS30GA	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RAO0I07	DT00JS30FY	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRL0C91	DT00JS30G8	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRY6J88	DT00JS30G7	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OBH7858	DT00BO20IM	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
OBH7858	DT00BO20IN	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
OBH7858	DT00BO20IO	12/03/2024	18/03/2024	5819-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QBT7F50	DT00CI40KA	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
KAE2J15	DT00BO20IK	11/03/2024	18/03/2024	5738-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KAE2J15	DT00BO20IL	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBQ2I86	DT00BO20IJ	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBQ2I86	DT00BO20II	09/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QCA8B79	DT00CF307G	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBO5F13	DT00CG405U	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
OBB3E43	MTA0424939	27/02/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
KAF5439	DT00IW103S	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBF4C65	MTA0874212	07/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QBJ4J12	DT003740IA	13/03/2024	18/03/2024	5843-3	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
JZV7031	DT00KR101Z	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
QCQ2446	DT00KR101Y	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
KAR5F29	DT00L8101V	10/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
ONL9481	DT00L8102A	13/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBD9H36	DT00L81029	13/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCD1E33	DT00L8102B	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QCD1E33	DT00L8102C	13/03/2024	18/03/2024	6769-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
QCD1E33	DT00L8102D	13/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCD1E33	DT00L8102E	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
QCF7487	DT00L8101X	10/03/2024	18/03/2024	6700-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RAS4B54	DT00L8101W	10/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RRR7B75	DT00L8101U	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRS2C10	DT00L8102F	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JZI2547	DT00L8101N	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
JZI2547	DT00L8101O	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
KRW8B31	DT00L8101R	10/03/2024	18/03/2024	7579-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
KRW8B31	DT00L8101S	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
SPC8C51	DT00L8101Q	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JUQ4083	DT00L81025	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
JUQ4083	DT00L81026	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
JUQ4083	DT00L81027	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NPI1481	DT00L81028	13/03/2024	18/03/2024	6769-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
QCA9702	DT00L81021	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCA9702	DT00L81022	13/03/2024	18/03/2024	6670-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCA9702	DT00L81023	13/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCJ7J50	DT00GH30A7	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
AOO6773	DT00LO100E	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
AOO6773	DT00LO100F	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
AOO6773	DT00LO100G	13/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCE2C24	DT00LO100M	13/03/2024	18/03/2024	6866-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCI4C94	DT00LO100L	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RAQ6B49	DT00LO100I	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAQ6B49	DT00LO100J	13/03/2024	18/03/2024	6653-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RAQ6B49	DT00LO100K	13/03/2024	18/03/2024	6580-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRL6B55	DT00LO100H	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRN4E02	DT00LO100N	13/03/2024	18/03/2024	6670-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
RRN4E02	DT00LO100O	13/03/2024	18/03/2024	7579-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
RRW4I38	DT00HB20OE	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
HMV7867	DT00KZ1063	13/03/2024	18/03/2024	5410-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
JZI3584	DT00JM2011	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
JZI3584	DT00JM2012	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
KAE6151	DT00JM201H	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
KAE6151	DT00JM201I	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
KAE6151	DT00JM201J	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJV2989	DT00JM201F	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NPCTC69	DT00JM201A	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NTX1139	DT00JM200X	10/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NTX1139	DT00JM200Y	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NTX1139	DT00JM200Z	10/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NUC3685	DT00JM2010	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
QBM0702	DT00JM201D	13/03/2024	18/03/2024	5169-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
QBM0702	DT00JM201E	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QCC7G02	DT00JM2015	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QCC7G02	DT00JM2016	10/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRJ3H95	DT00JM201G	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RRR2C84	DT00JM2013	10/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
RRU8D91	DT00JM200W	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
HRU0044	DT00GU102S	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZU0343	DT00H7102M	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OBI7189	DT00GU102T	11/03/2024	18/03/2024	6610-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJD0305	DT00HF201J	09/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJD0305	DT00HF201K	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJD0305	DT00HF201L	09/03/2024	18/03/2024	6653-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
NJD0305	DT00HF201N	09/03/2024	18/03/2024	5274-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NTZ6C16	DT001T70EP	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QCD1941	DT001T70EM	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QCX7930	DT001T70EO	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
SPCF755	DT001T70EN	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NBL9638	DT00IG103C	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
NBL9638	DT00IG103D	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RWM3C66	DT00IG103B	10/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
RWM3C66	DT00IG103E	10/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
FAH0J17	DT00CB6074	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZZ9008	DT00CB606Z	11/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
JZZ9008	DT00CB6070	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
JZZ9008	DT00CB6071	11/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZZ9008	DT00CB6072	11/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
JZZ9008	DT00CB6073	11/03/2024	18/03/2024	6670-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QAR2E27	DT00CB6075	11/03/2024	18/03/2024	6530-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
BCR8J60	DT001Q50HZ	13/03/2024	18/03/2024	5274-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
OBN4707	MTA1056651	20/02/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RAO4E49	MTA1056653	04/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RAO4E49	MTA1056654	04/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBC8A22	DT00J4305T	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
RRN3E28	DT00J4305W	11/03/2024	18/03/2024	7684-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
RRN3E28	DT00J4305X	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NJD5C93	DT004A108I	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBN6H91	DT004A108J	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QBN6H91	DT004A108K	13/03/2024	18/03/2024	6637-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
SPD0E87	DT00LJ1022	09/03/2024	18/03/2024	6637-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
SPD0E87	DT00LJ1023	09/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
SPD0E87	DT00LJ1024	09/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OBQ5597	DT009S304W	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
RWK0I28	DT00LC101C	09/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
AHP7170	DT0035408U	13/03/2024	18/03/2024	7633-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
FMI9590	DT00582021	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
KAI6054	DT00582025	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
PBR5F17	DT00582022	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
RRF4D06	DT00582020	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRO7H81	DT00582023	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJI7018	DT006E5096	13/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJI7018	DT006E5097	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NJI7018	DT006E5098	13/03/2024	18/03/2024	6556-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OXF1J77	DT006E5099	13/03/2024	18/03/2024	7366-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NJT7G48	DT00HL103K	12/03/2024	18/03/2024	5045-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NUE6766	DT00CF3079	09/03/2024	18/03/2024	5169-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$2.934,70
QBU4753	DT00HL103G	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
QBU4753	DT00HL103H	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBU4753	DT00HL103I	12/03/2024	18/03/2024	7340-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
QCB8919	DT00HL103L	12/03/2024	18/03/2024	7099-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
JZO0618	DT00CD10F8	14/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
KNZ1D03	DT00CD10F9	14/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NPK7356	DT00CD10FB	14/03/2024	18/03/2024	6408-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NJS0813	DT00C91001	11/03/2024	18/03/2024	6580-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NJS0813	DT00C91002	11/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
QBH0143	DT009H30MM	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NFM7D60	DT00GU102P	07/03/2024	18/03/2024	5010-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$880,41
NFM7D60	DT00GU102Q	07/03/2024	18/03/2024	6599-2	29/04/2024	14/05/2024	R\$293,47
NPL1958	DT00GU102W	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
NPL1958	DT00GU102X	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBS0143	DT00GU102U	12/03/2024	18/03/2024	5045-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
QBS0143	DT00GU102V	12/03/2024	18/03/2024	5185-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$195,23
QCZ2E74	DT00H7102L	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
RRN0F85	DT00H7102H	11/03/2024	18/03/2024	5185-1	29/04/2024	14/05/2024	R\$195,23
QBF0215	DT008E30C1	13/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
QBF0215	DT008E30C2	13/03/2024	18/03/2024	7340-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$130,16
NJH5279	DT00IF1018	09/03/2024	18/03/2024	5525-0	29/04/2024	14/05/2024	R\$130,16
OAW8091	DT001820LU	13/03/2024	18/03/2024	7633-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
OAW8091	DT001820LV	13/03/2024	18/03/2024	5207-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$88,38
NJC2153	DT009P303A	12/03/2024	18/03/2024	6599-2	30/04/2024	15/05/2024	R\$293,47
NJC2153	DT009P303B	12/03/2024	18/03/2024	5274-1	30/04/2024	15/05/2024	R\$2.934,70
NJC2153	DT009P303C	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41
SPC4B38	DT009C208X	12/03/2024	18/03/2024	5010-0	30/04/2024	15/05/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FFD0F54	DT003Z407S	28/10/2023	18/03/2024	5169-1	14/05/2024	R\$2.934,70
QCC8579	DT00G120BX	04/11/2023	18/03/2024	7579-0	14/05/2024	R\$2.934,70
QCC8579	DT00G120BY	04/11/2023	18/03/2024	6599-2	14/05/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRM1J32	DT007F2071	25/01/2024	01/04/2024	7340-0	R\$130,16	07717778029
OAY5B55	DT00BN10ML	24/01/2024	01/04/2024	7366-2	R\$130,16	04955712425
QBJ4781	DT00F740B2	25/01/2024	01/04/2024	5525-0	R\$130,16	00021996700
EVU8C15	DT00AH201C	24/01/2024	01/04/2024	5380-0	R\$130,16	03283183032
RAN1J06	DT004I60I9	24/01/2024	01/04/2024	7340-0	R\$130,16	03985278309
NJR9724	DT00BC20FW	25/01/2024	01/04/2024	6912-0	R\$88,38	05105160400
NTZ6F32	DT003Z40F4	24/01/2024	01/04/2024	7340-0	R\$130,16	07064731410
QBT2536	DT003X50C9	24/01/2024	01/04/2024	7340-0	R\$130,16	05308777981
OBR2C03	DT00KS10BX	24/01/2024	01/04/2024	7340-0	R\$130,16	05452985359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 10º CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
AGX6235/PR	9C2JC250TTR076580	JOSELEI PIRES ROCHA	ARAUCARIA ADM CONS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
S/1 EMPLAC	951AXKBE2FB010180	-	-	TRAXX/JL50Q-9	BRANCA	2015/2015
HTR6998/MS	LAAAXKHE880023206	LUCIANO DE ALMEIDA DA SILVA	-	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2008/2008
NDV5998/SP	9BD15844AA6338518	HDI SEGUROS SA	-	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CINZA	2009/2010
NJB8436/MT	9C2KD03108R022371	WILLIAN JHONATAN DANTAS BUENO	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2008/2008
S/1 EMPLAC	9C2HB0210ER415801	-	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014
NRV2155/MS	9C2JC4120DR508476	MANOELA FIGUEIREDO XIMENES	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2013
JZQ5271/MT	9C2JC30214R612361	WELLINGTON SANTOS PAULINO	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004
KAM6451/MT	9C2JC30708R763265	PATRICIA LISBOA P. DE FIGUEIREDO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAE2502/MT	9C2KC08607R006351	IRANI DA CRUZ PINHEIRO	-	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007
OBA9118/MT	9BWAB41J4D4004957	ANDRE RODRIGO CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	BRANCA	2012/2013
NJF8772/MT	9C6KG0270A0006557	RUBENS GALVAO BARBOSA JUNIOR	-	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2010
QBZ6953/MT	9C2KC2500GR022257	JEAN CARLOS DE SOUZA	-	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016
JZI8422/MT	9C2JC30213R619181	MARIZAN DE SOUZA LISBOA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003
KAK9553/MT	9C6KE092060025643	BOMINEL DE SANTANA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006
KAN7245/MT	9C2KC08607R001273	ELSON NONATO OJEDA	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2007
KAM3639/MT	9C2JA04206R855108	LEANDRO FERREIRA M.CARDOSO	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006
KAI7791/MT	9C2HB02107R021407	IRENE BARBOZA SICUNDINO	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
QBL2010/MT	9C2KC2200GR104050	ANDREZA CAROLAYNE ALVES BARROS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016
NPN8320/MT	9C6KE122090075062	MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009
JZI7182/MT	9C2JC30103R101497	MARCOS KIM	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
KAH3165/MT	9C2JA04107R032250	JOCELIO DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007

OAW8F53/MT	9C6RG3840L0009127	ENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2020/2020
JYZ7532/MT	9C2JC3010YR023442	JOAQUIM OSCAR CORDEIRO		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
NJG1910/MT	9C2KC08108R048231	IRBSON FERNANDES PRINS	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008
JYW3403/MT	9C2JC2500XR123229	MARIA EUNICE AMARAL SOUZA	PINDORAMA MOTOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JZP0568/MT	9C2JC30101R225055	ELIZEU MARQUES DA CRUZ	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
JFK1360/GO	9BGSE19NTTC734773	LUIZ MARCIO BENEDITO DAS CHAGAS	-	GM/CORSA GL 1.6	VERMELHA	1996/1996
JZV5847/MT	9C2JC30103R167701	KELLY PINHEIRO BARROSO	BCO DO BRASIL S.A	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
JZA9025/MT	9BD15808814147062	VALDECIR GONCALVES	BANCO FIAT S/A	FIAT/UNO MILLE SMART	VERMELHA	2000/2001
S/1 EMPLAC	9C2KC2200LR176897	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2020/2020
JZE6967/MT	9BD178296Y2174844	RENATO PEDRO DA SILVA	-	FIAT/PALIO EX	CINZA	2000/2000

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PARANATINGA -MT-CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Gerente de Leilão do DETRAN-MT LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384

Local para comparecimento e, mais orientações: 30º CIRETRAN DE PARANATINGA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
NBK1255/RO	9BWZZZ377ST035219	FABRICIO CHAGAS DA SILVA		VW/GOL CLI	BRANCA	1995/1995
JZO8536/MT	9C2JD20103R002769	NILTON PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2003
JUQ6913/PA	9C6KE093060003802	RAFAEL MENDES DA SILVA	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2006/2006
HSM7095/MS (BX)	9C2KC08205R043313	ROSELI FERREIRA DE O.ALMEIDA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005
DPQ9437/SP	9C2JA04206R819158	LARISSA MACHADO PINTO	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006
MZU7039/AC	9C2KC08306R000866	RIO BRANCO REFRI-GERANTES LTDA	-	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2005/2006

ALM3908/PR	9C2JC30104R077179	IVAN GUIMARAES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004
DOF6881/SP	9C6KE044050128196	MICHEL CRISTIANO NUNES	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
ASW6485/RO	9BD146000S5414544	APARECIDA VILA	-	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995/1995
HQT4008/MS	9BGTC11UKKC166141	GILMAR POZZER	REALCAR ADM DE CONSORCIO LTDA	GM/CHEVETTE SL 1.6	PRATA	1989/1989
KBN7912/GO	9BWZZZ30ZKP203629	JOAO SIMIAO FERREIRA	-	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1989/1989
CBV4872/SP	9BWZZZ377RT013300	ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA NETO	-	VW/GOL 1000I	BRANCA	1994/1995
JZO2847/MT	9C2JC30102R160461	SILVANIA TAVARES DA SILVA	CON.NAC.HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
KDQ3671/GO	9BD158018W4031700	JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	-	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1998/1999
KEM1542/GO	9C2HA07002R012026	CLESIO SILVA ROCHA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
KDG1012/GO	9C2HA050WVR006288	DEUZENI ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	-	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
NLM9076/GO	9C2KC16309R021127	ZAIDA JACINTA CRUZEIRO	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	CINZA	2009/2009
JZT6014/MT	9C2HA07004R014496	JOSE CARLOS DOS SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004
KAP4922/MT	9C2KC08108R161643	IRENE GONCALVES DA SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
NFY3H36/MT	9C2KC08507R008884	DIOGO DOS SANTOS BARRETO	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007
HRR8211/MT	9BWCA05Y52T076846	VALDEMISSO FRANCA BARBOSA	-	VW/GOL SPECIAL	VERMELHA	2001/2002
NRR8059/MS	9C2JC4110BR807461	IZAQUE MOREIRA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
HGD6454/MG	9C2KC08207R054174	PHILIPPE MUNIZ OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007
NPC2A21/MT	9C2JC4110AR565400	MATEUS GOMES GONCALVES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010
NJG1656/MT	9C6KE092080204260	ANDELSON GONCALVES DOS REIS	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
JZY4015/MT	9C2KC08605R008775	ADIVALDO ALVES DE FRANCA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
ASS9771/MT	9C2NC4310AR079035	SIMONE RAMOS DE CARVALHO	-	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2010
QBL1468/MT	9C2KC1680ER037783	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014
NJW4310/MT	9C2JC30708R106805	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
NPC5267/MT	9C6KE091080061024	JOSE AUGUSTO GALDINO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008
NJS8870/MT	9C2KC08208R019941	GEAN EVANIO BREDA DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008
JYQ6G45/MT	9C2JC250WWR178223	FERNANDO DA SILVA BETTINI	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOSPresidente do Detran-MT
(Original assinado)**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**Diretor de Habilitação e Veículos
(Original assinado)**LUPERCIO DE LIMA SOARES**Gerente de Leilão
(Original assinado)

Protocolo 1571764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE POXORÉU - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 12º CIRETRAN DE POXORÉU.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
BSB9510/SP	9C2JC250TTR009888	GLEISON MARQUES FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
KAQ2346/MT	9C2HA07105R014954	HILDA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2005
MAK7224/SC	9BD255044X8650492	MARIA LUCIA DOS SANTOS COZINHA INDUSTRIA	-	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	1999/1999
KAE7764/MT	9C6KE043050062683	ADENOR PRADO DE MATOS	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2005
RAQ0B39/MT	9C2JA04208R140221	FRANCISCO FERNANDO BEZERRA ARRUDA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008
BXP1320/SP	9C6KG017080078890	ROSANA CEZARIO RODRIGUES	-	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008
JZA6367/MT	9BD158068X4064265	ALISSON MARCELO DOS SANTOS	-	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1999/1999
EEK3096/SP	9BGRX48909G186067	BANCO ITAU BBA SA	-	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2008/2009
HPI4315/MS	9BWCC05X71T224785	BFB LEASING SAARREND MERCANTIL	-	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/2001
IJC4641/MT	9BWZZ373YT061112	JURACY FERREIRA MIRANDA	-	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000
RAT3E91/MT	9C2KC1670BR500501	CESARO ALVES DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011
BMB4749/TO	9BWZZ32ZPP014007	ANTONIO GONCALVES RIBEIRO	-	VW/SANTANA CL 1800 I	VERMELHA	1993/1993
AWI2J78/PR	9BD195102D0387722	ELIZEU MOTA	-	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AZUL	2012/2013
NRO0679/MS	9C2NC4310BR271477	CARLOS ANTONIO GOMES DE FREITAS	-	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2011
NUE7796/MT	9C2NC4910DR027919	FAGNEI PEREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2013/2013
S1 EMLAC	9C2JC30708R790035	-	BANCO FINASA BMC SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAK5488/MT	9C2MD34004R022306	RONISERGIO DOS SANTOS MAGNANI	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV SA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2004/2004
KAK3090/MT	9BWZZ377RT006155	REINALDO SAMPAIO DA SILVA	-	VW/GOL CLI	VERMELHA	1994/1995
NJP0923/MT	9C2JC4110AR597017	GENEILSON PEREIRA DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NPK2438/MT	9C2NC4310AR034347	FABIO FERREIRA DIAS	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2009/2010
KXM1409/MT	VF7LARFJ47Y505122	JEANNE PRICILLA ALMEIDA ARAUJO	-	I/CITROEN C4 20 VTR	PRATA	2006/2007

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
OAZ1725/MT	9C2JC4110CR416836	LUZIA PEREIRA LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012
KCP1365/GO	9C2HA0501SRS06481	ROSALVO TAVARES DE ABREU	-	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995
GSN3528/MG	9C2MD280WWR003461	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA MARTINS	-	HONDA/XR 200R	ROXA	1998/1998
MVR1463/TO	9C2JC30101R120363	RAFAEL NETO FERREIRA PIRES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
NGB4668/GO	9C2KC08206R841736	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006
OGT2572/GO	9C2KC1670CR443959	KASSIO V CORDEIRO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
GTO0582/MG	9BWCA05Y33T139279	RONILSSO FERREIRA DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2003/2003
NKQ8521/MT	9C2JC30708R140970	RENATO DA HORA TRINDADE	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
HPH6979/MA	9C2JC3020YR037898	ANDRELINA DE FATIMA C. PEREIRA	ADCAR ADM. CONS. SC LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
HSX0830/MS	9C6KG021080022317	NECIVERO SANTOS DE JESUS	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	VERMELHA	2008/2008
JIN3870/DF	9BD195163C0200502	RAMERSON DOS SANTOS	-	FIAT/UNO WAY 1.4	PRETA	2011/2012
KEQ9227/GO	9C2JC30212R541635	JOSILIO BISPO DE MEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002
QKG1841/TO	9C2MC4400GR024973	JOSE PEREIRA FILHO	-	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	2016/2016
NFS2272/GO	9C2KC08507R076368	JOAO VITOR DE OLIVEIRA SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007
JMT9764/BA	9C2ND0700YR009624	KLEBER PATRICIO DA SILVA	-	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2000/2000
HRK3864/MS	9C2JC30202R112612	FRANKLIN CAPISTRANO MACEDO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
KCX1181/GO	9BWZZZ377VT145897	SIVALDO GOMES DA SILVA	-	VW/GOL GL 1.8 MI	VERMELHA	1997/1997
KDI2781/MT	9C2JC250WVR054492	CIVALDO DE ALMEIDA CONCEICAO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
KCO8519/GO	9C2JC1801KR214958	AURELIO MANRIQUE FAUSTINO	-	HONDA/CG 125	PRETA	1989/1989
HVK9728/GO	9BWZZZ331TP045585	LUIZA PEREIRA SANTANA	-	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	CINZA	1996/1996

CIK1204/MS	9BWZZZ373YP000053	ELIAS MENDES DA SILVA	-	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000
NVW9959/GO	9C2KC1680CR403605	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012
NKL1548/GO	9C2KD0510AR007342	MARCOS VINICIUS MACEDO DE CARVALHO	-	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010
NGX8763/GO	9C2KC08107R162850	DOUGLAS LUCIANO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
KDP8763/GO	9BWZZZ373WT043119	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	-	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1998
NGT7189/GO	94J2XECE77M021006	STHARLEY MIRELLY MORAIS ARAUJO CAMPOS	-	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007/2007
OBZ5614/PA	9C2KC1670CR569844	LUIS ARAUJO SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
OMN6481/GO	9C2KC1680DR302787	RONIVON DE MENEZES SILVA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMARELA	2012/2013
NWV2936/MA	9C2KC1670BR329701	JOCINALDO DA SILVA LIMA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011
JWA7337/PA	9C2HB02109R007762	LEANDRO BARBOSA TCATCH	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009
AIS5883/PR	9C2JD1700XR010072	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1999/1999
MVW9665/TO	9C2KC08104R047400	JOAO BATISTA DOS REIS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
NGN8337/GO	9C2JC30708R011657	ELIANE SOUSA DE PAULA	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
NSJ6496/PA	9C2JC41209R092207	NELCILEIA PEREIRA DE ABREU SOUSA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NKR6079/GO	9C2JC4830BR008241	THIAGO SILVA SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 EX	AZUL	2011/2011
MLN0305/SC	9BWDA45U2ET121741	JOSE ANTONIO BOOS	-	VW/NOVO VOYAGE 1.0	PRATA	2013/2014
NVZ8406/GO	95VCB1L589M027676	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	-	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2009
KER2258/GO	9C2JC30102R240130	VALDEMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002
MWG9059/TO	9C2JA04207R018928	SEBASTIAO ALVES NEPUNUCENO	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007
NGK8029/GO	94J2XCCJ78M022378	DIONE DIVINO DE SOUZA	-	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2007/2008
NGJ8742/GO	9C6KE090060007010	JOSE EURIPEDES DOS REIS	-	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2006/2006
NKU3478/GO	9C2KC1610AR003829	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2010
KDM7665/GO	9BWZZZ373WT076887	ANTONIO PEREIRA LEITE	-	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1999
JUL6662/PA	9C2JC30104R102196	DALVERISE RAMOS DE ABREU	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004
NPF9202/MT	9C2KC1680BR323072	ANDRE LUCAS PEREIRA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2011/2011
NLI0507/GO	9C2KC1550AR050117	EDSON MARTINS DA SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
NJM6671/MT	9C2KC1670BR336671	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011
NKR9445/GO	9C2KC08108R307492	EDUARDO PEREIRA MARINHO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
NSI1740/PA	9C2HB0210AR507566	DIOGENES LACERDA NIEKAWA	-	HONDA/POP100	BRANCA	2009/2010

NWL3746/GO	9C2JC4110AR073575	VERZANI PAES DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
MWC9280/TO	9C6KE013020008454	CARLOS EDUARDO MORAIS FRAGA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2001/2002
NPC0D22/MT	9C2KC1680ER484584	JUSCELINO PEREIRA DE AMORIM	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014
JUW5834/MT	9C2JC30707R180564	SILVESTRE RODRIGUES DE MELO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
KEY9663/GO	9C2JC30103R189853	DOMINGAS ALMEIDA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003
QBP4912/MT	9C6RG3810H0000728	MARIO ROMANA GOMES	-	YAMAHA/YS150 FAZER SED	BRANCA	2016/2017
CGD0452/SP	9C2JC250VVR214271	SUELI APARECIDA MARQUES	OMNI S A FINC INVEST	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
NKR2031/GO	9C2KC08608R013104	SILVANA MARA DE SOUSA	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008
IFD2729/RS	9BWZZZ377TT128926	IARA DA ROSA DUTRA	-	VW/GOL I	PRATA	1996/1996
NPQ4712/MT	9C2KC1670BR573842	BALDIENE OLIVEIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
KAH2292/MT	9C2JC30707R085640	JOAQUIM CREONE CORREIA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
DNM4732/SP	9C2JD20105R008842	ANCELMO ASSUNCAO PINTO	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005
ONK4864/GO	9C2NC4910DR020177	INDEPENDENCIA MOTOS LTDA ME	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013/2013
NFW9333/GO	9C2KC08207R054566	SIDNEY DOS SANTOS GAMA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007
NWG0027/GO	9C2KC1610AR059756	CENTER AUTOS E MOTOS EIRELI ME	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010
KEV6929/GO	9C2JC30103R032714	JOAO VALERIANO FILHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003
NKF4186/MT	9C2KC08208R080391	RICARDO LUIZ DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008
KAN1602/MT	9C2KC08507R058296	UBIRATAN DE CASTRO BARROS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007
MWB3064/TO	9C2KC08106R882060	FABRICIO MACIEL TURIBIO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006
NJZ7959/GO	9C2JC30708R092554	GERCILIO JOSE ALVES	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
KAS4090/MT	9C2JC250VTR053839	UMBERTO REZENDE	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
OBD4A14/MT	9C2JD2320DR003995	DIOMAR VIEIRA BATISTA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	LARANJA	2013/2013
ASC7385/PR	9C2KC1550AR023498	ANDRE GABRIEL FERREIRA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 40º CIRETRAN DE PRIMAVERA DO LESTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
HGD5751/MG	9C6KE092070082705	VALERIA BELMIRO SIQUEIRA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2007
S1 EMPLAC	9C2JC7000GR103005	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016/2016
JZM8989/MT	9BWZZZ377ST198745	ALEXSANDRO LOPES	CONSORCIO ROSSI LTDA	VW/GOL CLI	PRATA	1995/1996
HUA9892/DF	9BGVR19PPPB212366	MARCELO DANIEL VELOSO DA COSTA	-	GM/OMEGA CD	AZUL	1993/1993
S1 EMPLAC	9C6KE1400A0003707	-	BANCO ITAUCARD S.A	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010
HSB7591/MS	9C2JC30212R500671	OSMAR ANTONIO CHRISTOFARI	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
NJR2359/MT	LAAAAKJF070001154	EDVALDO FRANCISCO M.MITSUZAKI	-	I/TRAXX JH125 G	VERMELHA	2007/2007
QHQ0954/SC	LXYPDNL00F0343426	ALEXSANDRO ESPINDOLA	FARROUPILHA ADM CONS LTDA	I/SHINERAY XY 250 5	PRETA	2014/2015
S1 EMPLAC	9C2JC4820ER567492	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2014/2014
NEX3333/DF	9BR53ZEC238516782	MARCIONEI VALDIVINO DIAS	-	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	BRANCA	2003/2003
KED9466/GO	9C2JC3010YR092142	CARMINO CARDOSO DE FREITAS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
HQS3058/MS	9BWZZZ30ZKP237876	JOAO BOSCO MALHEIROS	-	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1989/1989
KDV9647/GO	9BGJK19H0XB544893	CARLOS ALBERTO ANJOS DA CRUZ	-	GM/VECTRA GLS	AZUL	1999/1999
KBQ8238/GO	9BD146000L3617332	ROSENIRA DE ARAUJO AMORIM	-	FIAT/UNO CS EXPORT	VERDE	1990/1990
NCU9998/RO	9C2KC1660BR544276	ARILDO NORBA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011
S1 EMPLAC	9C2JC7000GR108082	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016
MTA1508/ES	9C2JC30203R015207	OZIMARA VALGER DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
HSB7282/MS	9C2JC30101R165471	REGINALDO BATISTA MATIAS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
S1 EMPLAC	9C6KE1520B0024917	-	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011
NCP2726/RO	9C2JC30705R043958	FRANCISCO MAURO SOARES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
KDU4575/GO	9BGTB08BXWB309868	OSMILDA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	-	GM/ASTRA GLS	PRATA	1998/1999
EBL3164/SP	9BD17164G85145389	ELIZETE CALVO FRANCISCHINELLI	-	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2007/2008
GNE5702/GO	9BD146000L3616640	MANOEL BATISTA ALVES	-	FIAT/UNO CS	BEGE	1990/1990
OAS7378/MT	9C2KC1670CR442497	LADIESLEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011/2012
NKQ7126/GO	9C2JC41109R542059	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
JYJ9655/GO	9C2JC1801JR150864	NEDIA BRAZ DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988
DLE0391/SP	9C2JC30104R075830	VILSON MORAIS DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004

AJM4618/SC	9BFBSZFDAYB340549	ARISTEU ANTUNES DE OLIVEIRA	-	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2000/2000
S1 EMLAC	9C2KC2200LR030237	-	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2019/2020
NJT4368/MT	9C2JC30708R233772	KENIDET SMITH ZAPATA SOTO	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
NCB0030/RO	9BGRD08Z01G101978	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	-	GM/CELTA	VERDE	2000/2001
DFP4409/PR	9BWCA05Y63T111296	V.A.MACHADO E CIA LTDA	BANCO ITAULEASING SA	VW/GOL SPECIAL	PRATA	2002/2003
ECL7081/SP	9C2JC4120AR014358	MARILENE ALVES SOUZA DE PAULA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
NKD0282/GO	9C2MD34008R004709	NEUDA VILELA DE SOUZA	-	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2007/2008
KDL0792/GO	9BWZZZ373WT026220	VERONICA RODRIGUES VIEIRA	-	VW/GOL 16V PLUS	VERDE	1998/1998
JZI7382/MT	9C2HA07003R017887	JONAS FRANCISCO SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003
AOE4500/MT	WVWCC43B21E247100	CRISOGONO SIRQUEIRA CARVALHO	-	I/VW PASSAT TURBO	PRETA	2001/2001
S1 EMLAC	9C2JC4120AR142681	-	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
KEF3192/GO	9C2JC30101R080377	CASTORINA CACERES RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
JUY1766/PA	9C2KD03307R802807	JOAO ELIAS DA SILVA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2007
S1 EMLAC	9C6KE1400A0010809	-	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010
HTK8143/MS	9C6KG017080086393	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008
QBL0572/MT	9C2KC1660FR026722	DIOGENIS JOSE MENDANHA GALDINO	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015
ASN6824/PR	9BWAA05U4AT252272	ARLETE LIMA	-	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2010/2010
NGT9753/GO	9C2JC30707R139372	SAMUEL CESAR BATISTA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
NJC8569/MT	9C2KC08208R006994	EVA DE MELO COSTA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008
NKP0551/GO	9C2JC30708R526311	BANCO FINASA SA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
GRC7868/GO	9C2JC2501RRS13099	LEONARDO CAETANO DA COSTA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995
KAI6392/GO	94J2XD077M017734	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	-	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2007
AHV0662/PR	9C2JC250WWR153439	LUANA RODRIGUES NOVAES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
OGK9548/GO	9BWL045U8DP083724	JEFFERSON DOS SANTOS SOUZA	-	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	BRANCA	2012/2013
NHD5430/GO	9BWCA05W37P091862	AURO BORGES DE ALMEIDA	-	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007
KDA3483/GO	8AWZZZ377TA832387	FERNANDES MARTINS DOS SANTOS	-	I/VW GOL CLI	VERMELHA	1996/1996
CTG4351/SP	9C2JD1700XR009037	JAQUELINE MATIAS BRAGA	-	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/1999
QCF6563/MT	9CDNF4FDJGM103311	AGROPECUARIA F.G LTDA - EPP	-	JTA/SUZUKI GSR125	VERMELHA	2015/2016
KEA4370/GO	9BGJK19H0YB195212	JOSE CARLOS DE SOUSA	-	GM/VECTRA GLS	AZUL	2000/2000
NLI6651/GO	9C2JC30708R783457	IVANILSON LOPES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
S1 EMLAC	9C2KC2200KR013788	-	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2018/2019
NGZ4115/GO	9C2HB02107R023693	DIEGO NERY BORGES	-	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007
JYM7538/MT	BA326350	ALBINO OLINDO DA SILVA	-	VW/BRASILIA	BRANCA	1976/1976
JWR7282/MT	9BWAA01J024034403	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	-	VW/GOLF	AZUL	2001/2002
JZG0141/MT	9C2JC30101R048780	JOSMAR COSME DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
OBJ4833/MT	9C2JC4130DR003646	MEDIANEIRA COM DE FERR E EQUIP LTDA EPP	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2012/2013

KDX4908/GO	9C2JC3010YR113334	DARCI DE FATIMA SOUSA ROSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
MXT5285/RN	9C2HB02107R058425	GILVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007
ANU1893/PR	9C2JC30706R883724	LUIZ FERNANDO BITENCOURT DA CRUZ	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
KAQ3033/MT	9C2JA04107R030173	JAKELINE GONCALVES DE SOUZA	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007
S1 EMLAC	9C6RG3160N0022119	-	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2022
EXF9196/SP	9C2KC1670BR605303	CLIMERIO RAMOS DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011
NJN5G45/MT	9C2JC41209R067060	ALAN ANDRADE MOTA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
HST1391/MS	9C2JC30103R256409	SARAH KASSANDRA R.FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003
AKJ5A95/MT	9BD15802524404851	VALDERY VIEIRA DOS SANTOS	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002/2002
NJM2273/MT	9C2NC4310AR065612	GABRIELY SILVA OLIVEIRA	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010
OBN9643/MT	9C2KC1670FR015392	FERNANDO ALVES NUNES	-	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2015/2016
JZH5D84/MT	9C2JC30202R114891	GIVALDO MIRINDUBA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002
JYI8466/MT	9BWZZZ377TT098984	RONALDO NEUCI KLICH	-	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996
NJT9376/MT	9C2KC1550AR102113	CLESIO SANCHES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
KAG2627/MT	9BWCA05X21T024144	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	-	VW/GOL 1.0	BRANCA	2000/2001
HRD5890/MS	9BGJK69RSSB030964	IVONALDO LOPES LINS	-	GM/MONZA GLS	BEGE	1995/1995
OBI9G47/MT	9C2KC1680CR309888	KARLA ANDRIELLY B DA SILVA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012
KAD4544/MT	9C2KC08106R013043	DIANA BEATRIZ DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
OBH0027/MT	9C6KE1510C0035191	ERISVALDO DOS SANTOS MOTA	ADM DE CONS SICREDI LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012
JZW8079/MT	9BGTT48B03B190253	SIRLEI APARECIDA MAGANHA	GOVESA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	GM/ASTRA HATCH 5P CD	PRATA	2003/2003
PRR2653/GO	LLJPCNL6XF8000030	WALDO NUNES DA SILVA	-	I/XINLING BULL RACE GTX	VERMELHA	2015/2015
NPH9848/MT	9C2JC30708R790631	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SOUSA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KEL0390/MT	9C2JC30102R106045	ADEMILSON MARIANO RIBEIRO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002
RAQ1J40/MT	9C2JC7000KR419415	JOVENILA DIVINA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2019/2019
KDG6436/MT	9BWZZZ377VP544796	GABRIEL ROGER SILVA DE MORAIS	-	VW/GOL CL 1.6 MI	VERDE	1997/1997
OBE8462/MT	9C2JC4160ER011828	JAIR FERMINO AUGUSTO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2013/2014
MWI8915/GO	9C2MC35008R001354	FERNANDO ROCHA AGUIAR	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2008

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPÉRCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
KBU7817/GO	9C2JC2501RRS16682	CLAUDIO CRISTIANO ESTEVES GODOI CARLOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1994/1995
HQK8150/MS	CG125BR1363955	BENEDITO LEITE DE CASTRO	-	HONDA/125	VERMELHA	1983/1983
HQW1180/MS	LB4JYL85228	LEONARDO DE SOUZA	-	FORD/CORCEL II	BEGE	1980/1981
KEO9140/GO	9C2JC30202R106135	JOAO SIMEAO DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002
HHO3233/MG	9C2JC30708R638132	FLAVIANE DAYRELL ALVARENGA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KES5557/GO	9C2HA07102R033388	ROZILEIDE PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002
QBD3641/MT	9C2KC1680FR557606	ALEXANDER DO NASCIMENTO SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015
JVB7589/MA	9BWKA05Z854049580	MARIA FRANCISCA M DOS SANTOS	-	VW/FOX 1.0	BRANCA	2004/2005
NFI9915/GO	9C2JC1801KR402999	SILVESTRE VAZ DA COSTA	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989
NKC9156/MT	8AGSA19909R119766	GILVAN LOBO BARBOSA	-	I/GM CLASSIC LIFE	PRATA	2008/2009
NKK6107/GO	9C6KE120090009450	ROBHSO ANTONIO DE LIMA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009
NJM9791/MT	9C6KE1500B0011769	MARLUCE CORDEIRO DOS SANTOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
QBK4579/MT	9C2KC1660ER040958	WESLEY BITTENCOURT JACINTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2014

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO XINGU.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
NRI3833/MS	9C2JC4110BR441022	RUTE OLIVEIRA GOMES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
AEK8738/GO	9BFZZZ54ZRB524115	DANIEL FREITAS MACEDO	-	FORD/ESCORT GL	VERMELHA	1994/1994
KCR7704/GO	9C2JC250TTR037812	LEONARDO GONZAGA DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
JVC1659/PA	9C2KC08105R024019	VENUZA ARAUJO COSTA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
NWR9659/GO	9C6KE1550C0005508	VALTERVANO FRANCO DE LIMA	-	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2011/2012
KAQ5501/MT	9C6KE1220A0099377	NIVALDO SOTERO DE CARVALHO	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010
JVR0622/TO	9C6KG021070001409	LECY RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	VERMELHA	2006/2007
AES2691/PR	9BWZZZ30ZLT008362	KARINA FERREIRA	-	VW/GOL	BRANCA	1990/1990
JYJ1135/MT	9C2JC250TTR044035	JOSIDETE DA CONCEICAO MOREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
JYQ8723/GO	9C2JC250WWR095291	CENTER AUTOS E MOTOS EIRELI ME	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
NVX5331/GO	9C2JC4120AR095912	ROBSON SILVA MOREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
JZL4873/MT	9C2JC30102R107772	REINALDO BARBOSA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002
NUG7430/MT	9C2JC4120AR101147	MATHEUS SIQUEIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
CMZ5818/PR	9C2JC3010YR074346	LINGRE CUSTODIO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
KDT1067/GO	9C2JC250WWR159790	LIOMAR FERNANDES DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
KBO3651/GO	9C2JD0801JR301353	JOSE ALTAMIRO DIAS FERREIRA	-	HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1987/1987
MVZ3060/TO	9C6KE0100Y0012432	MARLEIDE CARVALHO DA SILVA	YAMAHA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000
MVT3972/MA	9C2JC30103R194117	MARIA DA SILVA E SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
OBU5813/PA	9C2HB0210CR024136	IVANILDO SOARES COSTA	-	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012
KBY8914/GO	9C2JA0101MR204096	JORGE DA SILVEIRA	-	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1991

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran-MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 21º CIRETRAN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
NGS5738/GO	9C2KC08108R064568	CAPITAL FACTORING LTDA ME	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008
ONJ1991/GO	LLJPCNL6XE8000022	GLESIO VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	-	I/XINLING BULL RACE GTR	LARANJA	2014/2014
GVS5377/MG	9BG124ARTTC941168	EXCEL LEASING S/A ARR. MERCANTIL	EXCEL LEASING S/A ARR. MERCANTIL	GM/S10 2.2 S	BRANCA	1996/1996
NKI9558/GO	LXYXCBL06A0222667	JESIMON MARQUES DE PAULA	-	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2009/2010
NFQ9522/GO	9BD15802764677457	JEOVANE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2005/2006
JJP0487/DF	9C2JC30212R514588	FABIO BRUKS BENEVIDES	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
NVU5612/GO	9C2ND0910AR009983	GETULIO DE SOUSA TAVARES	-	HONDA/XRE 300	AMARELA	2009/2010
KEO7975/GO	9C2JC30101R149581	MANOEL SANTOS AYRES RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
DTO7333/SP	9C2MC35007R022306	PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE	BV FINANCEIRA S A C F I	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2007
KDH2292/GO	9C2JC250WVR037153	DANIEL BARBOSA DE BRITO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998
KEZ7599/GO	9C6KE010020061138	JOSE DIVINO M ROCHA	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002
NWJ7665/GO	9C2JC4120BR539765	RENATO COSTA FARIA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	HONDA/CG 125 FANES	ROXA	2011/2011
NKP7442/GO	9C2KC08208R047944	DALTON DIAS RIBEIRO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMARELA	2008/2008
HPV5618/MA	9C2KC08105R008270	FRANCISCO G. IZIDORO PEIXOTO	MARANHAO MOTOS LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
JZF8127/MT	9C2JD1700YR017174	LORISVALDO DIOGO DOS REIS	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2000/2000
MVL0532/TO	9C2JC1801HR114218	JOELMI ARAUJO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125	BRANCA	1987/1987
KDH1349/GO	9C2JC250XWR005132	ELIAS BARBOSA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JPZ9793/BA	9C2JD20105R019232	ARIOSVALDO JORGE DE QUEIROZ SANTOS	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2005/2005
KDO3986/GO	9C2JC250WWR184281	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA PINTO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
OMU7655/GO	9BWAA05U6DP112513	JARLENE DE AQUINO SILVA	BANCO VOLKSWAGEN SA	VW/NOVO GOL 1.0	VERMELHA	2012/2013
NFX3014/GO	9C2KC08505R049701	REGINALDO ALVES	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005
NFU2454/GO	9BGXH68X05C281757	VALDEMAR DIAS SANTOS	-	GM/CORSA HATCH MAXX	VERMELHA	2005/2005
HPE9071/MA	9BGSC68Z0XC749622	SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA S A C F I	GM/CORSA WIND	BRANCA	1999/1999
KRG2229/RJ	9C2NC4310BR256650	ELISON PEREIRA DA COSTA	-	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2011
MPX5940/GO	9BWAE03X34P003461	WEDER CORDEIRO DA SILVA	-	VW/SANTANA 2.0	PRATA	2004/2004
ANG6154/PR	9C2JA04106R003169	MARCELO MARQUES DE ALMEIDA	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2005/2006

JUB1783/PA	9C2JC30101R076681	JOSE HELION DA SILVA CASTELO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
JVU5270/GO	9C2HA0710YR258550	ABEL CANDIDO RODRIGUES	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000
BUB5910/GO	9C2JC250XWR087453	SEBASTIAO GOMES SOBRINHO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
KEL6721/TO	9C2JC30101R128568	EZEQUIAS BATISTA CIRQUEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
ONT0330/GO	9BD11812ED1240899	DEIVI RODRIGUES DE ALCANTARA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	BRANCA	2012/2013
JWA6164/PA	9C2JC30103R194314	MARIA SOCORRO FEITOSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
OBV8941/PA	9C2JC4120CR531094	EUDES SILVA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2012
OML7027/GO	94J2XCCCBBM037689	MANUEL DOS ANJOS ARAGA	-	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2011/2011
KFA8019/GO	9C6KE044030000558	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO	BANCO FINASA S.A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2003
KDQ8863/GO	9C2JC250WWR124579	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	ADM C. SAGA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
KEL8788/GO	9C2HA07101R239237	ROSA MARIA SARAIVA DE ALMEIDA	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001
CZY3348/SP	9C2KC08105R832946	GILBERTO ALVES	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
MBY9426/SC	9C2JC30103R005867	DANIEL DAKMER	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003
KBO2526/GO	9BG244RNKCC015267	JOSE ANTONIO CORAZZA	-	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L	AZUL	1989/1989
HPV4886/GO	9C2KC08205R024193	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005
NJF9237/GO	9C2JC30705R106767	JOCELINO CAROLINO DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
HGB7282/MG	9C2ND0910BR001832	WESLEY MARTINS DE FREITAS	-	HONDA/XRE 300	AMARELA	2010/2011
JYW1222/GO	9C2JC250WWR160500	CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
ONP4468/GO	9C6KE1950F0037231	SEBASTIAO PEREIRA DIAS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014/2015
JUU1282/PA	9C2HA07105R029806	MARCELIA DA SILVA MORAIS	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005
QCO1546/PA	9C2KC2200HR049349	THIAGO SOUSA SANTOS	-	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017
JZW8447/MT	9C6KE044030022456	WESLEY CARNEIRO VITOR	BANCO DO BRASIL S.A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2003/2003
MWU2076/TO	9C2KD04209R039364	BRAZ RAFAEL NETO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009/2009
MVZ6579/TO	9C2JC30705R039074	JOSIVAN MONTELO PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
NUG6C76/MT	9C2KC1670CR402337	CAILON RAMOS RODRIGUES LIMA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
EII3708/MT	9C6KE044040057818	EDIVAN BRITO ARAUJO	-	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2004
KAS3186/MT	9C6KE043050061253	JOVA NETO NASCIMENTO DE SOUSA	-	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2005/2005
JZF9629/MT	9C2JC3010YR102775	JOCIDELMA FATIMA R. MEDEIROS	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE VILA RICA- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 47º CIRETRAN DE VILA RICA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
DHJ2727/SP	9C2MD34003R107385	VANDEIR DE PAULA GONCALVES	-	HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2003/2003
OTR2311/PA	9C6KG0660E0001162	ADEMAR PEREIRA DE MOURA	-	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2013/2014
OTK7218/PA	9C6KG0210E0063144	RONALDO MIGUEL SOARES	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2013/2014
QDI0952/PA	9C2HB0210FR439476	IRACI FERRAS SOUZA	-	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015
MXD5206/TO	9C2JC30708R523569	CLEITON MARTINS DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
MXD5453/TO	9C2JC4120AR098269	EZEQUIEL LISBOA MOREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
JWC0706/PA	9C2KD04109R009033	WEUDYS LUZ DE SOUZA	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2009/2009
NKX4952/GO	9BD17164G85225404	GIRO MOTORS EIRELI	-	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2008/2008
NWM3122/GO	9C2JC4820BR021579	MARIA ARLETE ROSA DA SILVA RIBEIRO	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011
NFP2686/GO	9C2KC08105R028575	JANILDO DE SOUZA COSTA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
NWF4114/GO	9C2KC1670BR602786	ELISSANDRO FERNANDES RAMOS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
ENF6455/SC	9362MN6AYAB030037	LUIS ROBERTO KLEIN	-	PEUGEOT/207HB XS A	PRATA	2009/2010
KEW7860/PA	9BD17103232244492	LAMARTINE ANTONIO FERNADES	-	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2002/2003
KED8489/GO	9C2MD28001R006113	SERGIO EDUARDO RIBEIRO	-	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2000/2001
QDU1822/PA	9C2KC1670FR007090	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA	-	HONDA/CG150 START	PRETA	2014/2015
JTY3307/PA	9C2JC30101R186956	CLEITON RAMOS RIOS BATISTA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
NWJ2435/GO	9C2KC1660BR512345	ADEMIR PEREIRA DE MELO	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011
NKD2826/GO	9C2JC30708R745241	ANTONIO PEREIRA DE MELO	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NWB6728/GO	9C2JC4110BR506371	MATEUS DIAS FONSECA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
JTK9626/PA	9C2HB02108R060382	JONAS PEREIRA DO NASCIMENTO	-	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008
OTG1622/PA	9C2KC1670DR013177	LUIZ SOUZA COELHO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013
KEX8182/GO	9C2MC35003R115349	SEBASTIAO MANOEL DO NASCIMENTO	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
JTX3393/PA	9C2JC2500XR126924	MARCIO LEANDRO SALES SOARES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
DIY7192/MS	9362A7LZ93W030631	DIEGO BORGES ATAIDES	-	PEUGEOT/206 SELECTION	PRETA	2003/2003

MVR4084/TO	9C2JC30201R051223	JAIR DIAS	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
MDG0639/PR	93YJA00254J469584	ALTINO RYL	-	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	PRATA	2003/2004
NRG6754/MS	9C2JC4120AR141880	JOSE ANTONIO DE MORAIS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
OTK1328/PA	9C2JC4120ER012799	MARIA ANTONIA ANDRADE	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014
KDX8978/GO	9C2JC3010YR091479	BENEDITO BERNARDO DE BARROS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
MXB6678/TO	9BWAA05W8AP017772	ANTONIO DOS REIS SILVA	-	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2009/2010
JUX3431/PA	9C2KC08105R026310	ELIZEU FERREIRA DO NASCIMENTO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
NJX1248/GO	9C2JC4120AR049536	ALEX PEREIRA MENDONCA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
JUK7415/PA	9C2JD20204R022005	ELISVALDO DOS SANTOS DE SOUSA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004
NSJ7096/PA	9C2KC15109R026450	EURIVALDO LEAO SOARES	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009
NSK8937/PA	9C6KG0270A0006540	GLAUBER CRUZ DE OLIVEIRA	-	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2010
HJS8258/MG	9C2MC35008R129174	FABIO PANIAGO SANTOS	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008
DXY9077/PA	93YLM2M3H8J985477	SHIRLEY EVANY CARVALHO SANTANA	-	RENAULT/MEGANESD DYN 16	PRETA	2007/2008
MWE4581/TO	9C2KC08107R098936	CLEIDERLAN BATISTA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
JVH6839/PA	9C2MC35005R023068	LEONARDO LEITE DE ALMEIDA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005
HBT5508/MG	9C2KC08105R057066	CLEBER RIBEIRO FROIS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
QDP6094/MT	9BM958451DB913452	EDERSON RAIMUNDO DA SILVA	-	M.BENZ/AXOR 2544 S	BRANCA	2013/2013
JVP5719/PA	9C2KC08106R833171	ANTONIO DA SILVA CARMO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
JUG0084/PA	9C2JC30212R510271	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MELO	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
NLN9518/GO	9C2JC4110AR590898	MARVIN PINHEIRO GONZAGA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
OAT7272/MT	9C2JC4820CR279453	TATIANE HEIMERDINGER	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012
JZU9232/MT	9C2HA07005R002005	CLAUDIO LUIZ LINDENMAYR	ARAGUAIA ADM. DE CONS. S/C LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005
QKB0069/TO	9C2HB0210FR424048	CLEITON FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	BRANCA	2014/2015
MWW8821/TO	9C2MC35008R132056	CELIO DA COSTA SILVA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008
JUU9096/PA	9C2KC08105R092702	JOSE VALDO SOUZA LEITE	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
NPK8738/MT	9C2JC30708R696703	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	BANCO FINASA BMC S.A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ÁGUA BOA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: 24º CIRETRAN DE ÁGUA BOA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO / FABRICAÇÃO
MXA5633/TO	9C2JA04208R010089	VANIA PINTO DIAS	-	HONDA/BIZ125ES	VERMELHA	2007/2008
NGN4443/GO	9C2HB02107R040185	MAURO ROBERTO DE LIMA	-	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
KEI6365/GO	9C2ND07001R001804	JOAO NEVES JUNIOR	-	HONDA/NX-4FALCON	VERDE	2000/2001
OGW7058/GO	9C2JC4110CR583611	MARCOS SOUZA PEREIRA	-	HONDA/CG125FANKS	VERMELHA	2012/2012
NLL9922/GO	9362PN6AXAB004917	SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA	BANCO SANTANDER S.A.	PEUGEOT/207ESCAPADE	CINZA	2009/2010
KDL9743/GO	9C2JC250WVR065862	VALDECI MACIEL AFONSO	-	HONDA/CG125TITAN	VERMELHA	1997/1998
OGH3391/SP	9C6KE1520C0085362	BANCO PAN SA	-	YAMAHA/FACTORYBR125K	VERMELHA	2011/2012
NGD4998/GO	9C2JC30707R040251	MARIA DAS GRACAS REIS	-	HONDA/CG125FAN	PRETA	2006/2007
MWX9797/TO	9C6KE120090025696	ALDO DOS SANTOS LIMA	-	YAMAHA/FACTORYBR125ED	PRETA	2009/2009
KAY9767/GO	9C2JC1801NR236576	ROMILDO SARDINHA SIQUEIRA	-	HONDA/CG125TODAY	AZUL	1992/1992
NKA7371/GO	9C6KE091080053382	NILDO SILVA XAVIER	-	YAMAHA/YBR125E	VERMELHA	2008/2008
MVY9639/GO	9BD17146752573779	EDINEI RODRIGUES BARBOSA	BANCO BRADESCO SA	FIAT/PALIOFIRE	PRATA	2005/2005
PQF4581/GO	9C2KC1680FR549563	OSMAR FRANCISCO DOURADO	-	HONDA/CG150FANESDI	PRETA	2014/2015
NDZ3101/RO	9C6KE1220A0128833	LUCIVANE DE MOURA CAMARGO	-	YAMAHA/FACTORYBR125K	VERMELHA	2010/2010
PQO1186/GO	9C2KC2210GR503214	CRISPIM GONCALVES DA SILVA	-	HONDA/CG160TITANEX	VERMELHA	2015/2016
KDY7635/GO	9C2JC2500XR128049	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	GOVESA ADM DE CONS S/C	HONDA/CG125TITAN	VERMELHA	1999/1999
NLM6995/GO	9BWKB05W5AP031601	TALISSON CARVALHO LOPES	-	VW/SAVEIRO1.6	PRATA	2009/2010
JFG9763/GO	9BGSC68ZXWC668284	JOSE APARECIDO SOUTO DA COSTA	BANCO DAYCOVAL SA	GM/CORSAWIND	VERDE	1998/1999
NFC1964/GO	9C2MC35004R015632	MARIA MAMEDIO DE OLIVEIRA	-	HONDA/CBX250TWISTER	AZUL	2004/2004
OLI2832/TO	9CDNF41ZJDM352364	ZENILSON PEREIRA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	JTA/SUZUKIEN125YESSE	AZUL	2013/2013
NKE3603/GO	9C2KC08208R031031	JOSE ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA ME	-	HONDA/CG150TITANESD	AZUL	2008/2008

NKD6063/GO	9C2JA04308R021532	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	BANCO BMC S A	HONDA/BIZ125MAIS	VERMELHA	2008/2008
PRI1745/GO	LWYMCA204F6010219	LUDMILLA MAYARA DE JESUS AZEVEDO	-	I/WUYANGWY48Q-2	VERMELHA	2014/2015
KEK6260/GO	9C6KE010020046835	HELIO ALVES DOS SANTOS	-	YAMAHA/YBR125E	ROXA	2001/2002
NKI1268/GO	9C2NC4310AR065847	EDVALTER PEREIRA MAIA	-	HONDA/CB300R	AMARELA	2010/2010
KCK1128/GO	9BFZZZ54ZNB266620	GLEDISON DE OLIVEIRA VAZ	-	FORD/ESCORT1.8GL	PRATA	1992/1992
NGP2504/GO	9BWCA05W76T175866	CELIO PAULO DOS SANTOS	-	VW/GOL1.0	BRANCA	2006/2006
NHG6994/PA	9BWDB05WX8T064281	MAXIMIANO DE CASTRO E SILVA	-	VW/PARATI1.6TRACKFIELD	CINZA	2007/2008
NVO6854/GO	9C2JC4110AR620681	JANIMAR LIMIRO DA COSTA	-	HONDA/CG125FANKS	PRETA	2010/2010
NFU2052/GO	9CDBL111J5M000804	MARCOS PIRES FERREIRA	-	JTA/SUZUKIGSXR1000	AMARELA	2005/2005
KEI3475/GO	9C2JC30101R139589	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
PRL5851/GO	9C2JC7000JR009273	NAIARA CARDOSO DE ALMEIDA	-	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2018/2018
KBH6000/GO	9BWZZZ30ZLT085654	ODILON ALVES BATISTA	-	VW/VOYAGE CL	AZUL	1990/1990
NFR3117/GO	9C2JC30705R102176	JOAQUIM CALIXTO MACHADO	-	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
NFK8370/GO	9C2JD20205R001011	WESLEI ALVES DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2005
CPZ5611/SP	9BD15808114227980	EDERSON PEREIRA NUNES	-	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001/2001
KDB2451/GO	9BWZZZ377VP596896	ADAILTON FERREIRA DA COSTA	-	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998
NKN5052/GO	9C2KC08508R054747	LYON BARONE MARTINS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008
KDB5826/GO	9C2JC1801MR587601	WESLEY BADARO	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991
NGW4856/GO	9C2HB02107R040863	RAFAEL FERNANDES MARTINS	-	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007
NFW0148/MS	9C2KC08106R032138	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006
KDF0160/GO	CG125BR2141703	MANOEL GOMES RIBEIRO	-	HONDA/ML 125	VERMELHA	1984/1985
KBU7550/GO	9C2JC1801MR211014	ZELINA FERREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1992
JZC5070/MT	9C2JC250WVR028740	CLAUDIO ALVES DA COSTA	-	HONDA/CG125TITAN	AZUL	1997/1998
NFE3111/GO	9C2KC08507R070312	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007
DJR5079/MT	9BWAA01J044041483	VILIMAR GIROLOMETTO	-	VW/GOLF1.6PLUS	PRETA	2004/2004
S/1 EMPLAC	LXYXCBL01C0527545	-	-	I/SHINERAYXY50QPHOENIX	VERMELHA	2011/2012
ESW6518/SP	9C2KC1670BR533261	JOSE WILSON DOS SANTOS	BV FINANC SA C F I	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
JQE4390/TO	9C2KC08504R020172	ANTONIO JOSE ALVES RODRIGUES	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004
S/1 EMPLAC	LTEXCBLBXG1000378	-	-	I/CHARMINGBRAVAXBX50CC	ROSA	2015/2016
MWD3390/TO	9C2JC30102R117427	DEUSIMAR ALENCAR LOPES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002
NLP7849/GO	9BD17106LC5773844	CLEITON SANTOS BORGES	BANCO PANAMERICANO SA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2011/2012
NHJ7756/GO	9C2HB02108R019759	REGINA JACINTO MACIEL FERREIRA	-	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008

JFF9905/GO	9BD178016W0546185	GIZELIO PEREIRA BATISTA	-	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1998/1998
MWG6A23/TO	9C2KC08607R015587	WALLYSON DE OLIVEIRA MILHOMEM	-	HONDA/CG150 SPORT	VERMELHA	2007/2007
KCN7211/GO	9C2JC250VTR067019	GERALDO BORGES DOS SANTOS	-	HONDA/CG125 TITAN	CINZA	1996/1997
KEU7667/GO	9C2JC30202R140733	GERALDO MOREIRA BORGES	-	HONDA/CG125 TITAN ES	PRATA	2002/2002
OGL3404/GO	9C2NC4310CR038134	HELEN SUZY FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/CB300R	VERMELHA	2012/2012
BKQ0261/MG	9BWZZZ30ZNP203029	VILSON BRITO DE SOUSA	-	VW/PARATI CL	BEGE	1992/1992
GPR3868/GO	9BWZZZ30ZLT087639	SIMONILDO ESMERALDINO DA SILVA	-	VW/GOLGL	VERDE	1990/1990
KDO5724/GO	93HEJ6640WZ208992	WILTON BENEDITO DOS SANTOS	BELCAR VEICULOS LTDA	HONDA/CIVIC LX	PRATA	1998/1998
JZT7231/MT	9C2JD20104R010374	ELEANDRO ROIDEN	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004
KAG6133/MT	9C2KC08506R820741	OTAVIO GOMES SANMARTINO	-	HONDA/CG150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
NIZ2949/MT	9C6KE091070034490	VALDIVINO FERREIRA DUARTE	BANCO FINASA SA	YAMAHA/YBR125 E	PRATA	2007/2007
OBL5G68/MT	9C2JC4120CR586708	ANTONIA DELMIRO DA SILVA	-	HONDA/CG125 FAN ES	PRETA	2012/2012
KAQ8515/MT	9C2HB02107R024473	MARIA DE GLORIA OLIVEIRA	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
GY0018/MT	9C2HA0700YR041266	JOSE DE SOUZA NEVES	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000
MWA0839/TO	9C2HA07105R054009	SOARES E MILHOMEM	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005
NPE8838/MT	9C2JC41209R103623	MARTINS VICENTE FREITAS	-	HONDA/CG125 FAN ES	PRETA	2009/2009
OBD0E08/MT	9C2JC4120DR562860	NUBIA IZIDIA CANDINI	-	HONDA/CG125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013
ECI5813/SP	9C2JC30708R730797	ADRIANO DALTON DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPL0170/MT	9C2JC42209R129440	MARIA DAS GRACAS DA C. BARBOZA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009
NFN6934/GO	9C2KC08205R043698	CRISTIANO LUIZ SILVA	-	HONDA/CG150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
OAS3123/MT	9C2JC4820CR045165	MARILZA GOMES BRITO	-	HONDA/BIZ125 ES	VERMELHA	2012/2012
NJE2A80/MT	9C2HB02107R057967	FRANCISCO RONDINELLE SILVA ALVES	-	HONDA/POP 100	AZUL	2007/2007
NAB7523/MG	9C2KC1660CR546400	JADER RIBEIRO PIRES	-	HONDA/CG150 TITAN EX	AZUL	2012/2012
KEE2391/GO	9C6KE010010022512	MANOEL NIZAN CAVALCANTE DE SOUSA	-	YAMAHA/YBR125 E	AZUL	2000/2001

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT

(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN-MT

(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CANA BRAVA DO NORTE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CANABRAVA DO NORTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
KEU5202/GO	9BGXF19X03C173895	ANEZIO HILARIO DOS SANTOS	-	GM/CORSA SEDAN	CINZA	2003/2003
NKS4145/GO	9BD17164G95291850	BFB LEASING SA ARR MERCANTIL	-	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2008/2009
HNH2247/MT	9C6KE1250C0026811	CARMO APARECIDO VIDOTTI	-	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2011/2012
KDM4574/GO	9C2JC250WWR134727	JAIBAS ALVES DA ROCHA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
JOD5095/TO	9BD178296Y2103679	AMBROSIO LEITE DE MATOS JUNIOR	-	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	2000/2000
QBF9053/MT	9C2JC4820FR540476	MARCIANO VIEIRA CHAGAS	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2015/2015
JZN2047/MT	9C6KE026020007291	JAILSON RODRIGUES DE LIMA	-	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002
OMV6926/MT	9C6KG0210D0055599	MARCIEL BATISTA DE SOUZA MATOS	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2012/2013
NKT5248/GO	9C2KC1610AR038291	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010
JHN1526/DF	9BD15822784982439	GUILBERT ALVES DA SILVA	AYMORE C F I SA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2007/2008
NLM0438/GO	9C6KE1500B0004822	LAZARO BARBOSA BISPO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIOS SC LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011
NFI9382/GO	9C2KC08505R013396	CARLOS DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005
PHH2486/AM	9C2KC2500GR002701	BRENO LIMA SILVA	-	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016
OTW8271/PA	9C2HB0210ER405702	EDUARDO VIDAL DA SILVA	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014
RAP6H04/MT	9C2KC2250MR002559	ALEX MENDES MARTINS	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	HONDA/CG 160 TITAN S	BRANCA	2020/2021
KAP0316/MT	9C2MD34006R012187	JUSTINO MILHOMENS DOS SANTOS NETO	-	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2006/2006
NFN1172/MT	9C2KC08505R041647	CLESLEY JOSE DA SILVA TEODORO	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT

(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1571823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CAMPINÁPOLIS - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMPINÁPOLIS.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO / FABRICAÇÃO
JZH9021/MT	9C2JC30201R007721	DANIEL MENDES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001
JFD7709/GO	9BWZZZ30ZKT106912	VALDENI JOSE DE OLIVEIRA	-	VW/GOL	BRANCA	1989/1989
JGN6040/MG	9BGXF19R03C117805	JENISON DE JESUS SILVA	-	GM/CORSA SEDAN	CINZA	2002/2003
OBA0956/SP	9C2JC4110CR443820	BANCO PAN S A	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
OMP4563/GO	9C6KE1940E0005048	MOZANIR BARROS DA SILVA JUNIOR	-	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014
LTC0307/RJ	9CDNF41AJ4M007988	DANIEL M.CORDEIRO	-	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2004/2004
IOK2338/MS	9BD17164G85148228	DANIEL M.CORDEIRO	-	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008
JFX3755/GO	9BGSC80N01C242637	RODOLFO MARTINS PRADO	-	GM/CORSA ST	PRATA	2001/2001
CNJ5512/GO	9C2JC250WWR234411	HELOIZA TEIXEIRA DOS SANTOS SA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
OGM6404/GO	9C2KC1670CR524810	ROBERTO BATISTA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012
CGY3905/SP	9C2JD170VVR003125	PAULO SERGIO RAMOS MERLI	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997
NLL3971/GO	9C2JC42309R004901	LEILA REGINA REIS	-	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2009/2009
NFJ9789/GO	9C2JC30213R621084	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003
OJN4735/MA	9C2NC4910DR023435	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2013/2013
KEO6321/GO	9C2JC30202R103349	ADRIANA DA SILVA LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002
NDZ3492/SP	9C6KE093080031271	BANCO FINASA BMC SA	-	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2008/2008
NGV2831/GO	9C6KE092070091041	IDEVALDO FERREIRA SANTANA	BANCO PANAMERICANO SA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2007
NKK9987/GO	9C2KC08508R141077	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
NVP7815/GO	9C2JC4110AR615410	NETO MOTOS LTDA ME	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NKL5955/GO	9C2KC08108R301821	OTONIEL ALBINO DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
S/1 EMPLAC	9C2JC2500XR214191	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
JZI5168/MT	9C2JC2500YR090293	WERIS RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
HTU5834/MS	9C2JC4120BR500516	ANTONIO JOSE LIMA NASCIMENTO	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011
JYK0696/MT	58W106529	JOSE MENDES DA SILVA	-	YAMAHA/DT 180 N	VERMELHA	1986/1986
JYE7213/MT	9C2JC2501SRS11993	MARCONDES ALVES BARBOSA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
JZI1050/MT	9C2JC250WVR046303	IDALINA ROSA DA CONCEICAO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
NGR2622/MT	9C2KC08507R069271	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES
Gerente de Leilão do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CAMPO VERDE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: 51º CIRETRAN DE CAMPO VERDE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
KAM6891/MT	9C2JC30708R768125	NIMERZI SELESTINO NUNES	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
QBL9769/MT	9C2JC4160ER029940	MATHEUS RAMALHO LEAL COUTO	-	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2014
JYW4342/MT	9C2HA070XWR002730	LIDIANE GONCALVES GUIMARAES	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
NDV7635/RO	9C2MD34008R041454	KASSIO MARTELLI DE SOUZA	-	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008
JYP0092/MT	9C2JC4110AR570374	MATHEUS APARECIDO GOMES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010
NJN1599/MT	9C2JC30708R682448	ELIZANGELA DA SILVA LARA	CANOPUS ADMINIS-TRADORA DE CONS SC LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
CSS6043/MT	9BFBXLBKBN93411	CIBELLE BUENO OLIVEIRA	-	FORD/ESCORT GL	VERDE	1989/1989
NBS3108/RO	9C2KC1680BR522400	KASSIO MARTELLI DE SOUZA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2008/2008
NCD5228/RO	9C2KC1670CR426739	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS FAGUNDES	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
NDW5842/SP	9C2JC30708R156573	BANCO FINASA BMC SA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJU1149/MT	9C6KE122090002894	AMARO DO NASCIMENTO LIMA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
QCD6E57/MT	9C2JC30708R672024	CLAYTON ALBERTO DE SOUZA GOMES	BANCO HONDA SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
KAK9205/MT	9C2JA04107R008083	MARIA MARQUES DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2007
ONA7042/GO	9C2KC1680ER038424	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014
S/1 EMPLAC	9C2JA04208R010790	-	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
NRI4756/MS	9C6KE1500B0029557	ELDIONE LOPES DE LIMA	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
S/1 EMPLAC	9C2HC1410FR001578	-	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	HONDA/BIZ 100 KS	VERMELHA	2014/2015
JZZ3853/MT	9C2HA07004R019410	EVANDRO MOREIRA FELICIANO	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004
S/1 EMPLAC	9C2JA04208R010790	-	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
JZX3298/MT	9C2JC30303R106780	ILDO BATISTA	-	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2003/2003
NMB7452/AL	9C2KC1550AR058095	GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
KAL5394/MT	9C2KC08206R824824	RONALDO DE SANTANA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006

NAB6805/AM	9C2KC1650BR529160	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011
KAE6514/MT	9C2KC08205R059623	FELIPE SANTEIRO PARIZOTTO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005
NPJ3788/MT	9C2JC4120AR024843	LINDINALVA DA CONCEICAO BARBOSA	BANCO HONDA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
NJH4185/MT	9C2JC41109R011583	ADEMIR FREIRE DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009
JZS1325/MT	9C2KC08204R013562	JOSE AUGUSTO DE CAMPOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
CTH1603/SP	9BG124AS0YC411712	JOSIANA MACHADO VEICULOS ME	BANCO BMG S A	GM/S10 2.2 S	BRANCA	1999/2000
NPM5608/MT	9C2KC1550AR002206	VALDISON ANTONIO PAES DE LIMA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/2010
HCE5666/MG	9C2KC08105R113967	GLAUBIER DA SILVA	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
NCD9263/RO	9C2JA04106R821262	SENILDA CHAGAS DE ARAUJO	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006
COP4441/PR	JMYSRCK4AWU003999	PAULO CESAR COSTA	BANCO ITAU SA	IMP/MMC LANCER GLX	PRETA	1998/1999
NJT6231/MT	9C2HB0210ER420980	DIDYJANE GERONIMO DA SILVA	-	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014
NJI6457/MT	9C2JA04108R042275	CHARLLES MILLER MIRANDA BATISTA	-	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008
KAM6368/MT	9C2JC30705R055656	MARIOLAN DE CAMPOS RODRIGUES	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2005
OAU0613/MT	93FGR250BBM009415	NILSON DAS CHAGAS	-	KASINSKI/COMET 250R	PRETA	2011/2011
JZT9849/MT	9C2JC30101R116279	LOURIVALDO DA CRUZ OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
JZY8299/MT	9C2KC08205R004733	LOURDES FARIAS	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005
JYU6469/MT	9C2KD03307R003931	FRANCYELTO FERREIRA EVANGELISTA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2007
KAE2831/MT	9C2KC08207R020377	OSVALDO DA SILVA MENDES	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007
JYZ7508/MT	9C2KC08106R935886	TIBOR PAULO DE ARRUDA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006
NJK8172/MT	95VJJ1A8BBM000971	SEBASTIAO ENILSON DE ALMEIDA	-	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	2011/2011
GVF9832/MG	9BD17141412038214	ALESSANDRA RODRIGUES CHAVES	-	FIAT/PALIO ELX	CINZA	2001/2001
JYN1023/MT	9BWZZZ30ZHT081546	JULIO SOARES DA SILVA	-	VW/GOL C	BRANCA	1987/1987
NBI8527/RO	9C2JC250TTR098509	CARLOS FERRO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
QBV6487/MT	9C2JC4110FR806791	LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS ME	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2015
OBB2870/MT	9C2NC4310CR055591	SEBASTIANA BARBOSA DOS S ALMEIDA	-	HONDA/CB 300R	AZUL	2012/2012
NPE4294/MT	9C6KE1400A0007973	JOSIANA BORGES DA SILVA	-	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010
HHY0232/MG	93YBSR1RH9J071712	VALESCA DE OLIVEIRA BORGES	-	RENAULT/SANDERO EXP1016V	CINZA	2008/2009
MAR2985/SC	9C6KG017060021058	HELIO FERREIRA LOPES	-	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2006
JFW6394/GO	VSSMD06K31R225197	RONDINELE ROSA LOURENCO	-	I/SEAT IBIZA 16V	PRATA	2001/2001
KDB9550/GO	9BGKT08GPNC302269	MONICA DA SILVA	-	GM/KADETT SL	AZUL	1992/1993
KAE0296/MT	9BD15802764845838	MANOEL ALVES DE ANDRADE	-	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2006/2006
JZP9116/MT	9C2JC30103R202703	JOVINO CLARINDO FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003
NVU0232/GO	9C6KG0460B0006998	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	-	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011

NPI9549/MT	9C2JC41109R538023	ALDENI MARIA GONCALVES OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009
RAR5H27/MT	9C6RG5010M0073151	PAULO ROBERTO LIMA VIEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	YAMAHA/FZ25 FAZER	VERMELHA	2020/2021
JZB7408/MT	9C2JC2500XR126316	VILSON CHAVES VIEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
NIZ4365/GO	9C6KE091080059668	GENI MARQUES DA SILVA GOMES	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008
NVY5878/GO	9C2JC4110BR424202	DANILO F RODRIGUES CORREIA M FERNANDES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011
NJO1094/MT	9C2JC4120AR039239	RAPHAEL SENA LIMA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2010
JZW6428/MT	9C2HA07003R056906	FABRICIO CARDOSO DOS SANTOS	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003
NJP5203/MT	9C6KE1220A0094753	EDIVALDO LUIS DA COSTA DUARTE	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010
JZV9951/MT	9C2KC08105R070202	JONAS PONCIANO DE ARRUDA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
NPO1198/MT	9C2JC4120AR028571	JOILDE HILARIO DE MORAES	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
KAL7030/MT	9C2HA07203R001516	JOSE ALAIR DE MOURA	BANCO DO BRASIL S.A	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003
JZX3662/MT	9BGRZ48X05G176013	JOICEMARA DELLA LIBERA	-	GM/CELTA 4P LIFE	AZUL	2005/2005
JYW4194/MT	9C2JC2500XR132478	MAURO ENIS ALVES GOMES	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NJS2933/MT	9BWAA45UXEP509957	WEVERTON AUGUSTO F. SANTANA	BANCO DO BRASIL S/A	VW/NOVO GOL 1.0	VERMELHA	2014/2014
MCA9303/MT	9C2JC30213R642872	BENICIO BARBOSA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003
PFX7780/PE	9C2KD0540CR564667	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2012/2012
JMD3964/GO	9BWZZZ377TT055852	ILDEVANIA LIMA OLIVEIRA	-	VW/GOL 1000I	BRANCA	1996/1996
NPE8C94/MT	9C2JC4120AR148231	HERNANE SANTOS MARCELINO	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
NPK4H67/MT	9C2JC4110AR560530	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
KAG4539/MT	9C2MC35005R041402	TERESA FERREIRA DE SANTANA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005
HTK0340/MS	9C2KC08508R056488	BANCO FINASA S/A	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
JZS4472/MT	9C2KC08105R018191	PEDRO MOREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
KAM4874/MT	9C2JC30706R831246	ORLANDO SANTOS BONFIM	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
JZA8235/MT	9C2JC2500YR085137	MARIO JOSE DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT

(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN-MT

(Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CANARANA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: 31º CIRETRAN DE CANARANA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
DLE7601/SP	9C6KE044040052448	MARIO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003/2004
QKA5748/TO	9C2KC1680FR525240	RAQUEL FERREIRA COSTA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015
KEH5962/GO	9C2JC30101R071952	KAMYLA ALVES DIAS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
KEX3336/MT	9C2JD20103R009465	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003
HRY4018/MS	9BD27801032381914	OLAVO AUGUSTO TONELLI	-	FIAT/STRADA FIRE	PRATA	2003/2003
LPG0311/MG	9BWAC03X24P003974	RONILDO NOGUEIRA DA SILVA	BCO PANAMERICANO S.A	VW/SANTANA	CINZA	2004/2004
CKB3239/PR	9BFZZZFDABV093347	ELIANE QUERUBIM	BANCO DO BRASIL SA	FORD/FIESTA	PRATA	1997/1997
PQZ9035/GO	9C2KC2200GR044251	EIDIOMAR CARDOSO DA SILVA	-	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2016/2016
ADM2204/GO	9BFBXXLBABFG49566	CRISTINA HARTKE GALVAO	-	FORD/ESCORT GHIA	DOURADA	1985/1986
NGB4969/GO	9C6KE092080163777	EVA NILVA FERREIRA DIAS	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
NKM7339/GO	95VCA4B8BBM001937	ROSENILDO RODRIGUES SILVA	-	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2011/2011
JES6963/GO	9BGJK11RNMB006441	AVELINO DUTRA PEREIRA	-	GM/MONZA SL/E EFI	PRETA	1991/1992
AKM3521/PR	9C2JC30213R510869	JOAO COSTA ROSA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003
S/1 EMPLAC	99HJT2050GS005891	-	-	SHINERAY/50Q	PRETA	2016/2016
KEM2117/GO	9BWCA05X61T211905	JOSE AUGUSTO LEMOS	-	VW/GOL 1.0	BRANCA	2001/2001
KBW3189/GO	9BD146000R5313400	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	-	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994
NLG8002/GO	9C2NC4310AR013141	RAYQUE CARLOS DE SA	-	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010
HQC4449/MA	9C2JA04206R840310	JEOVANE LIMA DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006
KCM0690/GO	CG125BR1461457	PAULO MARCILIO GONCALVES	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
KEY5561/GO	9BGSB19X03B136258	RUI ANANIAS BARBOSA	-	GM/CORSA CLASSIC	CINZA	2002/2003
KDY0353/GO	9BWZZZ327XP004680	JOSE ERNESTO WEBBER	-	VW/SANTANA	PRATA	1999/1999
NPE2369/MT	9C2JC30708R734539	CARLOS AUGUSTO A.DA COSTA	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
JTW6821/PA	9BGRD08Z02G109355	JARDEL LOPES DE ANDRADE	-	GM/CELTA	VERDE	2001/2002
S/1 EMPLAC	LWYMCA202F6023910	-	-	I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	2014/2015
KEV1727/GO	9BD15802524404259	IRIS LAGARES DA CRUZ	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002/2002
HTU5998/MS	9C2KC1670BR557762	SANDRA MARA DE SOUZA VIEIRA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011
NFI0946/GO	9BWKA05Z844025326	LUCIVALDA DA SILVA BORGES	-	VW/FOX 1.0	PRETA	2004/2004

PQD2133/GO	95VJK6K2EFM007132	LAURIZA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	-	DAFRA/ZIG 50	PRETA	2014/2015
S/1 EMPLAC	LLJXCBLAXFG900668	-	-	I/CHARMING BULL KRC50	PRETA	2015/2015
OGO5927/GO	9C2KC1670CR405233	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012
GYZ0835/GO	9BD178269Y2190923	ANICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	-	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000/2000
PQE1258/GO	9C2KC2210GR009678	ADRIANO FRANCA SANTOS	-	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	2015/2016
KDF7212/GO	9C2JC250WVR021002	JOSE AURELIO DUTRA DE CARVALHO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
KAP1488/MT	9C6KE0020W0001066	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	-	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998/1998
NGB4112/GO	9C6KE092060031434	MAURO ANTONIO ROSA DE SOUZA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006
KEY3260/GO	9C2JC30103R117188	IMPERIO MOTOS LTDA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003
KEF3462/GO	9C2JC30201R013032	ANDERSON GOMES BEZERRA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001
HRC0677/GO	9BWZZZ30ZKP210040	DERMES MARIA DA SILVA	-	VW/PARATI GL	BRANCA	1989/1989
PQV9656/GO	9C2KC2500GR026478	ADAO ALVES DA CONCEICAO	BANCO PAN S A	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016
QKF0961/TO	9C6RG3110G0001904	DELTON FRANCISCO DA CONCEICAO	-	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	PRETA	2015/2016
JVZ8795/PA	9C2MD34008R039228	DENIVALDO CRISTINO DA COSTA	-	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008
NWJ9819/GO	LXYPCKL03C0501173	LEILA MARCIA MEDEIROS	-	I/SHINERAY XY 150 5	DOURADA	2011/2012
NWP2384/GO	95VGF2J2ABM008360	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	-	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011
JHG4795/GO	9362CKFW96B066764	MARCIO CLEUBER AUGUSTINHO VIEIRA	-	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRATA	2006/2006
KEJ0867/GO	9BGTT69C01B194863	ROSIRENE DIAS ROSA	-	GM/ASTRA MILENIUM	PRATA	2001/2001
NVV9329/GO	9C2KC1650CR502957	PAULO RHITALLO CORDEIRO GOMES	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012
KEQ1016/GO	9C2HA07002R028984	EDIMAR PEDRO SANTANA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
KDT6570/GO	9C2HA0710YR208174	BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000
NVZ6G34/MT	9C2JC4110AR062381	ADEONE FOGACA DE FARIA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
KCU7885/GO	9BWZZZ377TT063807	JUAREZ FELIZARDO DA SILVA	-	VW/GOL 1000I	BRANCA	1996/1996
OGH7642/GO	9C2JC4110CR318594	AUTO CENTER FOX LTDA ME	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012
HSU8731/MS	9C2KC08108R028162	JOSE BORDAI DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008
KFB7850/GO	9C2JC30202R140027	PEDRO PEREIRA DE SOUSA	MOTOGARCAS COM PART LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
AKL6294/PR	9BWCA05Y33T045337	WELLINGTON DE QUADRA	-	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2003
MWV0850/TO	9C2KC08106R027508	PAULO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
JYU2449/MT	9C2JC250WWR210710	VALDEMAR GOMES DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
JZU0125/MT	9C6KE042040019125	FRANCINEIDE DA SILVA FREITAS	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2004

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIORES ORIENTAÇÕES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE GAÚCHA DO NORTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
JHW2879/DF	9BWDB05UXBT098954	ASTERIO ANTONIO DE ALMEIDA.	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP	VW/VOYAGE 1.6 TREND	CINZA	2010/2011
NKT0613/GO	9C6KE093080033216	MANOEL SOARES DA SILVA	-	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2008/2008
NPH1988/MT	9BWL05U7AP041453	C L R MENDES EIRELI	-	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	BRANCA	2009/2010
NEF0476/RO	9C2KC16209R008192	RONY SOUZA OLIVEIRA	-	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009
CDJ9277/PR	9BGLL19BTSB312472	ROMILDO ROSA DA SILVA	-	GM/VECTRA CD	VERMELHA	1995/1996

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT
(Original assinado)

LUPERCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE NOVO SÃO JOAQUIM- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E MAIS ORIENTAÇÕES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
JYQ3164/MT	9C2JC250WWR147385	SONIA DA SILVA REIS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
KAK9200/MT	9BGSC08WTTTC692420	MARCELINO DE SOUZA SANTOS	-	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996/1996
JZW7530/MT	9C2JC3020YR051088	MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
NPG7468/MT	9C6KE120090012459	NAIR CONCEICAO DA SILVA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009

NGO4126/GO	9C2HB02107R051482	FRANCISCO PAULO MACHADO	-	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
JYU1685/MT	9C6KE093070012404	JOSE BATISTA ALVES	BANCO PANAMERICANO S/A	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006/2007
KAA4150/MT	9C2HA07001R044747	JULIS WAGNER CAMARGO SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
JYF9623/MT	9C2JC1801MR591684	JOSE JOAQUIM DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991
KAD1699/MT	9C2JC30705R062541	ALESSANDRO OLIVEIRA BRITO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
NJK3938/MT	9C2KD03208R026699	JOSE NIVALDO DE CARVALHO JUNIOR	-	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008
QBA1263/MT	9C2JC4110ER708521	GISLENE ALVES SILVA OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014
KAM4378/MT	9C2KC08205R002472	JEFERSON SILVA DE ARAUJO	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
QBQ0415/MT	9C2KD0800FR044648	KAYRO RIBEIRO NEVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR160 BROS ESD	VERMELHA	2015/2015
CQP6963/MS	9C2JD17201R005534	VALDEME ALVES BOTELHO	-	HONDA/XLR 125 ES	BRANCA	2001/2001
KCD7282/GO	9C2JC1801MR581011	JAIR MIGUEL PINTO	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991
JZW1476/MT	9C2KC08505R053254	CLAUDIO ALVES PEREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005
JYV0860/MT	9C2JC250VVR212857	CARLOS ROBERTO CARDOSO	LILA COM.INDL.IMP.EXP.VEICS. LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
JZP7165/MT	9C6KE037030005432	AVELINO LOPES DE SOUZA	-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2003/2003
KAE5802/MT	9C2JA04207R013819	MARSILON GONCALVES DE LIMA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007
NGC1921/GO	9C2KC08605R021646	MANIN COM DE MOTOS E BIKES EIRELI ME	-	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
JYN0042/MT	9BFZK03A79B003734	MARCELO VIEIRA DE ALMEIDA	BANCO PANAMERICANO S/A	FORD/KA FLEX	PRATA	2008/2009
KAQ0193/MT	9C6KE091070031438	ROBERTINHO MELO DE FLOR	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007
OMX2478/GO	9C2KC1660FR026029	MARIA DO P S SOARES DE O PEREIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
JZX4778/MT	9C2HA07103R070994	MARCELO DE SOUZA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003
NFT2788/MT	9C2KC08106R029879	CRISTIAN PATRICK HIGA COELHO	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006
JZS4175/MT	9C2JC30104R098034	NELCIDIO DA COSTA MARCIANO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
APP9531/MT	9C6KE092080161647	ROGERIO LIMA TAVARES	-	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008
NGP5502/GO	9C2KC08107R126476	RONAIR PEREIRA DA CRUZ	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007
AGH0731/MT	9BWZZZ377TT122102	IVETE TEREZINHA ALVES DA SILVA	-	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996
JZJ0368/MT	9C2JC3010YR026164	MARIA ELISANGELA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
KBL6121/GO	9C2JC1801JR147921	JOSE PAULO CAMPOS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988
NUD0118/MT	9C2KC1550AR155434	VITOR JOSE DE JESUS AVILA	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
BKY1878/GO	9C2JC2501SR578856	JOAO BARBOZA DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995
ODL6531/ES	9C2JC4120CR575530	JOSE VALDO GOMES PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012
JYX1459/MT	9C2JD170WWR013895	ELCIO ALBINO SERVU	-	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998/1998
JZH6923/MT	9C2JC30102R123777	MANOEL DE CASTRO E SILVA FILHO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002

OAR8185/MT	9C2JC4110BR813122	EDGAR VALERIO DE ARAUJO	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011
JZX0323/MT	9C2KC08505R018549	CARLA DE JESUS HUTIM	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005
JYA7516/MT	9C2JC1801RRR14907	BERNARDINO CORREA GONCALVES	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994
NUD7429/MT	9C2JC4110AR631577	WANDERSON BORGES MENEZES	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
MVX5580/TO	9C2HA0710YR213049	VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	-	HONDA/C100 BIZES	AZUL	1999/2000
JZT4B98/MT	9C2JC30212R542101	ALEXANDRE DE ARRUDA	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002
JZH4276/MT	9C2JD17101R005973	JOAO BATISTA DA CRUZ	-	HONDA/XLR 125	BRANCA	2001/2001
JZB7064/MT	9C2JC30101R044239	LEOMARTINS DAVI FERREIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001
OBE7979/MT	9C2KD0550CR304953	JOEL BONIFACIO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012
NDE4881/RO	9C2KC08507R041870	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007
QCU8266/MT	9C2KC2200JR206913	PAULO JUNIOR DA SILVA DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2018/2018
NPK6733/MT	9C6KE092080236709	JOSE GONCALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
NJF6929/MT	9C2MC35008R091724	JARLEY RODRIGUES GONCALVES	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008
NFT7141/MT	9C2HA07105R029276	RICARDO SOUZA QUEIROZ	-	HONDA/C100 BIZES	AZUL	2005/2005
JYI6726/MT	9C2JC250TTR050422	EDERALDO RICHARD MAESTER	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
OAX8398/MT	9C2KC1650CR511415	ANTONIO ALVES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012
KEE3393/GO	9C2JC3010YR033624	LUCIANO MATOS DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
NKP4781/GO	9C2KC08208R037619	BANCO FINASA SA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008
JZQ9861/MT	9C2JD20104R003068	ABERCY RODRIGUES PEREIRA	-	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2004
KAR1678/MT	9C6KE044050097101	KEUBYO ROQUE CRUVINEL	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005
KES8058/GO	9C2JC30102R228103	BENEMILSON PIRES DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
JZX6070/MT	9C2JC250VTR024261	ELIONE VENACIO GONCALVES	A CONS.NACIONAL HONDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997
JYN7736/MT	9C2JC250VVR132339	JOSE DALSOLIO PAIER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
KAW0895/GO	CG125BR2030297	JUNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	-	HONDA/ML 125	PRATA	1981/1981
JYL2847/MT	9C2JC1911HR112049	JOEL RODRIGUES DA COSTA	-	HONDA/ML 125	VERMELHA	1987/1987
JYZ0600/MT	9C2MD2801SRS00068	JEFFERSON LUIZ ZANATA	TRESCINCO ADM.CONS.S/C LTDA	HONDA/XR 200R	VERMELHA	1995/1995
NJN3309/MT	9C6KE094080032345	DONIZETH VIEIRA DOS REIS	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2008/2008
NJR5347/MT	9362MKFWXAB005699	IVAIR DE AZEVEDO VITAL	BANCO PAN S.A.	PEUGEOT/207HB XR S	PRATA	2009/2010

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
(Original assinado)**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT
(Original assinado)**LUPERCIO DE LIMA SOARES**Gerente de Leilão do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1571864

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/23273.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 11ª CRT de Guiratinga/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2024.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 03/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ 12.619.217/0001-63 - GILMAR DA SILVA MORAIS.

Protocolo 1571545

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 098/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Aldeir Ferreira da Silva, Ana Carolina Marques Capobianco e Carlos Reinke para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00037. Cuiabá, 18 de abril de 2024. **JULIANO CHIROLI.** (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1571647

PORTARIA Nº 122/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/03575;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 constituída pela Portaria nº 056/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. em 19/02/2024, com efeitos a partir de 22/04/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1571548

PORTARIA Nº 123/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 001/2024;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 054/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/02/2024, página 71.

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 20/04/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1571740

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/MTI**

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00136.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 004/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e atualizar o valor unitário e total do credenciamento.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.46, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 004/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR / Empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda. - Contratada.

Protocolo 1571512

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **EMPRESA IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2023/01839.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 02/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e atualizar o valor unitário e total do credenciamento.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.00, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Srs. DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO e ARTHUR GOUVEA DE FREITAS / Ifood Benefícios e Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1571515

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/01836.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 01/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, atualizar o valor unitário e total do credenciamento e alterar a razão social da empresa credenciada.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.00, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 001/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES/ Pluxee Benefícios Brasil S.A. - Contratada.

Protocolo 1571517

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2023/00777

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por intermédio do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2024/METAMAT, tendo por objeto a "Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Preparação Física da METAMAT".

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 19/04/2024 a 29/04/2024, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **29/04/2024** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h50min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/04/2024 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1571514

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre as pautas de pertinência e o Relatório Contábil referente ao mês de março de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se por videoconferência, às 09h00 do dia 30/04/2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

Protocolo 1571817

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/04/24, as 15:00, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Rerratificação das atas anteriores;
- Aprovação da inclusão das atividades secundárias da METAMAT no CNPJ: 03.020.401.0001-00.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Presidente do Conselho de Administração - Metamat

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26/04/24, as 15:30, que será realizada por meio telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Novo Mato Grosso; CEP: 78058-743; Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Rerratificação das atas anteriores;
- Ratificação da composição do Conselho Fiscal da Metamat;
- Apreciação do balanço anual de 2023.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Presidente do Conselho de Administração - Metamat

Protocolo 1571876

PORTARIA Nº 026/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor ANDRE LUIS TEIXEIRA DA COSTA, no Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 19/04/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Protocolo 1571885

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA. CNPJ: 06.132.270/0001-32

OBJETO: Consultoria especializada visando a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da MT Participações e Projetos S/A e da Companhia Matogrossense de Gás.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 12/04/2024 a 12/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501 e 17502 Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0000 e 1.501.0000.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 214.080,00 (duzentos e quatorze mil e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1571650

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA., CNPJ: 17.505.616/0001-17.

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto retificar o item 6.1 da Cláusula Sexta - do Valor, do Contrato nº 021/2023/MTPAR.

DA RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LEU:**

"6.1 O valor do presente Instrumento Contratual é de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**"

LEIA-SE:

"6.1 O valor do presente Instrumento Contratual é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RANIELLY GONÇALINA LEITE

*A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2023/00185.01.

Protocolo 1571872

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 23/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter temporário, a partir de 20.11.2023**, à menor **BRUNNA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, RG n.º 34***28-1 SESP/MT e CPF n.º 092.***-46, em razão do falecimento da ex-servidora **ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, RG n.º 18***71-8 SSP/MT e CPF n.º 018.***-40, matrícula funcional n.º 227318, ocorrido em **20/11/2023**, aposentado no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "005", 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1571869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.07333**, do Mato Grosso

Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 28/11/2023, em caráter vitalício**, ao Sr. **Benjamin Helio Soria de Pina**, RG n.º 0***965-7 SESP/MT e CPF n.º 051.***-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Serafina Moreno**, RG n.º 04***96-7 SESP/MT e CPF n.º 104.***-00, matrícula funcional nº 13717/002, ocorrido em **09/10/2022**, aposentada no cargo de Professor, classes "3 e 4", nível "08", atualmente enquadrada no cargo de Professor em Extinção, Referência "3E4-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1571874

ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.53.01034**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 709/2021/MTPREV**, de 13.12.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. **Angela Maria de Assunção**, RG n.º 04**418-1 SEJUSP/MT, e Sr. **Antonio Gomes de Magalhães**, RG n.º 17**11 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... a partir de **11/2021**, ..."

LEIA-SE:

"... a partir de **01/12/2021**.."

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1571877

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 0020394-78.2007.8.11.0041**, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2023.0.07463** e n.º **2024.0.02459** (E-Turmalina) ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo nº 04/2024/MTPREV**, de 09.01.2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. **ANIZIA MARIA DA SILVA**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sra. **ANIZIA MARIA DA SILVA**, titular da cédula de identidade nº. ***.066 SSP/MT ..."

LEIA-SE:

"... Sra. **ANIZIA MARIA DA SILVA**, titular da cédula de identidade nº. ***.066-6 SESP/MT ..."

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1571878

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/GPROT

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 332 de 04/04/2024, publicada no Diário Oficial de 09/04/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº MTPREV-LIS-2024/00002- A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) MTPREV.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
126.143	Contas Médicas (guias médicas e de pagamento)	1979	2000	1900	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1979 - 2000			MENSURAÇÃO TOTAL: 1900 caixa (s) box/ 266 metro(s) lineares(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
------------------------------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) MTPREV.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024

CELSON GONCALO MONTEIRO
GERENTE
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1571540

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024/
MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2024/01325

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado "1º Congresso de Entidades Estaduais de Regime Próprio de Prev. Social -ABIPEM x SPPREV"**, promovido pela **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente
Mato Grosso Previdência
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1571822

Portaria n.º 294/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA BOTELHO GARCIA FIGUEROA, matrícula 235204, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 348/2024-139:

Averbem-se : 11 anos, 10 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000005/2023 emitida em **05/04/2023** pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1999 a 31/05/2004	5 Anos e 4 Meses	Prefeitura Municipal de Cáceres	Auxiliar de Serviços Gerais
01/09/2004 a 30/04/2005	8 Meses	Prefeitura Municipal de Cáceres	Auxiliar de Serviços Gerais
01/10/2005 a 14/08/2011	5 Anos, 10 Meses e 14 Dias	Prefeitura Municipal de Cáceres	Auxiliar de Serviços Gerais

Obs. 01. Não analisados os períodos de: **01/06 a 31/08/2004 e 01/05 a 30/09/2005**, por **não constar** a contribuição previdenciária, e **omitido** o período **01/09/2011 a 19/12/2012**, por estar **concomitante** com o serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério..

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1571902

Portaria n.º 369/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 79727, ocupante do cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 442/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/03/2024** sob o nº **12021030.1.00194/24-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/01/1977 a 02/05/1980	3 Anos, 3 Meses e 21 Dias	Município de Cuiabá	Trabalhador Geral

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 058/90 - INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 1990.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1571903

Portaria n.º 368/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LEIDA MARIA FERREIRA, matrícula 123857, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 460/2024-139:

Averbem-se : 07 anos, 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/02/2024** sob o nº **03001030.1.00176/24-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/11/1986 a 05/05/1992	5 Anos, 5 Meses e 12 Dias	Banco Bradesco S.A.	Não informado
01/08/2003 a 31/08/2003	1 Mês	Per. Contr. CNIS 5	Não informado
01/09/2003 a 09/05/2005	1 Ano, 8 Meses e 9 Dias	SENAT serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Não informado

Obs. Omitido o período de **10 a 13/05/2005**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1571904

Portaria n.º 354/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA, matrícula 83181, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, - UNEMAT, nos termos do processo 458/2024-139:

Averbem-se : 01 ano, 08 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/01/2024** sob o nº **26001060.1.00081/24-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/06/1986 a 12/02/1988	1 Ano, 8 Meses e 3 Dias	Município de Cáceres	Não informado

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1571908

Portaria n.º 364/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIMONE JANICE SCHULZ HOLOWKA, Professor da Educação Básica, matrícula 97670, **vínculo 21**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 455/2024-139:

Averbem-se no vínculo 21: 06 anos, 04 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/04/2024** sob o Nn **24001030.1.00566/24-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2002 a 31/12/2002	10 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 31/07/2007	5 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/08/2007 a 21/12/2007	4 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 12/12/2008	10 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
02/02/2009 a 04/06/2009	4 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1571912

Portaria n.º 367/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) PAULA VANESSA DA SILVA BORGES, matrícula 87065, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 459/2024-139:

Averbem-se: 09 meses de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de **Apucarana** em **08/03/2024** sob o nº **19098/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1996 a 31/12/1996	9 Meses	Prefeitura Municipal de Apucarana	Professor

Averbem-se : 06 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura **Municipal de Apucarana** em **08/03/2024** sob o nº **19099/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1997 a 19/08/1997	6 Meses e 3 Dias	Prefeitura Municipal de Apucarana	Prof. Magistério

Obs. 01. Omitido o período de **18 a 31/03/1996**, por **não** constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1571913

Portaria n.º 365/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ENI SUNAQUI SCHUMACHER, matrícula 88812, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 443/2024-139:

Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 19 dias de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 734/2019 emitida em 04/11/2019 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá/MT - PREVI-MUNI, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/01/1991 a 13/03/2000	9 Anos, 1 Mês e 19 Dias	Prefeitura Municipal de Matupá	Professora

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de **15 a 20/03/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1571914

PORTARIA Nº. 371/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº. 84277, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Eduardo Dias Maia, matrícula nº. 138595, para exercer a função de suplente do fiscal do Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/01325, cujo objeto é a **Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado "1º Congresso de Entidades Estaduais de Regime Próprio de Prev. Social -ABIPEM x SPPREV"**, no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1571930

mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO - UFMT
ANA VICTÓRIA

ENGENHARIA ELÉTRICA - UFMT
GABRIELLY MACHADO

DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00053/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/04838
Nome: (117843/1) HECTOR LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (201928) COORD DE OPERACOES
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1571571

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00246/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571621

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00926/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº614/SAD/2009, publicado no DOE de 06/04/09
Processo N.: SES-PRO-2023/37940

Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: C
A Partir de: 25/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571640

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00927/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº3064/SAD/2012, publicado no DOE de 19/12/12
Processo N.: SES-PRO-2023/37940

Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 002
A Partir de: 16/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571641

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00928/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/05361
Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 13/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/02998
Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/08010
Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 06/02/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/01055
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: C
A Partir de: 05/12/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/03782
Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 12/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/10091
Nome: (43595/2) JUAREZ PETRUCCI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 15/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/01452

Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 27/03/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01903

Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Classe: D
 A Partir de: 16/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/20033

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/02325

Nome: (245759/1) PABLO JULYERME DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Classe: D
 A Partir de: 03/03/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/03185

Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571642

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00929/2024
 19/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/00614

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 007
 A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90923

Nome: (64657/38) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA GALLIO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 008
 A Partir de: 04/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90977

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 006
 A Partir de: 14/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90549

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 006
 A Partir de: 17/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29224

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 25/08/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29227

Nome: (93377/4) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 03/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29228

Nome: (142174/1) EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 11/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/90991

Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 18/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90927

Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 008
 A Partir de: 15/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90993

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 23/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90995

Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 23/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29237

Nome: (84357/3) JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/90997

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 25/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29252

Nome: (102004/4) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 25/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29253

Nome: (253946/1) LUCIANE CRISTINA ROSWALKA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/00091

Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 010
 A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29260

Nome: (253812/1) PEDRO VASCONCELLOS EISENLOHR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29261

Nome: (253800/1) RAQUEL APARECIDA LOSS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 18/03/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29266

Nome: (253473/1) ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 28/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/85522

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 004
 A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29268

Nome: (253544/1) SILVIA CRISTINA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 15/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29269

Nome: (258033/1) TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 26/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29270

Nome: (253995/1) VINICIUS AUGUSTO MORAIS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/90593

Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 006
 A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571643

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00930/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUSAO

Processo N.: INDEA-MT-PRO-2024/00667

Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571644

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00931/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01053/2023, publicado no DOE de 29/05/23
 Processo N.: SES-PRO-2022/15583

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571645

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00932/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/07205

Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/11549

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-007
 A Partir de: 17/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06929

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 27/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/12391
 Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 27/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1571646

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00100/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (200302/2) CLENIO PAES LANDIM FERREIRA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Un. Adm: (224995) SUP DE AVAL E CONSULT DE GESTAO SISTEMICA
 A Partir de: 22/03/2024 Até04/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1571572

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00081/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00027
 Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
 A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00027
 Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
 A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00027
 Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
 A Partir de: 27/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00028
 Nome: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
 A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00394
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
 A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1571591

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00245/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571592

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00246/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/02413
 Nome: (16916/1) FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 16/03/2009 Ate 15/03/2014
 A Partir de: 05/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571593

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00247/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00594
 Nome: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
 A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571594

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00248/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571595

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00249/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/02413

Nome: (16916/1) FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 16/03/2004 Até 15/03/2009

A Partir de: 03/02/2025 Até 02/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571596

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00250/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03281

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03307

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03291

Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03293

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03295

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03297

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03282

Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03300

Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03284

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03352

Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS

Quinquênio: 01/04/2019 Até 31/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03303

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03286

Nome: (48802/1) MARLI GOMES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03308

Nome: (49561/1) MATILDE SOUZA NUNES MACHADO

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03325

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA

Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03287

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03310

Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03289

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA

Quinquênio: 13/04/2019 Até 12/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03280

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA

Quinquênio: 12/04/2019 Até 11/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03306

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA

Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1571597

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00050/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/08724

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER

A Partir de: 11/04/2024 Até 19/04/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT

AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1571566

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEMA/00086/2024

DE: 19/04/2024

Processo Nº: 519376/2021

Contratado: (327038/1) BRENDO LUIZ ARAUJO ALVES

CPF: *** 738.192-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

Até: 07/05/2025

CONTRATO/SEMA/00086/2024

DE: 19/04/2024

Processo Nº: 519376/2021

Contratado: (302549/2) DANIELLY GOMES DOS SANTOS

SOBRINHO

CPF: *** 302.071-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

Até: 04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1571569

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00042/2024 DE: 19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SINFRA-PRO-2024/03734
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
A Partir de: 08/05/2024 Até 17/05/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSAAMORIM SILVA
Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571563

PORTARIA/SINFRA/00043/2024 DE: 19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014Processo N.:
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213551) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571564

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SINFRA/00039/2024 DE: 19/04/2024Processo N°: SINFRA-PRO-2024/04400
Contratado: (310163/2) GRAZIELLI MOURA CARVALHO
CPF: ***.033.701-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
Até: 04/05/2027

CONTRATO/SINFRA/00039/2024 DE: 19/04/2024

Processo N°:
Contratado: (315702/1) UEUDER CASTRO DO NASCIMENTO
CPF: ***.791.411-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRASESPECIAIS
Até: 04/05/2027PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571568

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00108/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SINFRA-PRO-2024/02691
Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (203912) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO
A Partir de: 16/04/2024Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04521
Nome: (111323/5) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (203912) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO
A Partir de: 22/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571618

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00109/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (189294) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E ACESSIBILIDADE
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571619

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00110/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04529
Nome: (204950/3) ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023
A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571620

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00679/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2024/20923

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/21185

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/20923

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571631

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00680/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/21030

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 08/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571632

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00681/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 08/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT

CENTRAL DO EST

A Partir de: 09/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (241932/14) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA

DE JUINA

A Partir de: 23/02/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (219222/2) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 24/03/2024 Até22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571633

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00682/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (320093/1) KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

COLIDER

A Partir de: 05/04/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571634

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00683/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/05/2015 Ate 03/05/2020

A Partir de: 14/03/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO DE ROMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018

A Partir de: 17/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014

A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571635

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00684/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571636

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00685/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571637

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00686/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-OFI-2024/13621

Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI PINHEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA
DE JUINA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC
CENTRAL DO EST
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571638

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00687/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 26/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 29/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571639

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00075/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
CACERES
A Partir de: 14/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/04/2024 Até 16/05/2024

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/04/2024 Até 11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571558

PORTARIA/PJC/00076/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/04/2024

Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571559

PORTARIA/PJC/00077/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (327073/1) TAYLANE MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 15/02/2024 Até 18/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571560

PORTARIA/PJC/00078/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
A Partir de: 12/04/2024 Até 26/04/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571561

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00331/2024

DE:

19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 12/04/2024

Processo N.:

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 26/03/2024

Processo N.:

Nome: (327087/1) LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/04/2024

Processo N.:

Nome: (327105/1) YORINNE SAYURI HATAKEYAMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571584

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00332/2024

DE:

19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2024/04117

Nome: (327256/1) REGIS ALYSON ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 11/04/2024 Até 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571585

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00333/2024

DE:

19/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/12596

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 13/05/2024 Até 27/05/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/12613

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017

A Partir de: 14/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/12606

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017

A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/12610

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017

A Partir de: 14/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02659

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 14/12/2017 Ate 13/12/2022

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571586

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00334/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: pjc-pro-2024/03214

Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03174

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03065

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03061

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA

Quinquênio: 24/11/2018 Até 23/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03058

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03057

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03054

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03053

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA

Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1571587

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00174/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (278890/1) PAULO HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 12/12/2023 Até16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1571588

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50490/1) CHARLES GARYS SOUSA SILVA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS

A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024

Processo N.:

Nome: (258984/1) IVAN RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221821) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 03/04/2024 Até01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1571589

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00176/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108340/1) ELIO CLEITON ROSA VALE

Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 24/04/2024 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (48429/2) RAMAO GERALDO BARBOSA

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/04/2024 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1571590

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00257/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2024/19768

Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVOPara Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1571583

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00658/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 20/03/2024 Até29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00978/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143499/2) ALEX PARDINI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571601

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00659/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286217/1) ALICE MARIA DE BRITO SALERMO FONTINELLIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 15/03/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO
CONTREIRAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 04/04/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (76377/32) ARMELINA MARIA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 09/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 19/03/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (101785/33) EMERSON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 01/04/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 01/04/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571602

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00979/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (210726/5) INES DETZ KULESZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 16/02/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571603

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00660/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 15/04/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571604

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00980/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571605

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99988/3) JAQUELINE FATIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 15/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (63867/5) JOANA DARC DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (39317/50) JOILSON SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 29/03/2024 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (226904/1) JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 26/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (242726/1) KATHIANE OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 12/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (250613/1) KEILA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571606

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00981/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223690/14) KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571607

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00662/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288260/1) LENARA CARDOSO FAGUNDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233161) COORD DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 19/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 12/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233536) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 30/03/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 15/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 01/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 04/04/2024 Até10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571608

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213902/5) MURIEL FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 09/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571609

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26522/1) OSCALINO DE MELLO FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 02/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (135225/14) RAQUEL CONCEICAO DA SILVA CASALLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 11/04/2024 Até25/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571610

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/11/2023 Até27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571611

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00664/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 05/04/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 04/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 04/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 04/04/2024 Até18/05/2024

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/03/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (289736/1) SUZANA BRENTAM FRANCISCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 11/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 04/04/2024 Até02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571612

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00665/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 26/03/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (120968/9) IVONETE NETO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 05/03/2024 Até02/06/2024

Processo N.:

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 14/04/2024 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571613

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00984/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227507/1) AMELIA GARCIA RIBEIRO
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/01/2023 Até19/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571614

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00666/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 07/04/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (132463/9) JUCELIA MARANGONI SEHN
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 11/03/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 15/04/2024 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/04/2024 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 10/04/2024 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 25/03/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (45113/4) ROSIMEIRE GASQUES
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/04/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1571615

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00985/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571616

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00667/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1571617

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00194/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02763

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (245089) GER DE POLITICAS DE HAB DO
ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02763

Nome: (254445/1) JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC
ATENCAO FAMILIA
A Partir de: 01/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571598

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00195/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SETASC-PRO-2024/02797
Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Quinquênio: 25/01/2018 Até 24/10/2023
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1571599

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00592/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/76977

Nome: (93191/1) ANTONIO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/24315

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Para Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL
CRIDAC CER III
A Partir de: 15/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571622

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/17221

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUSUn. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUSUn. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 19/02/2024 Até 19/02/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/01/2024 Até 05/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14117

Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 23/02/2024 Até 23/02/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14718

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 20/01/2024 Até 20/01/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/08637

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 05/01/2024 Até 05/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (280819/6) ANDREA BATISTA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10453

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/12450

Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 25/12/2023 Até 25/12/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14059

Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15975

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/12450

Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 28/12/2023 Até 28/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16973

Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (290284/3) CAREN CRISTINA BASEI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/01/2024 Até 18/01/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14131

Nome: (316566/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16860

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (328669/1) CLAUDIANE REGINA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 11/02/2024 Até 11/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/09045**Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/16948****Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS****A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/16948****Nome: (296287/2) CRISTIANE DE MORAIS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS****A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/09567****Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 20/01/2024 Até 20/01/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/14607****Nome: (289504/4) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/15458****Nome: (304114/2) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/10514****Nome: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/15903****Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/13506****Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/15462****Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/14607****Nome: (281174/4) EDER MODESTO MENDONCA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN****A Partir de: 25/02/2024 Até 25/02/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/15903****Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024****Quantidade: 104 horas**

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/14131

Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/09045

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (316621/2) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/01/2024 Até 17/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (323053/2) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15190

Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (316624/2) ERIK COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10668

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/01/2024 Até 07/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15972

Nome: (303811/2) EULINE CASTRO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16860

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 14/02/2024 Até 14/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (281256/6) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (299793/3) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/09045

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14117

Nome: (304918/2) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14131

Nome: (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16114

Nome: (299700/2) FRANK DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14125

Nome: (138918/3) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (297097/4) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15462

Nome: (297105/3) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 12/02/2024 Até 12/02/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (315602/2) GIORDANNY MARCIANO MORENO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10528

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (215250/4) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11926

Nome: (280527/3) ISRAEL SILVA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 07/02/2024 Até 07/02/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/09045

Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (320661/1) JANAINA GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (301042/4) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/02/2024 Até 09/02/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/17071
Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
Nome: (296128/2) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11938
Nome: (315722/1) JOANA INES ALVES NETA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14125
Nome: (299469/2) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903
Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14763
Nome: (322079/1) JOSIMAR DEL CASTANHEL CASTELLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (223459/4) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/01/2024 Até 15/01/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/13890
Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14366
 Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14366
 Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 29/11/2023 Até 29/11/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
 Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/21203
 Nome: (280614/4) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
 Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/13506
 Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
 Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (220945/7) LUCIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903
 Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (237596/7) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
 Nome: (280503/6) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 17/02/2024 Até 17/02/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
 Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14718
 Nome: (331980/2) LUZINETE PINHEIRO GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 13/02/2024 Até 13/02/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 112 horas

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16114
Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (296582/3) MARIANA PEREIRA DE PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
 Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
 Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 10/11/2023 Até 10/11/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
 Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
 Nome: (299411/2) MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15482
 Nome: (282103/5) NAIANNA COELHO CARDUCCI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 20/02/2024 Até 20/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/13506
 Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 31/01/2024 Até 31/01/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
 Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/13890
 Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
 Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
 Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/08637
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 11/01/2024 Até 11/01/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
 Nome: (144517/11) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
 ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/13890
 Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 112 horas

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (326728/1) PATRICK DE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 24/02/2024 Até 24/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15482

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11926

Nome: (315572/1) REINALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (132154/8) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14131

Nome: (295386/4) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16860

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/02/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15903

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 24/01/2024 Até 24/01/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA
SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17687

Nome: (319222/1) ROSE CARLA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (292864/4) ROSELAINE GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/08745

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14713

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 11/02/2024 Até 11/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514

Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (296987/2) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/11/2023 Até 08/11/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16114

Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (281215/3) SAMIA THAYANE MONCAO LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
 ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948

Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
 ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16114

Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345

Nome: (292630/3) SOLANGE DIANA KROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11159

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17071

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11187

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
 Quantidade: 96 horas

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/15458**Nome:** (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome:** (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 06/02/2024 Até 06/02/2024**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/11345****Nome:** (299593/3) SUELEM VIEIRA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/11/2023 Até 01/11/2023**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome:** (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/02/2024 Até 01/02/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome:** (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/01/2024 Até 02/01/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/16114****Nome:** (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/09923****Nome:** (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE**RONDONOPOLIS****A Partir de:** 06/01/2024 Até 06/01/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/11159****Nome:** (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 08/01/2024 Até 08/01/2024**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/16114****Nome:** (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/11345****Nome:** (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/11/2023 Até 02/11/2023**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/15458****Nome:** (281031/5) THAIS LORENA DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/02/2024 Até 01/02/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/14607****Nome:** (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/15458****Nome:** (297086/3) THULIO SANTOS MOTA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/16973****Nome:** (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO**PSICOSSOC ALCOOL DROGAS****A Partir de:** 07/02/2024 Até 07/02/2024**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/15284****Nome:** (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC**ADAUTO BOTELHO CIAPS****A Partir de:** 04/11/2023 Até 04/11/2023**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/16948****Nome:** (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC**ADAUTO BOTELHO CIAPS****A Partir de:** 02/02/2024 Até 02/02/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/17071****Nome:** (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 01/02/2024 Até 01/02/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/15903****Nome:** (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 03/02/2024 Até 03/02/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/16114****Nome:** (300338/2) VANDA POZO BARBOSA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/02/2024 Até 01/02/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/11345****Nome:** (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/11/2023 Até 01/11/2023**Quantidade:** 80 horas

19 de Abril de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/11159
Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14059
Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
Nome: (132180/6) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/11345
Nome: (319751/2) VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/11/2023 Até 14/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/15458
Nome: (112131/9) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/17221
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/10514
Nome: (323272/1) WANIAN SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/14607
Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 12/02/2024 Até 12/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/16948
Nome: (315149/1) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571623

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/24623
Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571624

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/04/2024 Até 15/04/2024

Processo N.:
Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até 04/04/2024

Processo N.:
Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até 13/03/2024

Processo N.:
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/04/2024 Até 16/04/2024

Processo N.:
Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2024 Até13/07/2024

Processo N.:
Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571625

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2024 Até01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571626

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/04092
Nome: (42060/2) JOSE PAULO VALERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2013 Ate 07/06/2018
A Partir de: 01/03/2023 Até15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571627

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2024 DE:
 19/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (280593/4) ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (214842/5) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (282207/5) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/02/2024

Processo N.:
Nome: (300733/3) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/04/2024

Processo N.:
Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/04/2024

Processo N.:
Nome: (325401/1) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (139685/15) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (281336/4) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (281916/4) LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (280626/4) LECILDA SOUZA DE LIMA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:
Nome: (289363/3) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 30/03/2024

Processo N.:
Nome: (280630/4) MARCIA ROSA DE BARROS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (320206/1) NUBIA CRUZ DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (299255/3) TATIANE VIEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571628

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/20884

Nome: (296967/5) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/20878

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/20769

Nome: (333018/1) ROSINEIDE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571629

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232498/3) LAURO JUNIOR LINO DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1571630

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEAF/00007/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01154

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE
A Partir de: 15/05/2024 Até 29/05/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (294821/3) RAFAELA PINCERATO GONCALVES
Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01150

Nome: (255343/1) KATIA SANT ANA
A Partir de: 09/04/2024 Até 18/04/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (108597/7) EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO

SOUZA

Un. Adm: (195944) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1571562

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00265/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06088

Nome: (306549/1) LUCILENE MORAES DE OLIVEIRA GALEANO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205885) DIR ADMINISTRATIVA DE AQUISICOES
A Partir de: 08/04/2024 Até 12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1571576

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00266/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 11/04/2024 Até 09/06/2024

Processo N.:

Nome: (127394/1) GRAZIELA LAZARIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 21/03/2024 Até04/05/2024

Processo N.:

Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205834) DIR ADMINISTRTIVA DE PATRIMONIO E
SERVICOS
A Partir de: 09/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (124862/3) RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 11/04/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1571577

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00267/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00329

Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05216

Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1571578

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00268/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00328

Nome: (116995/4) CAMILLO ARAUJO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
A Partir de: 03/05/2024 Ate 30/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1571579

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00027/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: AGER-PRO-2024/00741-V01

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS
A Partir de: 08/04/2024 Até 07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1571570

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340630/1) MARIANA PALHARES FOLONI
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 12/03/2024 Até18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1571582

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00244/2024 DE:
19/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (149446) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE
CASTANHEIRA
A Partir de: 05/04/2024 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1571580

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00245/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00511

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 10/11/2013 Ate 09/11/2018

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00511

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 10/11/2013 Ate 09/11/2018

A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/05858

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 24/04/2024 Até23/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00646

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020

A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00610

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020

A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00641

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019

A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00583

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017

A Partir de: 05/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1571581

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00236/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-OFI-2024/01905

Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Para Un. Adm: (218200) GER DE ATENDIMENTO VIRTUAL

A Partir de: 17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1571573

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00237/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225749/1) MARCO ANTONIO NERES DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (225749/1) MARCO ANTONIO NERES DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 04/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM

A Partir de: 16/04/2024 Até11/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1571574

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00238/2024
19/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 20/03/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1571575

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00014/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO

A Partir de: 22/04/2024 Até 06/05/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (302595/1) FRANCISCO SOTERO GARDEZ NETO

Un. Adm: (225150) COORD DE INVESTIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1571556

PORTARIA/MTPREV/00015/2024

DE: 19/04/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

A Partir de: 22/04/2024 Até 01/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (262111/1) RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO

Un. Adm: (209902) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1571557

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/MTPREV/00011/2024

DE: 19/04/2024

Processo Nº: MTPREV-PRO-2024-01338

Contratado: (338558/1) FRANCIELE MENDES GOMES

CPF: ***.076.491-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (217344) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO

A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1571567

mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO - UFMT
ANA VICTÓRIA

ENGENHARIA ELÉTRICA - UFMT
GABRIELLY MACHADO

DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br



govmatogrosso



Pague até

29

DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/04860

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **22/04/2024 a 07/05/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07/05/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1571659

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
SEMA-PRO-2023/27244 - SIAG n° 0027244/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que a licitação por meio da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a **“Contratação de Serviços de Engenharia para execução de Obra de Reforma e Ampliação do Anexo I, conhecido como “Prédio Verde” na sede da SEMA-MT, em Cuiabá-MT,** fica reagendada conforme a seguir:

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: de 22/04/2024, até às 08h45 de 28/05/2024, horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 28/05/2024, horário de Cuiabá-MT.

O EDITAL: Está disponível na internet, em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

DÚVIDAS: (065) 3613-7308 e 3613-3718 (Suporte SIAG) ou pelo endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

Protocolo 1571768

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 14/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/02147 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-430, trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36, com extensão de 49,89 km, localizada no município de Confresa/Vila Rica-MT. **LOTE: Único.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº 14/2024. A suspensão decorre da necessidade de avaliação pela área técnica demandante dos questionamentos realizados. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”, e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação de Licitação
SINFRA - MT

Protocolo 1571493

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 13/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01307 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto (PT1007), na Rodovia MT-240, trecho: BR 163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação, extensão: 39,60m e largura de 8,80m, localizada no município de Diamantino/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de **R\$ 3.936.118,43** (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), resultando 4,03% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1571495

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01307 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de ponte de concreto sobre o Rio Preto (PT1007), na Rodovia MT-240, trecho: BR 163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação, extensão: 39,60m e largura de 8,80m, localizada no município de Diamantino/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 13/2024**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **Rivoli Construtora Ltda.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de **R\$ 3.936.118,43** (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), resultando 4,03% de desconto”. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1571497

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 23/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246, em diversas regiões do Estado de Mato Grosso. **Lote:** 03 (TRÊS). O Edital será disponibilizado no dia 18/04/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 19/04/2024 a 07/05/2024, período integral, e no dia 08/05/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1571672

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 24/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01139- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) Obra de Arte Corrente (OAC) - Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTC, sobre o Córrego Barreiro na Rodovia MT-020 e 04(quatro) pontes de concreto sobre o Rio Teles Pires, Ribeirão Bananal, Ribeirão Poção e Córrego Morcego, na rodovia MT-499. **Lotes:** 05 (CINCO). O Edital será disponibilizado no dia 19/04/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 19/04/2024 a 09/05/2024, período integral, e no dia 10/05/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1571741

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 02/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/15426 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto Executivo de engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto pretendido sobre o Rio Cágado (PT01292), com extensão de 40,00m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-473, município de Pontes e Lacerda/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara **vencedora** do certame a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.** CNPJ: 05.778.763/0001-81, classificada em segundo lugar com valor de R\$ 3.127.410,00 (três milhões cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais), resultando 15,64% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1571744

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2023/15426 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto Executivo de engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto pretendido sobre o Rio Cágado (PT01292), com extensão de 40,00m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-473, município de Pontes e Lacerda/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 02/2024**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por PREÇO GLOBAL, e **ADJUDICO** à empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.** CNPJ: 05.778.763/0001-81, classificada em segundo lugar com valor de **R\$ 3.127.410,00** (três milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais), resultando 15,64% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1571745

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/05507 E SIAG Nº 0005507/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SESP-MT**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender as reeducandas da unidade prisional de Nova Xavantina.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/04/2024 a 03/05/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

Protocolo 1571882

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, considerando o Parecer nº 699/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1/4/2021 e o Decreto Estadual nº 1525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/38405

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa **HYVE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.681.157/0001-34.

OBJETO: Contratação da Hyve Eventos para oferta de inscrições no "Bett Brasil 2024", atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, Matrícula: XX28XX Coordenadoria de Desenvolvimento - CDES/SDASS/SAGP/SEDUC/MT; CPF: X15.XXX.XXX-39

Fiscal do Contrato: Adriana Pontes Pereira, Matrícula XX79XX, Coordenadoria de Desenvolvimento -CDES/SUDASS/SAGP/SEDUC/MT; CPF: X00.XXX.XXX-34

Suplente da Fiscal do Contrato: Rodrigo José Santos de Andrade, Matrícula: XX89XX, Coordenadoria de Desenvolvimento -CDES/SUDASS/SAGP/SEDUC/MT; CPF: X22.XXX.XXX-61

VALOR: R\$ 84.985,60 (oitenta e quatro mil novecentos oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1571519

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FICALIZAÇÃO DO CONTRATO 037/2023.

Origem: Utilização a Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG - Pregão Eletrônico 015/2021/ SEPLAG.

Processo Administrativo SEDUC-PRO- 2023/19361.02.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso.

Contratada: Opção Locação e Comércio de Som e Luz LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação"

Gestor do Contrato: Jéssyca Kelly Castro Campos Matrícula: xx32xx

Fiscal do Contrato: Francine Bianca Florentino Matrícula: xx28xx

Suplente do Contrato: Caroline Arruda Rocha Matrícula: xx69xx

Data de Efetiva Substituição: A nova equipe de fiscalização, assume todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 01/02/2024.

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1571829

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2019

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2019

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/70933

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: Associação Espírita Yvone Amaral Pereira

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a EE Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT.

Gestor do Contrato: Eliza Mara Ferreira Louredo

Fiscal do Contrato: Pedro Araújo Campos

Suplente de Fiscal: Luciene de Lima Veloso

Data de Efetiva Substituição: O novo Gestor, Fiscal e Suplente assumem todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 02/01/2024.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1571890

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2019

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2019

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/70933

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA YVONE AMARAL PEREIRA

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a EE Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT.

Gestor do Contrato: Eliza Mara Ferreira Louredo

Fiscal do Contrato: Pedro Araújo Campos

Suplente de Fiscal: Luciene de Lima Veloso

Data de Efetiva Substituição: O novo Gestor, Fiscal e Suplente assumem todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 02/01/2024.

Cuiabá, 05 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

Protocolo 1571892

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FICALIZAÇÃO DO CONTRATO 038/2023.

Origem: Utilização a Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG - Pregão Eletrônico 015/2021/ SEPLAG.

Processo Administrativo SEDUC-PRO- 2023/19361.03.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso.

Contratada: Solução Locadora de Toaletes LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação"

Gestor do Contrato: Jéssyca Kelly Castro Campos Matrícula: xx32xx

Fiscal do Contrato: Francine Bianca Florentino Matrícula: xx28xx

Suplente do Contrato: Caroline Arruda Rocha Matrícula: xx69xx

Data de Efetiva Substituição: A nova equipe de fiscalização, assume todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 01/02/2024.

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1571777

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FICALIZAÇÃO DO CONTRATO 036/2023.

Origem: Utilização a Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG - Pregão Eletrônico 015/2021/ SEPLAG.

Processo Administrativo SEDUC-PRO- 2023/19361.01.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso.

Contratada: Infortouch Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios EIRELI.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação"

Gestor do Contrato: Jéssyca Kelly Castro Campos Matrícula: xx32xx

Fiscal do Contrato: Francine Bianca Florentino Matrícula: xx28xx

Suplente do Contrato: Caroline Arruda Rocha Matrícula: xx69xx

Data de Efetiva Substituição: A nova equipe de fiscalização, assume todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 01/02/2024.

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1571819

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - PROCESSO Nº MTI-PRO-2024/00170

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de Certificados digitais SSL para Aplicações Web no ambiente corporativo do Governo do Estado de MT..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 às 09h

INÍCIO DA SESSÃO: 09h (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

TELEFONE: (0**65)3613-3056 (0**65)3613-3012.

SITE DA REALIZAÇÃO SIAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1571861

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: GUOHUI MECHANIC PRODUCING TAIZHOU CO., inscrita no Registro Empresarial Chinês sob. Nº 91321291755888327E.

OBJETO: Aquisição de Roda Gigante Panorâmica a ser instalada no Parque Novo Mato Grosso, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação nº 047/2023/MTPAR.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e) meses, com início em 11/04/2024 a 11/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 1.759.0137

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de US\$ 2.019.585,00 (Dois milhões, dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco dólares).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ADRIANO ATHALA SHCAIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRACT FROM CONTRACT Nº 046/2024/MTPAR
CONTRACTING PARTY: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRACTED PARTY: GUOHUI MECHANIC PRODUCING TAIZHOU CO., registered in the Chinese Business Registry under No. 91321291755888327E.

OBJECT: Acquisition of a Panoramic Ferris Wheel to be installed in Novo Mato Grosso Park, in accordance with the guidelines established in the Reference Document attached to Bid Notice No. 047/2023/MTPAR.

VALIDITY: 24 (twenty) months, starting on 04/11/2024 to 04/11/2026.

BUDGET ALLOCATION: Budgetary Unit: 04501. Program: 504. Nature and Expense Element: 4.4.90.52. Source: 1.759.0137

CONTRACT VALUE: The value of this Contract Instrument is US\$ 2,019,585.00 (Two million, nineteen thousand, five hundred and eighty-five dollars).

SIGNATURE DATE: April 18, 2024.

SIGNED BY: For the Contracting Party, WENER SANTOS and for the Contracted Party, ADRIANO ATHALA SHCAIRA.

The full contract can be consulted on the transparency portal of the State Government of Mato Grosso.

Protocolo 1571897



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PGE-PRO-2024/05108.

OBJETO: Contratação de uma vaga para o 6.º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, a ser realizado na modalidade presencial, para treinamento e capacitação de servidor lotado na Subprocuradoria Geral de Aquisição e Contrato da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, em Brasília/DF.

FORNECEDOR: INOVE - CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ nº 27.883.894/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 020/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá, 15 de abril de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral da Procuradoria Geral do
Estado de Mato Grosso e Ordenadora de Despesas do Funjus

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/05019.

OBJETO: Contratação de instituição para a realização do curso Programa de Mediação para a Administração Pública, direcionado aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso -PGE/MT

FORNECEDOR: CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA - CNPJ nº 05.155.687/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 037/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/01932.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos estofados da Procuradoria Geral do Estado, sendo por método de lavagem a seco com fornecimento de materiais e equipamentos.

FORNECEDOR: OLIMPO LIMPEZA SECO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 35.234.303/0001-53).

VALOR ANUAL: R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto 1.525/2022, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Termo de Referência nº 008/CADM/2024 e Parecer Referencial OJN.008-PPGE-2023.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2024.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

Ordenador de Despesa da PGE/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: OLIMPO LIMPEZA SECO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ 35.234.303/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos estofados da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/04/2024 A 17/04/2025

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/01932.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.656,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sei reais)

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: OLIMPO LIMPEZA SECO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0004-70.

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos insumos de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o IPCA-IBGE.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/19526.

VALOR ANUAL: Passará para R\$ 570.580,20 (quinhentos e setenta mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

ASSINA: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MTALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS.

PORTARIA Nº 030/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
012/2024	OLIMPO LIMPEZA SECO SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos estofados da Procuradoria Geral do Estado.	R\$6.656,00	PGE-PRO-2024/01932	FISCAL TITULAR: Mariana Yanã Sodré Rossi FISCAL SUBSTITUTO: Pedro Nunes Perin
10017/2024	INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME	Participação no 6º CONASJUR CONGRESSO NACIONAL SOBRE A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	R\$ 5.810,00	PGE-PRO-2024/05108	FISCAL TITULAR: Maria Angélica Barros Nince FISCAL SUBSTITUTO: Paula Daniele Marchioretto Parreira
10018/2024	CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA	Curso de Mediação para a Administração Pública.	R\$ 30.000,00	PGE-PRO-2024/05019	FISCAL TITULAR: Evalton Rocha dos Santos Junior FISCAL SUBSTITUTO: Monica Maciel de Sena Cortez

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1571810

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 804/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8334/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Colíder, Terra Nova do Norte, Itaúba, Peixoto do Azevedo, Nova Canaã do Norte, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 29/05/2024 às 12h00 do dia 03/06/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Lauterer
Das 18h00 do dia 14/06/2024 às 12h00 do dia 17/06/2024	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Arthur Martins Andrade Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571686

PORTARIA Nº 805/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8307/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/04/2024 a 03/05/2024	Dr. (a): Olzanir Figueiredo Carrijo Assessor(a) de Defensor(a): Luana Trindade dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571843

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do

CPF/MF nº831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material ao Contrato N.º 038/2024/DPE/MT, publicado no DOE MT N.º 28.725, dia 18/04/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 339/2024, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/DPE/MT".

Deve se ler:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024/DPE/MT".

Onde se lê:

"Fiscais do Contrato: 007/2019".

Deve se ler:

"Fiscais do Contrato: 038/2024".

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571702

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: 29176/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90009/2024

Data: 26/04/2024 as 14:00h Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Objeto: O certame em tela visa a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de película térmica para proteção de vidros (insulfilm), para atender as necessidades do Novo Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, situado no Edifício Pantanal Business, em Cuiabá-MT, mediante contratação imediata. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024 Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1571733

PORTARIA Nº 807/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8277/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, MARCELO LIMANSKI e FERNANDO MATOS IUASSE, para realizarem trabalho extraordinário, nos dias 20 e 27 de abril de 2024 e 04 e 11 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571847

PORTARIA Nº 808/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8285/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público ROMULO MOURÃO DE SOUZA em viagem institucional para o município de Sinop/MT, Sorriso/MT e Lucas do Rio Verde/MT, no período de 24 a 27 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571859

PORTARIA Nº 809/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8276/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA em viagem institucional para o município de Sinop/MT, Sorriso/MT e Lucas do Rio Verde/MT, no período de 24 a 27 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571868

PORTARIA Nº 810/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36130/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ a averbação do tempo de serviço público, para fins de antiguidade e disponibilidade, do período de 12/02/2008 a 02/12/2012, totalizando 1753 (mil, setecentos e cinquenta e três) dias, correspondente a 04 (quatro) anos e 293 (duzentos e noventa e três) dias de tempo de serviço laborado no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público - QP.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571887

PORTARIA Nº 811/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 001/2024/DPG, publicado no D.O.E de 26/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
5ª Defensoria	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONA	1

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	BRUNO CURY DE MORAES	1
	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	1

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
3ª Defensoria	DENIS THOMAZ RODRIGUES	1
	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	2

Art. 2º Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571884

PORTARIA Nº 812/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8071/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO, o usufruto de Licença Prêmio, no período de 20/05/2024 a 07/06/2024, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571893

EXTRATO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 2.215/2023

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO**PARTICIPANTE: FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, ANALISTA - ECONOMISTA****OBJETO:** Declaração de desligamento do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 02 de outubro de 2023, solicitado pelo SERVIDORA, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022

Protocolo 1571898

PORTARIA Nº 813/2024/SDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II da Resolução nº 014/2023/DPG;**CONSIDERANDO** a decisão proferida à fase 25 do procedimento nº 2397/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 720/2024/SDPG;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, durante o período **01/05/2024 a 30/05/2024 - 30 (trinta) dias**.**Art. 2º** Não houve inscritos para as vagas na 3ª e 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital.**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571900

DECISÕES OFICIAIS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR.**Julgados em 05/04/2024 (sessão virtual)****1º. Processo nº. 6600/2021.** Interessado: Coordenadoria de Gestão Funcional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Tratativas para realização de processo seletivo tendo por objeto, contratação de estagiários de nível médio e superior para atender necessidades Institucionais. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.****EMENTA: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E ESTAGIÁRIAS A PARTIR DE LISTA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO. 1º. Resolução nº. 140/2021/CSDP: obrigatória a reserva de vagas para negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas. 2º. Determinar a realização de processo seletivo obrigatório para estagiários e estagiárias, com reserva de vagas, para núcleos com mais de 03 vagas.****DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, COADUNA COM VOTO EXARADO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, ELA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E ESTAGIÁRIAS COM RESERVA DE VAGAS, CONFORME ARTIGO Nº. 1º DA RESOLUÇÃO 140/2021/CSDP, BEM COMO ARTIGO Nº. 17, §5º DA LEI 11.788/2008, NOS NÚCLEOS QUE CONTAREM COM MAIS DE 03 ESTAGIÁRIOS. RESSALTE-SE, QUE CONFORME DELIBERAÇÃO COLEGIADA, POR SER NECESSÁRIO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO. A PRESENTE DECISÃO SERÁ APLICADA PARA O PRÓXIMO CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS E ESTAGIÁRIAS A SER IMPLEMENTADO PELA DP/MT".****2º. Processo nº. 32766/2023.** Interessada: DP/MT - Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos. Assunto: Requerimento visando a criação do Núcleo de Execução Penal de Rondonópolis e, especialmente, a elevação do efetivo de colaboradores a atuarem perante a 4ª e 5ª Defensorias Criminais deRondonópolis/MT. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.****DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, COADUNA COM VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, COM A CONSEQUENTE NÃO CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE RONDONÓPOLIS, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A CRIAÇÃO DO REFERIDO NÚCLEO E RECOMENDOU À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL QUE AUMENTE O NÚMERO DE ASSESSORES, ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO ATUANTES PERANTE AS 4ª E 5ª DEFENSORIAS CRIMINAIS DE RONDONÓPOLIS/MT.****3º. Processo nº. 1476/2023.** Interessada: DPMT- Dra. Luciana Cendron Decesaro. Assunto: Readequação das atribuições de Sorriso/MT. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO.****DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, COADUNA COM VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, PELO PROVIMENTO DO PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE SORRISO/MT, COM A ALTERAÇÃO, QUANTO AS ATRIBUIÇÕES DEFINITIVAS DA RESOLUÇÃO 156/2023/CSDPMT E PRECÁRIAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, REQUERENDO À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL QUE PUBLIQUE DESIGNAÇÃO QUANTO AS ATRIBUIÇÕES PRECÁRIAS/PROVISÓRIAS, NOS TERMOS DO ART. 68-A DA LC 146/03. VEJAMOS:**

Defensorias	Atribuição Definitiva	Atribuição precária
1ª Defensoria	Processos que tramitam na 1ª Vara Cível e na Diretoria do Foro da Comarca de Sorriso. Propositura de ações iniciais de feitos cíveis gerais, consumidor e direito das sucessões.	Processos distribuídos junto a 5ª Vara Cível cuja numeração final seja de 0 (zero) à 3 (três), e os feitos redistribuídos à 5ª Vara e que já eram de sua atribuição anteriormente. E elaboração de iniciais de competência da infância e juventude.
2ª Defensoria	Processos que tramitam na 3ª Vara Cível e Juizado Especial Cível. Propositura de ações iniciais de feitos cíveis gerais e consumidor.	Processos distribuídos junto a 5ª Vara Cível cuja numeração final seja de 4 (quatro) à 6 (seis), e os feitos redistribuídos à 5ª Vara e que já eram de sua atribuição anteriormente. E elaboração de iniciais de competência da infância e juventude.
3ª Defensoria	4ª Vara Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Propositura de iniciais de ações promovidas em face da Fazenda Pública, inclusive as de saúde de competência da Vara da Infância e Juventude.	
4ª Defensoria	2ª Vara Cível. Propositura de iniciais de feitos gerais e consumidor.	Processos distribuídos junto a 5ª Vara Cível cuja numeração final seja de 7 (sete) à 9 (nove), e os feitos redistribuídos à 5ª Vara e que já eram de sua atribuição anteriormente. E elaboração de iniciais, contestação/defesa de competência da infância e juventude.
5ª Defensoria	1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal.	
6ª Defensoria	2ª Vara Criminal.	
7ª Defensoria	Propositura de Ações Iniciais na Área de Família, Mediação e Mecanismos Extrajudiciais e Judiciais de Soluções de Conflitos (Cejusoc).	

Cuiabá, 12 de abril de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior DPMT

Protocolo 1571901

PORTARIA Nº 814/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013479.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 24/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013480.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/09/2024 a 26/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013481.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013482.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013483.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/02/2025 a 26/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013484.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013485.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública LARISSA REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO, matrícula 101003468, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/04/2024 a 24/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013487.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA, matrícula 101004180, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/06/2024 a 17/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013489.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA, matrícula 101003833, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013491.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013496.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, matrícula 100932, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013539.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública THEREZALUCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI, matrícula 100868, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013554.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 08/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013486.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/09/2024 a 27/09/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 013537.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013551 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013557.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/07/2024 a 11/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013558.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013559.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública MIKELE CUELLAR SANTA RITA, matrícula 101087, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 8222/2024.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1571909

PORTARIA Nº 816/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CESSÃO DE SERVIDOR(A)

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Ato administrativo 015/2023.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Cessão da servidora LUANA DUARTE LIMA DOVIGI , técnica administrativa, matrícula funcional nº 255475/01.	7541/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Lucca Estevanovich Bertoldi Torres.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Erick Rocha Said.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1571944

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2023**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), COM GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30	02	800	637,82

Cuiabá-MT 16/04/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1571654

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2023**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), COM GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24	04	200	1.448,00

Cuiabá-MT 16/04/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1571655

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2023**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), COM GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 38.504.819/0001-69	05	100	635,00

Cuiabá-MT 16/04/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1571657

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO CARONA Nº 018/2023

Processo: 2023.896286218

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO DE GRANILITE, COM LIXAMENTO, POLIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO PISO EM GRANILITE, INCLUSIVE RODAPÉ, COM APLICAÇÃO DE RESINA IMPERMEABILIZANTE, NO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 018/2023 - Parecer Jurídico nº 080/2024/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0069/2023, da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT - Pregão Eletrônico/SRP nº 011/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO TIPO GRANILITE E RODAPÉ.	M²	14.000	R\$ 28,0000

Empresa: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA
CNPJ: 10.315.247/0001-50

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS o processo de Adesão Carona nº 018/2023 - Parecer Jurídico nº 080/2024/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 069/2023, da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT - Pregão Eletrônico/SRP nº 011/2023.

Cuiabá, 27 de março de 2024.

Eduardo Botelho - Presidente
Max Russi - 1º Secretário

Protocolo 1571658

ATO Nº 340/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Administrativa nº 041/2023, de 21 de dezembro de 2023 que regulamenta o disposto no art. 7º, art. 8º, § 3º e art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as competências dos agentes responsáveis pela licitação, as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas.

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, para o período do ano de 2024:

NOME	MATRÍCULA
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE	46.075

Art. 2. Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na qualidade de membros titulares:

NOME	MATRÍCULA
IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO	46.506
RODOLFO SANTOS RAMOS	41.079
TATIANA SCORALICK	42.309
SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO	41.103

Art. 4. Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

NOME	MATRÍCULA
IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO	46.506
RODOLFO SANTOS RAMOS	41.079
TATIANA SCORALICK	42.309
SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO	41.103

Art. 5. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam o Ato 3215/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

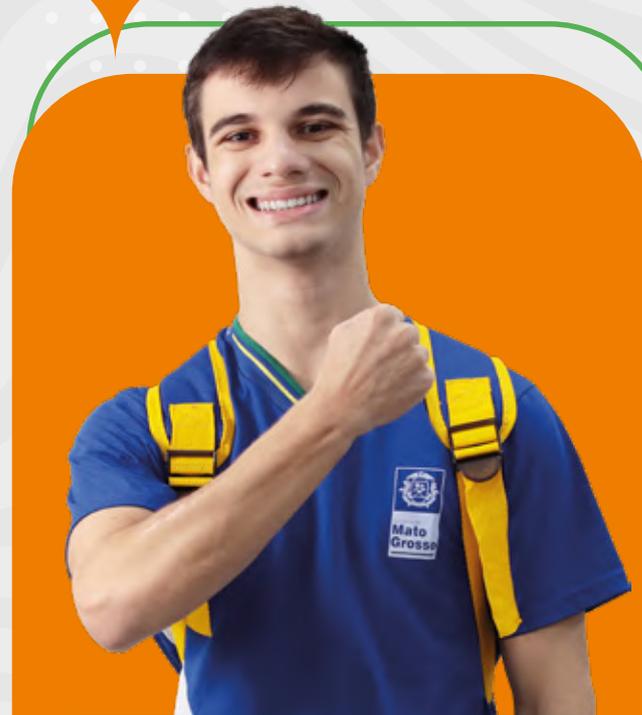
REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRASE.

Sala das reuniões, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2024.

EDUARDO BOTELHO - PRESIDENTE
MAX JOEL RUSSI - 1º SECRETÁRIO

Protocolo 1571873

mt.gov.br



DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, "caput", da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativo, 8.666/93, Considerando o incomensurável Interesse Público, **RATIFICA**, a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 059/2023, **Advinda** do Pregão Presencial Nº 018-2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, para eventual Aquisição, Futura e Parcelada de Materiais de Aviamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor Global de R\$ 311.788,80 (Trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Araguainha - MT, 17 de abril de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1571489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM O CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO", A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALINOR LUIZ DA SILVA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0230/2024/SECEL, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação.
E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2024.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM O CANTOR "DOUGLAS CABRAL", A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALINOR LUIZ DA SILVA, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0230/2024/SECEL, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação.
E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2024.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571706

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA REPRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM O CANTOR "ISRAEL NOVAES", A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALINOR LUIZ DA SILVA, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2024, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0230/2024/SECEL, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação.

E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2024.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571710

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 032/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO"**, pertencente à empresa **SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 44.193.065/0001-76**, com sede à Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690, Jd Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 18 de Abril de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571735

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 033/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR "DOUGLAS CABRAL"**, pertencente à empresa **DOUGLAS PATRICIO CABRAL SILVA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 52.923.122/0001-53**, com sede à Av. Miguel Sutil, 10615, Cidade Alta, Cuiabá-MT, CEP 78.030-000, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 18 de Abril de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571737

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 034/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "ISRAEL NOVAES"**, pertencente à empresa **SHOWMAN PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 42.497.681/0001-95**, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Jd Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 18 de Abril de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1571738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024
RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o mesmo sofreu alterações na data da sessão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO TRATOR, NOVO 0KM COM POTÊNCIA MÍNIMO DE 80 CV, SENDO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº202340610011, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.** Recebimento das Propostas: 19/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 01/05/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 02/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã - MT, 18 de abril de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, CONVENIO Nº1952/2022/SEAF/PMA.** Recebimento das Propostas: 19/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 02/05/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 03/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã - MT, 18 de abril de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

TERMO ADITIVO Nº. 63/2024

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.101.881/0001-00. ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 9.138,28 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

TERMO ADITIVO Nº. 67/2024

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.101.881/0001-00. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/04/2024 À 14/06/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

TERMO ADITIVO Nº. 68/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.090.423/0001-73. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/04/2024 À 16/06/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.534,57M², NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 162/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**

Objeto: Aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo n.º 162/2023- PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Mun. De Infraestrutura e Logística** e a empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**, para mais **R\$ 88.816,77** (oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis mil reais e setenta e sete centavos). Correspondente à **10%** do valor original contratado, alterando o valor total contratual de **R\$ 852.579,55** para **R\$ 941.396,32**.

Cáceres - MT, 18 de abril de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa
 Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571541

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 026/2024-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: G M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aditar o VALOR do Contrato Administrativo n.º 026/2024 - PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e a empresa **G M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, para mais **R\$ 309.388,20 (trezentos e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, correspondente à 33% do valor original, alterando o valor contratual de **R\$ 936.363,65 para R\$ 1.245.751,85**.

Cáceres - MT, 18 de abril de 2024.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal De Esporte e Lazer

Protocolo 1571835

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA

Objeto: Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA**, para mais **150 (cento e cinquenta)** dias.

Cáceres - MT, 18 de abril de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1571863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Kit Maternidade, teve como vencedora a empresa: **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 7.332,00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2024**

ABERTURA: 02 de maio de 2024.

CRENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 02 de maio às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, 066NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Ronário Silva Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material betuminoso, teve como vencedora a empresa: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com valor total de **R\$ 11.732.500,00 (onze milhões e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, **CBAA- ASFALTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 1.767.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e sete mil reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 038/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 abril de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 06 maio de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 06 maio de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 06 maio de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, suporte, placa de identificação e instalação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de auxiliar de almoxarifado, teve como vencedora a empresa: **R. O. DA SILVA & CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 214.696,20 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1571539

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro, de forma mensal, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA J. A. LTDA**, com valor total de **R\$ 3.428.707,86 (três milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1571806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Retificado: Item 17.12 e 17.12.5 do edital

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA**, na modalidade Pregão (eletrônico) nº 032/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **03/05/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de contratação

Protocolo 1571480

INEXIGIBILIDADE Nº.018/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA CNPJ N. 11.601.924/0001-60 modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) Processo nº 1060/2024 para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM LICENÇA DE USO PARA SISTEMA DE INTERFACEAMENTO ENTRE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE**. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 18 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1571532

INEXIGIBILIDADE Nº.016/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) Processo nº 1023/2024 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RECICLAGEM CONFORME A LEI 2424 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 18 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1571536

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO STOFFEL** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **07/05/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Portal transparência/licitações e solicitem as planilhas através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1571549

INEXIGIBILIDADE Nº.015/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CNPJ N. 19.320.060/0001-10 modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 Processo nº 1063/2024 cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSTURAS DAS MEDIDAS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS COM VISTAS A GARANTIR AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT A INCREMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO FPM IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS DE IRRF E DECORRENTES DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS AO INSS E A EXISTÊNCIA DE MULTAS INCONSTITUCIONAIS INSERIDAS NOS PARCELAMENTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO, OU SEJA, PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA QUITAÇÃO E REVISÃO JUDICIAL DAS DÍVIDAS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS E RECONHECENDO O DIREITO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CÁLCULOS, LEVANTAMENTO, LAUDO TÉCNICO, BEM COMO SEUS REFLEXOS LEGAIS, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/21., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 18 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1571675

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO Nº 028/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no qual sagraram-se vencedoras as empresas **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ Nº 03.349.265/0001-98, totalizando R\$ 259.662,46 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 27.981.389/0001-50, totalizando R\$ 88.461,77 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), **LB LEÃO JUNIOR PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 05.920.168/0001-39, totalizando R\$ 62.008,94 (Sessenta e dois mil, oito reais e noventa e quatro centavos), **SUDOESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 50.036.35/0001-20 totalizando R\$ 115.675,55 (Cento e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ Nº 40.812.830/0001-38 totalizando R\$ 291.803,62 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Campo Verde, 18 de Abril de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1571836

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, que teve como vencedoras as empresas: **AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 28.900.846/0001-05, **DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 48.447.370/0001-06, **J. SODRE DOS SANTOS SILVA**, CNPJ: 03.349.265/0001-98, **MARIA JOSE DOS REIS NETO**, CNPJ:10.226.940/0001-57, **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 08.436.811/0001-41, **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 12.811.487/0001-71, **P.R.EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 07.043.802/0001-28, **V.VIEIRA AMARO COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO**, CNPJ: 03.716.848/0001-00. Campo Verde, 18 de abril de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Agente de Contratação.

Protocolo 1571856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Canarana faz saber que a licitação na modalidade **concorrência nº 003/2024 - forma eletrônica**, teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA GLOBAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 45.754.077/0001-95, conforme ata.

Canarana - MT, 18 de abril de 2024. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** - Agente de contratação

Protocolo 1571721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 004/2024

A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Da Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônico - Nº 004/2024 - Do Tipo Menor Preço Item, De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitacofres@Hotmail.Com E De Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Propaganda Volante Destinado A Informar A População Dos Serviços Prestados Pelas Secretarias Do Poder Executivo Municipal De Confresa-Mt. Das Propostas: *Do Recebimento: Inicia Dia 25/04/2024 As 08hs30min. *Do Encerramento De Recebimento: Dia 08/05/2024 As 08hs30min. *Abertura Das Propostas: Dia 08/05/2024 As 09hs00min. *Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08/05/2024 As 09hs30min Endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br, Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 18 De Abril De 2024.

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1571683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO
ELETRONICO 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 289/2024

O Município de Conquista D'Oeste - MT, através do Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados, que no edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO 001/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, o prazo de entrega previsto no TERMO DE REFERENCIA, foi retificado, passando de 10 (dez) dias, para 15 (quinze) dias, assim, considerando a natureza da alteração, será mantida a data de abertura.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial, pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital Retificado poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 18 de abril de 2024.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1571797

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Fornecimento de Refeições e Marmiteix em Restaurante na sede do Município de ITAÚBA/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 02/05/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 18 de Abril de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1571743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL 2265/2022**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramont.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **02 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquiramont.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 18 de abril de 2024.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1571684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1059/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - CONVÊNIO 1902/2022, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 13 (treze) de maio de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 18 de Abril de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1571542

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de maio de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília/DF), a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de uma Rodovia com extensão total de 6,14 km, que liga a MT-170 ao Distrito São José do Pingador no Município de Lambari D'Oeste-MT, em atendimento ao Convênio nº 0017/2024/SINFRA/MT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos termos do Projeto Executivo de Engenharia." O Edital e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, nº 300-N, Centro, CEP 78.278-000, pode ser acessado gratuitamente pelo link: <https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ou, ainda, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178, no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste - MT, 18 de abril de 2024.

Edimar Aparecido Dos Santos - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**, onde contratou-se a Empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 22.803.038/0001-35 com um valor total de R\$ 28.010,82. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de abril de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI- Agente de Contratação.

Protocolo 1571689

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS CONFECÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE CALHAS, RUFOS, CUMEEIRAS, CONDUTORES, PINGADEIRAS E PARA AQUISIÇÃO E LIMPEZA DE EXAUSTORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: PEDRO SADY GASPAR DE MIRANDA com valor total de R\$ 305.199,93, PRESTADORA DE SERVIÇOS CASA DO SERRALHEIRO LTDA com valor total de R\$ 209.999,92 e INGRID LORRARA PEREIRA CORREIA NEVES com valor total de R\$ 6.837,00. Matupá/MT, 18 de abril 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial** -

Protocolo 1571833

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE PROJETO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL INTERLAGOS. O Município de Mirassol d'Oeste torna público que foi **ANULADO** o procedimento licitatório mencionado acima, em razão da decisão proferida pelo Agente de Contratação Sr.º Matheus Guerreiro Faria em resposta ao recurso administrativo apresentado por um dos licitantes. Hector Alvares Bezerra - Mirassol d'Oeste, 19/04/2024.

Protocolo 1571752

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
HAROLDO FRANCO RIBEIRO	189.614.011-49	8981/00005/2024
HAROLDO FRANCO RIBEIRO	189.614.011-49	8981/00006/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEOLLI CERUTTIAMORIM Matrícula: 00003141
Cargo: SECRETÁRIA. MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS / 22023
Assinatura:

Data de afixação: 18/04/2024

Data de desafixação: 03/05/2024

O município de Nova Brasilândia, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 Centro de Nova Brasilândia - MT., inscrita no CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que **requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiros Tubulares, nas seguintes localizações Ponto 1: Rio Caiana; Ponto 2: Piraputanga 1; Ponto 3: Rio Palmeiras; Ponto 4: Córrego dos Cavalos; Ponto 5: Rio Cobras 2**, todas Localizadas em zona rural no Município de Nova Brasilândia - Mato Grosso.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2024/REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 010/2024

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, a Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidas em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja a modalidade é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, transferência especial para investimento conforme Emenda Parlamentar nº. 20234061011-2023, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: PAMPA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA inscrita CNPJ: 22.649.498/0001-50, vencedora do item: 01, com o valor total R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte Quatro Mil Reais). Empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita CNPJ: Nº. 92.264.472/0001-70, vencedora do item: 02 com o valor total R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Valor Homologado: R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais). Ciência aos interessados, observando as prescrições legais. Nova Brasilândia - MT, 18 de abril de 2024.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571794

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2024

REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. PROCESSO Nº. 022/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 003/2024, para o Registro de Preços, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado, utilizando o MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipais nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, com abertura no dia 06 de maio de 2024 às 09h00 (nove) horas, horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 18 de abril de 2024.

Ana Cristina Soares - Pregoeira Municipal. Portaria Nº. 012/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571818

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica a todos que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital sofreu alterações em seu termo de referência. Diante das alterações se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue:

***DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 22/04/2024 AS 15hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 06/05/2024 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 AS 09hs30min.**

***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 18 de abril de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1571845

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 03/05/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços no conserto e reforma de carteiras escolar, com fornecimento dos materiais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 18 de abril de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1571673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023

Espécie: Prestação de Serviços **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Plantae Serviços e Projetos Ltda; **Modalidade:** Tomada de Preços 002/2023; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 033/2023, para manutenção e conclusão da Construção de campo de futebol Society e quadra de vôlei e futebol de areia, no total de 02 unidades, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT em cumprimento ao Termo de Convênio 2404-2022/SINFRA; **Data assinatura:** 16/04/2024; **Prazo de vigência:** 09/05/2024 a 31/12/2024; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. João Pinto dos Santos, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1571742

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 18/2024, Do Dia 15 Janeiro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Expediente (Papelaria, Tecidos, Toners E Cartuchos) Para Atendimento Das Secretarias Municipais Do Município De Novo Mundo - Mt. Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Data Do Presente Pregão Será 03 De Maio De 2024. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 19/04/2024 Do Encerramento Das Propostas: Dia 03/05/2024 Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df Data De Abertura Das Propostas: Dia 03/05/2024, Às 09:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 03/05/2024, Às 10:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sítio À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bll.org.br. Novo Mundo, Mt, 18 De Abril De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1571698

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
LEI 14.133/21

MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **22 de Abril a 02 de maio de 2024**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **02 de Maio de 2024** as propostas poderão ser encaminhadas até às 09h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia **02 de Maio de 2024**. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1388-2023-SEDEC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 19 de Abril de 2024.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1571798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
EXTRATO DE ADESÃO AO PR ELETRÔNICO Nº 026/2023
ATA DE RP Nº 001/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SOB DEMANDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO REMUNERADO POR MAIOR DESCONTO APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS CONSTANTES NA TABELA SINAPI E POR COMPOSIÇÃO DE DERIVADOS, DE NATUREZA COMUM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **DATA DO AVISO DE INTENÇÃO:** 22/03/2024. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR:** 01/04/2024. **ACEITE DA EMPRESA:** Viga Construções e Serviços LTDA, CNPJ 36.969.987/0001-03 em 26/03/2024. **TOTAL GERAL ADERIDO:** R\$ 2.280.300,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571749

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2024. Torna público que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: A partir do dia 18/04/2024. Do encerramento das propostas: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública. Início da sessão de disputa de preços: Dia 02/05/2024, às 08h. Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: Consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado. Informações: e-mail: licitacaoPontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 18/04/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 1571755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 64/2024

Respaldo no Art. 74 de que trata esta Lei 14.133/2024 inciso V - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; Art. 74 de que trata esta Lei 14.133/2024 e no Parecer Jurídico, "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÕES SERVIÇOS OFERTADO PELO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO 125ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NA QUAL É RESPONSÁVEL PELO ALISTAMENTO E RETIRADA DE DOCUMENTO/MIITAR DE TODO O CIDAÕES BRASILEIRO E DO SINE SISTEMA NACIONAL EMPREGO COM AGENDAMENTO DE ENTREVISTA DE EMPREGO (BALÇÃO DE EMPREGOS) DE PORTO ALEGRE DO NORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Favorecido: Raquel Alves da Silva, CPF: 380.571.661-34, Porto Alegre do Norte - MT, 12 de Abril 2024. Valor: R\$ 26.400,00(Vinte Seis Mil e Quatrocentos Mil Reais). Divididos em 12 meses

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1571504

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2024 PROCESSO Nº 62/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, INSTRUMENTOS E MEDICAMENTOS DA SAUDE BUCAL, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXO I DO EDITAL. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1571531

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresas locais ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BOLOS, DOCES E SALGADOS. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1571770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**EDITAL DE CHAMAMENTO**
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

(Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo decreto executivo municipal nº 2405/2024 e demais legislações aplicáveis). Setor/ Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tipo: CREDENCIAMENTO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO CASA LAR DE IDOSOS E LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Das habilitações: Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munido do(s) envelope(s) contendo os documentos mencionados no Edital a partir do dia 17/04/2024, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos. Início de vigência: 17 de abril de 2024. Término de vigência: Prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do credenciamento. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3498 - 3333. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "EMPRESA - Editais e Licitações".

Primavera do leste - MT, 17 de abril de 2024

Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571780

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos- SEMA-MT, **Outorga de captação de água subterrânea de 21 poços tubulares, denominados a seguir: PT01: 12º 35' 43.00" S / 52º 12' 39.80" O, PT02: 12º 35' 35.50" S / 52º 12' 47.10" O, PT03: 21º 35' 27.80" S / 52º 12' 47.50" O, PT04: 12º 35' 27.80" S / 52º 12' 47.50" O, PT05: 12º 35' 15.00" S / 52º 12' 43.00" O, PT06: 12º 35' 14.00" S / 52º 12' 43.00" O, PT07: 12º 35' 10.50" S / 52º 12' 50.00" O, PT08: 12º 35' 10.40" S / 52º 12' 49.10" O, PT09: 12º 35' 10.40" S / 52º 12' 49.10" O, PT10: 12º 35' 10.40" S / 52º 12' 49.10" O, PT11: 12º 35' 24.30" S / 52º 12' 28.90" O, PT12: 12º 35' 24.30" S / 52º 12' 28.90" O, PT13: 12º 35' 24.30" S / 52º 12' 28.90" O, PT14: 12º 35' 24.30" S / 52º 12' 28.90" O, PT15: 12º 35' 24.30" S / 52º 12' 28.90" O, PT16: 12º 34' 10.00" S / 52º 13' 21.50" O, PT17: 12º 33' 11.00" S / 52º 27' 34.60" O, PT18: 12º 33' 11.00" S / 52º 27' 34.60" O, PT19: 11º 57' 31.00" S / 52º 29' 42.00" O, PT20: 11º 49' 08.00" S / 52º 19' 52.00" O, PT21: 12º 34' 31.00" S / 52º 12' 10.60" O.** Zona urbana e rural do Município de QUERÊNCIA-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571781

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
CONCORRÊNCIA DE Nº. 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de Nº. 003/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 116/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Para Construção De Praça De Esportes E Lazer No Município De Rondolândia - MT", Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 07/05/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 18 de Abril de 2024.

**Keila Taiane
Agente de Contratação**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1571807

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
CONCORRÊNCIA DE Nº. 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de Nº. 004/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 143/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Pavimentação Em Blocos Sextavados Com Drenagem Superficial E Calçadas Na Linha 07 Catuva Pertencente Ao Município De Ronaolandia-MT. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 28/05/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 18 de Abril de 2024.

**Keila Taiane
Agente de Contratação**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1571815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024**

Processo Administrativo Licitatório Nº 151/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de **Construção do Clube de Idosos do município de Santa Carmem-MT**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 70/2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **06 de maio de 2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59 min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Santa Carmem/MT, 19 de abril de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1571674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Chamada Pública, com objeto: A CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO. A sessão será realizada às 09h00min do dia 23 de MAIO de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Justificativa da prorrogação da abertura da sessão o setor de licitação e contratos será adaptado de acordo com Lei 14.133/2021 no Art. 16 § 2º. Santo Antônio de Leverger - MT, 16 de Abril de 2024. Lidiane Batista de Rezende Agente de Contratação Portaria 082/GP/2023

Protocolo 1571688

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 001/2024. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 001/2024, objeto ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRÁS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MDASC 909853/2021-OPERAÇÃO 1077608-88, conforme especificações constantes no Anexo II. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A sessão de forma eletrônica será realizada às 09h30min do dia 29 de Maio de 2024, de forma eletrônico no provedor www.licitanet.com.br (Licitanet - Licitações Eletrônicas). O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antônio do Leverger - MT, 12 de Abril de 2024. Lidiane Batista de Rezende Agente de contratação .Portaria 082/GP/2023.

Protocolo 1571690

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2024, objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA SILVA NETO NA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E DEMAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A sessão será realizada às 09h30min do dia 30 de Maio de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antônio do Leverger - MT, 12 de Abril de 2024. Lidiane Batista de Rezende Agente de contratação .Portaria 082/GP/2023.

Protocolo 1571691

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 002/2024. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002/2024, objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ÁREA URBANA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E DEMAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.. A sessão será realizada às 08h00min do dia 31 de Maio de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antônio do Leverger - MT, 12 de Abril de 2024. Lidiane Batista de Rezende Agente de contratação .Portaria 082/GP/2023.

Protocolo 1571692

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT - CNPJ: 03.239.076/0001-62, localizado na AV. Porto Alegre 2525 - Bairro: Centro - Sorriso-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, as Licenças Prévia e Licença de Instalação do Viaduto da Rod BR 163 km 749+600 (Denominado Viaduto da Curitiba), loteamento do valo (Expansão Urbana), do município de Sorriso - MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1571783

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que **CONSIDERANDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RESOLVE RETIFICAR** as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 07/2024. OBJETO: fornecimento de materiais fracionados de UNIFORME ESCOLAR PARA OS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Vale de São Domingos-MT. NOVA DATA DE ABERTURA: 02/05/2024 AS 08:59 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 18 de Abril de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1571503

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto Contratação de Show Artístico Favorecido WANDERLÉRIA ALVES BORGES ME Inscrita no CNPJ: 10.825.137/0001-39 Valor global R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Justificativa Anexa aos autos do processo. Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 17 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2021-2024
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante**

Protocolo 1571496

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

DO OBJETO: Contratação de 03 (três) shows artísticos locais, sendo: "JUNIOR ARAUJO E BANDA"; "DJ JHONATHAN" E "DJ ALEX", para apresentarem na festa de emancipação política e administrativa desta urbe. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), a serem pagos no primeiro dia útil, após a prestação de serviço, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 18 de abril de 2024. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. WANDERLÉRIA ALVES BORGES ME (10.825.137/0001-39)- Contratada.

Protocolo 1571525

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Objeto Contratação de Shows Artísticos Locais Favorecido LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 Inscrita no CNPJ: 26.953.852/0001-97 Valor global R\$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais). Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Justificativa Anexa aos autos do processo. Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 nos termos do

artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 18 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2021-2024
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante**

Protocolo 1571693

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

DO OBJETO: Contratação de 04 (quatro) shows artísticos locais, distribuídos: "Banda Forró de Pegada", "Banda Forró Conquista", "Banda Fockus", "Dj Yuri Vieira", para apresentar na festa de emancipação política e administrativa desta urbe. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de R\$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais), a serem pagos no primeiro dia útil, após a prestação de serviço, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 18 de abril de 2024.

ASSINANTES:
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.
LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 (26.953.852/0001-97)- Contratada.

Protocolo 1571694

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através do Agente de Contratação e da Comissão de contratação, nomeadas pelas portarias respectivamente 105/2023 e 005/2024, em conformidade com a lei em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a concorrência acima identificado, pelo portal BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da construção de quadra poliesportiva padrão 2021 na E.M. Domingos Ávila, com 699,50m², localizado no P.A Paraíso do Rio Preto (Vila Carmelita) município de Vila Rica/MT, conforme projetos e planilhas. Data da disputa: 03/05/2024 as 09:00hs (Horário de Brasília) Início de recebimento de proposta: 19/04/2024 08:00hs Fim de recebimento da proposta: 03/05/2024 as 08:30hs Tipo de lance: Menor preço global. O Edital e planilhas, encontram-se disponível na plataforma pelo site www.bllcompras.org.br. As planilhas e projetos podem ser solicitados no e-mail licitavilricamt@yahoo.com.br e também estarão disponível na plataforma BLL Compras, o mesmo encontra se disponível no site www.vilatica.mt.gov.br. podendo solicitar no whatsapp corporativo 669 8110 0186. Suporte da plataforma BLL ao fornecedor (41) 3097 4600 e contato@bll.org.br Vila Rica / MT, 17 de Abril de 2024.

**SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 105/2023**

Protocolo 1571773

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 156/2023
Concorrência 0009/2023**

JUSTIFICATIVA:
A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através Sr. Prefeito Municipal Abmael Borges da Silveira, torna público, para os interessados, que devido o aviso de reabertura erroneamente ter sido publicado com a NLL 14.133/2021, sendo que o processo inicial está regido pela Lei 8.666/93 e conforme sugestão do parecer jurídico anexo ao processo, resolve REVOGAR o procedimento em epigrafe, para que passem ser sanadas os apontamentos apresentados para publicação de um novo procedimento. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da construção de quadra poliesportiva padrão 2021 na E.M. Domingos Ávila, com 699,50m², localizado no P.A Paraíso do Rio Preto (Vila Carmelita) município de Vila Rica/MT. Vila Rica / MT, 17 de abril de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA Prefeito Municipal Gestão 2021-2024

Protocolo 1571787

TERCEIROS

**HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO
VILA ROMANA S/A - CNPJ: 11.198.350/0001-20****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25/04/2024, no Sindicato Rural de Sorriso, Avenida Amadeu Lodi, nº 1415, Centro Sul, na cidade de Sorriso, Mato Grosso, CEP: 78.896-130, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n.º 6.404/76, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1)-Apresentação do relatório de Gestão;
 - 2)-Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente;
 - 3)-Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício;
 - 4)-Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - 5)-Fixar remuneração global dos administradores.
 - 6)-Novos investimentos - Ampliação estrutura física - Chamada de capital
- O Conselho de Administração, nos termos do §1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA que, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Sorriso-MT, 10 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS:47035668268
Dados: 2024.04.10 10:53:47 -04'00'

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1570017

ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, estabelecido na **AV PIONEIRO JOSE NELSON COUTINHO, Nº 735, BAIRRO CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE/MT**, inscrita no **CNPJ 02.490.819/0001-00**, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC - de Guarantá do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**; M2CK - Engenharia | Arquitetura | Ambiental. Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1570526

MINERADORA LORENZON LTDA, CNPJ: 08.568.630/0001-79, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, LO Nº 324711/2021, para extração de cascalho, nos processos ANM 866060/2014 e 866061/2014, localizado na fazenda São José, Expansão Urbana, Várzea Grande/MT. Com coordenadas geográficas 15°40'40,60" S / 56°12'30,00"W.

Protocolo 1571211

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Alto Garças, 17 de abril de 2024

Ilmo Srº **Maximino Quirino de Moraes** e a Srª **Altamira Gil de Moraes**
Rua José Bonifácio, nº 1238, Bairro Mato grosso.

Nós, **Ademar Redigolo**, brasileiro, portador do RG: 2.700.662 SSP/SP e CPF nº 073.675.628-00, casado com a Srª Dinorah Rosa Redigolo, brasileira, portadora do CPF: 054.778.368-06; **Luiz Fernando Rosa Redigolo**, brasileiro, portador do RG nº 18.716.391-1 SSP/SP e CPF nº 067.197.888-84, casado com a Srª Gilvânia Ferreira Redigolo, brasileira, portadora do RG nº MG-14.503.075 SSP/MG e CPF nº 672.150.686-68; **Mauro Sergio Rosa Redigolo**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 23.257.165-2 e CPF nº 067.364.198-83; e **Silvio Cesar Rosa Redigolo**, brasileiro, portador do RG nº 19.849.510 SSP/SP e CPF nº 258.535.528-48, casado com a Srª Roberta Lilian Negrini Redigolo, brasileira, portadora do RG nº 32.075.813-8 SSP/MT e CPF nº 067.364.198-83; proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA RETIRO VELHO lugar denominado

PRIMAVERA, conforme Registros nº **R- 08, R-10, R-15 e R-18** da **MATRICULA nº 4.700**, Comarca de Alto Garças, neste ato representado por seu representante legal Alexander Pinto Fraga, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 015.321.441-48 e RG nº 1691427-6 SSP MT, **vem, por meio desta NOTIFICAR vossa Senhoria para que assine a Carta de Confrontação, no prazo determinado conforme consta nos termos do artigo 213, inciso II, § 2º e seguintes da Lei n.º 6.015/1973, no intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão.**

Protocolo 1571280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Alto Garças, 17 de abril de 2024

Ilmo Srº **Maximino Quirino de Moraes** e a Srª **Altamira Gil de Moraes**
Rua José Bonifácio, nº 1238, Bairro Mato grosso.

Richard Bidóia Carloti, brasileiro, portador do RG: 28.825.278-0- SSP/SP e CPF nº 262.285.348-31, casado com a Srª Carla Resina Do Val Carloti, brasileira, portadora do CPF nº 215.350.718-93 e portadora do RG nº 27.687.700-7 SSP/SP, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA TOMBO DA SERRA, **MATRICULA nº 4.197**, Comarca de Alto Garças, neste ato representado por seu representante legal Alexander Pinto Fraga, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 015.321.441-48 e RG nº 1691427-6 SSP MT, **vem, por meio desta NOTIFICAR vossa Senhoria para que assine a Carta de Confrontação, no prazo determinado conforme consta nos termos do artigo 213, inciso II, § 2º e seguintes da Lei n.º 6.015/1973, no intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão.**

Protocolo 1571283

USINAS ITAMARATI S/A, cadastrada sob número de **CNPJ.: 15.009.178/0001-70**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do POÇO UE-02, **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, LAT.: 14°52'14.34"S e LONG.: 57°10'34.28"W** - FINALIDADE: OUTROS USOS. O requerimento é destinado à FAZENDA GUANABARA - GLEBA II, SETOR DE EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - Rod. MT-358 KM-05, Distrito de Assari, município de Nova Olímpia - MT - CEP: 78.370-000.

Protocolo 1571382

FABIO LUIS DO VALE, Fazenda Promissão, Santo Antônio do Leste/MT, CPF: 003.945.579-30, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Mutum "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°59'14.90"S e Long. 53°38'7.42"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,236461 m3/s - Curso d'água: Córrego Mutum "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°57'32.34"S e Long. 53°36'29.14"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,227647 m3/s - Curso d'água: Ribeirão Matrinxá "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°56'54.83"S e Long. 53°40'21.11"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,305230 m3/s.

Protocolo 1571471

REALE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - REALE MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº 47.173.587/0001-02, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO)**, cuja atividade econômica é **Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**, localizada na Rua Projetada 02, 60 W, Bairro Bandeirantes LT 06 QD 02 ST 48, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

HIRT DIESEL LTDA - HIRT DIESEL 4X4, CNPJ nº 51.028.623/0001-03, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO)**, cuja atividade econômica é **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, Bairro Setor Industrial V, LT 18 QD 01B ST 40, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

Protocolo 1571472

ARTENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.339.139/0005-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada: 09°53'26,19"S/ 56°7'30,80"W Rodovia MT-208, s/nº, Lote Rural nº 184/01-A Desmembramento, Comunidade Bela Vista no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1571473

W A MINERADORA LTDA (CNPJ 10.501.118/0001-57), torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação 324982/2021** para atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária no âmbito dos processos ANM Nº 866.321/2007, 866.322/2007 e 866.323/2007, no Município de Rosário Oeste.

Protocolo 1571474

S E COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA cujo o CNPJ nº 25.231.282/0001-69 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS as Licenças Ambientais: Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade econômica, fabricação de móveis com predominância de madeira. Localizada na Travessa L-9 nº 209 Quadra 41, no Bairro Liberdade no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1571475

F.A. PRETTO NETO LTDA (CNPJ 53.880.236/0001-17), torna público que requereu à DELFAM/JUÍNA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho laterítico no âmbito do processo ANM nº 866.217/2024, localizado na Fazenda Melissa, Município de Juína/MT. Não foi determinada apresentação de EIA/RIMA.

Protocolo 1571476

Sucesso Incorporadora SPE LTDA, CNPJ: 46.321.427/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e de Licença de Instalação (LI) para a atividade de Condomínio Vertical Misto (Residencial e Comercial) - Vertria Lumini, a ser instalado na Av. Júlio José Campos, Lote 01, quadra 94, Parq. Sagrada Família, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1571478

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações, ERB MTSOL0299P, a se localizar na Fazenda Campo Belo, margem esquerda BR158, km 679 - Nova Xavantina/MT - CEP: 78.690-000.

Protocolo 1571485

AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA - C.N.P.J: 37.279.829/0001-85, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, à ALTERAÇÃO DE DOMINIALIDADE E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.322810/2020 da Criação de Suínos na propriedade denominada Fazenda Sucuri, Município de Itiquira-MT.

Protocolo 1571487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RAIJIN DE KARATÊ SHOTOKAN E ESPORTE DE COMBATE SORRISO MT
A Associação Raijin de Karatê Shotokan e Esportes de Combate de Sorriso Mt, no uso de suas atribuições, convoca os nome abaixo para a votação dos diretores da Associação, a ser realizada na rua Mato Grosso Jardim Itália, nº 930 no dia 22 de Abril de 2024 às 20:00 Cidade Sorriso MT.

Marilza Leite da Silva
Antônia Goveia de Araújo
Diene Márcia da Silva
José Roberto de Oliveira
Carla Simone Pretto Kurissio
Giovana Moura
Rayssa Elizabeth Bordim Ávila

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1- Votação da Diretoria;
- 2- Leitura do Estatuto;
- 3- Análise ou Mudanças no Estatuto;
- 4- Assuntos Gerais sobre as normas do Estatuto.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

SORRISO-MT 22 de ABRIL de 2024

Protocolo 1571491

A COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.094.194/0006-60, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A **LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO-LAC**, PARA A ATIVIDADE DO PICADOR FLORESTAL MÓVEL, INSTALADO NA ADM DO BRASIL LTDA, MT-235, COORDENADAS -57°15'00,5"W -13°47'54,75"S, MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT

Protocolo 1571501

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ALTO ARAGUAIA-MT (CNPJ: 01362706/0001-66), pelo seu Presidente, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA os trabalhadores avulsos, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de Abril de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação ou as 15:00 horas em segunda convocação, na sede social do Sindicato, sito na Rua Benjamim Constant, nº 925, Bairro Gabiroba, em Alto Araguaia-MT-, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar poderes para Diretoria do Sindicato para negociar Instrumentos Coletivos de Trabalho com quem de direito; b) Em não havendo entendimento, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho com quem de direito; c) Em caso de necessidade o Sindicato solicitará auxílio a Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - FEINTRMAG nas negociações de Instrumento Coletivo de Trabalho e outros assuntos; d) Ratificação, por parte dos Trabalhadores, da Contribuição para o Custeio das Despesas com o Trabalho Avulso, bem como a cobrança da Taxa Administrativa das empresas tomadoras de serviços; f) Assuntos Gerais.

Alto Araguaia-MT-, 18 de Abril de 2024.

Sebastião de Oliveira,- Diretor Presidente.

Protocolo 1571513

A Clínica Médica C.M.O LIMITADA - CNPJ: 08.743.047/0001-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Rondonópolis/MT as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Modalidade Adequação Ambiental**, para atendimento de Atividade Médica, situada na Rua Acyr Resende S. Silva, nº 2094, Bairro Vila Birigui. Rondonópolis-MT CEP: 78.705-025, Coordenadas Geográficas Aprox.: 16°27'46.22"S e 54°38'33.50"O.

Protocolo 1571520

A Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº **03.347.135/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, o Licenciamento Ambiental na modalidade (LP e LI) para Pavimentação Asfáltica em diversas ruas dos Bairros Industrial, Flamboyant, Vila Martins, São Sebastião, Santa Luzia, Zé Araça, Cohab São Lourenço, Planalto, Santo Antônio, Jardim Aurora, Aeroporto 01 e Aeroporto 02 no município de Jaciara/MT.

Protocolo 1571522

FS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 48.952.885/0001-55, **PROCESSO Nº 6265/2024**. Município: **Marcelândia - MT**, Endereço: Estrada Bauru Km S/N, Setor Industrial CEP: 78.535-000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 LAT: 11° 05'31" S LONG: 54° 30'28"W. Pedido junto órgão ambiental, Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA - MT. **A Alteração de Razão Social - CNPJ**, Atividade Principal: **Serrarias com Desdobramento de Madeira em Bruto**. Conforme o Termo de Referência - TR Nº 02/SUIMIS/SEMA/MT.

Protocolo 1571523

Neves e Freitas LTDA-ME CNPJ (08.991.548/0001-52), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, localizada na Av. João Gomes Sobrinho, nº 203-A, Bairro Lixeira, Município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1571530

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGE Nº 001/2024**

O Diretor Presidente do Conselho Administrativo da **Liga de Judô Mato-Grossense - LJMT**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.179.074/0001-98, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus membros filiados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 18 de maio de 2024 (sábado)**, na sede da LJMT, sito a Rua 24 de outubro, 311 - Centro, Cuiabá-MT às 17h e 30 min em primeira convocação com a presença de maioria absoluta dos filiados, e às 18h 00 min em segunda e última convocação com a presença de 1/3 (um terço) mais 01(um) dos filiados em dia com as obrigações sociais para deliberar as seguintes ordens do dia:

- 1 - Mudança de endereço da sede da LJMT;
- 2 - Alteração do Estatuto Social da LJMT;

Cuiabá - MT, 17 de abril de 2024.
Prof. Robério Libânio Duarte
Presidente da Liga de Judô Mato-Grossense

Protocolo 1571533

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
BUDEL TRANSPORTES LTDA torna público que irá requerer ao SEMA a licença de operação LAS a ser implantada na Rua Rod Dos Imigrantes, S/N Km 23 5 Posto Marajo Sala 2, Sao Matheus, Várzea Grande MT cep: 78.152-135.

Protocolo 1571544

Edital de Convocação para eleição do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, de Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região de Mato Grosso (SINTIAAL), cadastrado no CNPJ sob nº 00.203.020/0001-60, estabelecido a Rua Rotary Internacional, nº 1.522-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra, Mato Grosso, representado neste ato por sua diretora presidente Sra. Nilda Leão, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, faz saber a todos os seus associados que estiverem em gozo de seus direitos conforme disposto no Estatuto Social, que a partir da data da publicação do presente edital, estarão abertas as inscrições de chapas para concorrerem à eleição do Sindicato. Maiores informações na sede do SINTIAAL, junto a Comissão Eleitoral no endereço acima citado de segunda a sexta-feira das 13h00m às 17h00m, o prazo para registro de chapas, será de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do edital de convocação. A eleição realizar-se á no dia 22/05/2024, das 08h00m às 17h00m, e o mandato da nova diretoria será de 03 (três) anos. Tangará da Serra - MT 18/04/2024. Nilda Leão - Presidente.

Protocolo 1571547

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0018**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço, com critério de julgamento POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL E INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.570/2023-CN, de 20 de Setembro de 2023 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 29/04/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1571551

REALE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - REALE MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº 47.173.587/0001-02, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO)**, cuja atividade econômica é **Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**, localizada Rua Projetada 02, 60 W, Bairro Bandeirantes LT 06 QD 02 ST 48, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Eng. Responsável - Diane Fumagalli.

HIRT DIESEL LTDA - HIRT DIESEL 4X4, CNPJ nº 51.028.623/0001-03, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO)**, cuja atividade econômica é **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, localizada Av. Felipe Barea Ventura, Bairro Setor Industrial V, LT 18 QD 01B ST 40, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Eng. Responsável - Diane Fumagalli.

Protocolo 1571648

O SÃO PAULO PALACE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.489.664/0001-91**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da renovação da Licença Operacional - LO, para "Hotéis", localizado na Av. Rotary Internacional, S/N, Bairro Aeroporto, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico:** Gillyard Cavalcanti Paixão, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1571665

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CREF/17/MT
PORTARIA CREF17/MT Nº 174/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso - CREF/17/MT, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno do CREF 17/MT.

Considerando a necessidade de realizar uma melhor gestão e controle dos processos de registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17/MT;

Considerando a necessidade de se realizar uma melhor organização, bem como de padronizar os procedimentos dos processos realizados ao registro de pessoas físicas no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário **Rubiener Marinho Rodrigues**, da função gratificada de Coordenador de Registro e Atendimento do CREF17/MT, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º Nomear o funcionário **Rubiener Marinho Rodrigues**, para ocupar a função de Coordenador do Departamento de Dívida Ativa, a partir do dia 15 de abril de 2024, devendo observar a Portaria CREF17/MT 167/2024 de 04 de março de 2024, bem como outras Legislações, Portarias e Resoluções que tratam da Dívida Ativa no âmbito do Sistema CONFEF/CREFS.

Art. 3º Nomear a Auxiliar Administrativa **Jéssica Rodrigues de Arruda**, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Registro e atendimento, a partir do dia 15 de abril de 2024, que terá as seguintes funções:

- I. Coordenar e supervisionar os serviços de registro de pessoas físicas;
- II. Auditar, administrar e controlar toda a documentação relativa aos processos de registro de pessoas físicas e jurídicas os documentos apresentados para registro;
- III. Coordenar, supervisionar e auditar a expedição de carteiras profissionais e certificados de pessoas jurídicas registradas;
- IV. Fazer aplicar as decisões adotadas pela diretoria e Presidência;
- V. Manter a organização do departamento;
- VI. Executar as rotinas do departamento;
- VII. Elaborar e apresentar relatórios quando solicitados por qualquer Câmara e cargos superiores;
- VIII. Sugerir políticas de melhoria nos sistemas de registro;
- IX. Realizar auditorias periódicas nos pedidos de registros visando identificar erros;
- X. Observar e fazer cumprir todas as Resoluções e Portarias do sistema CONFEF/CREFS;
- XI. Administrar e controlar toda a correspondência interna e externa do Departamento de Registro, e confeccionar ofícios, pareceres e outros documentos;
- XII. Treinar os assistentes e auxiliares administrativos, estagiários e jovens aprendizes para que cumpram adequadamente suas funções;
- XIII. Realizar contato com Instituição de Ensino Superior sempre que necessário para o bom andamento dos processos;
- XIV. Atender ao público em geral, inclusive profissionais registrados;
- XV. Supervisionar os trabalhos dos assistentes e auxiliares administrativos, estagiários e jovens aprendizes, buscando o máximo desempenho e engajamento dos mesmos com as atribuições do Departamento;
- XVI. Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Art. 4º A gratificação relativa a presente função de Coordenador(a) será de acordo com o estabelecido na Portaria CREF 17/MT nº 169/2024 de 13/03/2024, salvo posterior disposição ao contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 15 abril de 2024.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

EDSON LUIZ MANFRIN
Presidente do CREF 17/MT
CREF 000038-G/MT

Protocolo 1571667

S.K. MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 03.642.988/0001-80 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria Sem Desdobramento de madeira, localizada na Rua Geraldo Kirsch, nº 261, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1571670

ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO - REGISTRADA 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SOB Nº 323 EM 06/12/2012 - CNPJ 17.335.848/0001-74

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/04/2024

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, do Inciso II, do Artigo 18º, e Parágrafo Único do Artigo 28º, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Projetada, s/n, esquina com a Rua Homero Mozer, Sede do Lions Clube Chapada dos Guimarães, Município de Chapada dos Guimarães, MT, no dia 28 de abril de 2024, em 1ª Convocação às 9:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em 2ª Convocação às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados qutes, para tratar da seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: INFORMES; 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO; 2) ELEIÇÃO DIRETORIA 2024 - 2026; 3) ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL 2024 - 2026; ASSUNTOS GERAIS. Lembramos, por oportuno, que as pautas são objeto de discussão, deliberação e as decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes. Chapada dos Guimarães, MT, 23 de fevereiro de 2024. Jéus Franco Bueno - Presidente; Nauder Alves Silva - Diretor Tesoureiro.

Protocolo 1571676

A empresa SHARK TRATORES E PECAS LTDA, CNPJ: 47.390.307/0034-78, torna público que irá requerer junto a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, por meio da Gerência de Meio Ambiente de Naviraí, a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO, para as atividades de Comércio atacadista com depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos e Oficinas Mecânicas, Retíficas, Funilaria, Latoaria com área útil de até 1000 m², localizada em Av. Amelia Fukuda nº 1057, complemento 202, Bairro Jardim Sol Nascente, no município de Naviraí - MS, e CEP 79.950-000.

O Sr. **LUIZ OSÓRIO DUMONCEL E OUTROS**, CPF nº 463.873.310-72, proprietário da Fazenda 4 Ventos. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Feliz Natal - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Ribeirão São João e Rio Von Den Steinen. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. **ROBERTO LUIZ CHIOQUETTA**, CPF nº 518.879.599-04, proprietário da Fazenda Santa Amélia. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação para atividade de irrigação no município de Campo Novo do Parecis - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: gotejamento subterrâneo. Captação: subterrânea. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1571677

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para instalação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações nos locais: Fazenda Rio Alegre II, Rodovia MT 235, Km 170 - Zona Rural (MTSOL0280P) e Fazenda Furnas, Rodovia BR 364, Km 756 - Zona Rural (MTSOL0283P) - Diamantino/ MT - CEP: 78400-000.

Protocolo 1571678

BBR - BIOENERGIA DE BASE RENOVAVEL LTDA, cadastrado no CNPJ Nº 23.982.299/0007-18, Fazenda Taquari, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, **LAC - Licença por Adesão e Compromisso**, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel florestal no Município de Alto Araguaia/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571679

BIENER BIOMASSA LTDA, cadastrado no CPF Nº 51.910.745/0001-29, Fazenda Florida, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, **LAS - Licenciamento Ambiental Simplificada**, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel florestal no Município de Feliz Natal/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571682

SUL BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 36.287.378/0001-65 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através desta, SUL BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, convoca seus acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no 02/05/2024, às 08:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos acionistas votantes ou às 08:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia na Rua das Castanheiras, nº 1001, Sala 905, Edifício Empresarial Classic Center, Setor Comercial Sinop - MT, Cep.: 78.550-290 para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- I) Eleição da diretoria para o triênio 2024, 2025 e 2026;
 - II) Fixação do montante global da remuneração dos administradores; e,
 - III) Outros assuntos de interesse da companhia.
- Sinop, MT, 18 de abril de 2.024

CASSIO SCHNEIDER
Diretor Presidente

Protocolo 1571707

ALFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 03.376.193/0001-78 convoca sua sócia Sória MULMER INCORPORATED, pessoa jurídica de direito privado, com sede no exterior, na pessoa de seu procurador, EDUARDO LORENZETTI MARQUES, brasileiro, advogado, devidamente inscrito a OAB/SP sob nº 104.543, com domicílio a Rua Tim, nº 523, Ap 171, São Paulo/SP, alternativamente em seu endereço comercial à Rua Brigadeiro Faria Lima 201, 11º andar, São Paulo-SP a comparecer na sede da empresa no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste para tratar de assuntos administrativos, ausente ou não comparecimento injustificado, incorrerão as sanções legais, atenciosamente, ALFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Protocolo 1571713

A empresa V. BELLINI JUNIOR (CNPJ: 47.997.347/0001-14) torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença de Operação de Pesquisa com Guia de Utilização, referente ao processo ANM de autorização de pesquisa mineral n. 866884/2023, para atividade de "Dragagem de areia", no Rio Araguaia/Fazenda 3 Luas e entornos, zona rural do município de Cocalinho/MT, CEP:78680-000. Responsável Técnico: Geólogo Vanderlei Bellini Junior.

Protocolo 1571716

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa B D SCANDOLARA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº: 49.917.209/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, e Serviços de usinagem, tornearia e solda localizada na Avenida Curitiba, Nº 540 N, no Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MENDES ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 44.277.367/0001-22 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a regularização das atividades de Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, S/Nº, Lote 19, Quadra 01-B no Bairro Industrial V no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo SEMATUR/PG, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de ampliação para as atividades de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Rod MT 222 - Km 84 S/N, Zona Rural de Porto dos Gaúchos/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa 52.338.591 DIONI SOUZA HARTMANN inscrita no CNPJ nº: 52.338.591/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a de Operação (LO) para a regularização da atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Avenida Tocantins, N°1716-E, Bairro Cidade Nova, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa 27.199.690 ADRIELSON JOSE GREGORIO, inscrita no CNPJ nº: 27.199.690/0001-06 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Tessele Junior, N° 1178 N, no Bairro Tessele Junior no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1571718

CHECAUTO AUTO CENTER, CNPJ: 36.474.793/0001-28, localizada na Avenida Brasília, nº 2679, Barro Campo Real II, Campo Verde-MT, proprietário **Juliano Oliveira Cassemiro**, CPF: 020.362.801-29 e RG: 1874091-0 SSPMT, torna público que requereu junto a SMARFHMA, a LO (Licença Operação) para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo 1571720

FLORI LUIZ BINOTTI, Portador do CPF: **383.827.090-87**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Outorga de direito de uso de água subterrânea. Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT - 01: 12° 46' 29.10"S 56° 29' 45.54"O. Vazão máxima de bombeamento de 3 m3/h por um período de 13,34 horas de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 40 m3 por dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. **MKC Engenharia (65) 3549-2560**.

Protocolo 1571722

RAIMUNDO TORRES DE AMORIM, CPF **546.427.288-72**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/LRV a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, na Rua Amor Perfeito, Lote 12A, Quadra 49, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560**.

Protocolo 1571723

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a licença, para Tamponamento de Drenos Agropecuários da Fazenda Água Dourada, Localizada no município de Nova Ubiratã - MT, Latitude 13°19'55.29" S Longitude: 55°14'36.36" O.

Protocolo 1571724

INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA
CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Os Administradores da Intervias Concessionária, em cumprimento à cláusula "décima terceira" e a alínea "a" da cláusula "décima quinta" de que trata o contrato social, convocam os senhores sócios da INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, para se reunirem em Assembleia de Sócios a realizar-se no dia **03 de maio de 2024, em primeira convocação as 19:00 horas** com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em **segunda e última convocação às 19:30 horas** com qualquer número. A Assembleia será nas dependências da Praça de Pedágio da INTERVIAS, localizado no km "11" da Rodovia MT 242, Zona Rural, Município de Sorriso - MT, para deliberação dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao exercício de 2023;
- 2) Outros assuntos de interesse da Concessionária.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

Administradores:

Itacir José Picinin - Diretor Presidente, Sabino Maggioni - Diretor Vice-Presidente, Claudio José Zancanaro - Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro

Protocolo 1571726

SERRARO, CNPJ 00.497.292/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Atividades de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica (Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, exceto Tomografia) instalado na Rua Otávio Pitaluga, 1301, Jardim Urupês, Município de Rondonópolis/MT.

PLANTENE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 11.634.203/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local instalado na Avenida Josefa Machado de Rezende, 3417, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1571732

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor **LUIZ CARLOS LACERDA**, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra-MT e Região, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **CONVOCA** os **FUNCIONÁRIOS**, para Assembleia Geral Extraordinária referente ao **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024 e 2025**, a ser realizada na base territorial, no local, endereço, dia e horário abaixo discriminado:

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Local: JOÃO DE SOUZA LTDA

CNPJ:25.147.233/0001-42

Local: JEFERSON BUENO DE SOUZA LTDA

CNPJ:00.255.546/0001-93

Local: JEFERSON BUENO DE SOUZA LTDA

CNPJ:00.255.546/0002-74

Horário: 08h30min

Endereço: Rua Natal, 23NE, Centro, Campo novo do Parecis MT, 78.360-000

Dia: 22/04/20241-Será deliberada pelos comerciários a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Elaboração de Pauta para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024 e 2025.

Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024 e 2025, com a empresa.

Outros assuntos de interesses dos Comerciários, da empresa acima citada.

2 - O horário para **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** será 00h30min, após o horário principal, com qualquer número de associados/ Comerciários da respectiva empresa.

Tangará da Serra - MT, 17 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Lacerda - Presidente

Protocolo 1571736

NILTO JOSE BEDIN - CPF Nº 575.002.079-720, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para sua atividade de Ponto de Abastecimento, localizado na Estrada Vicinal Norte, Lote A1-B, Zona de Expansão Urbana, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1571747

JGS ARTS FERRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 46.402.324/0001-57, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para Comercio Varejista de Ferragens, sito à Rua Cabeceiras S/nº, quadra 02, lote 1, Parque Georgia Cuiabá /MT.

Protocolo 1571748

INSTITUTO FARMUN CNPJ: 33.835.859/0001-70

ATIVO		2023
CIRCULANTE		16.635,60
Disponibilidade.....		16.635,60
NÃO CIRCULANTE		38.285,06
Realizável a Longo Prazo.....		51,12
Imobilizado.....		38.233,94
TOTAL DO ATIVO		54.920,66
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		54.920,66
Resultado Patrimonial.....		54.920,66
TOTAL DO PASSIVO		54.920,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS DE RESULTADO	2023
(+) Receitas de Atividades.....	469.826,07
(+) Receitas de Doação.....	0,00
(+) Receita Financeira (Juros).....	20,83
(-) Despesas de Atividades.....	457.843,94
(=) Superávit/Déficit Financeiro.....	12.002,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2023
1-Origens de Recursos	469.846,90
Contribuições de Associados e parceiros do Programa Social.....	0,00
Doações e Subvenções recebidas.....	469.846,90
2-Aplicações de Recursos	457.843,94
Ordenados, Gratificações e outros pagamentos inclusive encargos sociais.....	200.930,00
Imposto, Taxas e Contribuições.....	618,66
Despesas de Manutenção.....	920,00
Outras Despesas.....	255.375,28
3-Superávit/Déficit Financeiro	12.002,96

DMPL-Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social

	Patrimônio Social	Ajuste de Saldo	Superávit/ Déficit	Total R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.917,70	-	-	-
Incorporação do Resultado ao Patrimônio Social.	=	-	-	-
Ajuste de Saldo Patrimonial.....	=	-	-	-
Superávit do Exercício Social.....	-	-	12.002,96	12.002,96
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-
Incorporação do Resultado ao Patrimônio Social - Variação Patrimonial Constituição de Ativo.....	=	=	=	12.002,96
Ajuste Credor de Saldo Patrimonial.....	=	=	=	=
Superávit do Exercício Social.....	12.002,96		12.002,96	12.002,96
Saldo em 31 de dezembro de 2023	54.920,66		12.002,96	54.920,66

Relativo ao Exercício findo em 31.12.2023

Nota 01: O Instituto Farmun foi fundado em 27/05/2019 com projeto social FARMDAY que em 2022 após a pandemia foi executado e alcançado o seu objetivo principal constante no seu Estatuto Social. Nota 02: O Instituto atendeu 525 pessoas diretamente e mais de 1.500 pessoas indiretamente com o Projeto FARMDAY, entre estudantes da rede pública e privada, profissionais do agronegócio e empresários, tanto do Brasil quanto dos Estados Unidos, Europa, Coreia e Malásia com o objetivo de fazer do agro uma experiência de aprendizado e perspectivas de futuro. Isso acontece com ações em campo, onde os participantes se envolvem com os processos e descobrem mais sobre o que acontece na fazenda. Também transformamos esse contato em conteúdo digital. Assim, essas histórias de relação com o agro conseguem ir além, inspirando pessoas e gerando novas ideias em qualquer lugar do mundo. Nota 03: O FARMDAY é a imersão e uma experiência para que educadores e alunos vivenciem a realidade do campo, incluindo o conhecimento sobre seu funcionamento e a interação com trabalhadores dos diversos setores. Durante o evento, eles participam de palestras, teatro e visitas guiadas às áreas mais relevantes da fazenda produtora do Agronegócio. A proposta é gerar conexão dos participantes com pessoas e realidades do lado de dentro da porteira do Agro, desmistificando conceitos sociais e observando desafios enfrentados pelo setor. Nota 04: Lançado no ano de 2023 o primeiro edital cultural Arte Raiz com a temática Soja, que teve por objetivo chamar atenção dos artistas, gerar curiosidade e informar sobre a temática do agro. A obra poderia ser representada através de pintura, escultura, fotografia híbrida, colagem e demais suportes em formato físico e/ou digital. Foram 14 obras inscritas, dentre elas foi premiado 1 artista. Nota 05: O Instituto Farmun renovou parceria com a SECITECI através do projeto Prêmio Farmun onde tem por objetivo estimular os alunos a desenvolverem projetos com a temática agro, tais alunos participaram da MECTI 2023 que impactou mais de 8.610 pessoas. A equipe vencedora foi o SOS Agro, alunos do Sesi Escola Várzea Grande, que apresentaram uma solução tecnológica focada na redução dos custos relacionados a manutenção de colheitadeiras. Nota 06: O Instituto Farmun diante dos projetos e trabalhos que executam atende algumas das ODS 1, 2, 4 e 8 de forma direta (principais) e indireta 9, 10, 11 e 17 (transversais). Nota 07: As receitas e despesas oriundas do Projeto são contabilizadas obedecendo ao regime de caixa para contabilização das suas receitas e despesas para instituição sem fins lucrativos. Nota 08 A constituição de ativo imobilizado fez necessária e reconhecida na contabilidade por regime de caixa e constituída em ativo através da variação patrimonial conforme Lei 4.320/64 artigo 100 e NBCT 10.19.2 item 5 entre outros.

Leticia Santos Scheffer Simionato - CPF: 036.131.041-21
Presidente

Phelipe Mendes Vilas Boas - CPF: 712.131.201-87
Contador CRC/MT 014341-04

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - SRP A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Comissão de contratação, torna público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 08 de maio de 2024 às 08h:30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE

RODEIO INCLUSA ESTRUTURA E BOIADA. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 11:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 18 de abril de 2024. Lucas Ribeiro Agente de Contratação

Protocolo 1571759

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORE
- CIDESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS.

ORGÃO GERENCIADOR: O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORE - CIDESA.

EMPRESA VENCEDORA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.166.593/0001-60, que apresentou melhor ofertar no objeto licitado, consignando o valor total de R\$ 17.092.095,67 (Dezessete milhões, noventa e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que posteriormente procedi negociação direta com o licitante participante do certame, onde o mesmo apresentou desconto do valor anterior, resultando o valor total de R\$ 17.092.008,50 (Dezessete milhões, noventa e dois mil, oito reais e cinquenta centavos). Tabela de composição de preços e cronograma, em planilha anexo a esta ARP.

PRAZO: 12 Meses, a partir do dia 10 (dez) de abril de 2024.

Nova Lacerda, 18 de abril de 2024.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571760

K.R. LOPES DE CASTRO & CIA LTDA- CNPJ: 14.739.053/0007-29, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES o Licenciamento Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP-LI-LO) para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada Av Newton Rabello de Castro - Pedra 90, Nº 1480, 78.099-005, Cuiabá-MT.

Protocolo 1571765

EVANDRO FANTIN, CPF: 061.655.569-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a alteração de razão social para E C AUTOCENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.603.551/0001-54, e a Licença de Operação para as atividades de Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rua Guatemala, no: 386, Santa Mônica, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1571769

T. N SOUZA RODRIGUES, CNPJ 19.521.163/0001-48, situada na AV. dos Jequitibás, Nº 430, no Bairro Jardim Primavera, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.** Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1571767

PUBLICAÇÕES

JK EMBREAGENS LTDA-CNPJ: 09.509.588/0001-88, localizado na AV ADOLINO BEDIN Nº 274- JARDIM DAS AMERICAS, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Renovação da Licença de Operação para as atividades: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

CLARIFILM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 54.349.406/0001-03, localizado na AV IDEMAR RIEDI Nº 9622 - IND. 1ª ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 2222-6/00- FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, 3314-7/99- MANUTENÇÃO E REP DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS N ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, não foi determinado EIA-RIMA.

AGROMEQ COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA(AGROMEQ PECAS AGRICOLAS) - CNPJ: 24.456.655/0001-37, localizado na R SAO JOSE Nº 1234 - sala 02 - IND. 1ª ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 2222-6/00- FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, não foi determinado EIA-RIMA.

AGROMEQ INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA(AGROMEQ) - CNPJ: 07.013.296/0002-05, localizado na R DA PRODUCAO Nº 1320 - sala 02 - LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHK JK, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 4.51-2-00 - Fundição de ferro e aço, 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais , não foi determinado EIA-RIMA.

AGROMEQ INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA (AGROMEQ) - CNPJ: 07.013.296/0001-24, localizado na R SAO JOSE Nº 1234 - sala 01 - IND. 1ª ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Operação para as atividades: 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço, 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos

automotores não especificadas anteriormente, 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, não foi determinado EIA-RIMA.

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA -CNPJ: 01.383.537/0001-40, localizado na AV. BLUMENAU Nº 2444- CENTRO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Renovação da Licença de Operação para as atividades: 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1571774

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT emitiu a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 819/2024 para a Subestação de 138 kV Juara.

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, , tonar público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, a renovação da Licença de Operação 319134/2019 da Subestação de 138 kV CPA, processo SEMA-MT 14872/2006, em atendimento a Resolução Consema 41/2021. Retificação da Publicação no DOE nº 28.575, página 198, do dia 31 de agosto de 2023.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1571775

MADEIREIRA VICTORIA EIRELI - ME, CNPJ:21.850.584/0001-64, **PROCESSO Nº 6508/2024**. Município: **RONDOLÂNDIA-MT**, Endereço: Rodovia MT,313, S/N, KM 70, Distrito Industrial da Caatua, CEP: 78.338.000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 LAT: 10°45'15"S LONG: 61° 26'37"W. Pedido junto órgão ambiental, Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA - MT. **Renovação de Licença de Operação L.O**, Atividade Principal: **Serrarias com Desdobramento de Madeira**. Conforme o Termo de Referência - TR Nº 89/SUIMIS/SEMA/MT.

Protocolo 1571790

Sinop-MT, 18 de abril de 2.024.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL E RENÚNCIA DE MANDATO

Aos cuidados do Espólio de Marcio Teruyoshi Kuranishi, representado legalmente por Sergio Akio Kuranishi, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n.º 694.427.039-00, endereço localizado na Fazenda Onça Parda, Comunidade 5.000, Linha Rocheado, no município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78520-000

Considerando o insucesso em se contatar Vossa Senhoria ante a ausência de números telefônicos e outros endereços residenciais, é a presente para notificá-lo acerca do teor da decisão prolatada nos autos da Ação nº 0002537-75.2007.8.11.0087, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, movida pelo Ministério Público Estadual, sob o patrocínio desta banca de advogados Notificante, cujo teor segue: "Vistos. De início, promova a SECRETARIA a alteração da classe judicial para "Cumprimento de Sentença". Na forma do artigo 523 do CPC, INTIME-SE a parte executada, pelo Diário da Justiça, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, conforme dispõe o art. 513, § 2º, I, do CPC, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito exequendo acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10%. A parte executada deverá ser alertada que, na forma do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para

que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Após, se transcorrer "in albis" o prazo para pagamento espontâneo, INTIME-SE a parte exequente para atualização da dívida, oportunidade em que poderá requerer diretamente à Secretaria de Vara a expedição de certidão para fins e nos moldes do artigo 517, que servirá também para o objetivo previsto no artigo 782, § 3º, ambos do CPC. Ainda, no mesmo ato deve requerer o que entender cabível à satisfação do crédito executado. ÀS PROVIDÊNCIAS".

Outrossim, na mesma oportunidade, notifico acerca da RENÚNCIA AO MANDATO que me fora outorgado, referente a contratação havida para atuar no referido processo.

Assim, tendo em vista as determinações constantes da aludida decisão, sobretudo aquelas que impõem a majoração das obrigações definidas na ação, pedimos que Vossa Senhoria, tão logo da ciência desta, pelo prazo improrrogável de 10 dias, constitua novo patrono e responda a ação indicada. Informo ainda que esta comunicação será protocolada no processo acima indicado, que não mais será patrocinado por esta banca.

Certos de que seremos atendidos neste cordial pedido, desde já agradecemos vossa compreensão.

Protocolo 1571850

Décio Grando Ramos e Outros, Inscrito no CPF 148.060.109-87 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Florestal (LF) para a atividade PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Centro Oeste, localizada no município de Juara - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Luiz Alessandro Scapini - Engenheiro Florestal - (66) 99912-1307

Protocolo 1571852

A empresa Anita Kischel ME, inscrita no cnpj: 02.575.474/0001-97 no nome Fantasia: LOJA DOMINIKI, situada no endereço Av. Newton Rabelo de Cas- tro Quadra 133 N27 cep: 78099-005, vem através desta publica notificar a funcionária TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA inscrita no RG: 875776 e no CPF: 570.226.581-53 Residente e moradora na Rua VINTE E TRES 41 QD 129 Bairro PEdra 90 Cuiabá - MT. A Comparecer no prazo de 30 dias a em- presa, a qual ja vem afastada desde o dia 01-01-2019, e ja tem um longo pe- riodo que não apresenta documentos da pericia junto ao inss e tambem ates- tados medicos indicando a sua situação patologica. A empresa ja encontra se fechada por dificuldades financeiras e assim ira encerrar num periodo de 30 dias, encerrar as suas atividades.

Cuiabá - MT 09 de Abril de 2024.

Anita Kischel

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1571883

MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A

GNPJ: 13.858.125/0001-07
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Balanco patrimonial em 31 de dezembro, em milhares de Reais

Table with columns: Contas, Nota, 2023, 2022, Passivo e patrimônio líquido, Nota, 2023, 2022. Rows include Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, etc.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, em milhares de Reais

Table with columns: Histórico, Capital, Reserva Legal, Reservas de Lucros, Lucros Patrimônio Líquido, Nota, 2023, 2022. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2021, Integralização de capital social, etc.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração do resultado, em milhares de Reais

Table with columns: Contas do resultado, Nota, 2023, 2022. Rows include Receitas líquidas, Custo dos serviços prestados, Lucro bruto, Despesas operacionais, etc.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa, em milhares de Reais

Table with columns: Movimentação da caixa, 2023, 2022. Rows include Lucro do exercício, Conciliação do lucro a caixa operacional, Depreciação e amortização, etc.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, em milhares de Reais

1. Contexto operacional - A Morro da Mesa Concessionária S/A ("Concessionária" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma de uma S/A de Direito Brasileiro...

ativos e passivos idênticos; • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo...

3. Principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão detalhadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário...

Caixa e equivalentes de caixa 2023 2022
Bancos 370 487
Aplicações financeiras 11 12
Total 381 499

Outros créditos 2023 2022
Adiantamentos a fornecedores 1.066 257
Seguros a pagar 376 314
Outros créditos 74 76

Table with columns: 2021, 2022, 2023, Adições, Bajas, Transferências. Rows include Custos de aquisição, Depreciação acumulada, and Saldos em R\$ mil.

Table with columns: 2022, 2023, Adições, Bajas, Transferências. Rows include Custos de aquisição, Depreciação acumulada, and Saldos em R\$ mil.

Table with columns: 1º tri-mes, 2º tri-mes, 3º tri-mes, 4º tri-mes. Rows include Conciliação dos impostos, Lucro (prejuízo) antes dos impostos, and Saldos em R\$ mil.

Table with columns: 1º tri-mes, 2º tri-mes, 3º tri-mes, 4º tri-mes. Rows include Conciliação dos impostos, Lucro (prejuízo) antes dos impostos, and Saldos em R\$ mil.

9. Intangível - O ativo intangível é composto pelos gastos com a recuperação e melhoramento da Rodovia MT-100, os quais concentraram-se em serviços de engenharia e de conservação, manutenção, licenças de instalação de caráter ambiental, juros capitalizados no período de construção, entre outros.

foram segregados, de forma conservadora, conforme a expectativa de exigibilidade avaliada pela Administração, não havendo remuneração prevista entre as partes.

Conciliação dos impostos (2023) Lucro (prejuízo) antes dos impostos (56) 599 (985) 1.379

empresas especializadas em treinamento. Com investimentos totais de R\$ 220 milhões na fase inicial do Contrato de Concessão, o projeto executou a recuperação da rodovia, que incluiu a reposição do seu pavimento asfáltico e aplicação de sinalizações horizontal e vertical, instalação de muros de arrimo e drenagens, disponibilização de serviços de vigilância patrimonial, resgate mecânico, inspeção de segurança, controle mecânico, controle mecânico e atendimento a acidentes e uma central de atendimento ao cliente (SAC) funcionando 24 horas. Os serviços executados observam as diretrizes do Contrato de Concessão, visando a preservação ambiental e os mais rigorosos padrões de segurança. Por fim, há de se destacar a geração de postos de trabalho proporcionada pela execução das obras de forma difusa nos municípios ao longo da rodovia, além dos fiscais estaduais e federal.

Table with columns: Descrição, 2021, Adições, 2022, Adições, Reclas. -sif., 2023. Rows include Custos original, Gastos do projeto de construção, Gastos do projeto de intangíveis, Amortização acumulada, Saldos em R\$ mil.

Table with columns: 2022, 2023, Adições, Bajas, Transferências. Rows include Outras obrigações, Impostos diferidos, and Saldos em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL. Rows include Impostos diferidos, Saldos em R\$ mil, and Saldos em R\$ mil.

10. Obrigações trabalhistas - Os saldos de obrigações trabalhistas englobam tanto obrigações correntes quanto obrigações previdenciárias que foram objeto de parcelamento junto ao fisco federal. Os parcelamentos em aberto foram firmados em 60 meses, com vencimento final em 09/2027, e estão devidamente atualizados.

11. Obrigações fiscais - As obrigações fiscais em aberto englobam passivos correntes e parcelamentos realizados junto ao fisco federal. Os parcelamentos fiscais possuem vencimentos variáveis, sendo o mais longo firmado em 64 parcelas, com prazo final em 02/2029. Quanto ao ISS a recolher, há valores em aberto, mantidos a valor histórico, sendo que a Administração está em processo de negociação com as respectivas prefeituras.

12. Fornecedores - Referem-se às obrigações da Companhia, totalmente em Real, para com fornecedores de serviços e materiais necessárias para a operação da concessão.

13. Empréstimos e financiamentos - As operações de captação junto ao mercado financeiro, totalmente em Real, estão detalhadas conforme o quadro, sendo que os encargos de juros são apropriados em regime de competência. As taxas de juros variam entre 2,5% a 23,3%, sendo que há operações pontuais com taxas variáveis (TJLP e IPCA).

14. Outras obrigações - Estes passivos são compostos, de forma preponderante, por saldos com partes relacionadas. Tais valores

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

15. Provisão para contingências - A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, civis e tributários em andamento, normais da sua atividade, e está discutindo essas questões nas esferas administrativa e judicial, as quais, quando aplicáveis, são suportadas por depósitos judiciais e provisões para o eventual risco de perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos internos e externos. Perdas prováveis - A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas em juízo pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com as ações civis em curso, no montante de R\$ 1.514 mil em 2022. Perdas prováveis - O valor das causas classificadas pelo "possível" jurídico da Companhia com base de probabilidade de perda "assessor" (nota-data-base, soma de R\$ 554 milhões, composta por duas ações: (I) Ao final do ano de 2018, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso ingressou com um processo que questiona o certame licitatório da concessão administrada pela Companhia, requerendo a nulidade do processo e consequente perda da concessão. Na data-base destas demonstrações financeiras, os assessores jurídicos apresentaram suas manifestações junto a Vara Especializada de Ação Cível Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT, sendo aguardada instrução processual. A Administração, amparada pela sua assessoria jurídica, considera este processo improcedente, não justificando a constituição de eventual provisão para cobrir a relação a este assunto, cujo valor estaria na ordem de R\$ 477 milhões e; (II) outro caso em fase de agendamento de audiência, no Estado de Mato Grosso, por meio da Vara Especializada de Ação Cível Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT, estabelecida em junho de 2019, refere-se à improbidade administrativa com perdimento de bens com danos morais, cujo valor da causa é de R\$ 77 milhões. O processo ainda não foi julgado e os valores em discussão são estimados em R\$ 1,752 mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

16. Patrimônio líquido - As contas que formam o patrimônio líquido da Companhia são formadas por: • Capital social - O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, com valor unitário de R\$ 1,00, sendo R\$ 51.523 mil em 2023 e R\$ 51.523 mil em 2022. • Reservas de lucro - A reserva legal constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício apurado em cada final de exercício social, conforme disposições do artigo 194 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e o Estatuto Social da Companhia, está prevista a formação de uma reserva adicional de lucro a partir dos resultados positivos auferidos, a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas e a retenção obrigatória de reserva de incentivos fiscais oriundas das políticas regionais de isenção do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração. • Distribuição de dividendos - No valor distribuídos dividendos em ambos os exercícios, sendo que os valores provisionados em 2022 foram retomados à Companhia na forma de integralização de capital social.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

17. Receitas líquidas e custos dos serviços prestados - As receitas auferidas nas praças de pedágio, os impostos incidentes e principais componentes do custo com serviços são destacados no quadro. Os serviços prestados por partes relacionadas totalizaram R\$ 6.398 mil em R\$ 666 mil em 2022.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Obrigações trabalhistas, Parcelamentos previdenciários, INSS a recolher, IRRF a recolher, Outras verbas trabalhistas a pagar, Circulante em R\$ mil, Parcelamentos previdenciários, Não circulante em R\$ mil.

18. Despesas operacionais - As principais despesas operacionais incorridas, reconhecidas em regime de competência, são distribuídas conforme o quadro abaixo.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais, Despesas operacionais.

19. Outras receitas e despesas operacionais - Os principais saldos têm origem nas receitas de uso da faixa de domínio e provisão para contingência, bem como indenizações de processos, reconhecidos em regime de competência.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas e despesas operacionais.

20. Encargos financeiros líquidos - O resultado financeiro auferido em 2023 foi de R\$ 1.638 milhões, sendo que os encargos financeiros líquidos foram de R\$ 1.638 milhões, resultando em um balanço líquido de R\$ 0 milhões.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos.

Table with columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos, Encargos financeiros líquidos.

21. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - A Companhia é impactada principalmente por gastos com juros e multas sobre empréstimos e financiamentos, parcelamentos e obrigações fiscais, demonstrados como segue.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 46/2024 - CIA 0018886-30.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.409040/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de transportes de materiais, móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, entre outros, inclusos veículos (com carroceria baú com no mínimo 30m³ (trinta metros cúbicos), combustível, motorista, mão de

obra (carga e descarga), seguro da carga e, outros julgáveis necessários para a realização dos serviços; sob a forma de viagens; a critério, para atender as necessidades da Poder Judiciário."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir da data da última assinatura de uma das partes, podendo ser prorrogado a critério do contratante, conforme preconiza o art. 107 da Lei n. 14.133/2021."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 323.151,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais)**."

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1571911

mt.gov.br       govmatogrosso



A DATA DO
IPVA
2024 EM MT MUDOU

Pague até **29**
DE MAIO



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PARCELADO EM ATÉ

8X SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".